



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.693

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 19 de março de 2019
Publicação: quarta-feira, 20 de março de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA – Portaria Gapre nº 535/2019 – Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO – 2012/2. Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO – 2018/2. (Publicada no DJE do dia 19.03.2019)

ERRATA – Portaria Gapre nº 540/2019 – Onde se lê: MAGISTRADO – PERÍODO AQUISITIVO – PERÍODO DEFERIDO – PERÍODO RETIFICADO – Tércio Chaves de Moura – 2013/1 – 01 a 30.04.2019 – 01 a 30.04.2019. Leia-se: MAGISTRADO – PERÍODO AQUISITIVO – PERÍODO DEFERIDO – PERÍODO RETIFICADO – Tércio Chaves de Moura – 2013/1 – 01 a 30.04.2019 – 11.04 a 10.05.2019. (Publicada no DJE do dia 19.03.2019)

PORTARIA GAPRE N.º 484/2019-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019031790, resolve relatar a servidora, **Lucy Veronica Pimentel da S.Lins**, Técnico Judiciário, matrícula nº 4690915, no NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 08 de março de 2019. DES. Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 502, DE 14 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 2019025847, RESOLVE exonerar **MARIA IVONETE VALE NITÃO**, matrícula nº 4782526, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 503, DE 14 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019025847, RESOLVE Nomear **NILAINY MACEDO MARQUES** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 511, DE 13 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 378786-9, RESOLVE: Devolver à Prefeitura Municipal de Ingá, onde é lotada, a servidora **ANDREIA FREITAS DO O**, que se encontrava à disposição deste Poder. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2019. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 512, DE 13 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2018272190 RESOLVE: Devolver à Prefeitura Municipal de Picuí, onde é lotada, a servidora **EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA**, que se encontrava a disposição deste Poder. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2019. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 523, DE 14 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2018261889, RESOLVE: Designar o servidor **Marcilio Henrique Ferreira da Silva Pereira**, Analista Judiciário, matrícula 477.410-8, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Prata, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da referida Comarca, com efeitos retroativos ao dia 27/11/2018. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 14 de março de 2019. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 525/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2019031958, resolve Designar a servidora **Allian Pereira Carreiro de Souza**, Técnica Judiciária, Matrícula: 4731000, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Cabedelo, para exercer suas atribuições junto à 2ª Vara Mista. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de MARÇO de 2019. Desembargador **MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE N.º 526/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2018076903, resolve Designar a servidora **Marceane de Azevedo Silva**, Analista Judiciário – Especialidade Assistente Social, Matrícula: 4780400, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para exercer suas atribuições junto à Equipe Multidisciplinar do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra à Mulher. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de MARÇO de 2019. Desembargador **MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 532, DE 15 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2018280323 RESOLVE: Designar **LUCIANA DE LIMA GOUVEIA MELO**, matrícula 471738-4, para exercer, em substituição, o Cargo de Chefe de Depósito Judicial da Comarca de Soledade, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, em virtude do gozo de férias da servidora **Raimunda Núbria Almeida Nery Dantas**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de março de 2019. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 544/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:retificar, a pedido, o período do gozo de férias da magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADA - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DEFERIDO - PERÍODO RETIFICADO - MARIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO** – 2012/2 - 01 a 30.06.2019 - 03.06 a 02.07.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 549/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora **RITaura RODRIGUES SANTANA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, que ingressará em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.055.795; Considerando que de acordo com o parágrafo único do art. 181 da Loje, o Presidente do Tribunal pode, excepcionalmente, designar juiz titular de Juizado Auxiliar para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias,

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti (2º suplente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora IÉDA MARIADANTAS, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar de Família da 2ª Circunscrição, para, no período de 22.03 a 20.04.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 550/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.056.415; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO, Juíza de Direito do 11º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no dia 20.03.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 554/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar de FAMÍLIA DA 1ª Circunscrição, em substituição e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 2019.057.153 e 2019.057.161; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora CLÁUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA, Juíza de Direito do 13º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, nos dias 19 e 20.03.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 555/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: conceder o gozo de férias ao magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012 e processo administrativo 2019.056.423: **MAGISTRADO/ PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO:** MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO-2018/1-02 a 31.05.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 556/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar, excepcionalmente, a Excelentíssima Senhora Doutora JOSCI-LEIDE FERREIRA DE LIRA, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, para, no dia 20.03.2019, realizar os casamentos civis agendados no Fórum da Comarca da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente



ATOS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

PORTARIA Nº 003/2019-GADI-ESMA - O Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMA, Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 51 de 30 de outubro de 2013 e considerando o que dispõe o Processo Administrativo nº 2019002953; considerando, ainda, o disposto no Regulamento do Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, com ênfase na Mediação e na Conciliação, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO do Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, com ênfase na Mediação e na Conciliação. **Parágrafo único:** os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento da Despesa – MAN-CG-001, MOD-GC-013 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. **Instrumento autorizativo:** Processo Administrativo nº 2019002953. **Objeto:** Realização do Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, com ênfase na Mediação e na Conciliação. **Gestor:** Paulo Romero Ferreira **Fiscal Técnico:** Rosa Virgínia de O. Scarano. **Art. 2º** Na ausência do fiscal técnico durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do Gestor. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Direção da Escola Superior da Magistratura, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2019. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Diretor.



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 46, DE 13 DE MARÇO DE 2019. O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2018272190 RESOLVE: Designar, **MARILENE DANTAS ALVES DA SILVA**, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto a Diretoria do Fórum da Comarca de Picuí. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2019. Einstein Roosevelt Leite - Diretor de Gestão de Pessoas.

| ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU | | |
|---|--|----------------------------------|
| COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo: | | |
| GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA | | |
| MARÇO/2019 | | |
| | PLANTÃO CÍVEL | PLANTÃO CRIMINAL |
| Dias | Comarca/Vara | Comarca/Vara |
| 24/03/2019 | 3ª VARA MISTA CABEDELO | JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX |
| GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. | | |
| MARÇO/2019 | | |
| Dias | Comarca/Vara | |
| 24/03/2019 | JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE | |
| GRUPO – 3 - AROIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO | | |
| MARÇO/2019 | | |
| Dias | Comarca/Vara | |
| 24/03/2019 | 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE | |
| GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ. | | |
| MARÇO/2019 | | |
| Dias | Comarca/Vara | |
| 24/03/2019 | SÃO JOÃO DO CARIRI | |
| GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO | | |
| MARÇO/2019 | | |
| Dias | Comarca/Vara | |
| 24/03/2019 | ALAGOA NOVA | |
| GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTOS, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA | | |
| MARÇO/2019 | | |
| Dias | Comarca/Vara | |
| 24/03/2019 | 3ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL | |
| GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA. | | |
| MARÇO/2019 | | |
| Dias | Comarca/Vara | |
| 24/03/2019 | 4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS | |
| GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA. | | |
| MARÇO/2019 | | |
| Dias | Comarca/Vara | |
| 24/03/2019 | SOLÂNEA | |
| Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU. | | |



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 21 de março de 2019, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

| DIA | DESEMBARGADOR | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|
| 21/03 | OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO | | | | |
| | SERVIDORES | | | | |
| | GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674 | GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660 | DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806 | DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473 |
| 21/03 | Carmen Lúcia Fonseca de Lucena | Poliana Leite da Silva Brilhante e Pablo Forlan de Souza Nóbrega | Thiago Bruno Nogueira Alves e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva | Henrique de Araújo Porto | Fernando Carlos de Oliveira Carvalho |

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Assessora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



PORTARIA DIGEP Nº 50, DE 19 DE MARÇO DE 2019 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019049619, RESOLVE: Relotar os Servidores **HILTON COSTADA SILVA** e **DANYELLE GESTEIRA SALES**, na Gerência de Atendimento de TI. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 19 de Março de 2019. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019023003 - Férias / Interrupção - Magistrado - Gustavo Pessoa Tavares de Lyra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019019238 - Pedido de Providências - Carlos Eduardo Leite Lisboa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019048290 - INCLUSÃO DE DEPENDENTES - Rachel Farias Batista Leite e outros(1); 2018162882 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - Vandemberg de Freitas Rocha e outros(1); 2019026542 - INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO - Anselmo Vasconcelos Costa e outros(1); 2019045945 - INCLUSÃO DE DEPENDENTES Maria Elizabeth Cardoso dos Santos e outros

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2018286848 - DIFERENÇA DE VENCIMENTOS Jose Romildo Vieira da Silva e outros(1); 2019051288 FOLGA DE PLANTÃO - Iranilda Dantas e outros(1); 2019028138 DIFERENÇA DE VENCIMENTOS - Marcelo Nobrega de Andrade e outros(1); 2019046405 - NOMEAÇÃO Fabiano Lucio Gracascosta e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019051639 - ABONO PERMANÊNCIA: Pedro Jorge Oliveira Medeiros e outros(1); 2018006365 RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS - ANTONIO BRAZ E OUT e outros(1); 2018168986 - NOMEAÇÃO - Jose Milton Barros de Araujo e outros(1); 2018168986 - NOMEAÇÃO - Jose Milton Barros de Araujo e outros(1); 2019047746 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - AMPB-PB e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019051884 - COMPRA / CONTRATAÇÃO Leandro dos Santos e outros(1); 2019046464 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA e outros(1);

2019046278 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Conselho dos Tribunais de Justiça e outros(1); 2019040417 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e outros(1)



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000978-03.2014.815.0451. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. EMBARGANTE: Município de Amparo. ADVOGADO: João Paulo Maciel Sobrinho (oab/pb 18.332-a). EMBARGADO: Cicero Francisco Maciel. ADVOGADO: Paulo de Farias Leite (oab/pb 6.276).. Ante o exposto, reconsidero decisão inserida às fs. 180/181, para conhecer do reexame necessário.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0009190-13.2014.815.2003. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. EMBARGANTE: Jose Etealdo da Silva Pessoa Neto. ADVOGADO: Alex Souto Arruda Oab/pb 10358. EMBARGADO: Sílvio José da Silva (juiz da 2ª Vara Regional de Mangabeira). INTERESSADO: Ingrid Araújo Cruz Sales.. Ante o exposto, julgo prejudicado os Embargos de Declaração por perda superveniente do objeto.

APELAÇÃO Nº 0012381-09.2013.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. APELANTE: Francisco de Assis Feitosa. ADVOGADO: Francisco de Assis Feitosa(oab: 8349/pb. APELADO: Marilene Candeia Dantas. ADVOGADO: Klebert Marques de França - Oab 11193/pb. Assim, indefiro pedido de assistência judiciária gratuita, ao tempo em que determino a intimação do apelante, via Diário da Justiça, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, faça o recolhimento do preparo recursal, sob pena de inadmissibilidade do recurso.

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0018446-83.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. REMETENTE: Juízo da 2ª Vara da Faz. pub. da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Júlio Tiago de C. Rodrigues.. APELADO: Derivaldo Gabriel de Oliveira. ADVOGADO: Ubiratã Fernandes de Souza (oab/pb nº 11.960) E Outro.. - PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO. PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. — No caso das obrigações de trato sucessivo, a prescrição atingirá as prestações progressivamente, incidindo, apenas, sobre as prestações retroativas ao quinquênio anterior à propositura da ação. É essa a disposição preconizada pelo art. 3º, do Decreto nº 20.910/32 e também pela Súmula nº 85, do Superior Tribunal de Justiça. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA ILÍQUIDA. CONHECIMENTO DA REMESSA. MILITAR. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. CONGELAMENTO DO ANUÊNIO. POSSIBILIDADE A PARTIR DA MP Nº 185/2012 (CONVERTIDA NA LEI Nº 9.703/2012). SÚMULA 51 DO TJPB. DESPROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL E DO APELO. — Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012. Vistos, etc - DECISÃO: Ante o exposto, rejeito a prejudicial de prescrição e, no mérito, nego provimento aos recursos oficial e apelatório, mantendo a sentença em seus demais termos.



ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na PORTARIA Nº 2221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE: 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS firmados pelo Poder Judiciário. Parágrafo Único: Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento da Despesa - MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

| CONTRATO/ ARP | EMPRESA | OBJETO | GESTOR DO CONTRATO | FISCAL ADMINISTRATIVO | FISCAL SETORIAL | FISCAL TÉCNICO |
|------------------|---------------------------------|--|---|--|-----------------|--|
| CONTRATO 03/2019 | SD CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS CONSTRUTIVOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO PEQUENAS ADAPTAÇÕES DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O FÓRUM DA COMARCA DE CONDE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018, BEM COMO NA PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS DOS SERVIÇOS | EUDES MOACIR TOSCANO JÚNIOR (MATRÍCULA 478.269-1) | PALOMA GUEDES FRAGOSO DANTAS (MATRÍCULA 476.772-1) | | PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO (MATRÍCULA 478.084-1) |

Art. 2º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor dos Contratos e das Atas de Registro de Preços. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor Administrativo.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

| NOME/INTERESSADO | PROCESSO Nº | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | PERÍODO DE AFASTAMENTO | ATIVIDADE |
|--|--------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| Alex Muniz Barreto | 2019.055.385 | Juiz de Direito | Sumé | 13 a 14/03/2019 | Em substituição |
| Francisco Gilney de Lima Ferreira | 2019.053.744 | Técnico Judiciário | Sousa | 11/03/2019 | Renovar certificado digital |
| Ramonilson Alves Gomes | 2019.055.002 | Juiz de Direito | João Pessoa | 28/02 a 01/03/2019 | Tratar de assuntos administrativos |
| Adriana Maranhão Silva | 2019.054.946 | Juíza de Direito | Serra Branca | 12 a 13/03/2019 | Em substituição |
| Francilene Lucena Melo Jordão | 2019.034.399 | Juíza de Direito | Soledade | 20 e 21/11/2018 | Responder pelo plantão judiciário |
| Francisco Thiago da Silva Rabelo | 2019.053.769 | Juiz de Direito | Cajazeiras | 19, 21 e 28/02; e 01/03/2019 | Em substituição |
| Fábio Leandro de Alencar Cunha | 2019.052.877 | Juiz de Direito | Brasília-DF | 11 a 15/03/2019 | Participar do Curso de Formação de Formadores – FOFO |
| Josélio Cesar de Oliveira | 2019.050.687 | Supervisor | São Bento e Sousa | 27 a 28/02/2019 | Realizar missão especial |
| José Sandro Bento de Moraes | 2019.054.954 | Requisitado | Piancó | 01/03/2019 | Conduzir servidor da DITEC |
| Carmen Helen Agra de Brito | 2019.054.294 | Juíza de Direito | Juazeirinho | 07, 14, 21 e 28/02; 14/03/2019 | Em substituição |
| José Ferreira de Oliveira | 2019.048.642 | Militar | Aroeiras e Cabaceiras | 07 a 08/03/2019 | Realizar missão especial |
| Josélio Cesar de Oliveira | 2019.050.700 | Supervisor | Aroeiras e Cabaceiras | 07 a 08/03/2019 | Realizar missão especial |
| José Humberto de Moraes Pereira | 2019.054.995 | Requisitado | João Pessoa | 28/02 a 01/03/2019 | Conduzir magistrado |
| José Ferreira de Oliveira | 2019.052.246 | Militar | Pombal e Juazeirinho | 13 a 14/03/2019 | Realizar missão especial |
| Paulo Bezerra Wanderley | 2019.054.456 | Requisitado | Patos e Belém | 11 a 13/03/2019 | Conduzir servidoras da COINJU |
| Josélio Cesar de Oliveira | 2019.054.430 | Supervisor | Pombal e Juazeirinho | 13 a 14/03/2019 | Realizar missão especial |
| José Sandro Bento de Moraes | 2019.054.376 | Requisitado | Santana dos Garrotes | 14/03/2019 | Conduzir magistrado |
| José Sandro Bento de Moraes | 2019.053.460 | Requisitado | Teixeira | 19/02/2019 | Realizar diligência |
| José Eudésio de Lima | 2019.052.295 | Militar | Pombal e Juazeirinho | 13 a 14/03/2019 | Realizar missão especial |
| Paulo Bezerra Wanderley | 2019.054.405 | Requisitado | Cajazeiras, Sousa, Pombal e outras | 24/02 a 01/03/2019 | Conduzir servidores da DITEC |
| José Eudésio de Lima | 2019.047.416 | Militar | São Bento e Sousa | 27 a 28/02/2019 | Realizar missão especial |
| José Ferreira de Oliveira | 2019.047.393 | Militar | São Bento e Sousa | 27 a 28/02/2019 | Realizar missão especial |
| Jeronimo Pereira da Silva Bisneto | 2019.047.408 | Militar | São Bento e Sousa | 27 a 28/02/2019 | Realizar missão especial |
| Clorisvaldo Ferreira de Oliveira | 2019.055.027 | Oficial de Justiça | Santa Luzia | 10/03/2019 | Cumprir diligência |
| Sebastião Alves Cordeiro Júnior | 2019.050.611 | Gerente de Fisc. Extrajudicial | Arara | 11 a 15/02/2019 | Acompanhar o Juiz Corregedor |
| Sebastião Alves Cordeiro Júnior | 2019.050.611 | Gerente de Fisc. Extrajudicial | Remígio | 18 a 22/02/2019 | Acompanhar o Juiz Corregedor |
| Josué Gomes da Silva | 2019.055.078 | Requisitado | Teixeira | 10/03/2019 | Conduzir oficial de justiça |
| José Diniz Neto | 2019.054.501 | Requisitado | Recife-PE | 14/03/2019 | Conduzir Desembargador |
| Fernando Carlos de Oliveira Figueiredo | 2019.054.704 | Requisitado | Mamanguape e Jacaraú | 14/03/2019 | Conduzir magistrado |
| José Humberto de Moraes Pereira | 2019.054.911 | Requisitado | Coremas | 08/03/2019 | Conduzir servidor da DITEC |
| José Jackson Guimarães | 2019.055.432 | Juiz de Direito | Alagoinha | 12, 13 e 14/03/2019 | Em substituição |
| Fernando Carlos de Oliveira Figueiredo | 2019.055.465 | Requisitado | Mamanguape | 15/03/2019 | Conduzir servidor |



APELAÇÃO Nº 0000340-05.2015.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Município de Santa Rita. ADVOGADO: Luciana Meira Linis Miranda. APELADO: Elayne Larissa Silvino da Silva. ADVOGADO: Josean Calixto de Souza (oab/pb 20.507). - **APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA — SERVIDORA MUNICIPAL — VERBAS SALARIAIS NÃO PAGAS — SALDO DE SALÁRIO — INEXISTÊNCIA DE PROVA DA EDILIDADE CAPAZ DE IMPEDIR, ALTERAR OU EXTINGUIR O DIREITO PLEITEADO — ÔNUS PROBATÓRIO DA MUNICIPALIDADE — DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA.** — Tratando-se de ação de cobrança de remuneração intentada por empregado ou funcionário público, opera a inversão do ônus probandi, cabendo à Administração Pública demonstrar o adimplemento dos salários dos seus servidores ou que estes não trabalharam no período reclamado, pois os autores, normalmente, não têm meios materiais para demonstrar a inadimplência do empregador, que, por sua vez, dispõe de todos os recursos para fazer prova do contrário. Precedentes. 1 Vistos, etc. - **DECISÃO:** Isto posto, **NEGO PROVIMENTO** monocrático ao apelo, com fundamento no art. 932, IV do CPC/2015.

APELAÇÃO Nº 0001816-49.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Luciano Rodrigues de Pontes. ADVOGADO: Walmyro José de Sousa (oab/pb 15.551). APELADO: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/a. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini Oab/pb 1853-a. - **APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO — IMPROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — ALEGAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS — AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO.** — Diante da ausência de expressa previsão acerca da cobrança de comissão de permanência, não há o que se discutir acerca da sua ilegalidade ou legalidade. Ademais, o apelante não comprovou que tenha sido feita cobrança ou pagamento com relação a comissão de permanência, durante a vigência do contrato. Vistos, etc. - **DECISÃO:** Por tais razões, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.**

APELAÇÃO Nº 0016350-61.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Bv Financeira S/a, Crédito, Financiamento e Investimento. ADVOGADO: João Rosa (oab/pb 24.691-a). APELADO: Joao Alves dos Santos. ADVOGADO: Rinaldo Moulzas de Souza E Silva (oab/pb Nº 11.589). - **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. PRELIMINAR DE COISA JULGADA. PEDIDOS DISTINTOS. INOCORRÊNCIA. COBRANÇA DE JUROS RELATIVOS ÀS TARIFAS ABUSIVAS. PROCESSO ANTERIOR QUE AS DECLAROU ILEGAIS. PLEITO DE RESTITUIÇÃO DOS JUROS REFLEXOS SOBRE TAIS VALORES. CABIMENTO. ENCARGOS ACESSÓRIOS QUE SEGUEM A OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO CÍVEL.** — Ocorrida a declaração de nulidade de tarifas em demanda anterior já transitada em julgado, cabível a restituição dos juros sobre elas incidentes, por ocasião da acessoriedade de tais encargos em relação às obrigações principais. Vistos, etc. - **DECISÃO:** Pelo exposto, rejeito a preliminar e, no mérito, nego provimento ao recurso, mantendo a sentença em todos os seus termos. - Majoro os honorários advocatícios de 10% para 20% sobre o valor da condenação, permanecendo a distribuição do ônus em 80% para a instituição financeira e 20% para o autor, em razão da sucumbência parcial, nos moldes do §11 do art. 85 do CPC, observado o disposto no art. 98, § 3º do mesmo diploma legal.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001056-06.2014.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. INTERESSADO: Município de Sobrado. ADVOGADO: Arnaldo Barbosa Escorrel Júnior, Oab/pb Nº. 11.698.. APELADO: Marcos Antônio de Aguiar. DEFENSOR: Teresa Cristina Torres Wanderley (oab/pb - 4421). - **REMESSA NECESSÁRIA — AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER — FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR — TRATORISTA — TRABALHO DE EXPOSIÇÃO SOLAR — OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO — PROCEDÊNCIA DO PEDIDO — DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE — ART. 196 DA CARTA MAGNA — REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — PROVIMENTO NEGADO AO RECURSO.** — A Constituição Federal, em seu artigo 196 e seguintes, deixa claro que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. — O Município deve fornecer protetor solar, para os servidores que exercem atividades a céu aberto expostos aos raios solares, porque se trata de medida de proteção contra a excessiva exposição ao sol e à radiação ultravioleta que estão associados a vários tipos de câncer de pele, envelhecimento precoce, catarata e outras doenças oculares. Vistos etc. - **DECISÃO:** Pelo exposto, nos termos do art. 932, IV, do CPC, **NEGO PROVIMENTO A REMESSA OFICIAL**, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

APELAÇÃO Nº 0050710-90.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Oziel da Silva Almeida z. ADVOGADO: Rodolfo Nóbrega Dias (oab/pb Nº 14.945). - APELADO: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/a z. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb Nº 1853-a) e Henrique José Parada Simão (oab/pb Nº 221386-a). - **EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO BANCÁRIO. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. INSURREIÇÃO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. LEGALIDADE. ENTENDIMENTO FIRMADO NO COLENDO STJ. MANUTENÇÃO DA DECISÃO VERGASTADA DESPROVIMENTO.** - "Súmula nº 539: É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior à anual em contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a partir de 31/03/2000....., e nos termos do art. 932, IV, "a", da Lei nº 13.105/2015, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO**, mantendo incólume a decisão vergastada e majorando os honorários advocatícios em mais 5% (cinco por cento), nos moldes do art. 85, § 11, do CPC/2015, suspensa sua, nos termos do art. 98, § 3º, do idêntico diploma legal.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO Nº 0042346-32.2013.815.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. APELANTE: Iraneide Gonçalves de Abranches. ADVOGADO: Valter de Melo z Oab/pb Nº 7994. APELADO: Oi Movei S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior z Oab/pb Nº 17.314-a. **APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. IMPROCEDÊNCIA. SUBLEVAÇÃO. PRELIMINAR EM CONTRARRAZÕES. RAZÕES RECURSAIS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. DESATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA DIALECTICIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.** - Em prestígio ao princípio da dialeticidade recursal, previsto no art. 1.010, II e III, do Código de Processo Civil, não se deve conhecer da apelação que deixa de expor os fatos e direito suficientes para a reforma a sentença, pelo que deve ser acolhida a preliminar de não conhecimento do apelo. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com fundamento no art. 932, III, do Código de Processo Civil, **NÃO CONHEÇO DO APELO.**

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0000636-76.2015.815.0541. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Global Optical Ind E Com Optico Ltda. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva Oab/pb 4007. APELADO: Alvaro Vidal de Negreiros Filho. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. SENTENÇA. RECONHECIMENTO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. TESE ARGUMENTATIVA AUTOCRÁTICA ACERCA DA LEGITIMIDADE. NÃO APECIAÇÃO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISUM CITRA PETITA. NULIDADE DE OFÍCIO DO DECRETO JUDICIAL. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROLAÇÃO DE NOVO DECISÓRIO. RECURSO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.** - Considera-se citra petita a sentença que deixou de decidir sobre a integralidade das questões/pedidos postos à análise perante o Julgador. - É nula a sentença que deixa de apreciar algum pedido/questionamento deduzido pela parte, não podendo a omissão ser suprida pelo Tribunal, porquanto implicaria em supressão de um grau de jurisdição. - Quando o recurso estiver manifestamente prejudicado, poderá o relator não conhecê-lo, em consonância com o art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil. Isso posto, **ANULO** a sentença proferida nestes autos, determinando o **RETORNO** dos mesmos ao juízo de origem, a fim de que seja analisada a tese autoral de fls. 02 verso, acerca da legitimidade do promovido, encontrando-se o apelo prejudicado, razão pela qual não o conheço, nos termos do artigo 932, III, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 00071 19-72.2014.815.0181. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Severino Salvino de Paiva. ADVOGADO: Humberto de Sousa Felix Oab/rn 5069. APELADO: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17314a. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. EXTINGUO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RAZÃO DE LITISPENDÊNCIA. AUSÊNCIA DE IDENTIDADE ENTRE AS CAUSAS. CAUSAS DE PEDIR (CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS) DISTINTAS. NULIDADE DA DECISÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. RETORNO DOS AUTOS PARA REGULAR PROCESSAMENTO.** - Inexistindo a tríplice identidade exigida para caracterizar a litispendência reconhecida em sentença pelo Julgador a quo, deve o decisum de primeiro grau ser anulado, com o consequente retorno dos autos a comarca de origem, para regular processamento. - **PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE OUTRAÇÃO VERSANDO SOBRE A MESMA MATÉRIA. LITISPENDÊNCIA. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DA TRÍPLICE IDENTIDADE. I** - Na origem, trata-se de ação civil pública, com pedido de antecipação da tutela, através da qual o Ministério Público Federal e a Confederação Nacional dos usuários de transportes coletivos pretendem que seja determinada a realização de estudos e, em cento e vinte dias, licitações, para a concessão das linhas de ônibus mencionadas na inicial. II - Parecer do Ministério Público Federal pelo provimento do recurso especial. III - Da atenta leitura dos autos, denota-se, com clareza, que o

acórdão a quo deve ser reformado. O STJ firmou jurisprudência no sentido de que, para se configurar a litispendência, faz-se necessária identidade de partes, de pedidos e de causa de pedir, em conjunto. Caso inexistente a denominada "tríplice identidade", descaracteriza-se a litispendência. IV - Agravo interno improvido. (STJ - AgInt no REsp 1390036/SP, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 07/12/2017, DJe 14/12/2017) Ante as considerações delimitadas, **PROVEJO PARCIALMENTE** o recurso apelatório, para anular a sentença recorrida, permitindo o prosseguimento do feito na origem.

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO Nº 0000416-53.2010.815.0121. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Rafael Berto Laurentino E Ana Claudia da Silva Aquino. ADVOGADO: Marcos Antonio Dantas Carreiro. APELADO: Marcus Vinicius Cardoso de Carvalho. ADVOGADO: Marinaldo Bezerra Pontes. **APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO PROTOCOLADO VIA E-MAIL. IMPOSSIBILIDADE. ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NÃO CONHECIMENTO.** - Conforme posicionamento adotado pelo Superior Tribunal de Justiça, o envio de petição via e-mail não configura meio eletrônico equiparado ao fac-símile, devendo, dessa forma, ser reconhecida a intempestividade do recurso protocolado por via inadequada. Com tais considerações, **NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO**, na forma do inciso III do art. 932 do Código de Processo Civil. Publique-se e intime-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0061589-25.2014.815.2001 – Agravante(s): SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRA. Agravado(s): CENESUP – CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR (FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU). Intimação ao(s) bel(is). FELIPE CRISANTO MONTEIRO DA NÓBREGA, Nº 15.037 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0014401-02.2015.815.2001 – Recorrente(s): GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. Recorrido(s): LUIZA QUEIROGA BRASILEIRO DA SILVEIRA. Intimação ao(s) bel(is). JÉSSICA NICOLAU FAUSTINO GOMES, Nº 22.352 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0029515-49.2013.815.2001 – Recorrente(s): PBPREV PARAIBA PREVIDÊNCIA. Recorrido(s): ARMAND LUCIEN ANISIO NETO. Intimação ao(s) bel(is). DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA, Nº 16.791 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0000349-19.2017.815.0000 – Recorrente(s): PBPREV PARAIBA PREVIDÊNCIA. Recorrido(s): FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA. Intimação ao(s) bel(is). JOSÉ FRANCISCO XAVIER, Nº 14.897 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0088983-75.2012.815.2001 – Recorrente(s): PBPREV PARAIBA PREVIDÊNCIA. Recorrido(s): SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA. Intimação ao(s) bel(is). ENIO SILVA NASCIMENTO, Nº 11.946 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3ª CC – PROCESSO Nº 0071615-82.2014.815.2001 – Recorrente(s): ESTADO DA PARAIBA. Recorrido(s): CLÁUDIO LEAL. Intimação ao(s) bel(is). ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES, Nº 23.256 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – 3ª CC – PROCESSO Nº 0001702-81.2013.815.0761 – Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO. Recorrido(s): MARLI FERREIRA DASILVA. Intimação ao(s) bel(is). HENRIQUE SOUTO MAIOR, Nº 13.017 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – 3ª CC – PROCESSO Nº 0013377-36.2008.815.0011 – Recorrente(s): ESTADO DA PARAIBA. Recorrido(s): BRUNO FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI. Intimação ao(s) bel(is). LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA, Nº 9.821 OAB/PB a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº: 0006313-26.2011.815.0251 - 2ªC. Agravante (s): PARÁIBA PREVIDÊNCIA - PBPREV. Agravado (s): KLEIDYVAN GUEDES DA NÓBREGA E OUTROS. Intimação ao(s) bel(is): CLODOLDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA, OAB/PB 10.503, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº: 0083077-07.2012.815.2001 - 2ªC. Agravante (s): ADRIANO CESAR BARBOSA PAREDES. Agravado (s): JORGE COSTA DE LUNA FREIRE. Intimação ao(s) bel(is): CRISTIANE VIDAL QUEIROZ, OAB/PB 12.270, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº: 0000399-44.2013.815.0951 - 2ªC. Agravante (s): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL. Agravado (s): JOÃO GOMES DA SILVA. Intimação ao(s) bel(is): JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE, OAB/PB 18.318, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº: 0044395-46.2013.815.2001 - 2ªC. Agravante (s): PARÁIBA PREVIDÊNCIA - PBPREV. Agravado (s): ARDINILDO MORAIS DOS SANTOS. Intimação ao(s) bel(is): DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA, OAB/PB nº 16.791, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº: 0000946-49.2015.815.0261 - 2ªC. Agravante (s): MUNICÍPIO DE PIANCÓ. Agravado (s): VALERIA MATIAS LOPES ANDRADE. Intimação ao(s) bel(is): DAMIÃO GUIMARÃES LEITE, OAB/PB nº 13.293, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO Nº 0047535-59.2011.815.2001(4ªCC) – Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA– Procurador: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631. Recorrido: GILBERTO PEREIRA DE SOUZA E OUTRO. Intimação ao(s) Bel(eis): Cristiane Travassos de Medeiros Mamede OAB/PB 13.512, causídica do recorrido, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015)

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO 0046870-72.2013.815.2001(4ªCC) – Recorrente: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA– Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto – OAB/PB 17.281. Recorrido: GENIVALDO AUGUSTO DE FARIAS. Intimação ao(s) Bel(eis): Advogado(s): Denysso Fabião de Araújo Braga. OAB/PB 16.791, causídico(s) do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO Nº 0007115-70.2015.815.2001(4ªCC) – Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA. Procurador(es): Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631 Recorrido: DANIEL PADILHA DE ARAÚJO. Intimação ao(s) Bel(eis): Alexandre Gustavo César Neves - OAB/PB 14.640, causídico do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015)

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº:0045236-12.2011.815.2001 Agravante: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA– Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto – OAB/PB 17.281. Agravado(s):SEVERLANIO MEDEIROS DE ARAÚJO. INTIMO o(a)(s) Advogado(a)(s), Roosevelt Delano Guedes Furtado OAB/PB 13.420, causídico(s) da Embargada, a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.042, §4º, do CPC/2015).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROCESSO Nº 0032427-58.2009.815.2001 Embargante: FEDERAL DE SEGUROS S.A.– Advogado: Josemar Lauriano Pereira OAB/RJ 132.101. Embargado: ANTÔNIA GENÉZIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS. Intimação à(s) Bel: Luiz Carlos Silva OAB/SP 168.472 e Rochele Karina Costa de Moraes OAB/PB 13.561, causídico(s) da Embargada, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015)

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO 0020384-16.2014.815.2001(4ªCC) – Recorrente: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. Advogado: Gustavo Viseu OAB/SP 117.417. Recorrido: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. Intimação ao(s) Bel(eis): Wilson Furtado Roberto OAB/PB 121.89, causídico do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015)



RECURSO EXTRAORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0017578-71.2015.815.2001(4ªCC) **Recorrente(s): ESTADO DA PARAÍBA – Procurador(es): Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631** **Recorrido: JEOGE STEFFERSON DE SOUZA LEITE.**Intimação ao(s) Bel(eis): Alexandre Gustavo César Neves OAB/PB 14.640, **causídico do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s), em referência.**(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0051572-32.2011.815.2001(4ªCC) – **Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA – Procurador: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631.** **Recorrido: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS.**Intimação ao(s) Bel(eis): Cândido Artur Matos de Sousa – OAB/PB 3741, **causídico(s) do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.**(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº 0050980-17.2013.815.2001. **Recorrente:** Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA – Procurador: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631. **Recorrido: RAIMUNDO GONÇALVES DA COSTA FILHO.**Intimação ao(s) Bel(eis): Denyson Fabião de Araújo Braga- OAB/PB 16.791, **causídico do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.**(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015)

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0039563-09.2009.815.2001(4ªCC) – **Recorrente(s): Banco Santander (Brasil) S/A – Advogado(s): Leonardo Montenegro Cocentino OAB/PE 32.786.** **Recorrido(a)(s): Posto Vitoria Comercial Distribuidora de Combustíveis e Lubrificantes – Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes OAB/PB 10.050.** **INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Fabrício Montenegro de Moraes OAB/PB 10.050, causídico(a)(s) do(a) recorrido(a)(s) a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência – Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 15/03/2019).**

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0007347-24.2011.815.2001(4ªCC) – **Recorrente(s): PBprev – Paraíba Previdência – Procurador-Geral: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281.** **Recorrido(a)(01): Eduardo Alcântara de Lima – Advogado(s): Lincoln de Oliveira Farias OAB/PB 15.220 e Júlio César da Silva Batista OAB/PB 14.716.** **Recorrido(02): Estado da Paraíba – Procurador(es): Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631.** **INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Lincoln de Oliveira Farias OAB/PB 15.220 e Júlio César da Silva OAB/PB 14.716, causídico(a)(s) do(a) recorrido(a)(s) a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência – Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 15/03/2019).**

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 2014272-83.2014.815.0000(4ªCC) –**Recorrente(s): Associação Paraibana dos Servidores Militares – Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes OAB/PB 1.663 e outros.** **Recorrido(a)(01): Ministério Público do Estado da Paraíba – MPPB.** **Recorrido(a)(02): Estado da Paraíba – Procurador(es): Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631.** **Recorrido(a)(03): Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.** **Recorrido(a)(04): Associação dos Policiais Militares Licenciados a pedido do Estado – APMLP/PB – Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim OAB/PB 9.164.** **INTIMO o(s) Bel(a)(s)(eis): Johnson Gonçalves de Abrantes OAB/PB 1.663 e outros, causídico(a)(s) do(a) recorrente a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher em dobro o preparo do recurso especial, sob pena de deserção.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000002-44.2015.815.0941 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Apelado: Maria das Neves da Silva. Intimação a(o) patron(a)(o): José Almir da Rocha Mendes (OAB/PI 2338), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 92 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0087377-12.2012.815.2001 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: oi Movel S/A, Apelado: Egídio Juvino Neto. Intimação a(o) patron(a)(o): Salatiel Cabral do Nascimento (OAB/PB 15.380), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 327 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0011572-94.2014.815.0251 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: Adriana da Silva Sousa, Apelado: Município de Patos. Intimação a(o) patron(a)(o): Suelton Cavalcante Alves Braga (OAB/PB 19.444), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 170 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000768-69.2010.815.0231 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante 01: Paulo Cunha da Silva, Apelante 02: Banco Bonsucesso S/A, Apelante 03: Algae de Lourdes da Cunha Lima e Outros. Apelados: os mesmos. Intimação a(o) patron(a)(o): Thaiza C.B. Lopes (OAB/MG 113.831), Ivan Mercedo de Andrade Moreira (OAB/MG 59.382) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 257,273 e 294 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0011690-14.2014.815.0011 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: Banco Pan S/A, Apelado: Cláudio Costa de Menezes. Intimação a(o) patron(a)(o): Feliciano Lyra Moura(OAB/PB 21.714-A), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 316 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0031293-20.2007.815.0011 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante 01: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A, Apelante 02: Banco BCV S/A, Apelante 03: Banco PAN S/A Apelado: José Maurício da Silva. Intimação a(o) patron(a)(o): Ian Mac Dowell de Figueiredo (OAB/PE 19.595), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 879 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001528-34.2014.815.0051 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: José Alencar Formiga, Apelado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Intimação a(o) patron(a)(o): Fernanda Guimarães Martins (OAB/SP 363.300), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 287 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0044690-59.2008.815.2001 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: Itau unibanco S/A, Apelado: Breno Machado Grisi. Intimação a(o) patron(a)(o): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que

o substabelecimento de fls. 328 e 329 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0074665-87.2012.815.2001 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: Banco Pan S/A, Apelado: Marli Bastos de Souza. Intimação a(o) patron(a)(o): Alexandre Madruga de Figueiredo Barbosa (OAB/PB 17.376) e Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714-A), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 355 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0008157-85.2014.815.2003 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: BV Financiamento S/A – Crédito, Financiamento e Investimento, Apelado: Antônio Bezerra Sobral Neto. Intimação a(o) patron(a)(o): Marina Bastos da Porciúncula Benghi (OAB/PB 32.505-A), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 107 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0076498-43.2012.815.2001 de ordem do Exmo. Juiz Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: Caixa Seguradora S/A, Apelado: Maria José de Souza Freire. Intimação a(o) patron(a)(o): Carlos Antônio Harten Filho (OAB/PE 19.357), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o despacho nos seguintes termos: "Analisando os presentes autos vê-se que o substabelecimento de fls. 121 e 128 encontra-se por meio de assinatura digitalizada/escaneada, o que constitui defeito de representação, não podendo ser confundida com assinatura digital. Pelo exposto, designo o prazo de cinco dias úteis para que a parte apelante proceda com o suprimento do vício detectado, sob pena de não conhecimento de seu recurso" Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0028258-86.2013.815.2001 Relator: Exmo. Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: CREDUNI COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, Apelado: BENEDITO ELMIRO DE FARIAS. Intimação a(o) patron(a)(o): DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE(OAB/PB 17.742), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, sanar o vício de representação apontado no despacho retro, em vista da procuração colacionada aos autos fl. 18 não ser original, mas sim cópia escaneada/digitalizada, pelo que não possui validade e, portanto, não pode ser aceita, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000661-83.2007.815.0181 Relator: Exmo. Des. José Aurélio da Cruz, Apelante: ESPOLIO DE MARIA LOURENÇO NUNES, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE NANCY NUNES DE LIMA, Apelado: ADRIANA COSTA ADELINO E OUTROS. Intimação a(o) patron(a)(o): JOSÉ ALBERTO E. DA SILVA(OAB/PB 10.248), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove o tempestivo recolhimento do preparo recursal ou apresente o comprovante do seu pagamento recursal em dobro, nos termos do art. 1.007, § 4º, CPC/2015, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0035311-94.2008.815.2001 Relator: Exmo. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, integrante da 2ª Câmara Especializada Cível deste Tribunal, Agravante: Sulamérica Companhia Nacional de Seguros, Agravado: Gilberto José da Silva e outros. Intimação ao causídico: Mário Marcondes Nascimento (OAB/SC 7.701), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contrarrazoar o Agravo Interposto nos autos em Epígrafe, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001057-94.2013.815.1201 Relator: Exmo. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, integrante da 2ª Câmara Especializada Cível deste Tribunal, Embargante: Energisa Paraíba, Embargado: Waldir Cardoso da Silva. Intimação aos causídicos: Henrique Toscano Henriques (OAB/PB 15.196), Kleyton César Alves da Silva Viriato (OAB/PB 17.345) E Bruno Augusto Deriu (OAB/PB 19.728)para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, contrarrazoar os Aclaratórios opostos nos autos em Epígrafe, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0037282-80.2009.815.2001 Relator: Exmo. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, integrante da 2ª Câmara Especializada Cível deste Tribunal, Embargante: Associação de Proteção e Assistência ao Cidadão - ASPAC, Embargado: UNIBANCO – União de Bancos Brasileiro S/A e DIEBENS LEASING. Intimação aos causídicos: Luiz Carlos Sturzenegger (OAB/DF 1.942-A) e Lívia Borges Fortes Alvarenga (OAB/DF 24.108) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, contrarrazoar os Aclaratórios opostos nos autos em Epígrafe, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2019

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0101342-80.2011.815.0000. Relatora: A Exma. Desª.Mª. de Fatima M.Bezerra Cavalcanti. Impetrante: Ricardo Henrique de Sousa Araújo. Impetrado 01: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba. Impetrado 02: Exmo. Sr. Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Intimação aos Beis. Ênio Silva Nascimento (OAB nº 11.946 Pb) e Outro, na condição de patrono do impetrante, para, no prazo 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da penhora on line, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002525-39.2015.815.0000. Relator: O Exmo. José Ricardo Porto. Impetrante: Aroldo de Sousa Rique. Impetrado: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. Intimação às Belas. Andrea Henrique de Sousa e Silva (OAB nº 15155 – Pb);e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB nº 15729 – Pb), nas condições de patronesses do impetrante, para, no prazo 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0045728-04.2011.815.2001 Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: José Cabral de Castro Neto. 1º Embargado: Estado da Paraíba. 2º Embargado: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Intime-se o 2º Embargado, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Eugênio Gonçalves da Nóbrega, OAB/PB 8.028, **para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios, no prazo de 05 (cinco) dias.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000598-26.2012.815.0911 Relator: Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição ao Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelantes: José Araújo da Costa e outro. Apelada: Genival Germano Brito da Silva. Intime-se os Apelantes, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Miguel Douglas dos Santos Ribeiro, OAB/PB 9.240, **para apresentarem, em 15 (quinze) dias, cópias das declarações completas do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, dos últimos 03 (três) exercícios financeiros, contracheques e extratos bancários referentes a todas as contas bancárias de titularidade dos recorrentes, relativamente aos 03 (três) meses passados, além de guia comprobatória do valor do preparo recursal, emitida através do site do TJPB, para análise comparativa em relação à capacidade dos insurgentes, ou, ainda, para que procedam ao recolhimento das custas, sob pena de não conhecimento do recurso.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de março de 2019.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

APELAÇÃO Nº 0000433-12.2015.815.0381. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. **APELANTE:** Wilson Jose da Silva. **ADVOGADO:** Viviane Maria Silva de Oliveira (oab/pb 16.249). **APELADO:** Município de Itabaiana, Representado Pelo Seu Prefeito. **ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL.** **Apelação.** Servidor Público. Agente comunitário de Saúde. Município de Itabaiana. Gratificação de Insalubridade. Ausência de Norma específica regulamentadora. Servidor não faz jus ao benefício. Desprovisionamento. -Não há como ser acolhida, portanto, a pretensão de deferimento do adicional de insalubridade com base unicamente na norma regulamentadora nº. 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, por se tratar de dispositivo aplicável unicamente aos empregados celetistas. -Apelação desprovida ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002067-94.2012.815.0301. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. REMETENTE: Juízo da 2ª Vara da Com.de Pombal. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena, APELANTE: Maria da Silva Vieira. ADOVADO: Francisco de Sousa Reis (oab/pb 3.900). APELADO: Os Mesmos. - REMESSA OFICIAL E APELAÇÕES CÍVEIS – AÇÃO DE COBRANÇA – SERVIDOR – PRETENSÃO EM RECEBER VERBAS SALARIAIS – CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO – MATÉRIA SUBMETIDA AO INSTITUTO DA REPERCUSSÃO GERAL – ORIENTAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – PRECEDENTES — REFORMA DA SENTENÇA – DESPROVIMENTO DO SEGUNDO APELO E PROVIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA E DO PRIMEIRO APELO. — “Conforme reiteradamente afirmado pelo Supremo Tribunal Federal, a Constituição de 1988 reprova severamente as contratações de pessoal pela Administração Pública sem a observância das normas referentes à indispensabilidade da prévia aprovação em concurso público, cominando a sua nulidade e impondo sanções à autoridade responsável (CF, art. 37, § 2º). 2. No que se refere a empregados, essas contratações ilegítimas não geram quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.” VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos acima identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao segundo apelo e dar provimento à remessa oficial e ao primeiro apelo, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0001470-48.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Geraldo de Araujo Farias. ADOVADO: Rafael de Andrade Thiamer (oab/pb 16.237). APELADO: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/a. ADOVADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). - AÇÃO DECLARATÓRIA. JUROS REMUNERATÓRIOS SOBRE TAXAS CONSIDERADAS ILEGAIS EM AÇÃO DIVERSA. SENTENÇA DE EXTINÇÃO PELA OCORRÊNCIA DA COISA JULGADA. NÃO CONFIGURAÇÃO. PROVIMENTO DA APELAÇÃO. TEORIA DA CAUSA MADURA. PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL E PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO REJEITADAS. MÉRITO. PLEITO DE DEVOLUÇÃO DE JUROS INCIDENTES SOBRE TARIFAS DECLARADAS ABUSIVAS. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE FORMA SIMPLES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO EXORDIAL. — Declarada por sentença a ilegalidade de tarifas bancárias em ação anterior, com determinação de restituição dos valores pagos, é devida, também, a repetição de indébito em relação aos encargos contratuais que incidiram sobre as aludidas tarifas durante o período contratual. — Por inexistir prova da má-fé do promovido é devida a devolução dos valores considerados abusivos de modo simples, sob pena de enriquecimento injustificado do credor. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar a coisa julgada e, aplicando-se a teoria da causa madura, rejeitar as preliminares de inépcia da inicial, ausência de interesse processual e a prejudicial de prescrição. No mérito, julgar parcialmente procedente o pedido exordial, nos termos do voto do Relator.

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0000850-88.2015.815.0631. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Município de Juazeirinho. ADOVADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb Nº 1.663) E Outros. AGRAVADO: Alice Pascoal Lope. ADOVADO: Abmael Brilhante de Oliveira (oab/pb Nº 1.202). - AGRAVO INTERNO — COBRANÇA — ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) — PREVISÃO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL — DESPROVIMENTO. — “Havendo expressa previsão em lei municipal quanto à possibilidade de pagamento do quinquênio ao servidor, e estando ele enquadrado nas hipóteses de implementação desse adicional, sua concessão é medida que se impõe.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00085200920148150181, 2ª Câmara Especializada Cível, Relator DA DESEMBARGADORA MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA, j. em 13-12-2016). VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao agravo interno.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0001282-87.2014.815.0261. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Seguradora Líder do Consórcio de Seguro Dpvt S/a. ADOVADO: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda (oab/pb Nº 20.282-a). AGRAVADO: Antonio Nunes de Souza. ADOVADO: Amilton Pires de Almeida Ramalho (oab/pb Nº 17.102). - AGRAVO INTERNO — COBRANÇA — SEGURO OBRIGATORIO (DPVAT) — ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DEBILIDADE PERMANENTE — AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO — DESNECESSIDADE — REPERCUSSÃO GERAL — AÇÃO AJUIZADA ANTES DA DATA ESTABELECIDA NO JULGAMENTO DO PARADIGMA — DESPROVIMENTO. — “Considerando que a ação foi ajuizada antes do julgamento do recurso extraordinário com repercussão geral, no qual o STF decidiu que o prévio requerimento administrativo é indispensável para autorizar a propositura da ação, e que houve integralização processual, inclusive com apresentação de contestação, resta caracterizado o interesse de agir pela resistência à pretensão. - No caso, levando em conta que a demanda foi protocolada anteriormente ao julgamento do precedente paradigma (03/09/2014), e que a demandada apresentou contestação, está caracterizado o interesse de agir pela resistência à pretensão, devendo ser anulada a sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00017702320128150581, - Não possui -, Relator DES. JOÃO ALVES DA SILVA, j. em 31-01-2017) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao agravo interno.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0001314-66.2014.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. AGRAVADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL — OBRIGAÇÃO DE FAZER — FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO IMPRESCINDÍVEL À SAÚDE E À VIDA — ART. 196 DA CARTA MAGNA — DIREITO FUNDAMENTAL — DESPROVIMENTO. — “O direito à saúde — além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas — representa consequência constitucional indissociável do direito à vida. O Poder Público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação no plano da organização federativa brasileira, não pode mostrar-se indiferente ao problema da saúde da população, sob pena de incidir, ainda que por censurável omissão, em grave comportamento inconstitucional. A interpretação da norma programática não pode transformá-la em promessa constitucional inconsequente.” (STF - RE 271-286 AgR - Rel. Min. Celso de Melo). VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao agravo interno.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0050802-68.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Pbperv 2 Paraíba Previdência, Representado Por Seu Procurador Euclides Dias de Sá Filho. AGRAVADO: Ediones Guedes da Silva. ADOVADO: Ana Cristina de Oliveira Vilarim (oab/pb 11.967). - AGRAVO INTERNO — AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL DE PROVENTOS DE MILITAR REFORMADO — ADICIONAL DE INATIVIDADE — IMPOSSIBILIDADE — CATEGORIA ESPECIAL REGIDA POR ESTATUTO PRÓPRIO — PROCEDÊNCIA PARCIAL — POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO DO ANUÊNIO A PARTIR DA MP Nº 185/2012, CONVERTIDA NA LEI Nº 9.703/2012 — MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA — DESPROVIMENTO. • Os policiais militares, servidores de regime especial com estatuto próprio, não são abrangidos pelas normas direcionadas aos servidores públicos civis. — A matéria foi alvo de incidente de uniformização de jurisprudência (processo nº 2000728-62.2013.815.0000, de relatoria do Des. José Aurélio da Cruz, julgado em 10/09/14), no qual “julgou-se procedente o incidente, pela uniformização dos julgamentos, no sentido de que o congelamento do adicional por tempo de serviço dos militares do Estado da Paraíba somente passou a ser aplicável a partir da data da publicação da Medida Provisória, nº 185/2012, que ocorreu em 25/01/2012, posteriormente convertida na lei nº 9.703/2012...”. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0071582-92.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. AGRAVADO: Claudio Leal. ADOVADO: Ana Cristina de Oliveira (oab/pb 11.967), Romeica Teixeira Gonçalves (oab/pb 23.256). - AGRAVO INTERNO. AÇÃO DE REVISÃO DE VENCIMENTOS. POLICIAL MILITAR. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO AFASTADA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO. PROCEDÊNCIA. MANUTENÇÃO. PRECEDENTES. DESPROVIMENTO. • “(...) Cuidando-se de atualização e recebimento de gratificação de insalubridade, supostamente devidos pelo ente público, vencido mês a mês, portanto, de trato sucessivo, não há que se falar em prescrição. Esta corte de justiça entendia que a Lei complementar nº 50 de 2003 não se aplicava aos militares, de modo que a forma de pagamento do adicional de insalubridade permanecia sendo devido no percentual de 20% (vinte por cento) do soldo, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.507/97. Contudo, com a vigência da Lei estadual nº 9.703/2012, as disposições do art. 2º da LC nº 50/2003 foram expressamente estendidas aos militares, passando a permitir o

congelamento do referido adicional após a vigência da norma supracitada. (...)” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, rejeitar a prejudicial de prescrição e, no mérito, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000970-05.2015.815.0091. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. REMETENTE: Juízo da Comarca de Taperoa. APELANTE: Jose Mariano Filho. ADOVADO: Klebert Marques de França (oab/pb Nº 11.193).. APELADO: Município de Salgadinho. ADOVADO: Heber Tiburtino Leite (oab/pb Nº 13.675).. - REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA ILÍQUIDA. CONHECIMENTO DA REMESSA. REINTEGRAÇÃO DE CARGO C/C COBRANÇA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO. CONTRATO TEMPORÁRIO. SUCESSIVAS RENOVAÇÕES. NULIDADE. SALDO DE SALÁRIO E FGTS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO E DA REMESSA. — Nos moldes da decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 596.478/RR, sob o regime de repercussão geral, na hipótese de admissão de pessoal pela Administração Pública sem a realização de concurso público, é devido o saldo de salário e o recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento à apelação cível e à remessa necessária.

APELAÇÃO Nº 0000441-94.2016.815.0561. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Gelcira Esmeraldina Andrade. ADOVADO: Gildo Leobino de Souza Júnior (oab/pb Nº 22.991-a). APELADO: Banco Itau Consignado S/a, APELADO: Banco Mercantil do Brasil S/a. ADOVADO: Carlos Alberto Baião (oab/pb Nº 21.800-a) e ADOVADO: Valter Lúcio de Oliveira (oab/mg Nº 46.749). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO ANULATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E DANOS MORAIS — EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS — IMPROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — ANalfabetismo — CARACTERÍSTICA QUE POR SI SÓ NÃO INVALIDA A CONTRATAÇÃO — ALEGAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO CET — PEDIDO GENÉRICO — SÚMULA 381 DO STJ — DESPROVIMENTO. — “...o analfabetismo, bem como a idade avançada, não implicam incapacidade para os atos da vida civil.” (TJMA; Rec 144-45.2013.8.10.0072; Ac. 161747/2015; Quarta Câmara Cível; Rel. Des. Marcelino Chaves Everton; Julg. 17/03/2015; DJEMA 20/03/2015). — “Pretensão de declaração da ilegalidade do percentual cobrado à título de CET (Custo Efetivo Total), de forma a incidir apenas a taxa de juros remuneratórios avençada. Descabimento. Indicador que reúne outros encargos pactuados, além da taxa de juros avençada. Valor alusivo ao CET pactuado expressamente no contrato, admitindo-se a correspondente cobrança. Pleito genérico de afastamento de tarifas. Descabimento. Súmula nº. 381, do Colendo Superior Tribunal de Justiça. Sentença mantida. Recurso não provido.” (TJSP; APL 1001352-61.2014.8.26.0009; Ac. 8985162; São Paulo; Décima Nona Câmara de Direito Privado; Rel. Des. Mário de Oliveira; Julg. 09/11/2015; DJESP 27/11/2015) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO Nº 0000480-22.2014.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADOVADO: José Almir da Rocha Mendes Júnior (oab/rn 392-a). APELADO: Maria do Socorro Cabral Feitosa. ADOVADO: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza (oab/pb 10.503). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO INDENIZATÓRIA — INCLUSÃO INDEVIDA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO — CONFIGURAÇÃO DO DANO MORAL — QUANTUM INDENIZATÓRIO — PROCEDÊNCIA — REDUÇÃO — REFORMA — PROVIMENTO PARCIAL. - “Restando comprovada a inclusão indevida do nome do consumidor nos cadastros de restrição ao crédito, configura-se o dano moral...” (TJMG; APCV 1.0024.12.300251-1/001; Rel. Des. Alexandre Santiago; Julg. 13/08/2014; DJEMG 21/08/2014) - O dano moral tem por objetivo representar para a vítima uma satisfação moral, uma compensação pelo dano subjetivo e, também, desestimular o ofensor da prática futura de atos semelhantes, deste modo, o quantum indenizatório deve ser fixado analisando-se a repercussão dos fatos, devendo se ter por base os critérios da razoabilidade e proporcionalidade. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000536-05.2015.815.0321. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Evaneide de Medeiros Souza. ADOVADO: Damiano Guimarães Leite (oab/pb 13.293). APELADO: Município de Varzea. ADOVADO: Avani Medeiros da Silva (oab/pb 5.918). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA — SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL — TÉCNICO EM ENFERMAGEM — PRETENSÃO EM RECEBER ADICIONAL NOTURNO E HORAS EXTRAORDINÁRIAS — IMPROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — ADICIONAL NOTURNO — DIREITO CONSIGNADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL — PREVISÃO — REGIME DE PLANTÃO — PRECEDENTE DO STJ — HORAS EXTRAORDINÁRIAS — DESCABIMENTO — ESCALA DE REVEZAMENTO — REFORMA — PROVIMENTO PARCIAL. - “É devido o adicional noturno ao servidor que trabalha no regime de plantão. Precedente.” (STJ, AgRg no Resp 1310929/DF, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 16/05/2013, Dje 22/05/2013).” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos acima identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000537-63.2011.815.0051. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Município de Triunfo. ADOVADO: José Ailton Gonçalves de Abrantes (oab/pb 9.898).. APELADO: Rafaela Batista Mungueira. ADOVADO: Almir Beserra Leite (oab/pb 12.151). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER — GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO — PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO — IRRESIGNAÇÃO — ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO — CABIMENTO ATÉ O PERÍODO ANTERIOR À LEI QUE INSTITUIU A PROGRESSÃO FUNCIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO — MANUTENÇÃO — DESPROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. • O servidor não pode cumular o adicional por tempo de serviço com a progressão funcional, devendo ser mantido o recebimento dos anuênios até o dia anterior à vigência da Lei municipal nº 472/2008, que instituiu a progressão funcional no serviço público municipal de triunfo. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000955-91.2014.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Unimed João Pessoa 2 Cooperativa de Trabalho Médico.. ADOVADO: Hermano Gadelha de Sá (oab/pb 8.463), Leidson Flamarion Torres Matos (oab/pb 13.040).. APELADO: A.s.o, Representado Por Marivaldo de Oliveira Gomes.. ADOVADO: Kleyton Cesar A. S. Viriato (oab/pb 17.345).. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. PLANO DE SAÚDE. NEGATIVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. INEXISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO NO ROL DA ANS. NECESSIDADE DO PACIENTE VERIFICADA. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM INDENIZATÓRIO. FIXAÇÃO EQUITATIVA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. — “O rol de procedimentos da ANS é meramente exemplificativo, contendo apenas o mínimo obrigatório de procedimentos a serem cobertos pela operadora do plano de saúde, não sendo crível, portanto, negar-se a realização de exame sob o argumento de que referido procedimento não se encontra expresso no rol daquela agência reguladora” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0001029-41.2013.815.0421. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Antonio Cezario de Arruda E Outros, APELANTE: Instituto de Previdência e Assistência Ao Servidor Municipal Bonitense (ipab). ADOVADO: Joaquim Daniel (oab/pb 7.048) e ADOVADO: Ananias Synésio da Cruz (oab/pb 5.566). APELADO: Os Mesmos. - APELAÇÕES CÍVEIS — AÇÃO DE COBRANÇA — SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO — MUNICÍPIO — ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO — INDEFERIMENTO COM BASE NA IMPOSSIBILIDADE DE EQUIPARAÇÃO ENTRE ATIVOS E INATIVOS — LITISPENDÊNCIA — INEXISTÊNCIA — PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — REJEIÇÃO — MÉRITO — INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO EM DATA ANTERIOR A EC Nº41/2003 — DIREITO À PARIDADE DE GRATIFICAÇÕES DE CARÁTER GERAL — VANTAGEM REQUERIDA QUE OSTENTA CARÁTER PESSOAL — IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO A SERVIDOR INATIVO — DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. - “(...) não se aplica a paridade em relação a vantagens de caráter pessoal, que decorrem de tempo de serviço individual, funções comissionadas, cargos em comissão, horas extras e outras que têm natureza personalíssima ou indenizatória e dizem respeito apenas às condições pessoais e de desenvolvimento na carreira de cada servidor. O reconhecimento do direito à equiparação da aposentadoria com a remuneração do pessoal da ativa só ocorre em relação às verbas de natureza geral, reconhecidas em Plano de Cargos e Salários (...)” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento aos recursos apelatórios, nos termos do voto do relator.



APELAÇÃO Nº 0001469-63.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Jose de Oliveira Filho. ADVOGADO: Hilton Hri Martins Maia (oab/pb 13.442). APELADO: Banco Itauleasing S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva (oab/pb 12.450-a). - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL — ALEGAÇÃO DE CLÁUSULAS ABUSIVAS — IMPROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — CAPITALIZAÇÃO DE JUROS — PACTUAÇÃO — POSSIBILIDADE — JUROS REMUNERATÓRIOS — POSSIBILIDADE — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — PRECEDENTES DO STJ — DESPROVIMENTO — “(...) A divergência entre as taxas de juros anual e o duodécuplo da taxa mensal, previstas numericamente no contrato, é suficiente para caracterizar a expressa contratação de capitalização. — “(...) O fato de as taxas de juros excederem o limite de 12% ao ano, por si, não implica abusividade; impõe-se sua redução, tão-somente, quando comprovado que discrepantes em relação à taxa de mercado para operações da mesma espécie.” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0001573-55.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Município de Conceição, Representado Por Seu Prefeito Constitucional. ADVOGADO: Joaquim Lopes Vieira (oab/pb 7.539).. APELADO: Maria Alves de Moura. ADVOGADO: Ilo Isténeo Tavares Ramalho (oab/pb 19.227).. - APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO. APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS. REMESSA À CONTADORIA JUDICIAL. NOVOS CÁLCULOS. HOMOLOGAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS JUSTIFICADORES DA IRREGULARIDADE DO MONTANTE APRESENTADO PELA CONTADORIA. PREVALÊNCIA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. — “Tais cálculos gozam de presunção iuris tantum de veracidade, diante do atributo da imparcialidade de que goza o auxiliar do juízo. Para que tal presunção pudesse ser afastada, necessário seria que a parte que divergisse apresentasse subsídios que, efetivamente, evidenciassem o desacerto dos cálculos, o que não ocorreu no presente caso.” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos acima identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0002106-52.2013.815.0141. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. REMETENTE: Juízo de Direito da 1ª Vara Catolê da Rocha.. APELANTE: Município de Brejo dos Santos, Representado Por Seu Procurador José Weliton de Melo. APELADO: Maria Salvína de Sousa. ADVOGADO: Euder Luiz de Almeida Oab/sp 253.618. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR EFETIVO. 13º SALÁRIO. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. DIREITO ASSEGURADO PELO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA EDILIDADE CAPAZ DE IMPEDIR, ALTERAR OU EXTINGUIR O DIREITO PLEITEADO. ÔNUS PROBATÓRIO DA MUNICIPALIDADE. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO. — “(...) O direito às férias é adquirido após o período de doze meses trabalhados, sendo devido o pagamento do respectivo terço constitucional independentemente do gozo e mesmo que não haja previsão do seu pagamento para a hipótese de férias não gozadas. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00004677320138150181, 4ª Câmara Especializada Cível, Relator DES ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, j. em 24-05-2016)” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0002849-04.2013.815.0031. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Marinalva Rodrigues Batista. ADVOGADO: Adriana Coutinho Grego Pontes (oab/ce 23.546). APELADO: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra.. APELADO: Cartório de Registro de Imóveis de Alagoa Grande, Tabelião Ieda Maria de Paiva Carneiro.. ADVOGADO: Manoel Sales Sobrinho (oab/pb 3111). - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS. CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. LEGITIMIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA SUBSIDIÁRIA. EXCLUSÃO DA LIDE. MÉRITO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PARA A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL. INDUÇÃO DA TABELIÃO EM ERRO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. — “A responsabilidade do Estado nos casos de danos causados por atos do notário e do oficial de registro é subsidiária, de forma que o ente público responde pelos prejuízos causados apenas se o responsável direto não conseguir arcar economicamente com a obrigação estipulada.” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0007892-26.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Jose Erivon de Sousa. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida (oab/pb 8.424). APELADO: Banco Sofisa S/a. ADVOGADO: Nei Calderon (oab/sp 114.904).. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. IMPROCEDÊNCIA. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. INEXISTÊNCIA NA ESPÉCIE DE CONTRATO. JUROS MORATÓRIO DE 1% AO MÊS. INEXISTÊNCIA DE ABUSIVIDADE. POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO COM MULTA MORATÓRIA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. — Pela natureza do contrato de arrendamento mercantil, não há previsão de juros remuneratórios, dessa forma, não há que se falar em capitalização, porquanto o valor da prestação é fixo. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0021185-82.2014.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Nokia do Brasil Tecnologia Ltda. ADVOGADO: Ellen Cristina Gonçalves Pires Oab/pb 14237.. APELADO: Município de Campina Grande, Representado Por Seu Procurador Alessandro Farias Leite Oab/pb 12.020.. - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO ANULATÓRIA DE MULTA ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA — PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO — COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL PARA APLICAR SANÇÕES DECORRENTES DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR — LEGALIDADE — IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO — IRRESIGNAÇÃO — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO DO RECURSO. — “(...) É razoável e proporcional a multa administrativa cominada à empresa que viola normas do consumidor quando a decisão do PROCON/ES é devidamente fundamentada nos critérios previamente estipuladas na Instrução de Serviço nº. 019/2008 e observadas as circunstâncias do caso concreto. (TJES, Classe: Apelação, 48140310805, Relator: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, Órgão julgador: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 21/02/2017, Data da Publicação no Diário: 10/03/2017)” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0027541-02.1998.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/a. ADVOGADO: Carlos Frederico Nóbrega Fairas, Oab/pb 7.119 E Jaldemiro Rodrigues Aitaide Júnior, Oab/pb Nº 11.591.. APELADO: Impasa-ind Paraíba de Couros S/a. ADVOGADO: José Augusto Meirelles Neto, Oab/pb 9.427.. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. ENERGIA ELÉTRICA. MAJORAÇÃO TARIFA. PORTARIAS 36/1983 E 45/1986. PLANO CRUZADO. ILEGÍTIMAS. PRELIMINAR. SENTENÇA ULTRA PETITA. LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO. FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 1986. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. VINTENÁRIA. TARIFA QUE NÃO TEM NATUREZA TRIBUTÁRIA. JUROS DE MORA. 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO. CORRENÇÃO MONETÁRIA. CADA PAGAMENTO INDEVIDO. ÍNDICE PELO IPC. PROVIMENTO PARCIAL. — Uma vez evidenciada a ocorrência de julgamento ultra petita, impõe-se a limitação da condenação, de modo que sejam restituídos os valores cobrados de fevereiro de 1986 a novembro de 1986, em razão das Portarias nº 38/86 e 45/86 do DNAEE. Ora, tratando-se de julgamento ultra petita, não há o que se falar em nulidade da sentença e sim em decotamento, de forma a aproveitar o máximo dos atos processuais. — O prazo prescricional para ajuizar a ação de repetição de indébito em decorrência da majoração da tarifa de energia elétrica pelas Portarias 38/86 e 45/86 é vintenário, consoante disposto no art. 177 do Código Civil de 1916, visto que a tarifa de energia elétrica não tem natureza tributária. Recurso afetado à Seção, por ser representativo de controvérsia, submetido ao regime do artigo 543-C do CPC e da Resolução 8/STJ. — Com relação aos juros e correção monetária, o STJ firmou jurisprudência no sentido de considerar cabível a restituição do que foi pago indevidamente, com juros de mora a partir da citação, no percentual de 6% (seis por cento) ao ano, e correção monetária devida a partir de cada pagamento indevido, sendo o IPC o índice aplicável para corrigir o valor a ser restituído. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. - ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em acolher a preliminar de sentença ultra petita e proceder ao seu decotamento. Rejeito a prejudicial de prescrição. No mérito, dar provimento parcial a apelação.

APELAÇÃO Nº 0047084-63.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Djalma de Pontes Barbosa. ADVOGADO: Valtter de Melo (oab/pb 7.994). APELADO: Oi Mobil S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. TELEFONIA MÓVEL. PERDA MOMENTÂNEA DE SINAL. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. MERO DISSABOR. NÃO CONFIGURAÇÃO DE DANO MORAL. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO DO APELO. — “A insuficiência de sinal no serviço de telefonia, embora possa configurar falha na prestação dos serviços por parte da operadora, não caracteriza dano moral indenizável, porque os eventuais transtornos advindos deste problema não possuem o condão de atingir

a esfera psíquica do consumidor, tampouco ocasionar lesão à sua imagem perante a sociedade.” (TJSC; AC 2015.054546-9; Criciúma; Quarta Câmara de Direito Público; Rel. Des. Jaime Ramos; Julg. 01/10/2015; DJSC 06/10/2015; Pág. 373) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0047085-48.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Romulo Fonseca Vieira. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento (oab/pb 11.946). APELADO: Pbhprev-paraíba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto. - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO — PARIDADE DE PROVENTOS — INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO E MORTE DA SERVIDORA ANTES DA EC Nº 41/2003 — CABIMENTO — ENTENDIMENTO FIRMADO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES — VÍNCULO ORIGINÁRIO DIFERENTE DO ALEGADO NA EXORDIAL — IMPROCEDÊNCIA — MANUTENÇÃO — DESPROVIMENTO. — “(...) a paridade remuneratória entre os servidores ativos e inativos perdurou no texto constitucional por quase quinze anos, vindo a ceder tão somente na reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0063336-10.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Pedro Antonio dos Santos. ADVOGADO: Rafael de Andrade Thiamer (oab/pb 16.237). APELADO: Bv Financeira S/a. - AÇÃO DECLARATÓRIA. JUROS REMUNERATÓRIOS SOBRE TAXAS CONSIDERADAS ILEGAIS EM AÇÃO DIVERSA. SENTENÇA DE EXTINÇÃO PELA OCORRÊNCIA DA COISA JULGADA. NÃO CONFIGURAÇÃO. PROVIMENTO DA APELAÇÃO. TEORIA DA CAUSA MADURA. PLEITO DE DEVOLUÇÃO DE JUROS INCIDENTES SOBRE TARIFAS DECLARADAS ABUSIVAS. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE FORMA SIMPLES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO EXORDIAL. — Declarada por sentença a ilegalidade de tarifas bancárias em ação anterior, com determinação de restituição dos valores pagos, é devida, também, a repetição de indébito em relação aos encargos contratuais que incidiram sobre as aludidas tarifas durante o período contratual. — Por inexistir prova da má-fé do promovido é devida a devolução dos valores considerados abusivos de modo simples, sob pena de enriquecimento injustificado do credor. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em acolher a preliminar de inexistência de coisa julgada e, aplicando-se a teoria da causa madura, rejeitar as preliminares de inépcia da inicial, ausência de interesse processual e a prejudicial de prescrição. No mérito, julgar parcialmente procedente o pedido exordial, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0098127-73.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Djlama Camara de Oliveira. ADVOGADO: Vanessa Cristina de Moraes Barbosa, Oab/pb 9.534.. APELADO: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: José Quagliotti Salamone (oab/sp 103.587). - APELAÇÃO CÍVEL. EXTINÇÃO DO FEITO POR PERDA DO OBJETO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. § 6º, ART. 85 DO CPC/15. HONORÁRIOS DEVIDOS A QUEM DEU CAUSA. APLICAÇÃO DA REGRA DO § 2º DO ART. 85 (FIXAÇÃO EM PERCENTUAL). PERDA DO OBJETO. VALOR DA CAUSA ELEVADO. PERCENTUAL EM 10% DO VALOR DA CAUSA. PROVIMENTO. — O arbitramento da verba honorária na decisão recorrida não observou a regra prevista no artigo 85, §§ 2º e 6º, do CPC/15, devendo ser readequada aos parâmetros legais previstos na norma processual. — Ressalto que o reconhecimento pelas partes acerca da liberação da hipoteca que gravava o imóvel da parte autora, causou a extinção prematura do feito, o que não justifica a fixação em percentual maior que o mínimo. Ademais, leva-se em consideração o valor da causa não ser irrisório. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento ao recurso apelatório.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000720-96.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. EMBARGANTE: Unimed João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá (oab/pb Nº 8.463) E Leidson Flamarion Torres Matos (oab/pb Nº 13.040). EMBARGADO: Maria Luiza Fernandes. ADVOGADO: Henrique Gadelha Chaves (oab/pb Nº 11.524). - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA ANALISADA NO ACÓRDÃO — AUSÊNCIA DE VÍCIOS — REJEIÇÃO. — Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão das questões debatidas no corpo do édito judicial pejejado. Não servem para a substituição do decisório primitivo. Apenas se destinam a suprir eventuais omissões, contradições ou obscuridades. Inocorrendo tais hipóteses, os declaratórios devem ser rejeitados. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001050-72.2013.815.1211. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. EMBARGANTE: Município Lucena. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb 1.663), Poliana Ferreira Borges (oab/pb 17.981).. EMBARGADO: Angelo Alberto Ferraz da Cruz. ADVOGADO: José Mello Cavalcante Junior (oab/pb 10.683). - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DO ART. 1.022 DO CPC. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. • EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VÍCIOS. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. (Embargos nº 0003189-11.2013.815.0301, 2ª Câmara Cível do TJPB, Rel. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Dje 16.10.2017) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA a Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os embargos declaratórios, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003011-54.2016.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. EMBARGANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Daviallyson de Brito Capistrano (oab/pb Nº 12.833). EMBARGADO: Município de Campina Grande, Representado Por Seu Procurador, George Suetônio Ramalho Junior. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — CONTRADIÇÃO — INOCORRÊNCIA — PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA ANALISADA NO ACÓRDÃO — AUSÊNCIA DE VÍCIOS — REJEIÇÃO. — Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão das questões debatidas no corpo do édito judicial pejejado. Não servem para a substituição do decisório primitivo. Apenas se destinam a suprir eventuais omissões, contradições ou obscuridades. Inocorrendo tais hipóteses, os declaratórios devem ser rejeitados. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0046464-51.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. EMBARGANTE: João Batista Carneiro de Oliveira. ADVOGADO: Ana Cristina de Oliveira Vilarim (oab/pb Nº 11.967) E Romeica Teixeira (oab/pb 23.256).. EMBARGADO: Pbhprev, Paraíba Previdência, EMBARGADO: Estado da Paraíba, Rep. Por Seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves.. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb Nº 17.281). - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — OMISSÃO — INOCORRÊNCIA — PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA DETALHADA NO ACÓRDÃO HOSTILIZADO — IMPOSSIBILIDADE — REJEIÇÃO. — Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração.

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO/ REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001269-63.2015.815.0161. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. REJEIÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE DE PRÉVIO ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA E OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. REJEIÇÃO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PODER INSTRUTÓRIO DO JUIZ. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. MÉRITO. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA “RESERVA DO POSSÍVEL”. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO “MÍNIMO EXISTENCIAL”. GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Inexiste obrigatoriedade de esgotamento da



instância administrativa, para que a parte possa acessar o Poder Judiciário, versando a demanda sobre o fornecimento de medicamentos ou tratamento médico, não implicando sua ausência falta de interesse de agir. - Comprovado o mal que aflige a promovente, por meio de documentação médica assinada por profissional sem qualquer mácula indicada pelo insurreto, impossível se acolher a tese de cerceamento de defesa e ofensa ao devido processo legal, por falta da abertura de fase instrutória, porquanto justificado o julgamento antecipado. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - A Carta Constitucional impõe ao Estado o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - Portaria do Ministério da Saúde, estabelecendo a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar as preliminares e negar provimento ao apelo e ao reexame necessário.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005215-86.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. APELADO: Nicario Palmeira Honorato. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. PREJUDICIAL. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. REJEIÇÃO. Sendo a matéria aventada nos autos de trato sucessivo, segundo o qual o dano se renova a cada mês, afasta-se a aplicação do instituto da prescrição sobre o fundo do direito do autor. MÉRITO. POLICIAL MILITAR. REGIME JURÍDICO DIFERENCIADO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. ANUËNIOS. CONGELAMENTO COM BASE NO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2003. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA. REGRA NÃO ESTENDIDA AOS MILITARES. EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012. CONVERSÃO NA LEI ESTADUAL Nº 9.703/2012. LACUNA SUPRIDA. POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ENTENDIMENTO SEDIMENTADO NO ÂMBITO DESTES SODALÍCIO. DESPROVIMENTO. Segundo o enunciado da Súmula nº 51 deste Egrégio Tribunal de Justiça, "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba, tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012". O adicional por tempo de serviço é devido à razão de um por cento por ano de serviço, inclusive o prestado como servidor civil, incidindo sobre o soldo do posto ou graduação, a partir da data em que o servidor militar estadual completa 02 (dois) anos de efetivo serviço. (art. 12 da Lei Estadual nº 5.701/93) REMESSA OFICIAL. DESCONGELAMENTO DO ANUËNIO ATÉ A PUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2012. CONFRONTO DA SENTENÇA COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ, NO TOCANTE AO JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL. O policial militar tem o direito de receber, até do dia 25 de janeiro de 2012, data da publicação da Medida Provisória nº 185, o valor descongelado das verbas relativas ao anuênio e ao adicional de inatividade. Por ocasião do julgamento do REsp 1.270.439/PR, sob o rito do art. 543-C do CPC, o STJ firmou o entendimento de que nas condenações impostas à Fazenda Pública de natureza não tributária os juros moratórios devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09, enquanto que a correção monetária deve ser calculada segundo a variação do IPCA, em face da declaração de inconstitucionalidade parcial por arrastamento do art. 5º da Lei n. 11.960/2009, quando do julgamento das ADIs n. 4.357-DF e 4.425-DF. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a prejudicial, negar provimento ao apelo e dar provimento parcial à remessa.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005300-09.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues. APELADO: Severino Gomes dos Santos. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. PREJUDICIAL. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. REJEIÇÃO. Sendo a matéria aventada nos autos de trato sucessivo, segundo o qual o dano se renova a cada mês, afasta-se a aplicação do instituto da prescrição sobre o fundo do direito do autor. MÉRITO. POLICIAL MILITAR. REGIME JURÍDICO DIFERENCIADO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. ANUËNIOS. CONGELAMENTO COM BASE NO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2003. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA. REGRA NÃO ESTENDIDA AOS MILITARES. EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012. CONVERSÃO NA LEI ESTADUAL Nº 9.703/2012. LACUNA SUPRIDA. POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ENTENDIMENTO SEDIMENTADO NO ÂMBITO DESTES SODALÍCIO. DESPROVIMENTO. Segundo o enunciado da Súmula nº 51 deste Egrégio Tribunal de Justiça, "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba, tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012". O adicional por tempo de serviço é devido à razão de um por cento por ano de serviço, inclusive o prestado como servidor civil, incidindo sobre o soldo do posto ou graduação, a partir da data em que o servidor militar estadual completa 02 (dois) anos de efetivo serviço. (art. 12 da Lei Estadual nº 5.701/93) REMESSA OFICIAL. DESCONGELAMENTO DO ANUËNIO ATÉ A PUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2012. CONFRONTO DA SENTENÇA COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ, NO TOCANTE AO JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL. O policial militar tem o direito de receber, até do dia 25 de janeiro de 2012, data da publicação da Medida Provisória nº 185, o valor descongelado das verbas relativas ao anuênio e ao adicional de inatividade. Por ocasião do julgamento do REsp 1.270.439/PR, sob o rito do art. 543-C do CPC, o STJ firmou o entendimento de que nas condenações impostas à Fazenda Pública de natureza não tributária os juros moratórios devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09, enquanto que a correção monetária deve ser calculada segundo a variação do IPCA, em face da declaração de inconstitucionalidade parcial por arrastamento do art. 5º da Lei n. 11.960/2009, quando do julgamento das ADIs n. 4.357-DF e 4.425-DF. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a prejudicial, negar provimento ao apelo e dar provimento parcial à remessa.

APELAÇÃO Nº 0000166-70.2015.815.0371. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/a e Elci Rocha Pinto. ADVOGADO: Suenia Pompeu de Brito e ADVOGADO: Claudio Cesar Gadelha Rodrigues. APELADO: Evilasio Marques Pinto. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DEPÓSITO DE 30% DO VALOR DO DÉBITO E PARCELAMENTO DO SALDO EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES. ART. 916 DO CPC. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. CASSAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO. - Havendo inadimplência, admite-se a cobrança dos encargos contratados até o efetivo pagamento, e não, limitadamente, ao ajustamento da ação executiva. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0001188-63.2008.815.0031. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Município de Alagoa Grande. ADVOGADO: Walcides Ferreira Muniz. Oab/pb 3.307. APELADO: Vanice de Sousa Camilo. ADVOGADO: Edinaldo José Diniz. Oab/pb 8.583. PROCESSUAL CÍVEL. RETRATAÇÃO DE APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CRIANÇA DE QUATRO ANOS ATENDIDA EM HOSPITAL MUNICIPAL. PACIENTE QUEIXANDO-SE APENAS DE CANSAÇO. APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO INTRAVENOSA. FALECIMENTO SUBSEQUENTE. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DANO E NEXO CAUSAL VERIFICADOS. AUSÊNCIA DE CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA OU DE TERCEIRO. ABALO MORAL CONFIGURADO. JUROS DE MORA. NOVO ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ADOTADO EM SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. TEMA Nº 905. DECISÃO PARADIGMA RESP Nº 1495146/MG. ACÓRDÃO EM SENTIDO DIVERSO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO. Tendo o acórdão recorrido decidido, à época, de forma diversa do atual posicionamento do Supremo Tribunal Federal, a reconsideração do entendimento adotado é medida que se impõe em homenagem aos princípios da economia e celeridade processual. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em exercer o juízo de retratação, para modificar o decisum no tocante aos consectários legais, fixando os juros de mora segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança (art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei n. 11.960/2009).

APELAÇÃO Nº 0002450-46.2015.815.0211. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Josefa Soares da Silva. ADVOGADO: Paulo César Conserva, Oab/pb 11.874. APELADO: Município de Itaporanga. ADVOGADO: Francisco Valeriano Ramalho. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. ASSISTENTE ADMINISTRATIVA. ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA. EXTINÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR PROVISÓRIA. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DE IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO À MANUTENÇÃO DE REGIME JURÍDICO. MONTANTE GLOBAL DA REMUNERAÇÃO PRESERVADO. PRECEDENTES DO STF. DESPROVIMENTO. "Consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, o servidor público tem direito adquirido ao quantum remuneratório, mas não ao regime jurídico de composição de vencimentos, de forma que, é possível a alteração das parcelas que compõem a remuneração, desde que respeitado o montante global dos vencimentos ou proventos." (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00024443920158150211, 2ª Câmara Especializada Cível, Relator ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, j. em 13-11-2018) ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0021773-36.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos (oab/pe Nº 22.718). APELADO: Jayme de Araújo Soares. ADVOGADO: Emmanuel Saraiva Ferreira (oab/pb Nº 16.928). APELAÇÃO CÍVEL. SUBSTABELECIMENTO DIGITALIZADO. CONCESSÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO. INÉRCIA. NÃO CONHECIMENTO. Petição recursal subscrita por advogado, com poderes ostentados por meio de substabelecimento constante apenas de assinatura digitalizada ou escaneada, por se tratar de inserção de imagem em documento, não deve ser conhecida, pois tal situação ressoa como ausência de poderes para postular nos autos. A jurisprudência iterativa do STJ aponta no sentido de que, nas instâncias ordinárias, diante da ausência de assinatura do subscritor do recurso, deve ser concedido prazo razoável para a regularização da representação processual. Porém, quedando-se inerte a parte, o recurso não deve ser conhecido. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em não conhecer do recurso.

APELAÇÃO Nº 0027875-30.2014.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Luiz Leal da Costa. ADVOGADO: Maria Jose B.de Barros. APELADO: Município de Lagoa Seca. ADVOGADO: Rebecca Rocha de Lima. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO ANTERIORMENTE À SENTENÇA. PLEITO NÃO APRECIADO. NULIDADE DO DECISUM. PROVIMENTO. - É nula a sentença proferida sem que tenha sido apreciado o pedido de desistência formulado anteriormente pelo autor. Hipótese em que por desorganização cartorária o pedido de desistência não foi regularmente juntado aos autos. Sentença desconstituída. V I S T O S, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Justiça, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0069421-12.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. APELANTE: Unimed Joao Pessoa-cooperativa De, Trabalho Medico E Leidson Flamarion Torres Matos. ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sa. APELADO: Glaydes Maria Lyra Lins. ADVOGADO: Kadmo Wanderley Nunes. APELAÇÃO CÍVEL. PLANO DE SAÚDE. CLÁUSULA DE REAJUSTE DE MENSALIDADE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. PRELIMINAR DE SOBRESTAMENTO DO FEITO. REJEIÇÃO. CONTRATO FIRMADO ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 9.656/1998. PACTO DE REAJUSTE DESARRAZOADO E ABUSIVO. NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DA EQUIDADE E DA BOA-FÉ OBJETIVA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Embora o STF tenha reconhecido a existência de repercussão geral na controvérsia acerca da incidência retroativa das normas de ordem pública, nas relações jurídicas constituídas anteriormente, não determinou o sobrestamento dos feitos envolvendo a questão nas instâncias ordinárias. - No tocante aos contratos antigos e não adaptados, isto é, aos seguros e planos de saúde firmados antes da entrada em vigor da Lei nº 9.656/1998, deve-se seguir o que consta no contrato, respeitadas, quanto à abusividade dos percentuais de aumento, as normas da legislação consumerista e, quanto à validade formal da cláusula, as diretrizes da Súmula Normativa nº 3/2001 da ANS. - O reajuste em quase 100% (cem por cento) do valor do plano de saúde, em razão da mudança de faixa etária é excessivamente abusivo, por onerar desarrazadamente o consumidor, em manifesto confronto com a equidade e a cláusula geral da boa-fé objetiva e da especial proteção do idoso. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000129-80.2015.815.0391. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. EMBARGANTE: Município de Teixeira Pb. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes. Oab/pb 1.663. EMBARGADO: Maria de Lourdes Mendes. ADVOGADO: Alberto Leite de Sousa Pires. Oab/pb 17.977. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MERA REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ENFRENTADA NO ACÓRDÃO. MEIO ESCOLHIDO IMPRÓPRIO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO. Segundo o rol taxativo do art. 1022 do Código de Processo Civil, os Embargos Declaratórios só são cabíveis quando houver na decisão vergastada obscuridade, contradição, omissão ou para correção de erro material. Ainda que para fim de prequestionamento, devem estar presentes um dos três requisitos ensejadores dos embargos de declaração. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000143-56.2017.815.0371. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. EMBARGANTE: Município de Sousa. ADVOGADO: Sydcley Batista de Oliveira (oab/pb Nº 20577) e Iáscara Rosandra Ferreira Tavares (oab/pb Nº 14.564). EMBARGADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. REQUISITOS DO ART. 1.022 DO CPC NÃO PREENCHIDOS. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MEIO ESCOLHIDO IMPRÓPRIO. REJEIÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. Os embargos de declaração não são adequados para reformar decisão judicial, a não ser que reste configurada ao menos uma das hipóteses dos incisos do art. 1.022 do CPC e, mesmo nesses casos, eventual reforma com efeitos infringentes ocorrerá excepcionalmente. Nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC, "Quando manifestamente protelatórios os embargos de declaração, o juiz ou o tribunal, em decisão fundamentada, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente a dois por cento sobre o valor atualizado da causa.". VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios e rejeitá-los, com aplicação de multa.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003643-61.2015.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. EMBARGANTE: Talvane Sobreira. ADVOGADO: Victor Figueiredo Gondim. Oab/pb 13.959. EMBARGADO: Theresa Cyntia Miranda Souza. ADVOGADO: Karla Suiany Almeida M. Guedes. Oab/pb 12.221. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MERA REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ENFRENTADA NO ACÓRDÃO. MEIO ESCOLHIDO IMPRÓPRIO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO. Segundo o rol taxativo do art. 1022 do Código de Processo Civil, os Embargos Declaratórios só são cabíveis quando houver na decisão vergastada obscuridade, contradição, omissão ou para correção de erro material. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos declaratórios.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa

APELAÇÃO Nº 0000031-75.2017.815.0181. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Evaldo Candido dos Santos. ADVOGADO: Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz E Outros. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. Art. 217-A, § 1º, do Código Penal. Condenação. Irresignação defensiva visando a absolvição. Impossibilidade. Fragilidade probatória. Inocorrência. Autoria e materialidade irrefutáveis. Palavra da vítima. Relevância. Elementos probatórios suficientes para sustentar o édito condenatório. Recurso desprovido. - Se o conjunto probatório constante do álbum processual aponta, livre de dúvidas, que o réu praticou atos libidinosos com a vítima que possui deficiência mental, configurado restou o delito de estupro de vulnerável - o que justifica sua condenação. - In casu, as harmônicas declarações do ofendido e de sua genitora, corroboradas pela prova testemunhal, são elementos de convicção de alta importância e suficientes para comprovar a prática do delito inserido no art. 217-A, § 1º do Código Penal. - Como cedoio, em infrações de natureza sexual, rotineiramente praticadas às escondidas, a palavra da vítima, se coerente e em harmonia com as demais provas constantes dos autos, é de fundamental importância na elucidação da autoria e no alicerce do decreto condenatório. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000590-43.2016.815.0221. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Jose Ugo Pereira Ramalho. ADVOGADO: Maria Domitília Ramalho. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. Art. 14 da Lei 10.826/2003. Absolvição. Pleito inalcançável. Excludente de ilicitude do estado de necessidade não comprovada. Abrandamento do regime inicial para o aberto. Impossibilidade. Reincidência constatada. Critérios do art. 33 do CP c/c a súmula 269 do STJ. Substituição por restritivas de direitos. Inviabilidade. Requisitos não preenchidos. Desprovimento do apelo. - Sabido que o simples porte da arma de fogo já configura o delito descrito no art. 14 da Lei 10.826/2003, posto que se trata de incriminação de mera conduta e de perigo abstrato, desprezando-se a exigência de produção de qualquer resultado naturalístico. - Outrossim, não caracteriza a excludente de ilicitude do estado de necessidade a conduta de portar arma de fogo de forma irregular para defesa pessoal, pois o armamento voluntário é ilegal e põe em risco a incolumidade pública. - Comprovadas a materialidade e autoria delitivas, mister a manutenção da sentença condenatória firmada em primeiro grau. - Em se tratando de réu recorrente, é inviável o abrandamento do regime inicial para o aberto, por força dos critérios previstos no artigo 33 do Código Penal e da orientação contida na Súmula nº 269 do STJ, bem como há óbice à concessão das benesses dos artigos 44 e 77 do Código Penal, por inadimplemento dos requisitos legais. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0001122-30.2018.815.0000. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Felipe Matheus Silva Marques. ADVOGADO: Raimundo Asfora Neto. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBOS MAJORADOS E RECEPÇÃO DOLOSA. Art. 157, §2º, inciso II (duas vezes) e do art. 180, c/c art. 69 todos do Código Penal. Roubo. Pleito de reconhecimento do crime continuado. Inaplicabilidade. Modus operandi diverso. Comparas diferentes. Continui-



dade delitiva não caracterizada. Pleito de absolvição do delito de receptação dolosa. Impossibilidade. Materialidade e autoria demonstradas. Inversão do ônus da prova. Caracterização do elemento subjetivo do tipo penal. Penas. Redução. Incabível. Moduladoras fundamentadas. Recurso desprovido. - Para a caracterização da figura do crime continuado, mister que estejam presentes todos os requisitos exigidos no artigo 71 do diploma substantivo penal, quais sejam, que o agente pratique mais de uma ação ou omissão; que as referidas ações ou omissões sejam previstas como crime da mesma espécie e que as feições adverbais dos delitos (tempo, lugar, modo de execução) também sejam coincidentes. Destarte, praticados os crimes pelo agente com diferentes comparsas não pode ser considerada hipótese de continuidade delitiva. - Caracterizado o delito de receptação dolosa em razão de o apelante ter sido flagrado na posse do veículo roubado e existir notória inversão do ônus da prova acerca da licitude do bem, como também o elemento subjetivo do tipo penal, no sentido de que ele sabia da origem espúria da motocicleta que conduzia, impedindo, desta forma, a sua pretensa absolvição. - Tendo a juíza, dentro do critério de discricionariedade, analisado de forma individualizada e fundamentada as circunstâncias judiciais para os crimes de roubo, justifica-se o afastamento das penas-bases do mínimo legal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia parcial com o parecer ministerial, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0001773-42.2013.815.0031. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Oscar Mendonça de Araújo Neto. DEFENSOR: Felipe Augusto Alcantara M. Travia. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. DIRIGIR EMBRIAGADO, SEM HABILITAÇÃO, COM VELOCIDADE EXCESSIVA E CORRUPÇÃO ATIVA. Artigos 306, 309 e 311, todos, do CTB, e art. 333 do CP. Recurso intempestivo. Defensoria Pública. Prazo em dobro. Interposição fora do decêndio legal. Inadmissibilidade. Prescrição. Extinção da punibilidade. Ocorrência. Prazo prescricional regulado pela pena aplicada na sentença. Transcurso do lapso temporal previsto no art. 109, VI, do CP. Extinção da punibilidade. Não conhecimento do recurso, pela intempestividade, de ofício, decreto extinta a punibilidade do apelante pela prescrição dos delitos previstos nos arts. 309 e 311 do CTB. - Não se conhece de apelação criminal interposta fora do prazo legal, contados da última intimação válida, por sê-la intempestiva. - A prescrição retroativa regula-se pela pena aplicada em concreto, desde que, tenha havido o trânsito em julgado para a acusação - fato que ocorreu no presente processo. Desse modo, se ao acusado foi imposta pena de 06 (seis) meses de detenção, pelos crimes de dirigir sem habilitação e em velocidade excessiva, a prescrição ocorre em 03 (três) anos para cada delito, conforme dispõem os arts. 109, VI, e 110, § 1º, ambos do CP. - Ocorrida a prescrição da pretensão punitiva, resta extinta a punibilidade do agente, nos termos do art. 107, IV, do CP. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, NÃO CONHECER O RECURSO, PELA SUA INTEMPESTIVIDADE, E DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA, dos delitos tipificados nos arts. 309 e 311 DO CTB.

APELAÇÃO Nº 0002226-42.2016.815.0351. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Kleyton Vinicius Pontes Martins. ADVOGADO: Bismarck Martins de Oliveira. APELADO: Justiça Pública. PRELIMINARES. Nulidades. Audiência de custódia realizada após 13 (treze) dias da prisão do recorrente. Inexistência de mácula que implique em nulidade. Excesso de prazo para apresentação da denúncia. Inocorrência. Reconhecimento do réu em desacordo com o art. 226 do Código de Processo Penal. Supressão de prova consistente na oitiva de menor. Improcedência da alegação. REJEIÇÃO. - Não há que se falar que a demora na realização da audiência de custódia implique em qualquer nulidade, uma vez que, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, a própria ausência da audiência mencionada pode ser suprida pela conversão do flagrante em preventiva. - Inexiste nos autos registro da data efetiva em que o representante do Ministério Público recebeu o inquérito policial, constando carga ao Parquet no dia 29/11/2016 e oferecimento da denúncia no dia 01/12/2016, portanto, a inicial acusatória foi ofertada dentro do quinquídio, não havendo excesso de prazo a macular o processo. - As formalidades constantes do art. 226 do Código de Processo Penal não vinculam a validade do ato de reconhecimento, mas se tratam de um caminho a ser seguido pela autoridade. - Ressalte-se, ainda, a validade do reconhecimento quando corroborado por outras provas nos autos. - Improcede a alegação de que houve supressão de prova - declaração do menor - posto que este não foi ouvido nos autos, não cabendo a assertiva de supressão de prova. De todo modo, a sentença condenatória não se baseou na possível confissão do menor, não havendo qualquer repercussão negativa, neste ponto, para o recorrente. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO E CORRUPÇÃO DE MENOR, EM CONCURSO FORMAL. Artigo 157, § 2º, inciso II, do Código Penal, e 244-B do Estatuto da Criança e Adolescente, c/c o 70 do Códex Punitivo. Condenação. Irresignação defensiva. Insuficiência probatória. Inocorrência. Materialidade e autoria consubstanciadas. Penas-base fixadas acima do mínimo legal, a despeito de todas as circunstâncias judiciais serem favoráveis. Redução da pena, de ofício. Desprovidimento do apelo e, de ofício, redução da pena. - Estando devidamente comprovada a materialidade delitiva e sendo o acervo probatório coligido durante a instrução processual - prova testemunhal e depoimento pessoal da vítima - bastante a apontar o recorrente, como autor dos ilícitos capitulados na denúncia, não há que se falar em ausência de provas a sustentar a condenação. - Para a configuração do delito tipificado no artigo 244-B, caput, da Lei nº 8.069/1990, necessário que o agente corrompa ou facilite a corrupção de menor de dezoito anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la, situação esta que restou claramente evidenciada nos autos. - Constatando-se que todas as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP são favoráveis ao réu e que a magistrada, ao fixar as penas-base, estabeleceu-as acima do mínimo legal, impõe-se a reforma da sentença neste ponto. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO e, de ofício, reduzir a pena do recorrente para 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, e 15 (quinze) dias-multa, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0003804-75.2009.815.2003. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: 1º Willians Soares de Araújo e 2º Wendell Lins Marques. DEFENSOR: Jose Celestino Tavares de Souza. ADVOGADO: 1º Darcio Galvão de Andrade e Severina da Silva Araújo e ADVOGADO: 2º Isaac Augusto Brito de Melo. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. Desistência do apelo. Ré que não tem interesse em recorrer. Absolvida na sentença originária. Equívoco ao recorrer. Homologação. - Primeiro, homologamos o pedido de desistência do apelo da ré Severina da Silva Araújo, devido a falta de interesse de agir desta, uma vez que apelou sem motivações para tal fim, conforme restou explicitado nas razões de seu recurso. APELAÇÃO CRIMINAL. Falsidade ideológica. Art. 299, do CP. Condenação. Prescrição retroativa. Ocorrência entre a data do recebimento da denúncia e condenação por sentença transitada em julgado para a acusação. Decretação da extinção de punibilidade. - No que se refere ao réu/apelante William Soares de Araújo, condenado nas sanções do artigo 299, caput, do ordenamento penal vigente, sua condenação resta prescrita, na forma retroativa, a pretensão punitiva do Estado, na forma dos artigos. 107, inciso IV, 109, inciso V, do CP, c/c 110, § 1º, todos do Código Penal, tendo em vista que, do recebimento da denúncia e a publicação e registro da sentença, ultrapassou-se o lapso temporal, legalmente previsto. Receptação qualificada. art. 180, § 1º, do CP. Adulteração de sinal identificador de veículo automotor. art. 311, caput, do CP. Comprovadas a autoria e materialidade. Prova judicializada firmes, coesas e estreme de dúvidas. sentença condenatória mantida. Desprovidimento do apelo. - Estando a materialidade e a autoria satisfatoriamente demonstradas pelo conjunto probatório contido nos autos, deve ser mantida a condenação do réu/apelante Wendell Lins Marques pela prática dos crimes de receptação qualificada e adulteração de sinal identificador de veículo automotor (arts. 180, § 1º e 311, caput, ambos do CP). - Recurso conhecido e improvido. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA DO RECURSO DA RÉ SEVERINA DA SILVA ARAÚJO, RECONHECER A PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PENA DO RÉU WILLIAMS SOARES DE ARAÚJO, DECRETANDO EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE, E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO DO RÉU WENDELL LINS MARQUES, tudo em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0005193-88.2015.815.2002. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Otavio Carvalho Matos. ADVOGADO: Roseane de Lourdes Lins Guimaraes. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. AMEAÇA NO ÂMBITO DOMÉSTICO. Art. 147 do Código Penal. Preliminar de ofício. Ausência da áudio digital no interrogatório do réu. Inviabilização do devido processo legal e duplo grau de jurisdição. Nulidade reconhecida com a consequente decretação da extinção da punibilidade pela prescrição. - Evidenciada a inexistência de áudio digital durante a audiência de instrução e julgamento, resta caracterizada a violação aos princípios constitucionais do devido processo legal e duplo grau de jurisdição, acarretando a nulidade do feito. - Desse modo, em decorrência da nulidade do feito a partir da audiência de instrução e julgamento, desaparece o marco interruptivo da publicação da sentença, concretizando, por conseguinte, a prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO, em desarmonia com o parecer ministerial. Ademais, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral da Justiça para averiguar as razões da realização de nova audiência instrutória do processo no primeiro grau, após já sentenciado o feito, derivando a ocorrência prescricional.

APELAÇÃO Nº 0017834-67.2015.815.0011. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Welton Dutra Lira. ADVOGADO: Dannys Daywyson de Freitas A. Macedo. APELADO: Justiça Pública. PROCESSUAL PENAL. PRELIMINARES DE NULIDADES. Inobservância do prazo de edital de intimação e cerceamento de defesa devido à nomeação de defensor público. Improcedência. Não arguição no momento oportuno. Preclusão. Impossibilidade jurídica do delito. Violação ao princípio da correlação. Denúncia, pronúncia, veredicto e sentença. Ocorrência. Decisão contrária a prova dos autos. Nulidade absoluta. Acolha apenas a última preliminar de impossibilidade jurídica do delito. Prejudicado a apreciação do mérito recursal. - Segundo entendimento consolidado pela jurisprudência do STJ, nos processos de competência do Tribunal do Júri, as nulidades ocorridas devem ser arguidas em momento oportuno, ou seja, logo

depois de ocorrerem, devendo ser registradas na ata, sob pena de preclusão temporal da matéria. - O princípio da correlação entre a acusação e a decisão de pronúncia representa uma das mais relevantes garantias do direito de defesa, pois assegura que apenas podem fazer parte da pronúncia os fatos que foram narrados na peça póstica, de forma a garantir a não submissão do acusado ao Conselho de Sentença por fatos novos, não descritos na denúncia. Precedentes do STJ. - Outrossim, no procedimento do júri, como nos demais procedimentos, deve-se atentar ao princípio da correlação, fazendo com que a pronúncia esteja dentro das balizas traçadas pela denúncia e, por conseguinte, que o veredicto e a sentença mantenham-se alinhados com a pronúncia. Logo, fatos não contidos na inicial acusatória não poderão ser sopesados na pronúncia, assegurando-se, desse modo, que os jurados julgarão apenas e exatamente aquilo que foi traçado na peça póstica. - Ademais, o referido princípio vincula a decisão judicial aos limites do fato acusatório, contido na inicial acusatória ou pronúncia. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR AS DUAS PRIMEIRAS PRELIMINARES E ACOLHER A TERCEIRA PARA SUBMETER O RÉU A NOVO JULGAMENTO, pelo crime de homicídio simples em sua forma tentada, por ferir o princípio da correlação, em desarmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0031690-81.2011.815.2002. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Jonathan de Sousa Araújo e Camila Assunção da Silva. DEFENSOR: Paula Reis Andrade. APELAÇÃO CRIMINAL. FURTO DUPLAMENTE QUALIFICADO. Art. 155, § 4º, incisos II e IV, do Código Penal. Absolvição em primeiro grau. Irresignação ministerial. Condenação pretendida. Fragilidade probatória. Provas que não indicam, de forma absoluta, a autoria delitiva dos acusados. Absolvição que se impõe. Predominância do princípio in dubio pro reo. Recurso desprovido. - A conduta imputada aos réus na inicial acusatória é de que "emprestaram suas contas bancárias para que o furto se consumasse", entretanto, não se desincumbiu o representante ministerial de comprovar que a disponibilidade das contas efetivamente ocorreu, inexistindo evidências de que os acusados agiram com dolo de furto ou de, alguma forma, concorrer para a consumação do crime. - Inexistindo prova segura para embasar a condenação, é preferível absolver um culpado que condenar um inocente, mesmo porque para se absolver não é necessário a certeza da inocência, bastando somente a dúvida quanto à culpa. Assim sendo, em obediência aos princípios da presunção de inocência e do in dubio pro reo, impõe-se manter a absolvição dos apelados, pois no Juízo Penal, dúvida e ausência de prova são elementos equivalentes. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0043152-81.2017.815.0011. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Wesley Simoes Farias. ADVOGADO: Fabio Jose de Souza Arruda e Francisco Pinto de Oliveira Neto. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO. Art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal. Desclassificação do crime consumado para a sua forma tentada. Impossibilidade. Agente que obteve a posse mansa e pacífica da res furtiva. Alteração do regime para o semiaberto. Impossibilidade. Réu recorrente. Recurso conhecido e desprovido. - Evidenciado nos autos que houve a inversão da posse da coisa furtada, com sua retirada da esfera de vigilância da vítima, inclusive, obtendo o agente a posse mansa e pacífica da res, resta consumado o crime de roubo qualificado, sendo, pois, inalcançável o pleito de desclassificação para o delito em sua forma tentada. - O entendimento jurisprudencial que vem predominando, inclusive no Pretório Excelso, tem como consumado o roubo, tão somente, pela subtração dos bens da vítima, mediante violência ou grave ameaça, ainda que, em ato contínuo, de imediato, o próprio ofendido detenha o agente e recupere a res. - Réu recorrente deve iniciar o cumprimento da pena em regime fechado, admitindo-se a adoção do semiaberto excepcionalmente, em face de condenação à pena igual ou inferior a quatro anos (Súmula nº. 269 do STJ), hipótese não versada in casu. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0001356-12.2018.815.0000. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Arnóbio Alves Teodósio. RECORRENTE: Jose Danilo Pereira Barbosa da Silva. ADVOGADO: Luciano Bruno Chaves Pereira e Franklin Cabral Avelino. RECORRIDO: Justiça Pública. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. Homicídio duplamente qualificado. Art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal. Pronúncia. Irresignação da defesa. Absolvição. Inviabilidade. Provas da materialidade e indícios suficientes da autoria delitiva. Elementos bastantes para o juízo de pronúncia do réu. Manutenção do julgado. Desprovidimento do recurso. - Basta para a pronúncia, a prova de existência da materialidade e os indícios suficientes da autoria delitiva, reservando-se o exame mais apurado da acusação para o Tribunal Popular Soberano, competente constitucionalmente nos termos do art. 5º inciso XXXVIII, alínea 'd', da CF/88. - Nesta fase não vigora o princípio do in dubio pro reo, uma vez que as eventuais incertezas pela prova se resolvem em favor da sociedade, assim sendo, in dubio pro societate, cabendo apenas acrescentar que, valorações mais aprofundadas das provas colhidas na instrução criminal caberão apenas ao Sinédrio Popular, competente para julgar os crimes dolosos contra a vida, sejam eles tentados ou consumados, sede na qual serão analisadas com propriedade as teses da defesa inerentes à inexistência de provas da autoria do crime que pesem sobre os réus. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, em harmonia com o parecer ministerial.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO Nº 0000518-77.2016.815.0311. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Valdemêr Ferreira Pinto, Conhecido Por *ζενέμη* ou *ζεσquerdinha*. ADVOGADO: Jocel Janderlei A. Freitas (def. dativo) e Adao Domingos Guimaraes. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. AMEAÇA e INCÊNDIO. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. PLEITO POR ABSOLVIÇÃO. ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. NÃO ACOLHIMENTO. PALAVRA DA VÍTIMA EM CONSONÂNCIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO. PROVA SATISFATÓRIA DA MATERIALIDADE E AUTORIA. DOLO EVIDENCIADO. TIPICIDADE COMPROVADA. REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. 1. Restando comprovado que as ameaças proferidas pelo agente foram reais e graves, além de suficiente para incutir fundado temor na vítima, evidenciando o necessário dolo da conduta e, ainda, não havendo excludente de ilicitude ou culpabilidade, não há que se falar em absolvição. 2. Não há que se falar em redução da pena quando o magistrado de primeiro grau faz uma análise clara e segura das circunstâncias judiciais, aplicando uma reprimenda proporcional e de acordo com a sua discricionariedade, obedecendo todas as etapas de fixação estabelecidas no Código Penal. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000562-66.2017.815.0051. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Fabio Abreu Dantas Pinheiro. ADVOGADO: Ozael da Costa Fernandes (oab/pb 5.510), Caio Henrique Langbehn (oab/pb 24.932) e Abdon Salomão Lopes Furtado (oab/pb 24.418). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS. ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006. PRISÃO EM FLAGRANTE. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA USUÁRIO. ART. 28 DA LEI Nº 11.343/2006. INVIABILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTES-TES. ACERVO PROBATÓRIO ROBUSTO CONCLUDENTE PARA A MERCÂNCIA ILÍCITA. INCIDÊNCIA DA CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO § 4º DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006. NÃO ACOLHIMENTO. RÉU QUE SE DEDICAVA A ATIVIDADES CRIMINOSAS. APLICAÇÃO DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Tendo o magistrado interpretado os meios probantes de acordo com suas convicções, em que apontou os motivos do desenvolvimento fático e jurídico necessários ao fim condenatório, mormente por ter o réu sido preso em flagrante com substância conhecida como "Maconha" com o fito de revendê-las, correta e legítima a condenação nos termos do art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, não havendo que se falar de absolvição pela ausência de provas, tampouco de desclassificação do crime de tráfico para o de usuário. 2. Devem ser prestigiados os depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante do réu, pois são indivíduos credenciados a prevenir e reprimir a criminalidade, não tendo interesse em acusar e incriminar inocentes, merecendo, portanto, o crédito devido até prova robusta em contrário. 3. A causa de diminuição prevista no art. 33, § 4º, da Lei 11.343/06 deve ser aplicada ao réu primário e com bons antecedentes, de quem não se tem notícia da dedicação às atividades criminosas ou que integre organização criminosa, o que não ocorre no caso em tela. 4. Inaplicável a substituição da pena corporal por restritivas de direitos, ante a expressa vedação do artigo 44 do Código Penal. 5. À luz do disposto na alínea "a" do parágrafo 2º do artigo 33 do Código Penal, o condenado a pena superior a 08 (oito) anos deverá começar a cumpri-la em regime fechado. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000572-29.2009.815.0201. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Ingá/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Jose Roberto Mouzinho da Silva. ADVOGADO: Felipe Monteiro da Costa. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO. POSSE E PORTE DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. CONDENACÃO. IRRESIGNAÇÃO. Preliminar. Alegada prescrição. Acolhimento. PENAS APLICADAS IN CONCRETO EM 02 (dois) anos. DECORRIDOS MAIS DE 04 (quatro) ANOS ENTRE A DATA DOS FATOS E O RECEBIMENTO



DA DENÚNCIA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE OPERADA. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO AO CORRÉU NÃO APELANTE. ART. 580 DO CPP. - Considerando o instituto da extinção da pretensão punitiva pela prescrição retroativa da pena em concreto, devido ao transcurso do prazo prescricional entre a data dos fatos e o recebimento da denúncia, nos termos dos arts. 109, V, e 117, I, ambos do Código Penal, torna-se imperativo o seu reconhecimento e, por via de consequência, a decretação da extinção da punibilidade. - A extinção da punibilidade pela prescrição, não engloba circunstâncias de caráter exclusivamente pessoal, o que impõe a extensão dos efeitos ao corrêu não apelante, conforme disposto no artigo 580 do CPP. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em decretar a extinção da punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva.

APELAÇÃO Nº 0000612-61.2014.815.2003. ORIGEM: Juízo da 6ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Leonardo de Carvalho Alves E Jansen Belarmino da Costa Filho. ADVOGADO: Aluizio Nunes de Lucena e ADVOGADO: Marinaldo Roberto de Barros E Admildo Alves da Silva. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÕES CRIMINAIS. ROUBO CONSUMADO. CONDENAÇÃO DE 3 RÉUS. DOIS APELOS DEFENSIVOS. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE DIMINUIÇÃO DA PENA. CIRCUNSTÂNCIAS INIDONEAMENTE CONSIDERADAS. AFASTAMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS PARA DIMINUIR AS PENAS, COM EXTENSÃO DOS EFEITOS AO CORRÉU NÃO APELANTE. 1. Pedido absolutório. Réus acusados de prática de assalto a estabelecimento comercial. Perseguição policial iniciada logo após a fuga do local. Apreensão do objeto do roubo (dinheiro) e armas. Autoria e materialidade comprovadas. Impossibilidade de absolvição. 2. Pena base aumentada em razão de circunstâncias indevidamente negativas. Diminuição para o mínimo em abstrato. Consequente diminuição da reprimenda final. 3. Corrêu não apelante. Aplicação do efeito extensivo do recurso; Princípio da isonomia que busca evitar a coexistência de decisões contraditórias. 4. Provimento parcial do recurso, para diminuir a pena imposta aos apelantes, com extensão ao corrêu não apelante. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, com extensão dos efeitos ao corrêu não apelante. Considerando o que foi decidido pelo STF, repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0015695-16.2013.815.001.1. ORIGEM: 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Deivison Alisson dos Santos, Francinaldo de Lima Silva E Jarden Soares Nunes. ADVOGADO: Pablo Gadelha Viana (oab/pb 15.833) E Vera Luce da Silva Viana (oab/pb 9.967), ADVOGADO: Paulo de Tarso L Garcia de Medeiros e ADVOGADO: Osvaldo Queiroz de Gusmao. APELADO: Justiça Publica. 1ª APELAÇÃO CRIMINAL. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. ESTELIONATO E USO DE DOCUMENTO FALSO. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. PEDIDO POR ABSOLVIÇÃO. ANÁLISE DESNECESSÁRIA. PENAS APLICADAS IN CONCRETO EM 01 (UM) E 02 (DOIS) ANOS. ACUSADO MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS AO TEMPO DO CRIME. PRESCRIÇÃO REDUZIDA PELA METADE. ART. 115 DO CP. DECORRIDOS MAIS DE 03 (TRÊS) ANOS ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. TRÂNSITO EM JULGADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO. RECONHECIMENTO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. RECURSO PREJUDICADO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. 1. Considerando o instituto da extinção da pretensão punitiva pela prescrição retroativa da pena em concreto, devido ao transcurso do prazo prescricional entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença, nos termos dos arts. 109, V, e 115 do Código Penal, torna-se imperativo o seu reconhecimento e, por via de consequência, a decretação da extinção da punibilidade. 2ª APELAÇÃO CRIMINAL. DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. RECEPÇÃO QUALIFICADA. PRELIMINAR. ATIPICIDADE DA CONDUTA. NEGATIVA DE AUTORIA. ANÁLISE QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO. MÉRITO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ACUSADOS QUE, COMO COMERCIANTES, VENDEM AUTOMÓVEL QUE DEVERIAM SABER SER PRODUTO DE CRIME. DA REDUÇÃO DA PENA. ANÁLISE PREJUDICADA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. REPRIMENDA JÁ NO MÍNIMO LEGAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Considerando que a alegada atipicidade da conduta por negativa de autoria, se confunde com o mérito, a análise será feita a posteriori. 2. Havendo provas de que o réu, no exercício da atividade comercial, vendeu automóvel com registro de roubo, impossível falar em absolvição. 3. Análise do pedido de redução da pena para o mínimo legal resta prejudicada, considerando que já consta da sentença. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em declarar a extinção da punibilidade em relação a Deivison Alisson dos Santos e negou provimento aos demais apelos, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0024109-39.2016.815.2002. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Capital/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Shilton Ribeiro Pereira. ADVOGADO: Maria Divani Oliveira Pinto de Menezes. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS. PRISÃO EM FLAGRANTE. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. PLEITO PELA ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. PEDIDO ALTERNATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA USUÁRIO. ART. 28 DA LEI ANTIDROGAS. INVIABILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTESDES. ACERVO PROBATÓRIO ROBUSTO. DEPOIMENTO DOS POLICIAIS. REDUÇÃO DA PENA BASE EM SEU MÍNIMO LEGAL. INCIDÊNCIA DA CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO § 4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/2006. ACOLHIMENTO. RÉU PRIMÁRIO E QUE NÃO SE DEDICA A ATIVIDADES CRIMINOSAS. REDIMENSIONAMENTO DA REPRIMENDA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. 1. Tendo o magistrado interpretado os meios probantes de acordo com suas convicções, em que apontou os motivos do desenvolvimento fático e jurídico necessários ao fim condenatório, mormente por ter o réu sido preso em flagrante com substância conhecida como "Maconha" com o fito de revendê-las, além de portar ilegalmente arma de fogo e munições de calibre restrito, correta e legítima a condenação nos termos do art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006 e art. 16 da Lei 10.826/03, não havendo que se falar de absolvição pela ausência de provas, tampouco de desclassificação do crime de tráfico para o de usuário. 2. Dever ser prestigiados os depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante do réu, pois são indivíduos credenciados a prevenir e reprimir a criminalidade, não tendo interesse em acusar e incriminar inocentes, merecendo, portanto, o crédito devido até prova robusta em contrário. 3. A causa de diminuição prevista no art. 33, §4º, da Lei 11.343/06 deve ser aplicada ao réu primário e com bons antecedentes, de quem não se tem notícia da dedicação às atividades criminosas ou que integre organização criminosa. 4. Considerando que foi apreendida uma única espécie de droga (maconha), em quantidade relativamente pequena, possível a fixação da fração de redução da minorante do art. 33, §4º, da Lei 11.343/06 em seu grau máximo, 2/3 (dois terços). ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo para reduzir a pena, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0033084-50.2016.815.2002. ORIGEM: Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Joao Batista da Costa Silva. ADVOGADO: Luciano Gonçalves de Andrade Junior. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. DOS CRIMES CONTRA A VIDA. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR. DA INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR PARA JULGAMENTO. ACUSADO JÁ EXCLUÍDO DA POLÍCIA. REJEIÇÃO. MÉRITO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. INVIABILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE INDUBITÁVEIS. RECURSO IMPROVIDO. 1. Considerando que a justiça castrense adota a teoria da atividade, ou seja, para configuração do crime militar, verificar-se-á a situação no momento da ação delitiva, temos que a preliminar de nulidade deve ser rejeitada, já que autor e réu eram militares da ativa naquela época. 2. As declarações da vítima e das testemunhas são harmônicas, com relação aos acontecimentos ocorridos dentro do alojamento, havendo, pois, provas suficientes para a condenação. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar, e no mérito, negar provimento ao recurso e, de ofício corrigir o erro material, nos termos do voto do relator. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0038629-26.2017.815.001.1. ORIGEM: 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Andreza Alessana do Nascimento Brito. ADVOGADO: Maria Zenilda Duarte. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA. DENUNCIACÃO CALUNIOSA. ART. 339, DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO. RECURSO DEFENSIVO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. AUSÊNCIA DE DOLO. NÃO ACOLHIMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO APTO A JUSTIFICAR O DECRETO CONDENATÓRIO. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Não há que se falar em absolvição quando existem, no caderno processual, provas suficientes de autoria e materialidade, mormente pela prova testemunhal e depoimento das vítimas. 2. Sendo indubitável que a acusada deu causa à instauração de investigação policial contra seu ex-companheiro e contra Oficial de

Justiça que intentava cumprir determinação judicial, sabendo ser eles inocentes, impossível a absolvição. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".

APELAÇÃO Nº 0124998-44.2016.815.0371. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Sousa/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Francisco Severiano Neves Neto, Carlos Felipe de Sousa E Francisco das Chagas Macario Alves. ADVOGADO: Joao Helio Lopes da Silva e ADVOGADO: Ozael da Costa Fernandes. APELADO: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Manoel Alves de Santana E Suelda de Oliveira Douets Alves. ADVOGADO: Almar Beserra Leite (oab/pb 12.151). APELAÇÃO CRIMINAL. LATROCÍNIO E PORTE DE ARMA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. IRRESIGNAÇÕES. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE TESE DEFENSIVA. REJEIÇÃO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. AUSÊNCIA DE PROVAS. NÃO ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA VEEMENTES. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Conforme decidido pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do AI 169.073-SP-AgReg, em que foi relator o eminente Ministro José Delgado, "o órgão judicial, para expressar a sua convicção, não precisa aduzir comentários sobre todos os argumentos levantados pelas partes. Sua fundamentação pode ser sucinta, pronunciando-se acerca do motivo que, por si só, achou suficiente para a composição do litígio.". 2. Havendo provas para evidenciar que os apelantes praticaram o crime de latrocínio, deve ser desacolhida a alegação insuficiência de provas e mantida a condenação que lhe foi imposta em primeiro grau. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos apelos, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer ministerial.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0004684-82.2016.815.001.1. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: Andre Farias Leal. ADVOGADO: Pedro Ivo Leite Queiroz. EMBARGADO: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRETENSÃO DE REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNICO. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. REJEIÇÃO. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem aquelas a se configurar. 2. "Os embargos de declaração constituem meio inidôneo para reexame de questões já decididas, destinando-se tão-somente a sanar omissões e a esclarecer contradições ou obscuridades". 3. Somente em caráter excepcional, quando manifesto o erro de julgamento, dar-se-á efeito modificativo aos embargos declaratórios. 4. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, não se prestando para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0020839-41.2015.815.2002. ORIGEM: 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: Severino Francisco de Souza. ADVOGADO: Fabricio Alves Borba. EMBARGADO: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRETENSÃO A REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. ALEGADAS CONTRADIÇÃO E OMISSÃO NO ACÓRDÃO COMBATIDO. INSUBSISTÊNCIA. MEIO PROCESSUAL INIDÔNICO. REJEIÇÃO. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem aquelas, a se configurar. 2. "Os embargos de declaração constituem meio inidôneo para reexame de questões já decididas, destinando-se, tão-somente, a sanar omissões e a esclarecer contradições ou obscuridades". 3. Somente em caráter excepcional, quando manifesto o erro de julgamento, dar-se-á efeito modificativo aos embargos declaratórios. 4. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, não se prestando para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos.



ATA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLETA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, dia 12 de março de 2019, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**. Presentes, o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque e o Exmo. Dr. Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). Presente, ainda, o representante do "parquet" Estadual, na pessoa do Dr. Marcus Vilar Souto Maior, Procurador de Justiça. Foi aberta a sessão às 09:00h (nove horas), secretariada pela Assessora Raissa Maia de Medeiros. Inicialmente, a Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais (Presidente) assim se pronunciou: "Na hora regimental e composto o *quorum*, invocando a proteção de Deus, eu declaro abertos os trabalhos da sessão de hoje". Questionou sobre a aprovação da Ata de Julgamento da sessão anterior, todos aprovaram. PAUTA ORDINÁRIA FÍSICA: RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 01 – Embargos de Declaração Nº 0071387-78.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Cláudio Maciel da Silva. Advogado(s): Flávio Fernando Vasconcelos Costa (OAB/PB 4567). Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 02 – Embargos de Declaração Nº 0005443-27.2015.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. Embargado(s): Lisete Cunha Dantas. Advogado(s): Wilson de Sousa e Silva (OAB/PB 20.591). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 03 – Embargos de Declaração Nº 0001494-72.2012.815.0231. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Embargante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Embargado(s): Antônio Manoel dos Santos. Defensor(s): Alberto Jorge Dantas Sales. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 04 – Embargos de Declaração Nº 0002967-09.2014.815.0301. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Embargante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20.111A). Embargado(s): Dulcivan Herculano de Souza. Advogado(s): Mayara Queiroga Wanderley (OAB/PB 18.791). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 05 – Embargos de Declaração Nº 0200762-98.2013.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): José de Anchieta Lopes. Advogado(s): Edgar Smith Neto (OAB/PB 8223A). Apelado(s): Banco Itaucard S/A. Embargado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12.450A). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 06 – Embargos de Declaração Nº 0001623-68.2014.815.0761. Oriundo da Vª Única da Comarca de Gurinhém. Embargante(s): O Município de Gurinhém. Advogado(s): João Machado de Souza Netto (OAB/PB 20.716) e outros. Embargado(s): Geusa Helena Dantas da Silva. Advogado(s): Antônio Amâncio da Costa Andrade (OAB/PB 4068). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 07 – Apelação Cível Nº 0017745-54.2009.815.001.1. Oriundo da 3ª Vª da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingos Filho. Apelado(s): Pereira e Costa Comércio de Alimentos LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 08 – Apelação Cível Nº 0006485-19.2005.815.001.1. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingos Filho. Apelado(s): Ronival Cordeiro da Nóbrega. Advogado(s): Dulce de Almeida de Andrade (OAB/PB 1414). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). 09 – Apelação Cível Nº 0025508-14.2013.815.2001. Oriundo da 13ª Vª Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco BV Financieira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691A). Apelado(s): José Hailton Borges Ferreira. Advogado(s): Anne Karine Rodrigues Moraes (OAB/PB 23.573). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO



BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 10 – Apelação Cível N° 0034295-37.2003.815.001.1. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelado(s): Atacadão de Estivas São Cristovão. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 11 – Apelação Cível N° 0000205-61.2014.815.2001. Oriundo da 14ª V. ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). Apelado(s): Tamyris Nascimento de Santana. Advogado(s): Emmanuel Saraiva Ferreira (OAB/PB 16.928). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 12 – Apelação Cível N° 0064457-73.2014.815.2001. Oriundo da 14ª V. ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Damiana Mamede Silva Oliveira. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574). Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martino (OAB/PB 1853A). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 13 – Apelação Cível N° 0000184-85.2016.815.0491. Oriundo da Vara Única da Comarca de Uiraúna. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. Apelado(s): Sandro Costa dos Santos. Advogado(s): Pedro Fernandes de Queiroga Neto (OAB/PB 21.368). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 14 – Apelação Cível N° 0080799-48.2003.815.2001. Oriundo da 1ª V. ara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado do por seu Procurador, Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): IMPASA – Indústria Paraibana de Couro S/A. Advogado(s): Daniella Ranconi (OAB/PB 9684). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 15 – Apelação Cível N° 0000649-91.2011.815.0581. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Apelante(s): O Município de Marcação. Advogado(s): Antônio Leonardo Gonçalves de Brito Filho (OAB/PB 20.571). Apelado(s): Maria de Lourdes Lima de Moura. Advogado(s): José Francisco de Lima (OAB/PB 4234). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 16 – Apelação Cível N° 0000702-07.2016.815.0061. Oriundo da 2ª V. ara Mista da Comarca de Araruna. Apelante(s): O Município de Araruna. Advogado(s): Francisco de Assis Silva Caldas Júnior (OAB/PB 5900) e Ivana Samara Alcântara de Lima (OAB/PB 21.645). Apelado(s): Neurocentro – Centro de Neurologia, Métodos e Diagnósticos LTDA – ME. Advogado(s): Carlos Antônio Nóbrega Filho (OAB/PB 15.248). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 17 – Apelação Cível N° 0069831-70.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Aymoré S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Givanildo da Silva Pereira. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 18 – Apelação Cível N° 0052670-47.2014.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Tam Linhas Aéreas. Advogado(s): Fábio Rivelli (OAB/PB 20.357A). Apelado(s): Raquel de Carvalho Frade. Advogado(s): Alex Neyves Mariani Alves (OAB/PB 11.645). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 19 – Apelação Cível N° 0002293-53.2006.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Apelado(s): J. M. Móveis LTDA. Defensor(s): Ariane Brito Tavares (OAB/PB 8419). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 20 – Apelação Cível N° 0002861-35.2007.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Nóbrega Figueiredo. Apelado(s): Mega Multi Distribuidora LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 21 – Apelação Cível N° 0045685-87.1999.815.2001. Oriundo da 1ª V. ara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Nóbrega Figueiredo. Apelado(s): Marenilde de Medeiros Fernandes. Defensora(s): Ariane Brito Tavares (OAB/PB 8419). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 22 – Apelação Cível N° 0000064-55.2015.815.0401. Oriundo da Vara Única da Comarca de Umbuzeiro. Apelante(s): O Município de Santa Cecília. Advogado(s): Flávia de Paiva (OAB/PB 10.432). Apelado(s): Cleidiana Maria de Sales. Advogado(s): Hellen Maria Vasconcelos Vieira (OAB/PB 16.746) e Nívea Maria Vasconcelos Vieira (OAB/PB 16.746). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 23 – Apelação Cível N° 0000935-08.2013.815.061.1. Oriundo da Vara Única da Comarca de Mari. Apelante(s): BPPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros (OAB/PB 18.808). Apelado(s): Maria do Carmo Bandeira Dantas. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 24 – Apelações Cíveis N° 0001831-81.2015.815.2001. Oriundo da 4ª V. ara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Roseane Ferreira Epaminondas. Advogado(s): Luiz César S. Macedo (OAB/PB 14.737), Valter de Melo (OAB/PB 7994). 2º Apelante(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 25 – Apelações Cíveis N° 0002438-58.2012.815.0301. Oriundo da 1ª V. ara Mista da Comarca de Pombal. 1º Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). 2º Apelante(s): Francisco Jorge de Farias. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11.984) e outros. Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 26 – Apelações Cíveis e Reexame Necessário N° 0040195-93.2013.815.2001. Oriundo da 2ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Maria Lúcia Alves de Lima. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguiera (OAB/PB 6003). 2º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado(s): Os mesmos. Remetente(s): O Juízo da 2ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO". RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 27 – Embargos de Declaração N° 0000129-80.2015.815.0391. Oriundo da Vara Única da Comarca de Teixeira. Embargante(s): O Município de Teixeira. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1663). Embargado(s): Maria de Lourdes Mendes. Advogado(s): Alberto Leite de Sousa Pires (OAB/PB 17.997). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 28 – Embargos de Declaração N° 0000143-56.2017.815.0371. Oriundo da 5ª V. ara Mista da Comarca de Sousa. Embargante(s): O Município de Sousa. Advogado(s): Iáscara R. Ferreira Tavares (OAB/PB 14.564). Embargado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral. RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, COM APLICAÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 29 – Embargos de Declaração N° 0003643-61.2015.815.2001. Oriundo da 3ª V. ara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Talvane Sobreira. Advogado(s): Victor Figueiredo Gondim (OAB/PB 13.959). Embargado(s): Theresa Cynthia Miranda Souza. Advogado(s): Karla Suiany Almeida Manguiera Guedes (OAB/PB 12.221). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS

GRAÇAS MORAIS GUEDES 30 – Apelação Cível N° 0049584-54.2003.815.2001. Oriundo da 1ª V. ara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Aníbal Gouveia de Moura. Defensora(s): Ariane Brito Tavares (OAB/PB 8419). RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 31 – Apelação Cível N° 0000166-70.2015.815.0371. Oriundo da 4ª V. ara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Suênio Pompeu de Brito (OAB/PB 14.515). Apelado(s): Evilásio Marques Pinto e outra. Advogado(s): Cláudio César Gadelha Rodrigues (OAB/PB 10.144). RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 32 – Apelação Cível N° 0065177-40.2014.815.2001. Oriundo da 13ª V. ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Original S/A. Advogado(s): Paulo Roberto Vigna (OAB/PB 173.477). Apelado(s): Simão Severino Bento Patrício. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). RESULTADO: "NÃO SE CONHECEU DO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 33 – Apelação Cível N° 0016406-21.2013.815.001.1. Oriundo da 2ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Sílvia Rosado de Sá Nóbrega (OAB/PB 12.612). Apelado(s): Maria das Graças Sousa. Advogado(s): André de Oliveira Lima (OAB/PB 20.947). RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 34 – Apelação Cível N° 0002450-46.2015.815.021.1. Oriundo da 3ª V. ara Mista da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): Josefa Soares da Silva. Advogado(s): Paulo César Conserva (OAB/PB 11.874). Apelado(s): O Município de Itaporanga. Advogado(s): Francisco Valeriano Ramalho (OAB/PB 16.034). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 35 – Apelação Cível N° 0000976-65.2014.815.031.1. Oriundo da 2ª V. ara Mista da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): José Francisco Alves. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Apelado(s): O Município de Manaíra. Advogado(s): Antônio Dirceu Soares Rabelo (OAB/PE 1360B). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 36 – Apelação Cível N° 0003720-07.2014.815.2001. Oriundo da 6ª V. ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Paulo Roberto Lopes. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida (OAB/PB 8424). Apelado(s): Banco Original S/A. Advogado(s): Marcelo Laloni Trindade (OAB/SP 86908). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 37 – Apelação Cível N° 0021773-36.2014.815.2001. Oriundo da 5ª V. ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PE 22.718). Apelado(s): Jayme de Araújo Soares. Advogado(s): Emmanuel Saraiva Ferreira (OAB/PB 16.928). RESULTADO: "NÃO SE CONHECEU DO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 38 – Apelação Cível N° 0001188-63.2008.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): O Município de Alagoa Grande. Advogado(s): Walcides Ferreira Muniz (OAB/PB 3307), Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1663). Apelado(s): Vanice de Souza Camilo e outro. Advogado(s): Ednaldo José Diniz (OAB/PB 8583). RESULTADO: "EXERCEU-SE O JUÍZO DE RETRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 39 – Apelação Cível N° 0027875-30.2014.815.001.1. Oriundo da 3ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Luiz Leal da Costa. Advogado(s): Maria José B. De Barros (OAB/PB 6969). Apelado(s): O Município de Lagoa Seca. Advogado(s): Dimitre Braga Soares de Carvalho (OAB/PB 12.753). RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 40 – Apelação Cível N° 0069421-12.2014.815.2001. Oriundo da 17ª V. ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Glaydes Maria Lyra Lins. Advogado(s): Kadmo Wanderley Nunes (OAB/PB 11.045). RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE SOBRESTAMENTO DO FEITO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 41 – Apelação Cível e Remessa Oficial N° 0005215-86.2014.815.2001. Oriundo da 1ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Apelado(s): Nicário Palmeira Honorato. Advogado(s): Alexandre Gustavo César Neves (OAB/PB 14.640). Remetente: O Juízo da 1ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: "REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 42 – Apelação Cível e Remessa Oficial N° 0005300-09.2013.815.2001. Oriundo da 1ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues. Apelado(s): Severino Gomes dos Santos. Advogado(s): Énio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). Remetente: O Juízo da 1ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: "REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 43 – Agravo Interno N° 0000850-88.2015.815.0631. Oriundo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho. Agravante(s): O Município de Juazeirinho. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1663). Agravado(s): Alice Pascoal Lopes. Advogado(s): Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB 1202). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 44 – Agravo Interno N° 0001982-63.2014.815.0261. Oriundo da Vara Única da Comarca de Piancó. Agravante(s): O Município de Igaracy. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II (OAB/PB 9464). Agravado(s): Josefa Maria da Conceição Formiga. Advogado(s): Odon Pereira Brasileiro (OAB/PB 2879). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 45 – Agravo Interno N° 0001314-66.2014.815.0981. Oriundo da 1ª V. ara Mista da Comarca de Queimadas. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire. Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 46 – Agravo Interno N° 0071582-92.2014.815.2001. Oriundo da 5ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Agravado(s): Cláudio Leal. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Romeia Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256). RESULTADO: "REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 47 – Agravo Interno N° 0001282-87.2014.815.0261. Oriundo da 1ª V. ara Mista da Comarca de Piancó. Agravante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PB 20.282A). Agravado(s): Antônio Nunes de Souza. Advogado(s): Amilton Pires de Almeida Ramalho (OAB/PB 17.102). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 48 – Agravo Interno N° 0050802-68.2013.815.2001. Oriundo da 1ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): BPPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho (OAB/PB 6126). Agravado(s): Edione Guedes da Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Romeia Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 49 – Embargos de Declaração N° 0039009-06.2011.815.2001. Oriundo da 5ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Leandro Santos de Medeiros. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645) e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (OAB/PB 20.222). Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 50 – Embargos de Declaração N° 0001050-72.2013.815.121.1. Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena. Embargante(s): O Município de Lucena. Advogado(s): Francisco Carlos Meira da Silva (OAB/PB 12.053). Embargado(s): Ângelo Alberto Ferraz da Cruz. Advogado(s): José Mello Cavalcante Júnior (OAB/PB 10.683). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 51 – Embargos de Declaração N° 0000720-96.2014.815.2001. Oriundo da 5ª V. ara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Unimed João Pessoa, cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 6947) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Embargado(s): Maria Luiza Fernandes. Advogado(s): Henrique Gadelha Chaves (OAB/PB 11.524). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 52 – Embargos de Declaração N° 0003011-54.2016.815.0011. Oriundo da 3ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Davialyson de Brito Capistrano (OAB/PB 12.833). Embargado(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): George Suestônio Ramalho (OAB/PB 11.576). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 53 – Embargos de Declaração N° 0046464-51.2013.815.2001. Oriundo da 2ª V. ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): João Batista Carneiro de Oliveira. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Romeia Teixeira Gonçalves



(OAB/PB 23.256). 1º Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. 2º Embargado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros (OAB/PB 18.808). RESULTADO: “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 54 – Remessa Necessária N° 0000608-14.2011.815.0941. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Recorrido(s): Antônio Francisco da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Advogado(s): Marilú de Farias Silva (OAB/PB 1567). Remetente: O Juízo da Vara Única da Comarca de Água Branca. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 55 – Apelação Cível N° 0000536-05.2015.815.0321. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Evaneide de Medeiros Souza. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293). Apelado(s): O Município de Várzea. Advogado(s): Avani Medeiros da Silva (OAB/PB 5918). RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 56 – Apelação Cível N° 0001469-63.2018.815.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): José de Oliveira Filho. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco Itaúleasing S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 14.042). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 57 – Apelação Cível N° 0027541-02.1998.815.2001. Oriundo da 10ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7119). Apelado(s): INPASSA – Indústria Paraibana de Couros S/A. Advogado(s): José Augusto Meirelles Neto (OAB/PB 9427). RESULTADO: “ACOLHIDA A PRELIMINAR E REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 58 – Apelação Cível N° 0000441-94.2016.815.0561. Oriundo da Vara Única da Comarca de Coremas. Apelante(s): Gêlcira Esmeraldina Andrade. Advogado(s): Gildo Leobino de Souza Júnior (OAB/PB 22.991A). Apelado(s): Banco Itaú Consignado. Advogado(s): Carlos Alberto Baião (OAB/PB 21.800A). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 59 – Apelação Cível N° 0098127-73.2012.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Djalma Câmara de Oliveira. Advogado(s): Vanessa Cristina de Moraes Barbosa (OAB/PB 9534). Apelado(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): José Quagliotti Salamone (OAB/SP 103.587). RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 60 – Apelação Cível N° 0001573-55.2018.815.0000. Oriundo da 1ª V ara Mista da Comarca de Conceição. Apelante(s): O Município de Conceição. Advogado(s): Joaquim L. Vieira (OAB/PB 7539). Apelado(s): Maria Alves de Moura. Advogado(s): Ilo Istênio Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 61 – Apelação Cível N° 0007892-26.2013.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): José Erivon de Sousa. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida (OAB/PB 8424). Apelado(s): Banco Sofisa S/A. Advogado(s): Marcelo Oliveira Rocha (OAB/SP 113.887), Nel Calderon (OAB/SP 114.904) e outros. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 62 – Apelação Cível N° 0063336-10.2014.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Pedro Antônio dos Santos. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). Apelado(s): BV Finaceira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, AFASTANDO-SE A COISA JULGADA E APLICANDO-SE A TEORIA DA CAUSA MADURA, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 63 – Apelação Cível N° 0028131-71.2001.815.2001. Oriundo da 1ª V ara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. Apelado(s): Maria das Neves Vieira Porto. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes (OAB/PB 10.050) e Ruy César de Freitas Evangelista Filho (OAB/PB 23.050). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 64 – Apelação Cível N° 0000537-63.2011.815.0051. Oriundo da 1ª V ara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante(s): O Município de Triunfo. Advogado(s): José Ailton Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 9898). Apelado(s): Rafaela Batista Manguiera. Advogado(s): Geraldo de Margella A. de Oliveira (OAB/PB 13.890). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 65 – Apelação Cível N° 0001470-48.2018.815.0000. Oriundo da 7ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Geraldo de Araújo Farias. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, AFASTANDO-SE A COISA JULGADA E APLICANDO-SE A TEORIA DA CAUSA MADURA, REJEITAR AS PRELIMINARES E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 66 – Apelação Cível N° 0001010-31.2015.815.0141. Oriundo da 3ª V ara Mista da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Maria Lúcia Lima. Advogado(s): Marcelo Suassuna Laureano (OAB/PB 9737). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 67 – Apelação Cível N° 0000480-22.2014.815.0251. Oriundo da 7ª V ara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A) e Patrícia Gurgel Portela Mendes (OAB/RN 5424). Apelado(s): Maria do Socorro Cabral Feitosa. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza (OAB/PB 10.503). RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 68 – Apelação Cível N° 0021185-82.2014.815.0011. Oriundo da 2ª V ara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Nokia do Brasil Tecnologia LTDA. Advogado(s): Ellen Cristina Gonçalves Pires (OAB/PB 14.237) Apelado(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Alessandro Farias Leite (OAB/PR 23.809). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 69 – Apelação Cível N° 0002904-44.2015.815.0981. Oriundo da 2ª V ara Mista da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Josimar Pereira da Silva. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva (OAB/PB 3898). Apelado(s): Josefa Serafim de Oliveira. Advogado(s): Márcio Maciel Bandeira (OAB/PB 10.101). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 70 – Apelação Cível N° 0002849-04.2013.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Marinalva Rodrigues Batista. Advogado(s): Adriana Coutinho Greco Pontes (OAB/PB 11.103). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 71 – Apelação Cível N° 0002106-52.2013.815.0141. Oriundo da 1ª V ara Mista da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): O Município de Brejo dos Santos. Advogado(s): José Welinton de Melo (OAB/PB 9021). Apelado(s): Maria Silvana de Sousa. Advogado(s): Euder Luiz de Almeida (OAB/SP 253.618). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 72 – Apelação Cível N° 0000955-91.2014.815.0181. Oriundo da 2ª V ara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermanno Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidsom Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): Marivaldo de Oliveira Gomes. Advogado(s): Kleyton Cesar A. S. Viriato (OAB/PB 17.345). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 73 – Apelação Cível N° 0000468-25.2016.815.0061. Oriundo da V ara Única da Comarca de Araruna. Apelante(s): Elissandra Bezerra de Moraes. Advogado(s): João Camilo Pereira (OAB/PB 2834) e Napoleão Rodrigues de Sousa (OAB/PB 19.292). Apelado(s): O Município de Tacima. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138) e Elyene de Carvalho Costa (OAB/PB 10.905). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 74 – Apelação Cível N° 0000723-75.2011.815.0281. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pilar. Apelante(s): Jedson dos Santos Alves. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Apelado(s): O Município de Pilar. Advogado(s): Felipe Sales Carneiro da Cunha (OAB/PB 16.681) e Antônio Elias Queiroga Neto (OAB/PB 18.051). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 75 – Apelação Cível N° 0047084-63.2013.815.2001. Oriundo da 5ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Djalma de Pontes Barbosa. Advogado(s): Valter de Melo (OAB/PB 7994). Apelado(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 76 – Apelação Cível N° 0000170-16.2015.815.0951. Oriundo da Vara Única da Comarca de Arara. Apelante(s): Mário Liro Moreno. Advogado(s): Francisco Carneato de Oliveira Gomes (OAB/PB 18.453). Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 77 – Apelação Cível N° 0047085-48.2013.815.2001. Oriundo da 1ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Rômulo Fonseca Viera. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e Thaise Gomes Ferreira (OAB/PB

20.883). Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho (OAB/PB 6126). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 78 – Apelações Cíveis N° 0001029-41.2013.815.0421. Oriundo da Vara Única da Comarca de Bonito de Santa Fé. 1º Apelante(s): Antônio Cezário de Arruda e Outros. Advogado(s): Joaquim Daniel (OAB/PB 7048) e Daniel Alves (OAB/PB 18.330). 2º Apelante(s): IPASB – Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Municipal Bonitense. Advogado(s): Ananias Synésio da Cruz (OAB/PB 5566) e Giselda Maria Almeida D. da Cruz (OAB/PB 8625). Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 79 – Apelações Cíveis N° 0001073-76.2013.815.0351. Oriundo da 2ª V ara Mista da Comarca de Sapé. 1º Apelante(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. 2º Apelante(s): Elizaldo Silva Nunes e Jocel Pereira da Silva. Advogado(s): Franciscão França Rodrigues (OAB/PB 12.118), Wellington Luiz de Souza Ribeiro (OAB/PB 19.780A). 3º Apelante(s): Gilmar Tomé de Sousa. Advogado(s): Leonardo Rosas Ribeiro (OAB/PB 19.427). Apelado(s): Os mesmos. RESULTADO: “REJEITADAS AS PRELIMINARES E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO DOS APELANTES E DEU-SE PROVIMENTO AO APELO DO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 80 – Remessa Oficial e Apelação Cível N° 0002067-94.2012.815.0301. Oriundo da 2ª V ara Mista da Comarca de Pombal. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. Apelado(s): Maria da Silva Vieira. Advogado(s): Francisco de Sousa Reis (OAB/PB 3900). Remetente: O Juízo da 2ª V ara Mista da Comarca de Pombal. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO 2º APELO E DEU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO 1º RECURSO APELATÓRIO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 81 – Remessa Oficial e Apelação Cível N° 0000970-05.2015.815.0091. Oriundo da V ara Única da Comarca de Taperoá. Apelante(s): José Mariano Filho. Advogado(s): Klebert Marques de França (OAB/PB 11.193). Apelado(s): O Município de Salgadinho. Advogado(s): Héber Tiburtino Leite (OAB/PB 13.675). Remetente: O Juízo da Vara Única da Comarca de Taperoá. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 82 – Remessa Necessária N° 0101391-98.2012.815.2001. Oriundo da 5ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Recorrido(s): Luiz Gonzaga da Silva. Advogado(s): Joelma Figueiredo (OAB/PB 12.128). 2º Recorrido(s): DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito. Remetente: O Juízo da 5ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 83 – Remessa Necessária N° 0015078-27.2011.815.0011. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Recorrido(s): Cleia Regina Careli Mesquita. Advogado(s): Felipe Alcântara Ferreira Gusmão (OAB/PB 13.639). Interessado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Remetente: O Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 84 – Embargos de Declaração N° 0018729-09.2014.815.2001. Oriundo da 5ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. Embargado(s): Yhan Maia de Lima. Advogado(s): Rafael Pontes Vital (OAB/PB 15.534). RESULTADO: “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 85 – Embargos de Declaração N° 0059122-44.2012.815.2001. Oriundo da 4ª V ara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Adelson Costa da Cunha. Advogado(s): Alexandre Gomes Bronzeado (OAB/PB 10.071) e André Gomes Bronzeado (OAB/PB 14.439). Embargado(s): Carlos Henrique Fonseca de Oliveira. Advogado(s): André Gustavo Soares do Egyto (OAB/PB 10.398). RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, REJEITOU-SE OS ACLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 86 – Embargos de Declaração N° 0033244-49.2013.815.0331. Oriundo da Vara Única da Comarca de Picuí. Embargante(s): O Município de Santa Rita, representado por sua Procuradora-Geral, Luciana Meira Lins Miranda. Embargado(s): Prener Comércio de Matérias Elétricas LTDA. Advogado(s): José Sueldo Gomes Bezerra Filho (OAB/PB 16.900). RESULTADO: “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 87 – Embargos de Declaração N° 0025748-27.2011.815.0011. Oriundo da 3ª V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): CIPRESA Empreendimentos LTDA. Advogado(s): Katherine V. de Oliveira Gomes Diniz (OAB/PB 8795), Saulo Medeiros da Costa Silva (OAB/PB 13.657) e outros. Embargado(s): Everson Camelo de Oliveira e Jousiele Ferreira Simplício. Advogado(s): Vanessa Rayanne de Lucena Marinho (OAB/PB 17.910). RESULTADO: “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 88 – Apelação Cível N° 0017900-28.2014.815.2001. Oriundo da 5ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Agência Bless Féias, Viagens e Turismo LTDA. Advogado(s): Gustavo Henrique dos Santos Viseu (OAB/SP 117.417). Apelado(s): Cílio Robispirre Camargo Luconi. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189) e Marisete Fedrigo (OAB/PB 15.112B). RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 89 – Apelação Cível N° 0000044-21.2014.815.0071. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). Apelado(s): Jeremias Alcino da Silva. Advogado(s): José Tertuliano da Silva Guedes Júnior (OAB/PB 17.279). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 90 – Apelação Cível N° 0012544-18.2015.815.2001. Oriundo da 4ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Dulcineide Lima dos Santos Silva. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 91 – Apelação Cível N° 0002996-42.2009.815.0331. Oriundo da 4ª V ara Mista da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Josuel Tibúrcio da Silva. Advogado(s): Maria Oletriz de Lima Filgueira (OAB/PB 11.534). Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Advogado(s): José Wilson Germano de Figueiredo (OAB/PB 4008). RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 92 – Apelação Cível N° 0034369-86.2013.815.2001. Oriundo da 9ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Giuseppe Silva Borges Stuckert. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/SP 346.103). Apelado(s): Visão Rent a Car LTDA. Advogado(s): Rosthan Oliveira Albuquerque Duarte (OAB/AL 12.009). RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 93 – Apelação Cível N° 0001169-76.2014.815.0571. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. Apelante(s): Embraccon Administradora de Consórcios LTDA. Advogado(s): Alisson Melo Siqueira (OAB/PB 18.002). Apelado(s): Carla Santos de Pontes. Advogado(s): Felipe Apolinário da Rocha Farias (OAB/PB 36.027) e outros. RESULTADO: “NOS TERMOS DO ART 10 DO CPC, ACOLHEU-SE A ARGUIÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 94 – Apelação Cível N° 0021004-33.2011.815.2001. Oriundo da 1ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Albano Guerra Cavalcanti. Advogado(s): Max Frederico Saeger Galvão Filho (OAB/PB 10.569) e outro. 1º Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. 2º Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 95 – Apelação Cível e Recurso Adesivo N° 0037309-24.2013.815.2001. Oriundo da 6ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante/Recorrido(s): Polimix Concreto LTDA. Advogado(s): Thiago Santos Alves (OAB/PB 14.715), Rafael Asfora de Medeiros (OAB/PE 23.145) e outros. Apelado/Recorrente(s): Habitat Consultoria e Participações LTDA. Advogado(s): Sílvia Pereira Dantas (OAB/PB 14.671). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E AO RECURSO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. PAUTA SUPLEMENTAR FÍSICA: RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 01 – Apelação Cível N° 0002471-22.2013.815.0751. Oriundo da 2ª V ara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Marcus Aurélio Guedes Farias. Advogado(s): Lucas Serrano Farias (OAB/PB 20.239), Caio Serrano Queiroz de Oliveira Lima (OAB/PB 23.098) e outros. Apelado(s): Jéssica do Nascimento. Advogado(s): Paulo Roberto de Lacerda Siqueira (OAB/PB 11.880). COTA DA SESSÃO NO DIA 19.02.2019: “APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO APELANTE, O DR. BRENO PEREIRA MARQUES DE MELO. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.02.2019: O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: “ADIADO, PARA A PRIMEIRA SESSÃO APÓS O DIA 11.04.2019, QUANDO DO RETORNO DO EXMO. RELATOR, O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE ENCONTRASE NO GOZO DE FÉRIAS REGULARES”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 02 – Apelação Cível N° 0000727-92.2016.815.1201. Oriundo da V ara Única da Comarca de Araújo. Apelante(s): Manoel José de Souza. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5069). 1º Apelado(s): Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul. Advogado(s): Thiago Mahfuz Vezzi (OAB/PB 20.549A). 2º Apelado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Eduardo Chaffin (OAB/PB 22.177A) e outro. COTA DA SESSÃO NO DIA 19.02.2019: “REJEITADAS AS PRELIMINARES, UNÂNIME. NO MÉRITO, APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUE-



DES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO APELANTE, O DR. BRUNO SIQUEIRA. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.02.2019: A AUTORA DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA A PRIMEIRA SESSÃO APÓS O DIA 11.04.2019, QUANDO DO RETORNO DO EXMO. RELATOR, O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE ENCONTRA-SE NO GOZO DE FÉRIAS REGULARES", PAUTA SUPLEMENTAR PJE: RELATOR: EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 01) – Agravo de Instrumento N° 0805490-49.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Rogério Miranda de Campos. Advogado(s): Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar (OAB/PB 16.438) Agravado(s): José Felizardo da Silva, representado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.02.2019: ADIADO A REQUERIMENTO DO ADVOGADO DA PARTE AGRAVANTE. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 02) – Embargos de Declaração N° 0803988-80.2015.8.15.0000. Oriundo da 4ª V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Sebastião José de Lima e outros. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho (OAB/PB 13.338B) e Hilton Souto Maior Neto (OAB/PB 13.533B). Embargado(s): Caixa Econômica Federal. Advogado(s): Aurélio Henrique Ferreira de Figueiredo (OAB/PB 11.562). COTA DA SESSÃO NO DIA 26.02.2019: ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA. RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, COM APLICAÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 03) – Agravo de Instrumento N° 0803981-83.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª V ara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Miguel Gomes dos Santos e outros. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes (OAB/PB 10.729). Agravado(s): Orlando Travassos da Rocha Filho e outro. Advogado(s): Josias Gomes dos Santos Neto (OAB/PB 5980) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 19.02.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 26.02.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.02.2019: ADIADO POR FALTA DE QUORUM, FACE A AVERBAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2019: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 19.03.2019, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, O EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO". Des. Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente), Dr. Marcus Vilar Souto Maior (Procurador de Justiça), Raissa Maia de Medeiros (Assessora da 3ª Câmara Cível).



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEDA CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Realizada aos catorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho", localizada no primeiro andar do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba "Desembargador Archemedes Souto Maior". Na presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Benedito da Silva, Carlos Martins Beltrão Filho, Arnóbio Alves Teodósio, e Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Ausente justificadamente o Desembargador João de Brito Pereira Filho Presente ao julgamento o Excelentíssimo Senhor Amadeus Lopes Ferreira, Promotor de Justiça Convocado. Secretariando os trabalhos a Bacharelá Werana Moreno Luna Ramalho, Supervisora da Câmara Criminal. No horário regimental, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada, sem retificações a ata da sessão anterior. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos constantes na pauta de julgamento a seguir discriminados: PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE 1º - PJE) Habeas Corpus nº 0800098-94.2019.815.0000. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrantes: Solón Henriques de Sá e Benevides (OAB/PB nº 3.728), Arthur Monteiro Lins Fialho (OAB/PB nº 13.264) e Fabiela Marques Monteiro (OAB/PB nº 13.099). Paciente: AMADEU RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime. Fez sustentação oral a Advª. Fabiela Marques Monteiro". 2º - PJE) Habeas Corpus nº 0800680-94.2019.815.0000. 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrantes: Eduardo Henrique Nogueira Luna e outro. Paciente: EDMILSON DE MENDONÇA SANTOS. Julgado: "Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 3º - PJE) Habeas Corpus nº 0805285-20.2018.815.0000. Vara de Execução Penal da Comarca de Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Adailton Raulino Vicente da Silva. Paciente: FRANCISMÁRCIO MONTEIRO DA SILVA. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 4º - PJE) Habeas Corpus nº 0806991-38.2018.815.0000. 2ª Vara da Família da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Mário Matos Júnior. Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE PAIVA NETO. Julgado: "Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral ministerial Unânime". 5º - PJE) Habeas Corpus nº 0807426-12.2018.815.0000. 5ª Vara Criminal da comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Joalysson Guedes Resende. Paciente: PEDRO SILVA NASCIMENTO FILHO. Julgado: "Ordem não conhecida e, de ofício, concedida em parte, para corrigir ilegalidade na reprimenda aplicada, reduzindo-a para 16 (dezesseis) anos de reclusão e 08 (oito) dias-multa, a razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime. Comunicação à VEP". 6º - PJE) Habeas Corpus nº 0800970-12.2019.815.0000. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Hálem Roberto Alves de Sousa. Paciente: DAMIÃO RODRIGUES DE SOUSA. Julgado: "Ordem denegada e, na parte alternativa, prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 7º - PJE) Habeas Corpus nº 0800456-59.2019.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: José Gerardo Rodrigues Júnior (Defensor Público). Paciente: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 8º - PJE) Habeas Corpus nº 0800914-76.2019.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrantes: Antônio Vinícius Santos Oliveira e outros. Paciente: MATEUS GONÇALVES DA SILVA. Julgado: "Ordem parcialmente conhecida e, nesta parte, denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 9º - PJE) Habeas Corpus nº 0801017-83.2019.815.0000. 2ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Genivando da Costa Alves. Paciente: GIVANILSON DOS SANTOS SILVA. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 10º - PJE) Habeas Corpus nº 0800707-77.2019.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Adailton Raulino Vicente da Silva. Paciente: LUCIANO ABDIAS DE OLIVEIRA. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 11º - PJE) Habeas Corpus nº 0800947-66.2019.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Jamerson Neves de Siqueira. Paciente: JOSÉ ROBERTO DA SILVA. Julgado: "Ordem prejudicada, nos termos do voto relator, em harmonia com o parecer oral ministerial Unânime". 12º - PJE) Habeas Corpus nº 0806850-19.2018.8.15.0000. 1ª. Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Felipe Gomes de Medeiros. Paciente: CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". PROCESSOS FÍSICOS PAUTA SUPLEMENTAR 1º) Embargos de Declaração nº 0000454-74.2016.815.0341. Comarca de São João do Cariri. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Embargante: (Adv.: Michael Alves de Andrade). Embargada: Câmara Criminal. Julgado: "Embargos não conhecidos, nos termos do voto relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 2º) Embargos de Declaração nº 0006677-73.2010.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1os Embargantes: ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS e FABIANO WAGNER FERREIRA DA SILVA (Adv.: Steffi G. Stalchus Montenegro, OAB/PB nº 17.463). 2os Embargantes: IVNY MEDEIROS DE BRITO CAVALCANTE e ROMERO MATIAS DO NASCIMENTO (Advª.: Joilma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos, OAB/PB nº 6.954). Embargada: Câmara Criminal. Julgado: "Embargos rejeitados, nos termos do voto relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 3º) Embargos de Declaração nº 0004684-82.2016.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: ANDRÉ FARIAS LEAL (Adv.: Pedro Ivo Leite Queiroz). Embargada: Câmara Criminal. Julgado: "Embargos rejeitados, nos termos do voto relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". 4) Questão de Ordem nos autos da Apelação Criminal nº 0002575-07.2008.815.0131. 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado, à época na vaga de Desembargador). Apelante: Ministério Público. Apelados: SANDRA SOARES MARTINS e JOSÉ WESLEI DOS SANTOS (Defensor Público: Otávio Neto Rocha Sarmento). Julgado: "Acolhida a questão de ordem para retificar a certidão de julgamento, nos termos do voto relator. Unânime". 5º) Habeas Corpus nº 0001738-05.2019.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Hallyson Chaves Coelho de Souza. Pacientes: GABRIEL VALENTIAN LISBOA e CLÁUDIO JÚNIOR DA SILVA. Julgado: "Ordem denegada e, na parte alternativa, prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime". PAUTA ORDINÁRIA 1º) Apelação Criminal nº 0001487-53.2013.815.0261. 1ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JOSÉ EDIVAN FÉLIX, ex-prefeito do Município de Catingueira (Adv.: Geomarques Lopes de Figueiredo Júnior, OAB/PB nº 17.309). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 28.02.2019: "Após o voto do relator, que anulava a sentença, visando a prolação de nova sentença para enfrentamento adequado das competências estadual e federal, pediu vista o Des. João de Brito Pereira Filho. Aguarda o Des. Ricardo Vital de Almeida". Cota da Sessão do dia

07.03.2019: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 2º) Apelação Criminal nº 0001457-08.2015.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (convocado, à época, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: ANTÔNIO NÓBREGA GADELHA DE QUEIROGA (Adv.º: Francisco Valdemiro Gomes, OAB/PB nº 8.140, Ivaldo Gabriel Gomes, OAB/PB nº 18.569 e Larley José Dutra Maia, OAB/PB nº 19.990). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Após o voto do relator, que negava provimento ao apelo, e do revisor, que dava provimento ao recurso, pediu vista o Des. Ricardo Vital de Almeida". Cota: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". 3º) Apelação Criminal nº 0019840-81.2014.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: HALLAN KLÉCIO CANTALICE BARROS (Adv.º: Fernando A. Douettes Araújo, OAB/PB nº 14.587 e Félix Araújo Filho, OAB/PB nº 9.454). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para redimensionar a pena, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 4º) Apelação Criminal nº 0000419-71.2015.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOSE NILSON BATISTA DE FREITAS (Adv.º: Rodrigo Araújo Celino, OAB/PB nº 12.139). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 5º) Apelação Criminal nº 0017834-67.2015.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: WELTON DUTRA LIRA (Adv.º: Danyys Daywytton de Freitas A. Macedo, OAB/PB nº 17.933). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Rejeitadas as duas primeiras preliminares e acolhida a terceira para submeter o réu a novo julgamento, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime". 6º) Apelação Criminal nº 0007867-61.2016.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). 1º) Apelantes: GILVANDRO DE ANDRADE COSTA (Adv.º: Alexei Ramos de Amorim, OAB/PB nº 9164). 2º) Apelante: JOSÉ JERÔNIMO DA COSTA FILHO (Adv.º: Amanda Costa Souza Villarim, OAB/PB nº 13.314; Cláudio Pio de Sales Chaves, OAB/PB nº 12.761 e Dinara Priscila Bido Eufrazuino, OAB/PB nº 20.651). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, por indicação do relator, para a sessão do dia 19.03.2019". Cota: "Adiado para a sessão do dia 19.03.2019". 7º) Apelação Criminal nº 0033084-50.2016.815.2002. Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JOÃO BATISTA DA COSTA SILVA (Adv.º: Luciano Gonçalves de Andrade Júnior, OAB/PB nº 17.348-B). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, por falta de quórum, para a próxima sessão. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida". Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo e, de ofício, corrigiu-se erro material, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 8º) Apelação Criminal nº 0028272-62.2016.815.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. Apelada: MARLUCE MARCOLINO GUIMARÃES (Adv.º: Diego Cazé Alves de Oliveira, OAB/PB nº 23.690 e Rinaldo Moulzas de Souza e Silva, OAB/PB nº 11.589). Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Deu-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 9º) Apelação Criminal nº 0000391-52.2016.815.0631. Comarca de Juazeirinho. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelantes: ALEX JÚNIOR DOS SANTOS BRITO e JARDEL FRANCISCO CASSIANO (Defensora Pública: Naiara Antunes Dela-Bianca). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir as penas, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 10º) Apelação Criminal nº 0025999-13.2016.815.2002. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: MÁRCIO AMORIM AMARANTE (Adv.º: Ana Lúcia de Moraes Araújo, OAB/PB nº 10.162). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 11º) Apelação Criminal nº 0000590-43.2016.815.0221. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOSÉ UGO PEREIRA RAMALHO (Adv.º: Maria Domitília Ramalho, OAB/PB nº 8.712). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 12º) Apelação Criminal nº 0004950-69.2016.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º) Apelante: LEONARDO DA SILVA LOPES (Adv.º: Luciano Breno Chaves Pereira, OAB/PB nº 21.017). 2º) Apelante: KELVIN DA SILVA (Adv.º: Karine Ramos Victor, OAB/PB nº 21.002). 3º) Apelante: RENATO TERTO SANTOS e PHILLIP AUGUSTO MARQUES DA SILVA (Defensores Públicos: Kátia Lanusa de Sá Vieira e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao recurso de RENATO TERTO SANTOS e PHILLIP AUGUSTO MARQUES, deu-se provimento parcial ao recurso de KELVIN DA SILVA e LEONARDO DA SILVA, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 13º) Apelação Criminal nº 0000046-72.2017.815.0301. 3ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: GELLIARD GEISSON FERREIRA DE SOUSA (Adv.º: Ricardo Luiz Costa dos Santos, OAB/PB nº 19.944). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão



do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 14º) Apelação Criminal nº 0001304-45.2017.815.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. Apelada: LILIANE DAMÁZIO DIAS (Defensor Público: Luís Humberto da Silva). Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 15º) Apelação Criminal nº 0000031-75.2017.815.0181. 2ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: EVALDO CÂNDIDO DOS SANTOS (Adv.: Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz, OAB/PB nº 14.386, Fernando Érick Queiroz de Carvalho, OAB/PB nº 20.189 e Marcus Alânio Martins Vaz, OAB/PB nº 5.373). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 16º) Apelação Criminal nº 0000258-28.2017.815.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelantes: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES e GEVISSON VASCONCELOS SILVA (Adv.: Djaci Silva de Medeiros, OAB/PB nº 13.514). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 17º) Apelação Criminal nº 0001900-57.2017.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. Apelada: RAYANNY DE AMORIM VIEIRA (Defensores Públicos: Lydiana Ferreira Cavalcante e Roberto Sávio de Carvalho Soares). Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Cota: "Adiado, por indicação do relator, para a próxima sessão". 18º) Apelação Criminal nº 0000191-10.2017.815.0211. 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: PATRÍCIA LAYNE VIEIRA DA SILVA (Adv.: Severino dos Ramos Alves Rodrigues, OAB/PB nº 5.556). 2º Apelante: COSMA RIBEIRO DA SILVA (Adv.: Severino dos Ramos Alves Rodrigues, OAB/PB nº 5.556). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Deu-se provimento parcial aos apelos, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 19º) Apelação Criminal nº 0000352-37.2018.815.0000. Comarca de Aroeira. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelantes: JOSIVAN SANTOS DE ARAÚJO e JOSÉ JOSINALDO SANTOS DE ARAÚJO (Adv.: Humberto Albino de Moraes, OAB/PB nº 3.559, e Humberto Albino da Costa Júnior, OAB/PB nº 17.484). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Declarou-se extinta a punibilidade de JOSÉ JOSINALDO SANTOS DE ARAÚJO, e ofício e pela prescrição, em relação ao delito do art. 288 do CP, e consequentemente mantida a pena do delito de furto, negando provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 20º) Apelação Criminal nº 0001122-30.2018.815.0000. 2ª Vara Criminal da Comarca de Capina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: FELIPE MATHEUS SILVA MARQUES (Adv.: Raymundo Asfórea Neto, OAB/PB nº 23.508). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 12.03.2019: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 21º) Apelação Infracional nº 0000211-07.2018.815.0521. Comarca de Alagoinha. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: adolescente, identificado nos autos (Adv.: Vitor Amadeu de Moraes Beltrão, OAB/PB nº 11.910). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, por indicação do relator, para a próxima sessão". 22º) Apelação Infracional nº 0010508-56.2015.815.0011. Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: adolescente, identificado nos autos (Adv.: Melina Valença Maciel Paes Barreto, OAB/PB nº 21.519). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Expeça-se a documentação necessária para o imediato cumprimento da medida imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório, analogicamente aplicado o entendimento do STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016)". 23º) Apelação Infracional nº 0000512-35.2016.815.2004. 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: adolescente, identificado nos autos (Defensora Pública: Klébia Maria Ludgério Borba). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 24º) Apelação Infracional nº 0018086-07.2014.815.0011. Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: adolescente, identificado nos autos (Defensor Público: Admilson Villarim Filho). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "De ofício, declarou-se extinta a punibilidade, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime". 25º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000119-06.2019.815.0000. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA (Adv.: Hélen Cristina Tomaz Pereira, OAB/PB nº 23.161). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime". 26º) Apelação Criminal nº 0000840-63.2007.815.0101. Comarca de Brejo do Cruz. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: ISABEL SOARES FORTE (Adv.: Ticiano Diniz Nobre, OAB/PB nº 11.747). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Declarou-se extinta a punibilidade, pela prescrição, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial". 27º) Apelação Criminal nº 0000572-29.2009.815.0201. 1ª Vara da Comarca de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JOSÉ ROBERTO MOUZINHO DA SILVA (Adv.: Felipe Monteiro da Costa, OAB/PB nº 18.429). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Declarou-se extinta a punibilidade, pela prescrição, com efeitos extensivos ao corréu não apelante, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime". 28º) Apelação Criminal nº 0000337-03.2010.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelantes: RITA FÉLIX DA SILVA e MARIA DOS REMÉDIOS SILVA (Defensor: Aélito Messias Formiga). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 29º) Apelação Criminal nº 0006764-03.2010.815.0731. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES.

JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ALANDSON DA SILVA ARAÚJO (Defensora Pública: Maria Eledite Azevedo Isidro). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 30º) Apelação Criminal nº 0037884-34.2010.815.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: HENRIQUE GALDINO DE SOUZA (Defensor Público: Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 31º) Apelação Criminal nº 0002329-84.2012.815.0611. Comarca de Mari. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ IDELBRAUNO TARGINO DA SILVA (Adv.: Vitor Amadeu de Moraes Beltrão, OAB/PB nº 11.910). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 2º) Apelação Criminal nº 0003243-18.2012.815.0331. 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: KLEITON LEONARDO FERREIRA DE ARAÚJO (Adv.: Paulo Roberto de Lacerda Siqueira, OAB/PB nº 11.880). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". 33º) Apelação Criminal nº 0000888-88.2012.815.0281. Comarca de Pilar. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: EDVÂNIA DE SOUZA TOMAZ (Adv.: José Hélio Nóbrega Ferreira, OAB/PB nº 7.307). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, por indicação do relator, para a próxima sessão". 34º) Apelação Criminal nº 0001036-19.2013.815.0361. Comarca de Serraria. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ HAILTON DOS SANTOS HERMINIO (Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 35º) Apelação Criminal nº 0015695-16.2013.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). 1º Apelante: JARDAN SOARES NUNES (Adv.: Osvaldo Queiroz de Gusmão, OAB/PB nº 14.998). 2º Apelante: DEIVISON ALISSON DOS SANTOS (Adv.: Pablo Gadelha Viana, OAB/PB nº 15.833). 3º Apelante: FRANCINALDO DE LIMA SILVA (Adv.: Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros, OAB/PB nº 8.801). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Declarou-se extinta a punibilidade, pela prescrição, em relação a DEIVISON ALISSON DOS SANTOS e negou-se provimento aos demais apelos, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 36º) Apelação Criminal nº 0000793-72.2013.815.0071. Comarca de Areia. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: Ministério Público. Apelados: JOSÉ EMANUEL VICENTE DA SILVA e MARCOS PAULO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR (Adv.: Clodoaldo José de Albuquerque Júnior, OAB/PB nº 7.483). Julgado: "Anulou-se a sentença pela inadequada aplicação da atenuante da menoridade e, de ofício, declarou-se extinta a punibilidade, pela prescrição, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime". 37º) Apelação Criminal nº 0000612-61.2014.815.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). 1º Apelante: LEONARDO DE CARVALHO ALVES (Adv.: Aluízio Nunes de Lucena, OAB/PB nº 6.365). 2º Apelante: JANSEN BELARMINO DA COSTA FILHO (Adv.: Marinaldo Roberto de Barros, OAB/PB nº 5.115, e Admildo Alves da Silva, OAB/PB nº 9.135). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial aos apelos para reduzir as penas, com efeitos extensivos ao corréu não apelante, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 38º) Apelação Criminal nº 0000973-09.2014.815.0571. Comarca de Pedras de Fogo. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: SEVERINO FERNANDES DO NASCIMENTO (Adv.: Adailton Raulino Vicente da Silva, OAB/PB nº 11.612). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Retirado de pauta para retificar a autuação". 39º) Apelação Criminal nº 0000068-45.2015.815.0061. Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: GEOVÁ VENÂNCIO FERNANDES (Defensor Público: Felipe Pinheiro Mendes). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, deu-se provimento parcial ao apelo para redimensionar a pena, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 40º) Apelação Criminal nº 0000203-24.2015.815.0751. 1ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: DJALMA SOARES DE AZEVEDO (Defensor Público: José Belarmino de Souza). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 41º) Apelação Criminal nº 0005193-88.2015.815.2002. Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: OTÁVIO CARVALHO MATOS (Adv.: Roseane de Lourdes Lins Guimarães, OAB/PB nº 21.937, e outros). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Declarou-se extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Ademais, encaminhando-se os autos à Corregedoria Geral da Justiça para averiguar as razões da realização de nova audiência instrutória do processo no primeiro grau, após já sentenciado o feito, derivando a ocorrência prescricional. Unânime". 42º) Apelação Criminal nº 0007291-05.2015.815.0011. Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: MARIA JOSÉ ALVES CAMELO GOUVEIA (Adv.: José Gláucio Souza da Costa, OAB/PB nº 7.272). Apelado: DOUGIVAL BEZERRA GOUVEIA (Adv.: Paulo de Tarso Garcia de Medeiros, OAB/PB nº 8.801). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime". 43º) Apelação Criminal nº 0018697-64.2015.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MARIA JOSÉ PEREIRA (Adv.: Washington de Andrade Oliveira, OAB/PB nº 22.768). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena e determinar a devolução de parte da quantia apreendida, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 44º) Apelação Criminal nº 0000137-49.2015.815.0911. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: MAURÍLIO HONÓRIO DA SILVA (Adv.: Márcio Sarmento Cavalcanti, OAB/PB nº 16.902). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". 45º) Apelação Criminal nº 0124998-44.2016.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). 1º Apelante: FRANCISCO



SEVERIANO NEVES NETO (Adv.: João Hélio Lopes da Silva, OAB/PB nº 8.732). 2º Apelante: CARLOS FELIPE DE SOUSA (Adv.: João Hélio Lopes da Silva, OAB/PB nº 8.732). 3º Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS MACÁRIO ALVES (Adv.: Ozael da Costa Fernandes, OAB/PB nº 5.510). Apelada: Justiça Pública. Assistentes de acusação: Manoel Alves de Santana e Suelda de Oliveira Douets Alves (Adv.: Almir Bezerra Leite, OAB/PB nº 12.151). Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento aos apelos, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".46º) Apelação Criminal nº 0000586-95.2016.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: EDSON FERREIRA DA SILVA (Defensora Pública: Adriana Ribeiro). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".47º) Apelação Criminal nº 0000518-77.2016.815.0311. 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: VALDEMAR FERREIRA PINTO (Adv.: Adão Domingos Guimarães, OAB/PB nº 8.873). Defensor: Jocel Janderlhei Alves de Freitas). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".48º) Apelação Criminal nº 0002226-42.2016.815.0351. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: KLEYTON VINÍCIUS PONTES MARTINS (Adv.: Bismarck Martins de Oliveira, OAB/PB nº 7.529). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao apelo e, de ofício, reduziu-se a pena, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".49º) Apelação Criminal nº 0124867-69.2016.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: GELLIARD GEISSON FERREIRA DE SOUSA (Adv.: Ricardo Luiz Costa dos Santos, OAB/PB nº 19.944). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".50º) Apelação Criminal nº 0030793-77.2016.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: WILSON DA SILVA BENTO (Defensor Público: Enriquimar Dutra da Silva) Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para excluir a majorante, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".51º) Apelação Criminal nº 0034990-75.2016.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelantes: DOUGLAS DE ARAÚJO GOMES e ROSILENE DE ARAÚJO GOMES (Adv.: Fabrício Montenegro de Moraes, OAB/PB nº 10.050, e Caio César de Sousa e Silva, OAB/PB nº 11.239). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".52º) Apelação Criminal nº 0000243-45.2017.815.1071. Comarca de Jacaraú. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FELIPE NASCIMENTO DE MOURA (Adv.: Valter Batista da Cunha Júnior, OAB/PB nº 15.267). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão".53º) Apelação Criminal nº 0038629-26.2017.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: ANDREZZA ALESSANDRA DO NASCIMENTO BRITO (Adv.: Maria Zenilda Duarte, OAB/PB nº 21.392). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".54º) Apelação Criminal nº 0000385-15.2017.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JEAN DANTAS MOREIRA (Defensor Público: José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão".55º) Apelação Criminal nº 0003449-87.2017.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (Adv.: Pedro Miguel Melo de Almeida, OAB/PB nº 23.316). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Pedro Miguel Melo de Almeida. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".56º) Apelação Criminal nº 0000363-29.2017.815.0541. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ CARLOS CLAUDIANO LEONARDO (Defensora Pública: Monaiza Maelly Fernandes Montenegro). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".57º) Apelação Criminal nº 0009051-59.2017.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (convocado, à época, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: MARCÍLIO DOMINGOS PIRES (Adv.: Daniel Gomes de Souza Ramos, OAB/PB nº 16.030, e outro). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Retirado de pauta por indicação do relator".58º) Apelação Criminal nº 0043152-81.2017.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: WESLEY SIMÕES FARIAS (Adv.: Fábio José de Souza Arruda, OAB/PB nº 5.883, e Francisco Pinto de Oliveira Neto, OAB/PB nº 7.547). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".59º) Apelação Criminal nº 0009034-23.2017.815.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: EDMILSON SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR (Defensor Público: José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão".60º) Apelação Criminal nº 0009506-24.2017.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MACIEL DA SILVA (Defensor Público: Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em

harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".61º) Apelação Criminal nº 0008294-92.2015.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado, à época, até o preenchimento da vaga de Desembargador). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: HUMBERTO SANTOS SILVA ALVES (Adv.: Gildásio Alcântara Moraes, OAB/PB nº 6.571, e Aldek Dantas Souza, OAB/PB nº 19.922, e outra). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão".62º) Apelação Criminal nº 0037799-60.2017.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: SEVERINO DOS SANTOS SILVA (Defensor Público: Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".63º) Apelação Criminal nº 0003883-42.2018.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: CRISTIANO GARCIA DA SILVA (Adv.: José Eduardo Nogueira Júnior, OAB/PB nº 14.352). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".64º) Apelação Criminal nº 0036596-63.2017.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: VALDELÂNIO FELIPE DA SILVA (Adv.: Cláudio de Sousa Silva, OAB/PB nº 9.597). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Acolhida a preliminar para anular a sentença, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime".65º) Apelação Criminal nº 0000967-39.2017.815.0751. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JANIERE DAMÁSIO DE LUCENA (Adv.: Everaldo Lira, OAB/PB nº 9.015). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para readequar a pena, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".66º) Apelação Criminal nº 0001862-28.2016.815.0171. 1ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: DANIEL QUIRINO DE ANDRADE (Defensora Pública: Anaiza dos Santos Silveira). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão".67º) Apelação Criminal nº 0044619-95.2017.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: SEVERINO LOPES DA SILVA (Adv.: Leodório da Silva Sousa, OAB/PB nº 17.289). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".68º) Apelação Criminal nº 0023822-76.2016.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ROOSEVELT MATIAS DE SANTANA (Adv.: Marcus Antônio Dantas Carreiro, OAB/PB nº 9.573). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: João Wandemberg Gonçalves Maciel (Adv.: Igor Barbosa Beserra Gonçalves Maciel e outro). Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão".69º) Apelação Criminal nº 0000562-66.2017.815.0051. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: FÁBIO ABREU DANTAS PINHEIRO (Adv.: Ozael da Costa Fernandes, OAB/PB nº 5.510). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".70º) Apelação Criminal nº 00043423-90.2017.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: EGUINALDO LUAN DANTAS DA SILVA (Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".71º) Apelação Criminal nº 0044316-81.2017.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MIKAEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO (Defensor Público: Wilmar Carlos de Paiva Leite). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".72º) Apelação Criminal nº 0003584-65.2018.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MATHEUS ALVES PEREIRA (Adv.: Cláudio de Oliveira Coutinho, OAB/PB nº 18.874, e Genival Batista Lima Júnior, OAB/PB nº 21.885). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida, Presidente da Câmara Criminal, deu por encerrada a presente sessão, às doze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata.Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taígy de Queiroz Mello Filho" do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de Março de 2019.Desembargador Ricardo Vital de Almeida - Presidente da Câmara Criminal. Werana Moreno Luna – Supervisora.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 18/03/2019

Processo: 0000112-28.2016.815.0191, Red Prevencao, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Fundef/Fundo De Manutencao E Desenvolvimento Do Ensino Funda Apelante: Maria Da Guia Lima Dos Santos E Outros, Advogado: Selemirh Martins De Almeida, Apelado: Municipio De Sao Vicente Do Serido, Advogado: Paulo Italo De Oliveira Vilar. **Processo:** 0000160-70.2019.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado 01 Recorrente: Jose Da Costa Maranhao, Josenildo Guedes Dos Santos Junior, Lenilton Maia Farias, Advogado: Aecio Flavio Farias De Barros Filho, 02 Recorrente: Ministerio Publico, Recorrido: Os Mesmos. **Processo:** 0000162-43.1985.815.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade, Apelado: Noratec Nordeste Assistencia Tecnica De, Compressores Ltda E Outros, Advogado: Domingos Laurindo Pereira. **Processo:** 0000204-89.2019.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Usucapiao Extraordinaria 01 Apelante: Jose De Ascencao Oliveira E Outra, Advogado: Venancio Viana De Medeiros Filho, Venancio Viana De Medeiros Neto, 02 Apelante: Jorge Andre Batista Do Nascimento, Taciana Batista Do Nascimento, Iara Batista Do Nascimento, Defensor: Marizete Batista Martins, Apelado: Os



Mesmos. **Processo:** 0000205-74.2019.815.0000, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Francisco Glauberto Bezerra Junior, Apelado: L Galvao Industrias E Comercio Ltda. **Processo:** 0000213-51.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Procedimento Investigatorio Criminal - Mp - Crimes De Responsabilidade Noticiante: Ministerio Publico Estadual, Noticiado: Yasnaia Pollyana Werton Dutra, Deputada Estadual. **Processo:** 0000255-39.2018.815.2004, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Exame Nacional De Ensino Medio/ Enem Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Delosmar Domingos De Mendonca Junior, Apelado: Ana Beatriz De Souza Nogueira Rodrigues, De Oliveira, Advogado: Tadeu Mendes Villarim, Jonathas Barbosa Pereira L. Da Silva. **Processo:** 0000335-50.2016.815.0071, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Pagamento Em Consignacao Apelante: Banco Bradesco Administradora De, Consorcios Ltda, Advogado: Andrea Formiga Dantas Rangel Moreira, Apelado: Romulo Da Costa Ribeiro, Advogado: Erika Wandressa Medeiros Delgado Ribeir. **Processo:** 0000536-81.2015.815.0231, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Municipio De Itapororoca, Advogado: Bruno Kleberon De Siqueira Ferreira, Apelado: Josineide Silva De Oliveira, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. **Processo:** 0000609-87.2014.815.0231, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Jose Miguel Filho, Advogado: Hallison Gondim De Oliveira Nobrega, Apelado: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque, Gouveia, Magalhaes E Moury Fernandes Adv. **Processo:** 0000668-41.2015.815.0231, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao/Remessa Necessaria - Nomeacao Apelante: Municipio De Itapororoca, Advogado: Bruno Kleberon De Siqueira Ferreira, Apelado: Santino Tonel De Albuquerque Neto, Advogado: Anderson De Azevedo Costa, Remetente: Juizo Da 2a Vara Da Com.De Mamanguape. **Processo:** 0000762-28.2004.815.0181, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja, Apelado: Acalim Alcantara Com De Alimentos Ltda, E Outros. **Processo:** 0001246-82.2000.815.0181, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, Apelado: Loja De Departamento De Moveis Ltda. **Processo:** 0001264-15.2011.815.0021, Red Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Crimes De Trafico Illicito E Uso Indevido De Drogas 01 Apelante: Jose Augusto Lopes Do Nascimento, Defensor: Lucia De Fatima Freires Lins, 02 Apelante: Jose Augusto Lopes Do Nascimento, Defensor: Lucia De Fatima Freires Lins, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001342-53.2014.815.0231, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Municipio De Itapororoca, Advogado: Bruno Kleberon De Siqueira Ferreira, Apelado: Maria Eunice Da Silva Ponciano, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. **Processo:** 0001395-34.2014.815.0231, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Municipio De Itapororoca, Advogado: Bruno Kleberon De Siqueira Ferreira, Apelado: Maria Aparecida Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. **Processo:** 0001422-17.2014.815.0231, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Municipio De Itapororoca, Advogado: Bruno Kleberon De Siqueira Ferreira, Apelado: Dorgival Costa Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. **Processo:** 0001636-56.2014.815.0021, Red. Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Ford Motor Company Brasil Ltda, Advogado: Celso De Faria Monteiro, 02 Apelante: Cavalcanti Primo Veiculos Ltda, Advogado: Daniel Henrique Antunes Santos, Apelado: Lenilson De Souza Filho, Advogado: Alan Richers De Sousa, Recorrente: Lenilson De Souza Filho, Advogado: Alan Richers De Sousa, 01 Recorrido: Ford Motor Company Brasil Ltda, Advogado: Celso De Faria Monteiro, 02 Recorrido: Cavalcanti Primo Veiculos Ltda, Advogado: Daniel Henrique Antunes Santos. **Processo:** 0001716-32.1993.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Francisco Glauberto Bezerra, 01 Apelado: Margim Confeccoes Ltda, Edvan Levi Ferreira De Souza, Advogado: Evandro Rodrigues Da Silva, 02 Apelado: Evandro Rodrigues Da Silva, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 0001722-08.2013.815.0071, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Perdas E Danos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra, Apelado: Mercia Maria Cardoso Maia, Advogado: Edinando Jose Diniz, Remetente: Juizo Da Comarca De Areia. **Processo:** 0001781-93.2013.815.0071, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Areia, Advogado: Gustavo Moreira, Apelado: Francisco Nazario De Brito, Advogado: Francisco Xavier Da Silva. **Processo:** 0001938-19.2001.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade, Apelado: Adm Confeccoes Ltda. **Processo:** 0001979-54.2009.815.0271, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Lourenco Barbosa Alves, Advogado: Jose Maria Rodrigues Bezerra. **Processo:** 0002003-61.2013.815.0071, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao/Remessa Necessaria - Perdas E Danos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra, Apelado: Geroncio Pina De Azevedo Maia, Advogado: Edinando Jose Diniz, Remetente: Juizo Da Comarca De Areia. **Processo:** 0005977-68.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Eduardo Tavares Costa, Advogado: Hilton Hri Martins Maia, Apelado: Intercement Brasil S/A, Advogado: Renato Mulinari, Fabiano Santos Lopes. **Processo:** 0008560-88.2014.815.0181, Red Prevencao, Relator: Des. Joao De Brito Pereira Filho, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Josilene Leandro Da Silva, Advogado: Bruno Augusto Deriu. **Processo:** 0009214-32.2016.815.0011, Red Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Receptacao Qualificada 01 Apelante: Vanderli Alves Venancio, Advogado: Gildasio Alcantara Moraes, Adelk Dantas Souza, Advogado: Nathalia Thyse O. De Oliveira, 02 Apelante: Lindinaldo Araujo De Sousa, Advogado: Francisco Pinto De Oliveira Neto, Fabio Jose De Souza Arruda, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0009444-94.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Adlany Alves Xavier, Apelado: Diametro Confeccoes Ltda. **Processo:** 0009859-48.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, Apelado: Future Log Servicos Logisticos Ltda. **Processo:** 0010344-97.1999.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, 01 Apelado: Maria De Jesus Marques Do Nascimento Macedo, Advogado: Walcides Ferreira Muniz, 02 Apelado: Panificadora Nascimento Cunha E Outros. **Processo:** 0011171-93.2008.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Apelado: Elinaldo Silva De Oliveira. **Processo:** 0012457-04.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Adlany Alves Xavier, 01 Apelado: Kleiton Geversson De Oliveira Rodrigues, Advogado: Kleber Maciel De Souza, 02 Apelado: Comercial De Produtos Farmaceuticos, Irma Dulce Ltda. **Processo:** 0013393-10.2003.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Apelado: Incorprol Comercio E Representacao De, Produtos Quimicos E Outros, Representado Por Sua Curadora Especial, Defensor: Ariane Brito Tavares. **Processo:** 0015350-41.2006.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Apelado: Lr Confeccoes Ltda E Outros, Representado Por Sua Curadora Especial, Defensor: Ariane Brito Tavares. **Processo:** 0017054-84.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, Apelado: Nordeste Ind De Produtos Alimenticios Ltda, E Outros. **Processo:** 0015066-62.2008.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Apelado: Incorprol Comercio E Representacao De, Produtos Quimicos E Outros, Representado Por Sua Curadora Especial, Defensor: Ariane Brito Tavares. **Processo:** 0015350-41.2006.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Apelado: Mairink Otica Ltda E Outros, Representado Por Sua Curadora Especial, Defensor: Ariane Brito Tavares. **Processo:** 0025533-03.2008.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Adlany Alves Xavier, Apelado: Termotec Tecnica Em Refrigeracao Ltda. **Processo:** 0026915-60.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade, Apelado: Makel Maquinas E Equipamentos Para, Escritorio Ltda. **Processo:** 0027647-27.1999.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragao, Apelado: Mapel Comercio De Papelaria E Artigo De, Escritorio Ltda. **Processo:** 0030024-24.2006.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Sudema-Superintendencia De Administracao, Do Meio Ambiente, Representado Por Sua Procuradora, Sancha Maria F.C.R.Alencar,

Apelado: Art Massas Panificadora Ltda. **Processo:** 0036534-77.2011.815.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Apelante: Leonete Dos Santos Bezerra, Advogado: Enio Silva Nascimento, Thaise Gomes Ferreira, Apelado: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto. **Processo:** 0037433-46.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, Apelado: Coene Comercial Eletrica Nordeste Ltda. **Processo:** 0047357-13.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Reginaldo Guedes Marinho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Apelado: Dimensional Construcoes Ltda, Advogado: Annibal Peixoto Neto. **Processo:** 0048415-03.2001.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Icms/Importacao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, 01 Apelado: Macrosoft Com Rep Prest Computacao E Outros, 02 Apelado: Percival Henrique De S Neto, Advogado: Camila Maria Cunha Peres, Rogerio Cunha Estevam. **Processo:** 0050953-05.2011.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Apelado: Lp Araujo Comercio Atacadista E Varejista, De Produtos De Informatica E Eletronico-Me, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva. **Processo:** 0053697-80.2005.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Taxa De Limpeza Publica Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Ademar Azevedo Regis, Apelado: H A Brito Com S/A. **Processo:** 0061388-82.2004.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade, Advogado: Comercial De Alimentos Diniz Ltda. **Processo:** 0061647-28.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A, Advogado: Joao Alves Barbosa Filho, Suelio Moreira Torres, Apelado: Sandro Rogerio Silva, Advogado: Jose Eduardo Da Silva. **Processo:** 0064265-43.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Financiamento De Produto Apelante: Banco Aymore Credito, Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Ivoneide Pereira Da Silva, Advogado: Gizelle Alves De Medeiros Vasconcelos, Kehilton Cristiano Gondim De Carvalho. **Processo:** 0064363-28.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Cedula De Credito Bancario Apelante: Montenegro Advogados Associados Sc, Advogado: Fabricio Montenegro De Moraes, Apelado: Banco Volkswagen S/A, Advogado: Bruno Henrique De Oliveira Vanderlei. **Processo:** 0064490-63.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Expurgos Inflacionarios / Planos Economicos Apelante: Francisco Cardoso De Oliveira, Advogado: Vagner Marinho De Pontes, Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Sergio Tulio De Barcelos. **Processo:** 0064866-49.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Aymore Credito, Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Iracildo Brito Batista, Advogado: Rafael De Andrade Thiamer. **Processo:** 0064915-61.2012.815.2001, Red Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Multas E Demais Sancoes Apelante: Microsoft Mobile Tecnologia Ltda, Advogado: Ellen Cristina Goncalves Pires, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Luiz Filipe De Araujo Ribeiro. **Processo:** 0068122-68.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Banco Fibra S/A, Advogado: Bruno Henrique De Oliveira Vanderlei, Apelado: Antonio Francisco Da Silva Filho, Advogado: Aurinax Junior Taveira Dos Santos. **Processo:** 0102986-55.2000.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/ Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, Apelado: Paulo Roberto De Moraes E Silva. **Processo:** 0111466-22.2000.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragao, Apelado: Augustinho Francisco De Oliveira E Outros. **Processo:** 0200521-27.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Massa Falida Da Trypline Industria De, Condutores Eletricos Ltda, Advogado: Reinaldo Figueiredo Lino, Apelado: Holanda Imobiliaria E Construtora Ltda, Advogado: Joao Vaz De Aguiar Neto, Humberto M.Bezerra Cavalcanti. **Processo:** 0392076-22.2002.815.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Improbidade Administrativa 01 Apelante: Cojuda Construtora Juliao Ltda E, Juliao Antao De Medeiros, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, 02 Apelante: Cicero De Lucena Filho, Advogado: Vanina Carneiro Da Cunha Modesto, Fabiola Marques Monteiro, 03 Apelante: Coesa Engenharia Ltda, Advogado: Rodrigo De Miranda Azevedo, Rodrigo De Figueiredo Tavares De Araujo, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0762103-78.2007.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Iptu/ Imposto Predial E Territorial Urbano Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Rodrigo Clemente De Brito Pereira, Apelado: Maria Giselia Duarte Gomesa. **Processo:** 0771214-86.2007.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Multas E Demais Sancoes Apelante: Sudema-Superintendencia De Administracao, Do Meio Ambiente, Representado Por Seu Procurador, Felipe Tadeu Lima Silvino, Apelado: Edgar De Moraes Andrade, Advogado: Americo Gomes De Almeida. **Processo:** 0793047-63.2007.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade, Apelado: Tecnovacu Informatica E Reciclagem De, Cartuchos Ltda, Representado Por Sua Curadora Especial, Defensor: Ariane Brito Tavares. **Processo:** 0800912-79.2003.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep./P/Sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira De Oliveira, Apelado: Alberto Teixeira Com Ferragens Tintas Ltda.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Abdon Salomao Lopes Furtado 024418 - Pb • 1061, 1063, 1152; Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 559, 560; Abraao Jose Oliveira Da Cunha 022150 - Pb • 875, 876; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 698; Adahilton De Oliveira Pinho 022165 - Pb • 186; Adahilton De Oliveira Pinho 152305 - Sp • 186; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 745; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 434; Adeildo Coelho Do Bonfim 020092 - Pb • 891; Adelia Marques Formiga 015669 - Pb • 1066; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 566; Aderbal Da Costa Villar Neto 005628 - Pb • 489; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 317, 344, 345, 348, 363; Adilson Leite Da Silva 001138 - Pb • 664; Adinaldo De I Oliveira Pontes 002282 - Pb • 620; Adjamilton Pereira De Araujo 005768 - Pb • 365; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 15; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 799, 822; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 777, 779, 1132; Adonias Araujo Sobrinho 006877 - Pb • 75; Adriano Aquino Ribeiro 012237 - Pb • 36; Adriano Henrique Targino 013916 - Pb • 644; Adriano Jose Susassano De Lima 012436 - Pb • 881; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 1102, 1105; Adriano Moreira De Queiroga 021969 - Pb • 198; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 659; Aeldo Alves Da Silva 023266 - Pb • 569; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 1091; Agatha Satie Fernandes Kurisu 018550 - Pb • 16; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 196; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 739; Ailton Nunes Melo Filho 013942 - Pb • 410; Alan Richers De Sousa 019942 - Pb • 248; Alan Rossi Do Nascimento Maia 015153 - Pb • 409; Alberto Batista De Lima 005316 - Pb • 1056; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 632, 633, 1014; Alberto Quaresma Junior 014746 - Pb • 1114; Alcides Pereira Da Silva 003602 - Pb • 368; Aldaris Junior 010581 - Pb • 351; Aldeliny Ramalho Freire 019107 - Pb • 449, 493, 760; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 83; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 263; Aldson Viana Salgado 001455 - Pb • 300; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 35; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 1083; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 69; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 22; Alexandre Augusto Forcinniti Valera 140741 - A • 66; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 387, 670; Alexandre De Oliveira Arruda 011359 - Pb • 233; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 141, 143, 148, 153; Alexandre Lucena Camboim 009569 - Pb • 707; Alexandre Madruga De Figueiredo Bar 017376 - Pb • 189; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 685, 723; Aline Da Silva Dias 021968 - Pb • 1023; Aline Maria Da Silva Moura 021564 - Pb • 266, 273; Aline Patricia A. M. De Menezes Cos 029310 - A • 401; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 1011; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pe • 587; Allison De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 987, 1002; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 483; Allison Haley Dos Santos 016872 - Pb • 787; Allison Carlos Vitalino 011215 - Pb • 49, 264, 788; Allyson Henrique Fortuna De Souza 016855 - Pb • 763, 766; Allyson Tenorio Cavalcante 018008 - Pb • 1024; Almir Beserra Leite 012151 - Pb • 983, 984, 986, 1085; Almir De Araujo Medeiros 024375 - Pb • 662; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 180; Aluisio Paredes Junior 010893 - Pb • 326; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 1007; Alysson Linhares Pereira De Melo 017547 - Pb • 160; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 307, 570; Amanda Eudesia De Carvalho Frazao 013131 - Pb • 228; Amanda Lucena Lira 019636 - Pb • 870; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 886; Amaro Rodrigues De Araujo 036534 - Pe • 527; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 175, 526; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 688; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 311, 724; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 102, 345; Ana Cleide Alexandre Gomes 008721 - Pb • 180; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 154, 161; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 163; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 253, 258, 470; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 879; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 1064, 1097; Ana Paula De Azevedo Fonseca 015148 - Pb • 246; Ana Paula Miranda Dos Santos Diniz 005100 - Pb • 872; Ana Raquel Azevedo Regis 013811 - Pb • 566; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 60; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 858; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 012994 - Pb • 682, 1102; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 725, 729; Anastacia D. De A. G. C. De Vascon 006592 - Pb • 442; Anderson Andre De Almeida Lopes 026094 - Pe • 1129; Andre 888888 - Pb • 538, 542; Andre Araujo Cavalcanti 012975 - Pb • 248; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 66; Andre De Oliveira Lima 020947 - Pb • 845; Andre Fernandes Da Silva 018745 - Pb • 238, 567; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 745; Andre Jose De Oliveira Jesus 224105 - Sp • 324; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 906; Andre**



Matos Goncalves De Medeiros 013722 - Pb • 67; Andrea Formiga Dantas De Rangel Mor 021740 - A • 253; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreira 026687 - Pe • 253, 563; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 150, 163; Andrei Lapa De B Correia 020593 - Pe • 392; Anesio Alves De Miranda Filho 008480 - Pb • 745; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 84, 928; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 018084 - Pb • 739; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 449, 493; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 209; Antonino Stropp Caminha 015010 - Pb • 100; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 293; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 819, 820; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 381; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 2, 53, 123, 904, 907; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 661, 708, 719, 720; Antonio Carlos De Souza Oliveira 003961 - Rn • 1024; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134 - Pb • 166; Antonio Da Silva Campos Junior 009302 - Pb • 1120; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 131; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 396, 404, 406, 407, 1007; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 3; Antonio De Pádua Fernandes 005791 - Pb • 504, 508, 509, 511, 521, 522; Antonio Diniz Pequeno 003977 - Pb • 49; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 115, 448; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 113, 248; Antonio Fernandes De Oliveira Filho 010402 - Pb • 492; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 558; Antonio Jackson Ferreira 007342 - Pb • 193; Antonio Jansem Targino De Sousa 006054 - Pb • 162; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 583, 1024; Antonio Magno Da Silva 003800 - Pb • 773; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 568; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473 - Pb • 261; Antonio Pedro De Melo Netto 018544 - Pb • 498; Antonio Rialto De Araujo 022147 - Pb • 834; Antonio Ricardo L. Iancowich 034456 - Pe • 285; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 353, 354, 355; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 452, 476, 479, 487, 495, 752, 761, 762, 768; Antonio Xavier Da Costa 009791 - Pb • 344, 346, 359; Arally Da Silva Pontes 021319 - Pb • 639; Ariano Da Silva Medeiros 008877 - Pb • 693; Aristoteles Lacerda Da Nobrega 016876 - Pb • 817; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 430; Arminha De Andrade Gondim 004845 - Pb • 268; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 745, 1019; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 784, 786, 788, 817; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 227; Arthur Benvidio Pinto De Souza 028194 - Pe • 644; Arthur Da Silva Fernandes 024868 - Pb • 232; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 965, 968; Aryadne Thais Da Silva Menezes 019943 - Pb • 727; Athos Oliveira Soares 017337 - Pb • 731; Augusto Teixeira De Carvalho Nunes 012642 - Pb • 883; Aurora De Barros Souza 019349 - Pe • 1104; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 681, 902; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 1062, 1063; Barbara De Melo Fernandes 019571 - Pb • 1075; Benjamin Do Rego Monteiro Neto 010990 - Pb • 1143; Bernardo Vieira Soares Da Nobrega 013509 - Pb • 964; Bianca Diniz De Castilho 011898 - Pb • 363; Breno Wanderley Cesar Segundo 009105 - Pb • 902; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 245, 753; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 563, 944; Bruno Bastos De Oliveira 013445 - Pb • 216; Bruno Campos Lira 016871 - Pb • 54; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 102, 483, 491; Bruno De Souza Carvalho 011714 - Pb • 57; Bruno Farias 013352 - Pb • 303; Bruno Faro Eloy Dunda 012035 - Pb • 281, 924; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 450; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 843; Bruno Lucena De Andrade Gomes 011466 - Pb • 260; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 249, 623; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239 - Pb • 170; Camilla Soares Da Costa 019705 - Pb • 370; Camilla Clara Di Paula Pinto 018852 - Pb • 188; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 139; Carla Cristina Lopes Scoretti 024688 - A • 61; Carla Ismenia Moura Douettes 019482 - Pb • 953; Carla Passos Melhado Cochi 018621 - Pb • 1143; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 306; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 543, 552, 556; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 58, 244, 461; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 643, 644, 646; Carlos Antonio Albino De Moraes 001822 - Pb • 340; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 769, 776; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 600, 1075; Carlos Antonio Pereira De Oliveira 019155 - Pb • 947; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 616, 627; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 956, 961; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 323; Carlos Eduardo R De Moura 018281 - Pb • 1085; Carlos Evandro Rabelo De Queiroga 021101 - Pb • 794; Carlos Gomes Filho 010302 - Pb • 159; Carlos Pessoa De Aquino 005146 - Pb • 397, 398; Carlos Roberto Andrade Rocha 002486 - Pb • 299, 327; Carlos Roberto Pereira De Sousa 008017 - Pb • 374; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - A • 615; Carlyson Renato Alves Da Silva 028211 - Pe • 228, 615; Carolina De Rosso Afonso 195972 - Sp • 543; Cecilio Da F. V. Ramalho Terceiro 011050 - Pb • 745; Celso David Antunes 001141 - A • 77, 136; Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo 011181 - Pb • 530; Cesar Cristiano Marinho Lima 014957 - Pb • 747; Cesar Verzulei Lima 009726 - Pb • 291; Christiana Paiva Serafim Gadelha Ca 020483 - Pb • 515; Christiane Ramos Barbosa De Paula 016342 - Pb • 525; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 124; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 1007; Cicero Pedro Da Silva Filho 019196 - Pb • 974; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 63, 766; Claudia Izabelle De Lucena Costa 012384 - Pb • 738; Claudionir Lucio De Sousa Junior 016113 - Pb • 715; Claudio Bezerra Dias 011560 - Pb • 22; Claudio Cesar Gadelha Rodrigues 010144 - Pb • 1066; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 743; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 251, 304, 316, 317, 328, 356, 357, 358, 463, 481, 495, 557, 574, 575, 576, 580, 582, 589, 590, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 601, 603, 621, 759; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - A • 62; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 264; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 182; Clebson Wellington Leite De Souza 024053 - Pb • 545; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 181, 192; Cleidison Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1048, 1052; Cleonildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 784, 793, 1137; Cleofas Ferreira Caju 008882 - Pb • 179; Clidson Oliveira De Araujo 014201 - Pb • 72; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 151, 683, 690, 696, 716; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 71, 585; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 112; Cristina Paiva Serafim Gadelha Camp 020098 - Pb • 515; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 20, 491; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 1099; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 635, 636, 681, 709, 712, 714, 732, 828, 829, 831, 832; Daniel Amorim Assumpcao Neves 162539 - Sp • 543; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 45; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 1104; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 690; Daniel Gustavo Auedes P De Albuquerque 010586 - Pb • 127; Daniel Queiroz De Freitas 025007 - Pb • 662; Daniel Sebadelhe Granha 014139 - Pb • 988; Daniele Dantas Lopes 017911 - Pb • 1118, 1126, 1130; Daniele De Sousa Rodrigues 015771 - Pb • 389; Danielle De Lucena Nobrega 010554 - Pb • 134; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Pb • 572; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 138; Danielly Sonally De Brito 016509 - Pb • 294; Danilo Carneiro De Lucena Barreto 018458 - Pb • 279; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 68, 904; Danilo Costa Gomes 019406 - Pb • 4; Dante Mariano Gregnanin Sobrinho 031618 - Sp • 1013; Dario Dino Da Silva Souza 015985 - Pb • 827; Dario Ribeiro Gomes 022746 - Pb • 1134; Dartwnz Wamberto B Sales 009822 - Pb • 448; David Farias Diniz Souza 005559 - Pb • 852; David Sombra Peixoto 016477 - A • 182, 491, 618, 977, 1016; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 101, 102, 483, 485, 1004; Dayse Evaniada Da Costa Paulino 010901 - Pb • 579; Debora Ottilia Ferreira De Sales 020696 - Pb • 760; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 874; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 997; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 1000; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 149, 155; Desyane Pereira De Oliveira 023426 - Pb • 1017; Diego Cabral Miranda 017069 - Pb • 745; Diego Maciel De Souza 014834 - Pb • 623; Diego Sabatello Cozze 252802 - Sp • 69; Dijalma Soares Germano 008756 - Pb • 998; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 871, 877, 878; Dilza Egidio De Oliveira 003087 - Pb • 219; Dinacio De Sousa Fernandes 014003 - Pb • 999, 1073; Dinaldo De Queiroz Lima 002619 - Pb • 313; Diogo Dantas D Moraes 033668 - Pe • 75, 308; Divalcy Reinaldo Ramos Cavalcante 019551 - Pb • 217; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 425; Dijalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 657; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 73; Douglas Antonio De Lucena 010505 - Pb • 910; Dr Antonio Jucelio 126037 - Pb • 1084; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 324, 722; Edgar Francisco Da Silva 007853 - Pb • 583; Edgar Smith Neto 008223 - Rn • 1151; Edigar Da Silva Luna 020267 - Pb • 880; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 377, 989, 998; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 272, 274, 278, 282, 283; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 164, 1037; Edmundo Cavalcante Forte 007157 - Pb • 45; Edmundo Cavalcante Forte Filho 015040 - Pb • 45; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 268; Edson Francisco Da Silva 005147 - Pb • 957; Eduardo Cavalcanti Brindeiro 008951 - Pb • 399; Eduardo Chalfin 022177 - A • 257; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 174, 228; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 873, 1148; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190 - Pb • 1001; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb • 550, 669, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 686, 687, 688, 689, 691, 692, 695, 696, 697, 699, 700, 701, 702, 823, 895; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pe • 125; Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306 - Pb • 91; Eduardo Martorelli Filho 017059 - Pb • 438; Eduardo Sergio Sousa Medeiros 009599 - Pb • 1120; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 247; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 843; Efigenio Candido Junior 021473 - Pb • 863; Eginaldes De Andrade Filho 010506 - Pb • 243; Elaine Azevedo 018390 - Pb • 887; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 200; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 207, 212; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 114, 122, 720, 1009; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 24, 37, 73, 905; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 1052, 1150; Elisandra Dos Santos Oliveira 011815 - Rn • 420; Ellen Cristina Gonçalves Pires 023809 - A • 319; Elmano Cunha Ribeiro 006150 - Pb • 80; Elora Rafaela Fernandes Teixeira 017784 - Pb • 79; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 346; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 690; Emilian Cartaxo Bauermann Lummerz 012999 - Pb • 84; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 4; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 448; Enequina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 654; Enio Araujo Matos 005237 - Pb • 327; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 137, 146, 156; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 546; Eraldo Luis Braz De Moraes 010197 - Pb • 458; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 579, 630; Eric Izaccio De Andrade Campos 012497 - Pb • 147; Erick Soares Fernandes Galvao 020190 - Pb • 318; Erika Lais Dos Santos Dias 022531 - Pb • 875, 879, 880; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 571, 951, 1007; Erilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 1007; Erivaldo Henrique De Melo 018631 - Pe • 644; Erivaldo Lucas Farias 006887 - Pb • 262; Ernando Ribeiro Da Silva 019998 - Pb • 585; Esau Rael Araujo Da Silva Nobrega 017884 - Pb • 718; Espedito Rodrigues De Holanda Neto 019869 - Pb • 1005; Euder Luiz De Almeida 253618 - Sp • 385, 388; Evaldo Da Silva Brito Neto 020005 - Pb • 339; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - Rn • 382; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 110, 111, 333; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 1008; Evanzio Roque De Arruda Neto 012655 - Pb • 87; Evelyn Barros Camboim 013522 - Pb • 694; Everaldo De Sousa Silva 020722 - Pb • 1044; Evilson Carlos De Oliveira Braz 007664 - Pb • 314; Expedito Leite Da Silva Filho 012009 - Pb • 46; Eymard De Araujo Pedrosa 009332 - Pb • 614; Fabiana Dos Santos Barros 015375 - Pb • 839, 867, 894; Fabio Antonio Fernandes 010202 - Pb • 228; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 60; Fabio Frasato Caires 002461 - A • 446; Fabio Junior Goncalves 018272 - Pb • 376; Fabio Liberalino Da Nobrega 002301 - Pb • 351, 745; Fabio Meireles Fernandes Da Costa

009273 - Pb • 486, 488; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 910; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 422, 424; Fabiola Monalisa Paulino Saraiva 017762 - Pb • 225; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 373, 1067, 1079, 1086, 1098; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 36; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 445; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 445; Felipe Alcantara Gusmao 013639 - Pb • 855, 861; Felipe Andre Honorato Nobrega 023495 - Pb • 882; Felipe Dantas De Carvalho 015132 - Pb • 1090; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 438, 638; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb • 414; Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva 011689 - Pb • 906; Felipe Goncalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 514; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 658; Ferdinando Holanda De Vasconcelos 021146 - Pb • 988; Fernanda Alves Rabelo 014884 - Pb • 476; Fernanda Andreza Santos De Freitas 022903 - Pb • 1018; Fernanda Araujo Da Rocha F. De Oliv 017821 - Pb • 492; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 302, 313; Fernanda Pedrosa Tavares Coelho 004333 - Pb • 949; Fernando Antonio E Silva Machado 003214 - Pb • 419; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb • 185; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 43, 187, 707, 1021; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 707; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb • 1053; Filipe Jose Brito Da Nobrega 017310 - Pb • 95; Filipe Jose Vilarim Da Cunha Lima 016031 - Pb • 21, 51; Flaviana Alessandra Araujo Nobrega 012397 - Pb • 842; Flaviano Da Gama Fernandes 003623 - Rn • 1024; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 64; Flavio Cavalcanti Costa 019753 - Pb • 616; Flavio Chaves Sodre 024930 - Pb • 197; Flavio Colaco Da Silva 010163 - E • 95; Flavio Pereira Gomes 011501 - Pb • 280; Francis Fredie Camelo 008551 - Pb • 571; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 1015; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 82, 88; Francisco Brilhante Filho 010194 - Pb • 445; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 563, 565, 566; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 335, 973; Francisco Da Silva Lima 007354 - Pb • 1088; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 672; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 144; Francisco De Assis Alves Junior 008072 - Pb • 27, 39; Francisco De Assis Camboim 003998 - Pb • 694; Francisco De Assis De Lima 007430 - Pb • 920; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 1057, 1060, 1065, 1103; Francisco De Assis Remigio 010946 - Pb • 735; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 351; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 787; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 1125; Francisco Eugenio Gouvea Neiva 011447 - Pb • 157; Francisco Fernandes Da Costa 004067 - Pb • 486; Francisco Fortunato De Sousa Junior 018542 - Pb • 985; Francisco George Abrantes Da Silva 024836 - Pb • 1058; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 721; Francisco Lamartine De F. Bernardo 006507 - Pb • 1076, 1083, 1093; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 188, 223, 847; Francisco Pereira Bezerra 007869 - Pb • 376; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 988, 1152; Francisco Valdemiro Gomes 008140 - Pb • 1067, 1069; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 532, 539, 954; Franciscmeira Pereira Lacerda De Sou 022535 - Pb • 1006; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 789, 791; Frederico Oliveira De Alcantara 005485 - Pb • 724; Geminiano L. M. Limeira Filho 011234 - Pb • 1017; Genival Lavine Viana L. De Azevedo 020308 - Pb • 1039; Genivaldo Da Costa Alves 009005 - Pb • 426, 427, 438; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 159; George Suetonio Ramalho Junior 011576 - Pb • 199; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 618; Georgiana Coutinho Guerra 011236 - Pb • 959; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 1002; Geralda Soares Da Fonseca Costa 004332 - Pb • 370; Geraldo De Queiroga Lopes 003410 - Pb • 118; Geraldo De Sousa Cruz 006256 - Pb • 77, 449; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 53, 343, 389; Getulio De Sousa Junior 020686 - Pb • 406; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 585; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 696, 946, 948, 949; Gilliard Cruz Targino 014006 - Pb • 1077; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 1151; Gilvan Pereira De Moraes 008342 - Pb • 200; Giordana Meira De Brito 010975 - Pb • 58, 72; Giordano Moulzas De Souza E Silva 019460 - Pb • 97, 98; Giscard Monteiro Da Silva 017908 - Pb • 52; Gislaiane Lins De Oliveira 011135 - Pb • 1001; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 496, 510; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 5; Glaucio Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 309; Glaucio Teixeira Gomes 267332 - Sp • 902; Greycy Christyne De Araujo Cordeiro 016757 - Pb • 55; Guilherme Begger Uchoa 012943 - Al • 56; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 53, 336, 343, 389; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 240; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 444; Gustavo Alves Dantas Moreira 024570 - Pb • 669; Gustavo Barbosa Vinhas 255427 - Sp • 848; Gustavo Moreira 016825 - Pb • 269, 284; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 713; Gustavo R Goes Nicoladelli 020278 - A • 126; Gustavo Rabay Guerra 016080 - B • 216; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 44; Gustavo Wagner S P Peixoto 015834 - Pb • 199; Gutemberg Honorato Da Silva 005126 - Pb • 932; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 6, 41, 89; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 12; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 1056; Haroldo Magalhaes De Carvalho 025252 - Pe • 533, 535; Helba Alexandra Maciel Pinheiro Co 008839 - Pb • 110, 111; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 421, 424, 429; Helderley Florencio Vieira 295012 - A • 572; Hellayne Gouveia De Araujo Teotonio 012869 - Pb • 738; Hellen Damalia De Sousa Andrade Lim 016751 - Pb • 546, 1000; Helliancaster Macedo De Araujo 022980 - Pb • 1053; Helyade Salton Costa Botelho 014159 - Pb • 329; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 73, 905; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 24, 37; Henrique Souto Maior 013017 - Pb • 168; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 753; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 86; Herbert Santos Lima 023956 - Pb • 1034; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 153; Heriberto Pedrosa Ramos Junior 021941 - Pb • 412; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 411; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 63, 76, 172; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 329; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 37, 81, 99, 907, 910; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 114, 122, 720, 1009; Hiran Leao Duarte 019906 - Pb • 311; Homero Da Silva Satiro 007418 - Pb • 178; Homero Dias Ferreira 015199 - Pb • 372; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 826; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 846, 859, 862, 866; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 846, 854, 859, 866; Humberto Carlos Do Amaral Gurgel Fi 016210 - Pb • 128; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 257, 446, 447, 467, 494; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 708; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 341; Igor Dantas Vieira De Melo 023054 - Pb • 391; Igor Leon Montenegro Leal 022338 - Pb • 173; Igor Muler Santiago 249340 - A • 159; Ikaro Almeida Nascimento Araujo Mr 025816 - Pb • 259; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 386; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 80, 125; Ingrid Bandeira Santos 012552 - Pb • 352; Iraponil Siqueira Sousa 005059 - Pb • 484, 758, 765; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 399; Isabella Machado Serrano Araujo 021155 - A • 306; Isley Simoes Dutra De Oliveira 021407 - Df • 381; Itaciara Lucena Cirne 015846 - Pb • 304, 459; Itallo Diniz Araujo Alves De Olivei 019610 - Pb • 976; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200 - Pb • 52; Ivan Maria Fernandes Kurisu 005942 - Pb • 16; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 337; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 230; Jader Soares Pimentel 000770 - Pb • 493; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 423, 435; Jakeleu Alves Barbosa 011464 - Pb • 531; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 44; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 1029; Janaina Silva De Andrade 013824 - Pb • 475; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 863; Jane Dayse Vilar Vicente 019620 - Pb • 175; Janson De Lima Farias 018811 - Pb • 947; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 214; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 785, 788, 802, 803, 812, 813, 814, 819, 820, 821; Jarlyan Ferreira Vasconcelos 023973 - Pb • 844; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 1044; Jean Marcell De Miranda Vieira 003490 - Pb • 394; Jefferson Maia De Oliveira Lima 024391 - Pb • 1142; Jesseana De Araujo Rocha 017417 - Pb • 391; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 179; Joao Agrima De Menezes Chaves 013541 - Pb • 58, 72; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 57, 129, 130, 439, 806, 807, 812, 813; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - Pe • 533, 535; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 871, 873, 874, 875, 876, 878, 879, 880; Joao Bosco Marques De Sousa Junior 011145 - Pb • 992; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 17, 54; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 303, 310, 348; Joao De Deus Monteiro 006264 - Pb • 745; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 375, 987; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 550, 830; Joao Fidelis De Oliveira Neto 016366 - Pb • 88; Joao Guimaraes Jurema Neto 010558 - Pb • 740; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1095, 1096, 1100; Joao Jose Saraiva Coelho 003484 - Pb • 225; Joao Lopes De Sousa Neto 011996 - Pb • 681; Joao Loyo De Meira Lins 021415 - Pe • 189; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1059; Joao Paulo Brzezinski Da Cunha 017208 - Go • 1133; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 1092; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1121, 1127, 1131, 1134, 1140, 1144; Joao Queiroz De Lima 004135 - Pb • 913; Joao Rosa 024691 - A • 1050; Joao Soares Adelino De Lima 006187 - Pb • 197; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 955; Joao Vitor Martins De Alcantara 021455 - Pb • 1141; Joaquim De Souza Rolim Junior 011146 - Pb • 113; Joaquim Pereira Da Silva Neto 015759 - Pb • 910; Jocel Janderlei Alves De Freitas 003978 - Pb • 234; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 489; Joelma Figueiredo 012128 - Pb • 24; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 843; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 215, 286; Jonas Braulio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 380; Jordao De Sousa Martins 016367 - Pb • 811; Josafa Paz Bezerra 015907 - B • 668; Jose Adailson Da Silva Filho 022043 - Pb • 318; Jose Adriano Dantas 018044 - Pb • 965; Jose Aginaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 420, 433; Jose Ailton G Abrantes 009898 - Pb • 983, 990; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 449, 493, 495, 760; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 202, 208; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 38; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 632, 633, 1020, 1029; Jose Amarildo De Sousa 006447 - Pb • 134; Jose Andre Oliveira De Araujo 019480 - Pb • 744; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 66, 98, 276, 534, 671, 1014; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 429; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 12; Jose Braulio De Souza Junior 008151 - Pb • 736; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 296; Jose Carlos Novais Da Fonseca Junio 015473 - Pb • 258; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 004545 - A • 74; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 293; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 273; Jose Corsino Peixoto Neto 012963 - Pb • 1062, 1063; Jose Cristian Dantas De Assis 010245 - Pb • 316; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 551; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 7; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 65; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 40; Jose Elder Valença Sena 159952 - A • 65; Jose Elifabio Alves De Oliveira 019238 - Pb • 711; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 453; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 853, 856, 865, 868, 870; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 567; Jose Gomes Neto 015589 - Pb • 698; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 465, 478, 481, 492, 493; Jose Hercilio Maia 000558 - Pb • 383; Jose Hilton Ferreira Da Silva 005



Sou 014422 - Pb • 1122; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 555; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 642, 645, 646; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 985, 995; Jose Ozierik Mangueira Mira 021904 - Pb • 733, 734; Jose Paulo Filho 007476 - Pb • 955; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 827; Jose Roberto Coutinho De Queiroz 008918 - Pb • 781; Jose Rocha Lucena 003288 - Pb • 303; Jose Rodrigues Da Silva 010600 - Pb • 364; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 795, 804; Jose Rodrigues Silva Junior 008913 - A • 391; Jose Saturnino De Souza 004315 - Pb • 833, 963; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 57; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 528, 539, 541, 554; Jose Willami De Souza 004506 - Pb • 805, 809, 817, 818, 825; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 1031; Josefa Inez De Souza 006705 - Pb • 299; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 1124; Joseilton Silva Souza 023680 - Pb • 611; Joselia Moreira De Queiroga 017367 - Pb • 786; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 499; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 260; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 967, 972, 976; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 139, 268, 871, 1043, 1046; Jucimara Cavalcante Andrade 011365 - Pb • 780; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 224, 342; Juliana De Abreu Teixeira 013463 - Ce • 1094; Juliane Aleixo Lima 018805 - Pb • 203; Juliano Martins Mansur 113786 - Rj • 16; Juliano Rodrigues Ferrer 039376 - Rs • 1012; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 238, 239; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 482; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 465; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 117; Jurandir Pereira Do Nascimento Filho 008841 - Pb • 171, 241; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 66; Juvaldo Figueiredo De Pinho Junior 006944 - Pb • 347; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 123; Kalline Kelly De Andrade Monteiro M 016950 - Pb • 486; Karla Gabriela Sousa Leite 011755 - Pb • 717; Katia Regina Freire Numeriano 010322 - Pb • 360; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 1035, 1049; Keila Suely Melo Guedes Rodrigues 005583 - B • 220; Kelson Sergio Terrozo De Souza 019857 - Pb • 436; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 1125; Kerubina Maria Dantas Moreira 018237 - Ce • 801, 824; Kleyton Cesar Alves Da Silva Viriat 017345 - Pb • 753; Lais Nunes Pereira 016845 - Pb • 713; Laise Medeiros Cavalcanti 020790 - Pb • 198; Laura Neuma Camara Bonfim 005041 - Pb • 270, 271, 277, 280; Layon Rodolfo Dutra Da Silva Santo 020369 - Pb • 971; Leila Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pb • 431; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 63; Leonardo Henrique Freire Rabay 019379 - Pb • 173; Leonardo Moraes Bezerra Cavalcanti 004487 - Pb • 59; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 86; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 1024, 1038; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 47; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 260; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 132; Ligia Nara Arnaud Tomaz 020774 - Pb • 1104; Lincoln Araujo Diniz 022469 - Pb • 63; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 366, 1066, 1076, 1079, 1093; Lindoneide Queiroga De Sousa 012324 - Pb • 706; Livio Sergio Lopes Leandro 011692 - Pb • 549; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 116; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 117; Lucas Alves De Vasconcelos 019794 - Pb • 1146, 1147; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 160, 352; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 408; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 29, 30, 31, 32; Lucas Mendes Ferreira 021020 - Pb • 248; Lucas Menezes Barreto 020214 - A • 66; Luciana Meira Lins Miranda 021040 - Pb • 945, 947; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 600; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 71; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 199; Luciano Jose Nobrega Pires 006820 - Pb • 228; Luciano Viana Da Silva 011848 - Pb • 1108; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 77, 136; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 46; Luis Humberto Silva 003620 - Pb • 994; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 266; Luiz Artur De Albuquerque Bezerra 006661 - Pb • 134; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 906; Luiz Carlos Ernesto De Barros 017927 - Pb • 192; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 1116, 1128, 1136, 1138; Luiz De Marillac Toscano Da Silva 004604 - Pb • 59; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 555; Luiz Filipe Fernandes Carneiro Da C 019631 - Pb • 1010; Luiz Guedes Pinheiro 013981 - Pb • 779; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546 - Pb • 1129; Luiz Mario Mamede Pinheiro Neto 020569 - Pb • 869; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 10; Maevia Poulaine Suassuna Porto 016303 - Pb • 133; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 1135; Manoel Gonzaga Estrela Diniz 023440 - Pb • 547; Manoella Camara Da Silva 012927 - Rn • 1151; Manolylos Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 530; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 1113, 1117, 1123, 1145; Manuela Sarmiento 018454 - Ba • 323, 438, 494; Manuella Sarmiento 018454 - Pb • 323; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 230; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 197, 1118, 1126, 1130; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 376; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 276; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 492; Marcelo Matias Da Silva 021055 - Pb • 317, 331, 332; Marcelo Neumann 110501 - Rj • 56; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 21; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - Pb • 555; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 310; Marcia Cristina Francelon Da Silva 014051 - Pb • 313, 359; Marcia Queiroga Gadelha Dos Santos 005642 - Pb • 1081; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 240; Marciel Pereira De Paiva 001748 - Pb • 647; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 47; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 863; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 107; Marcio Perez De Rezende 077460 - Sp • 108; Marcio Regis Gomes De Souza 006650 - Pb • 289; Marco Aurelio Henrique Leite 008864 - Pb • 256; Marco Roberto Costa Macedo 016021 - Ba • 1103; Marcondes Vieira Da Silva 021866 - Pb • 985, 993; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 887, 888; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 121, 242, 325, 416, 428, 465, 607, 624, 634, 643, 645, 652, 666, 704, 705, 717, 746, 748, 749, 884, 1030, 1041, 1080, 1119; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 52, 566; Marcos Antonio Maciel De Melo 004398 - Pb • 1024; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 1131, 1139; Marcos De Assis Holmes Madruga 001757 - Pb • 320, 756, 927; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 316, 317, 328, 357, 358, 465, 481, 492, 493, 495, 574, 578, 581, 582, 589, 590, 596, 621, 628, 637, 759; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 977; Marcos Jose Campos Cattani 014773 - Sc • 902; Marcos Mauricio Ferreira Lacet 008559 - Pb • 413; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 1125; Marcos Vinicius Viana Garcia 008974 - Pb • 291; Marcus Antonio Lucena Nogueira 007087 - Pb • 192; Marcus Aurelio Espinola Brito 011159 - Pb • 648; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 316, 319; Margela Nobre Oliveira 017371 - Pb • 52; Maria Alessandra Dantas G. Sena 011022 - Pb • 1074; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 1124; Maria Dalva Maia De Oliveira 004989 - Pb • 517; Maria Das Neves Da Silva Brasileiro 017142 - Pb • 253; Maria De Fatima De Sousa Dantas 005141 - Pb • 906; Maria De Fatima Nobrega Queiroga 003954 - Pb • 821; Maria De Lourdes Bezerra Da Silva 003370 - Pb • 418; Maria De Lourdes Rodrigues Da Silva 005886 - Pb • 191; Maria Do Carmo Dos Santos Targino 006338 - Pb • 287; Maria Do Rosario De Castro 008015 - Pb • 1036; Maria Do Socorro Raia 006805 - Pb • 215; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 977; Maria Goretti Pereira De Oliveira 010664 - Pb • 292; Maria Irani De Almeida 011257 - Pb • 353, 354, 355; Maria Isabel Orlatto Selem 115997 - Sp • 438; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 529, 536; Maria Jose Rodrigues Filha 011380 - Pb • 780; Maria Leticia De Sousa Costa 018121 - Pb • 990; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 401, 886; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 616; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 1017, 1032; Maria Neli De Almeida I Leite 013722 - Ce • 546; Maria Zuleide Sousa Dias 008406 - Pb • 195, 500; Mariane Cardoso Macarevich 030264 - Rs • 1070; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 3; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 58, 72; Mario Vicente Da Silva Filho 019647 - Pb • 41; Marisete Fedrigo 015112 - B • 106; Maritzza Fabiane Martinez 000711 - Pb • 501; Marlos Sa D. Wanderley 013892 - Pb • 855; Marxuelli Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 843; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 151056 - S • 28; Mauricio Marques Domingues 175513 - Sp • 104; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 790, 797, 802, 803, 806, 807, 812, 813, 815, 816; Mayara Raghianti Vieira 138803 - Mg • 183, 184; Mayara Soares Silveira 019046 - Pb • 964; Mayra Andrade Marinho 013496 - B • 288; Michele Ferretti 018022 - A • 56; Miguel Angelo De Castro 012682 - Pb • 235, 236; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 644, 645, 646, 655; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 643; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 19, 84; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 1025; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 480, 1025; Moacyr Tavares Rolim Neto 011865 - Pb • 67; Moises Batista De Souza 149225 - A • 187, 707, 1021; Moises Fernandes Da Silva 011866 - Pb • 226; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 303; Monica Lucia Cavalcante Albuquerque 010278 - Pb • 733, 734; Monique Almeida Soares 012078 - Pb • 56; Morgana Rosa Leite Gurjao 019588 - Pb • 870; Murilo Soares Dos Santos 019351 - Pb • 414; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 9; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 348; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 717; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1024; Nathalie Da Nobrega Medeiros 017190 - Pb • 897; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 134; Nelson Calisto Dos Santos 000873 - Pb • 959; Nelson Luiz Nouvel Alessio 061713 - Sp • 76; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues 128341 - Sp • 391, 721; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues 128341 - Pb • 903, 996; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 196; Ney Jose Campos 044243 - Mg • 240; Nicildo Rodrigues Da Silva 004236 - Pb • 935; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 103; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 439; Nilza Medeiros Pereira 021862 - Pb • 1144; Nivea Pecorelli Da Cunha Martins 017195 - Pb • 96; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb • 110, 111; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb • 534; Olindina Iona Da Costa Lima 011436 - Pb • 105; Olivian Xavier Da Silva 001788 - Pb • 265, 267, 275; Oscar Adelino De Lima 000903 - Pb • 199; Oscar De Castro Menezes 004444 - Pb • 327, 764; Oscar Stephano Gonçalves Coutinho 013552 - Pb • 250; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1092, 1104; Osvaldo Pequeno 010168 - Pe • 190; Oswaldo De Sousa Pessoa 025629 - Pb • 176; Otavio Neto Rocha Sarmiento 001305 - P • 369; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 992, 1061, 1063; Pablo De Tarso Dantas Uguilino 019270 - Pb • 825; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - A • 970; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 966, 969, 978; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 302, 345; Pamela Cavalcanti De Castro 016129 - Pb • 138; Patricia Cristina Ferreira Moura 024201 - Pb • 169; Patricia Da Silva Ferreira 014506 - Pb • 158; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 534, 671, 1048; Paula Cavalcante Figueiredo 021678 - Ce • 1028; Paula Figueiredo Xavier 014232 - Pb • 1033; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 989; Paula Rafaelle Diniz De O.G. Ferna 015146 - Pb • 333; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 405; Paulo Cesar Almeida Da Costa 014919 - Pb • 63; Paulo Cesar Costa Dias 022523 - Pb • 1062, 1063; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 885; Paulo Costa Magalhaes 006248 - Pb • 1045; Paulo De Assis Ferreira Da Luz 010572 - Pb • 170; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 201, 204, 205, 206, 210, 440, 562, 849, 850, 857, 860; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 189, 230, 844; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 105, 221; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - Pb • 1026; Paulo Gustavo De Mello E Silva Soar 011268 - Pb • 967; Paulo Henrique Gil De Medeiros 015796 - Pb • 703; Paulo Renato Guedes Bezerra 006784 - Rn • 288, 295, 357, 358; Paulo Renato Guedes Bezerra 019175 - A • 454, 455, 456, 457, 460, 462, 464, 466, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 329, 462; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 197; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 979; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb • 497, 505; Paulo Sergio Lyra Pereira Da Silva 003524 - Pb • 754; Paulo Wanderley Camara

010138 - Pb • 490; Pedro Domingues Neto Guimaraes 046707 - Pe • 451; Pedro Francisco Nascimento 007021 - Pb • 402; Pedro Ivo Leite Queiroz 019174 - Pb • 231; Pedro Nobrega Candido 016692 - Pb • 65; Pedro Nunes De Lima Filho 004147 - Pb • 719; Pedro Paulo Carneiro Nobrega 016932 - Pb • 237; Pedro Pires 011879 - Pb • 489; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 1148; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 663; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 190; Peter Ramalho Barbosa 021089 - Pb • 246; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 1037; Polliana Pereira De Queiroga 017189 - Pb • 397; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 71; Pollyanna Guedes Oliveira 012801 - Pb • 660; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 577, 604, 640, 1019; Queiroz Cavalcanti Advocacia 000360 - Pe • 308; Rafael De Albuquerque Caldeira 017221 - Pb • 991; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 272, 278, 282; Rafael Gomes Caju 019945 - Pb • 179; Rafael Melo Assis 013474 - Pb • 180; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 544; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 136, 255, 380; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 18, 391; Rafaela Angela Accioly Martinez 020121 - Pb • 76; Rafaela Silva Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 665, 684; Rafaela Fernanda L. Soares Da Cost 014901 - Pb • 316; Raimundo Antunes Batista 006409 - Pb • 1069; Raimundo Brito De Sousa 010164 - Pb • 772; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 997; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 679, 708, 886; Raissa Zoraida Cunha De Melo 017881 - Pb • 516; Raissa Santos Cavalcanti 022078 - Pb • 1143; Ramon Lopes Dias Ferreira 020582 - Pb • 543, 552; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 51, 76; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 96; Raphael Farias Viana Batista 014638 - Pb • 152; Raphael Henrique A S Cartao Reis 019411 - Pb • 197; Raul Goncalves Holanda Silva 017315 - Pb • 995; Rayonara De Souza Bernardo 006970 - Rn • 362; Reginaldo Nunes Chaves 024289 - Pb • 173; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 26; Renaly Patricio Santos 021858 - Pb • 879; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 312; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 378; Renata Lucena Lira 019650 - Pb • 870; Renato Abrantes De Almeida 009881 - Pb • 395; Renato Cesar Guedes Grilo 015596 - Pb • 124; Renato Mendonca De Lima 020589 - Pb • 1107; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 835; Renovato Ferreira Sousa Junior 019072 - B • 21; Rhafeal Sarmento Fernandes 017319 - Pb • 256; Ricardo Franceschini 024140 - A • 778; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 84, 326, 928; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 1071, 1073, 1085, 1088; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 287; Rilves Lima De Souza 011271 - Pb • 613; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 864; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 78, 98, 100, 881; Rita De Cassia De S Gondim 018733 - Pb • 84; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 140, 391; Roberto Andrade 010969 - Pb • 27, 39; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 8, 26; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 93; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 403; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 783, 790, 798; Rodolfo De Toledo Araujo 025063 - Pb • 1129; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 2, 3; Rodolfo Oliveira Toscano De Brito 014508 - Pb • 408; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 1003; Rodrigo Flavio Porto De Menezes 012877 - Pb • 49; Rodrigo Frassetto Goes 004251 - Ac • 126; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 47; Rodrigo Guilherme De Medeiros Costa 020537 - Pb • 744; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 503; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 329, 490; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 61; Rodrigo Sanches De Paiva 220343 - Sp • 324; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 38, 69, 84, 326; Rogeanderson Maxsuel Ferreira Da Si 019441 - Pb • 198; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 546; Rogerio Da Silva Cabral 011171 - Pb • 498; Rogerio Miranda De Campos 010800 - Pb • 9; Rogerio Sergio Lucena Loureiro Lope 017715 - Pb • 733, 734; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 145; Romero Vellozo Da Silveira 004404 - Pb • 726; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 745; Romulo Rhemo Palitot Braga 008635 - Pb • 216; Ronaira Costa Ribeiro 018322 - Pb • 628; Ronaldo De Sousa Vasconcelos 015858 - Pb • 167; Ronaldo Goncalves Soares Sobrinho 019303 - Pb • 1078; Ronaldo Medeiros 008899 - Pb • 1101; Ronaldo Rodrigues Jordao 034782 - Pe • 730; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 397, 727; Ronnie Monte Carvalho Montenegro 010703 - Pb • 851, 852; Rosangela Da Rosa Correa 030820 - Rs • 1070; Rosangela Khater 006269 - Pr • 224; Rosângelo Xavier Do Nascimento 015877 - Pe • 84, 177; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 35; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 35; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 307, 432, 750; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 42, 797; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 771; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 6, 25, 41, 60, 64, 84, 127, 797; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 698; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 650, 651; Ruth Dos Santos Oliveira 022860 - Pb • 227; Said Abel Da Cunha 007137 - Pb • 514; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 782; Samantha Barbosa Nascimento 017461 - Pb • 334; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 40, 132, 359, 421, 815, 816, 987; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 67; Saulo De Tarso Dos Santos Cavalcante 025602 - Pb • 441; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 222; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 443; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 1077, 1082, 1087, 1089; Sebastiao Florentino De Lucena 005644 - Pb • 939; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479 - Pb • 338; Sefra Poliana Alves De Lima 019017 - Pb • 817; Sergio Alberto Ribeiro Bacelar 016438 - Pb • 778; Sergio Martins Machado 102929 - Sp • 33; Sergio Roberto Felix Lima 029242 - Pe • 911; Sergivaldo Cotel Da Silva 015868 - Pb • 218; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 55, 94, 98, 276, 534, 671, 793, 1014; Severino Cezario Vieira Da Silva 009870 - Pe • 950; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 553; Severino Medeiros Ramos Neto 019317 - Pb • 980, 1109, 1110; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 518, 520; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 220; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 961, 962; Silvano Alberto De Vasconcelos 011063 - Pb • 1027; Silvia Barobosa De Farias 019302 - Pb • 981; Silvia Paiva Serafim Gadelha Campos 019097 - Pb • 515; Simao Pedro Do O Porfirio 017208 - Pb • 978; Socrates Alves Pedrosa 015828 - Pb • 1072; Solange Maria Cavalcante Pontes 004525 - Pb • 396; Stoessel Wanderley De Sousa Neto 013427 - Pb • 393; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 533, 535; Suellen Poncell 028490 - Pe • 600; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 1054, 1055; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 573, 584, 586, 588, 591, 592, 602, 605, 606, 608, 609, 610, 612, 615, 617, 619, 626, 631; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 684; Sulamita E. Nobrega M. Batista 011087 - B • 733, 734; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 194; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 335, 667, 710; Tadeu Nicodemus Silva 001387 - Rn • 561; Tales Catao Monte Raso 010883 - Pb • 666; Talles De Araujo Andrade 013962 - Pb • 377; Tarcisio Ewerton Pereira Oliveira 019975 - Pb • 794; Tarcisio Gabriel Pereira Junior 019448 - Pb • 25; Tassia Felix Diniz Araujo 018123 - Pb • 976; Tatiana Barreto Barros Queiroz 008901 - Pb • 693; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 298; Tatiana Do Amaral Carneiro Cunha 012854 - Pb • 76; Telson Luis Cavalcante Ferreira 028294 - Df • 113; Tercio Feitosa Duda Paz 020933 - Pb • 198; Terézinha De Jesus Rangel Da Costa 012242 - Pb • 503; Thais Bandeira 025168 - Pb • 792; Thais Maria Oliveira De Araujo 015841 - Pb • 694; Thais Montenegro Araujo 022973 - Pb • 461; Thailio Rosado De Sa Xavier 011179 - Pb • 382; Thelio Farias 009162 - Pb • 191, 199; Thyago Caminha Pessoa Da Costa 012946 - Pb • 690; Thyago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 794; Thyago Mahfuz Vezzi 020549 - A • 27, 254; Thyago Pessoa Rocha 029650 - Pe • 564; Thiago Silveira Guedes Pereira 017441 - Pb • 290, 291; Thyago Bustorff Feodrippe De Olivei 016394 - Pb • 74; Thyago Glaydson Leite Carneiro 016314 - Pb • 970; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 268, 1039, 1050; Tiago Lioti 261189 - A • 79, 109, 313; Tonielle Lucena De Moraes 013568 - Pb • 48; Tulio Terceiro Neto P Miranda 016167 - B • 90; Ubrata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 141, 143, 153; Ulisses Figueiredo De Sousa 013953 - Pb • 902; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 45; Urias Jose Chagas De Medeiros 008102 - Pb • 309, 945; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 1061, 1066; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1106, 1108; Valdeir Evaristo De Melo 019259 - Pb • 229; Valdevino Santos Correa 032058 - Df • 722; Valdez De Oliveira Cavalcanti 001532 - Pb • 1105; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 452, 477, 757; Valeria Cornelio Da Silva 009645 - Pb • 43; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 1133, 1149; Valter De Melo 007994 - Pb • 400, 948; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 1; Vamberto Teixeira Batista 004488 - Pb • 745; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 379; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 555; Vanessa Erica Da Silva Santos 019847 - Pb • 370; Vanja Alves Sobral 008728 - Pb • 367; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 213; Veruska Santana Sousa De Sa 011584 - Pb • 723; Victor Bruno Rocha Araujo 015262 - Pb • 186; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 50; Vinicius Fernandes De Almeida 016925 - Pb • 390; Vinicius Ideses 098749 - Rj • 1003; Vinicius Jose Carneiro Barreto 015564 - Pb • 871, 873, 874, 875, 876, 878, 879, 880; Virgolino De Medeiros Neto 003374 - Pb • 1040; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 98; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 788; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 244, 246, 445; Vitor Cavalcante De Sousa Valerio 015027 - Pb • 192; Vitor Mendonca Maia 013307 - A1 • 56; Vitoria Maria Costa De Medeiros 012640 - Pb • 884; Vitoria Santos De Araujo 021931 - Pb • 1007; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 124, 135; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 92; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 26; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 698; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 164, 1037; Waldices Ferreira Muniz 003307 - Pb • 237; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 415, 710; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 408; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 1022; Walter De Oliveira Monteiro 066862 - Rj • 342; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 640, 641, 1028; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 771; Warren Stenio Saturnino Batista 017942 - Pb • 955; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb • 952; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 513; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 417; Wellington Wagner Damiao De Freitas 011913 - Pb • 452; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - Pb • 669, 691; Wema Dagma Moura Brasil Meira 016079 - Pb • 1113; Wenio Vasconcelos Catao 017157 - Pb • 198; Werton Moraes Lima 013108 - Pb • 436; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 85, 728, 975, 1000; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 29, 30, 31, 32, 33, 34, 70, 106; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 1, 5, 13, 23, 47, 68, 87, 119, 120, 134, 256, 337, 389, 467, 555, 565, 570, 604, 668, 789, 795, 796, 803, 819, 820, 821, 975, 1031; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 11, 14, 131, 270, 313, 800, 1046, 1048; Wilson Sales Belchior 017317 - A • 99; Wilson Tadeu Cordeiro De Oliveira 159538 - Mg • 844; Winston De Araujo Teixeira 011584 - Rn • 723; Yanara Pessoa Leal 017688 - Pb • 397, 727; Zeilton Marques De Melo 009641 - Pb • 1069



- CHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00002** Processo: 0002127-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA DIAS **ADVOGADO: 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00003** Processo: 0002820-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALZIRA OLINDINA DA SILVA **ADVOGADO: 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUN-CULA BENGHI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00004** Processo: 0009385-67.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SONALLE CARLINA AL-BUQUERQUE DE ANDRADE **ADVOGADO: 016201PB EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON, 019406PB DANILO COSTA GOMES.** AUTOR: BARBARA VANESSA GOMES RIEIRO **ADVOGADO: 016201PB EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON, 019406PB DANILO COSTA GOMES.** AUTOR: LARISSA DE BRITO MEDEIROS **ADVOGADO: 016201PB EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON, 019406PB DANILO COSTA GOMES.** AUTOR: PAULA MARYANA ALBUQUERQUE DA SILVA **ADVOGA-DO: 016201PB EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON, 019406PB DANILO COSTA GOMES.** AUTOR: ILARIA ELIAS BARBOSA BRAGA **ADVOGADO: 016201PB EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON, 019406PB DANILO COSTA GOMES.** AUTOR: CAMILA CANDIDA DE LIMA MARTINS **ADVOGA-DO: 016201PB EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON, 019406PB DANILO COSTA GOMES.** AUTOR: JEMIMA MARIZ PEIXOTO **ADVOGADO: 016201PB EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHA-CON, 019406PB DANILO COSTA GOMES.** REU: ROCHA E SIMALDI LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00005** Processo: 0010501-11.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO CARNEIRO CAMPOS **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00006** Processo: 0059202-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADO-RALIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 023/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00007** Processo: 0000418-67.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BRADESCO FINANCIAMEN-TOS **ADVOGADO: 126504PB JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões ao recurso de Apelação, no prazo legal.
- 00008** Processo: 0001782-07.1996.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ALZIR PIMENTEL AGUIAR FILHO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00009** Processo: 0006927-77.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA VALERIA MIRAN-DA DE CAMPO **ADVOGADO: 010800PB ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS.** REU: ESPOLIO DEPAULO MIRANDA DOLIVEIRA **ADVOGADO: 004423PB NADIR LEOPOLDO VALENGO.** REU: ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MIRANDA **ADVOGADO: 004423PB NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Despacho: Intime-se sobre o expediente de fls.43/44, ouçam-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00010** Processo: 0008859-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO GALDINO NETO **ADVOGADO: 007516PB LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da petição às fls. 104/108.
- 00011** Processo: 0014376-86.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINAN- CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente para o pagamento espontâneo do débito remanescente no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00012** Processo: 0017848-32.2014.815.2001 - MONITORIA REU: RIVANETE RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO, 010745PB HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de extinção do feito, ouça-se a parte promovida em 05 (cinco) dias. Advirta-se de que o silêncio reputará em concordância tácita.
- 00013** Processo: 0041893-37.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BMC EMPRESTIMO **ADVOGA- DO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte ré para o pagamento da taxa e das custas de sucumbência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inclusão em Dívida Ativa.
- 00014** Processo: 0044036-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FUNDAÇÃO DOS ECONO- MIARIOS FEDERAIS FUNCEF **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Inti- me-se a parte para oferecer contrarrazões ao recurso de Apelação, no prazo legal.
- 00015** Processo: 0044104-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DAMIAO BATISTA BARBOSA **ADVOGADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA.** REU: JOSEFAALVES FAUSTINO BARBOSA **ADVO- GADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente para o pagamento espontâneo do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como de todo o teor do despacho de fl.70.
- 00016** Processo: 0044748-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDA CLEA DE VASCON- CELOS **ADVOGADO: 005942PB IVAN MARIA FERNANDES KURISU, 018550PB AGATHA SATIE FER- NANDES KURISU.** REU: SABEMI PP PREVIDENCIA **ADVOGADO: 113786RJ JULIANO MARTINS MANSUR.** Despacho: Intime-se da sentença de fls.147/148 que rejeitou os embargos de declaração.
- 00017** Processo: 0062756-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIAS NETO VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para dar início à fase de cumprimento de sentença, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00018** Processo: 0064793-77.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se para apresentar contrar- razões ao recurso de Apelação, no prazo legal.
- 00019** Processo: 0068678-17.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se a parte executada para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00020** Processo: 0121759-31.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: B. N. B. S. **ADVOGADO: 011224PB DALLI- ANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-se diante da frustração da diligência, intime-se a parte interessada para se manifestar a respeito e requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 069/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00021** Processo: 0002663-03.2004.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBA- NOS DE EDUCACAO **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE, 016031PB FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA, 019072PB RENOVATO FERREIRA SOUSA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea promovente para comparecer em cartório afim de receber certidão de objeto e pé.
- 00022** Processo: 0033114-45.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DA CRUZ DE LIMA **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO, 011560PB CLAUDIO BEZER- RA DIAS.** Despacho: Intime-seo autor para distribuir o incidente de descon sideração da personalidade jurídica em autos apartados, conforme o art. 134 do cpc.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00023** Processo: 0001286-84.2010.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: LUIZ DE OLIVEIRA BASTO- SAUTOR: JOANA DUARTE DE OLIVEIRA BASTOSREU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo promovido para, em 10(dez)dias, pagar as custas, conforme calculos da contadoria judicial de fls.100/101 dos autos.
- 00024** Processo: 0003356-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LOURIVAL LACERDA DE ALCANTARA **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDA- MENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda(ve sentença na integra nos autos)
- 00025** Processo: 0003948-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADISON COSME DOS SANTOSREU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS, 019448PB TARCISIO GABRIEL PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte re para, em 10(dez)dias, efetuar o pagamento das custas, conformecalculos da contadoria judicial as fls.23/ 24 dos autos.
- 00026** Processo: 0004465-50.2015.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: SUZANA FIGUEIREDO COUTINHO GUERRA **ADVOGADO: 011033PB REMULO BARBOSA GONZAGA.** REU: ALESSANDRA CRISTINA CORREA DA SILVA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS AL- VES, 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA.** REU: SEVERINO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA, 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-sea promovente para, no prazo de 05(cinco)dias, falar sobre a peça de fl.325 e docu- mentos de fls.326/332, requerendo o que entender de direito, sob as penas da lei.
- 00027** Processo: 0005120-90.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 008072PB FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR, 010969PB ROBERTO ANDRADE.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 020549A THIAGO MAHFUZ VEZZI.** Despacho:

- Intime-seas partes para com base no §3º do art.331 do cpc, especificar as provas que desejam produzir, no prazo de 10(dez)dias.
- 00028** Processo: 0012816-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 151056S MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** REU: DJALMA DA SILVA MON- TEIRO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito(ve sentença na integra nos autos)
- 00029** Processo: 0026037-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTO- RELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO, 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: MARCIO DOS SANTOS GALLI INFORMATICAREU: UNIVERO ON LINE S/A Despacho: Intime-seve-se dos autos que,o patrono inicial da parte promovente, bel.wilson furtado roberto-oab/pb 12.189,ajuizou acao declaratoria,proc.n.0857358-48.2016.815.2001,junto ao sistema pje.em decorrencia das dificuldades
- 00030** Processo: 0026037-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTO- RELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO, 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: MARCIO DOS SANTOS GALLI INFORMATICAREU: UNIVERO ON LINE S/A Despacho: Intime-se(continuacao)na tramitacao de processos fisicos com feitos distribuidos eletronicamente,entendo que o feito declaratorio devera ser distribuido,tambem,na forma fisica,evitando,assim,tumulto na tramitacao
- 00031** Processo: 0026037-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTO- RELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO, 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: MARCIO DOS SANTOS GALLI INFORMATICAREU: UNIVERO ON LINE S/A Despacho: Intime-se(continuacao)processual de ambos.razao pela qual,determino a suspensaoda presente acao para que o nobre caudidico subscritor do requerimentode fl.278,para que,no prazo de 10(dez)dias uteis,proceda a
- 00032** Processo: 0026037-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTO- RELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO, 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: MARCIO DOS SANTOS GALLI INFORMATICAREU: UNIVERO ON LINE S/A Despacho: Intime-se(continuacao)distribuicao fisica da demanda declaratoria,proc.n.0857358- 48.2016.815.2001,sob pena de extincao do feito.
- 00033** Processo: 0035822-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: ASSOCIACAO BRAS- SILEIRA DAS ENTIDADES E EMPRESAS DE GASTRONOMI **ADVOGADO: 102929SP SERGIO MAR- TINS MACHADO.** Sentença: Sentença julgada improcedente(ve sentença na integra nos autos)
- 00034** Processo: 0044100-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIUSEPPE SILVA BOR- GES STUCKERT **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: JRL MONTE EMPRE- ENDIMENTO LTDA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(ve sentença na integra nos autos)
- 00035** Processo: 0046822-55.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRAS- IL S/A **ADVOGADO: 001337CE ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO, 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA, 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: ITAGLAS IND BRASILEIRA DE VIDRO Despacho: Intime-sea parte autora para, em 05(cinco)dias, falar sobre a pesquisa realizada junto ao infnjud,tendo o sistema fornecido os dados solicitados, consoante extrato nos autos, requerendo o que for de direito.
- 00036** Processo: 0047580-39.2006.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ADAILTON FIDELIS DOS SANTOS **ADVOGADO: 012237PB ADRIANO AQUINO RIBEIRO.** REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS.** Sentença: Julgo Procedente os presentes Embargos(ve sentença na integra nos autos)
- 00037** Processo: 0074341-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADERSON DE FARIAS CARVALHO FILHO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se sobre os recursos de apelação de fls.100/111 e fls.113/130,intimem-seas partes para apresentarem contrarrazoes,em 15(quinze)dias uteis,nos termos do art.1.010,§1º do npc.
- 00038** Processo: 0076430-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSUE BARBOSA DE SOUZA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** REU: JOSENILSON ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(ve sentença na integra nos autos)
- 00039** Processo: 0081862-93.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 008072PB FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR, 010969PB ROBERTO ANDRADE.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 05(cinco)dias, falar sobre os documentos de fls.85/168, requerendo o que entender de direito.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 053/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00040** Processo: 0003081-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO JOSE DE ARAUJO BENTO **ADVOGADO: 012578PB JOSE EDUARDO DA SILVA.** REU: BRADESCO SEGUROS SA **ADVO- GADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se nomeio o Dr. Felipe Sena p funcionar como perito nos autos.Intime-sea seguradora p recolher os honorários do especialista em cinco dias uteis em conta bancaria a ser aberta em nome do perito
- 00041** Processo: 0015823-12.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBIVAL DA FONSECA CANDIDO **ADVOGADO: 019647PB MARIO VICENTE DA SILVA FILHO, 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-senomeio Dr. Felipe Sena p funcionar como perito.Intime-se a seguradorap recolher os honorários do especialista em cinco dias uteis em contabancária a ser aberta em nome do perito atrelada ao processo
- 00042** Processo: 0059536-71.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-senomeio o Dr Felipe Sena p funcionar como perito nos autos. Intime-se a seguradora p recolher os honorários do especialista em cinco dias uteis em conta bancária a ser aberta em nome do perito

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 075/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00043** Processo: 0000193-86.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA RIZENDA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009645PB VALERIA CORNELIO DA SILVA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0003930-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALLACE VICTOR FER- REIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REPRESENTAN- TANTE LEGAL: ALANI ESTRELA DE SOUSA **ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00045** Processo: 0005048-79.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 007157PB EDMUNDO CAVALCANTE FORTE, 015040PB EDMUNDO CAVALCANTE FOR- TE FILHO.** REU: GRATICA PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A **ADVOGADO: 017700A URBANO VITALI- NO DE MELO NETO, 010961PB DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/ 2018
- 00046** Processo: 0005270-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GUISLINY CAMPOS CASSIMIRO QUEIROGA **ADVOGADO: 012009PB EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00047** Processo: 0005934-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVERTON CRUZ DA SILVA **ADVOGADO: 017259PB RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA, 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** AUTOR: JOSAMARA ANGELICA DA CRUZ SOARES **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinató- rio: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00048** Processo: 0008674-33.2013.815.2001 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: VALDENICE MORAIS DE SOUSA **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** REU: MARINESIO JOAQUIM DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00049** Processo: 0008896-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPRESARIAL ANTONIO LUCENA **ADVOGADO: 012877PB RODRIGO FLAVIO PORTO DE MENEZES.** REPRESENTANTE LE- GAL: JONILDO DE ALMEIDA CERQUEIRA **ADVOGADO: 012877PB RODRIGO FLAVIO PORTO DE MENEZES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLIS- SON CARLOS VITALINO, 003977PB ANTONIO DINIZ PEQUENO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018
- 00050** Processo: 0014219-50.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: LINDEMBERG GALDINO PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00051** Processo: 0014278-38.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVIO CEZAR DE SOU- ZA SANTOS FILHO **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: UNIPE CENTRO



- UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 016031PB FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00052** Processo: 0014949-27.2015.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: FUNAPE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** AUTOR: DEBORA CRISTINA DA SILVA LIRA **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: VIRGILIO MENDONCA DA COSTA E SILVA **ADVOGADO: 008200PB IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO, 017908PB GISCARD MONTEIRO DA SILVA, 017371PB MARGELA NOBRE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00053** Processo: 0016800-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE HERBERT FERNANDES PIMENTA **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES, 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00054** Processo: 0018956-38.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. Q. P. O. L. **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO, 016871PB BRUNO CAMPOS LIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: B. A. A. P. **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** RE: M. P. O. S. REU: J. H. N. REU: A. S. O. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00055** Processo: 0019722-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENI AQUINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016757PB GREYCE CHRISTYNE DE ARAUJO CORDEIRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00056** Processo: 0019770-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELE FERRETTI **ADVOGADO: 018022A MICHELE FERRETTI.** AUTOR: BERNARDO LUIS LOPES TORRES FERNANDES **ADVOGADO: 012078PB MONIQUE ALMEIDA SOARES, 018022A MICHELE FERRETTI.** REU: BOOKING COM **ADVOGADO: 110501RJ MARCELO NEUMANN.** REU: POUSSADA ARARAS **ADVOGADO: 012943AL GUILHERME BEGER UCHOA, 013307AL VITOR MENDONCA MAIA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00057** Processo: 0021498-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 011416PB JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, 011714PB BRUNO DE SOUSA CARVALHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00058** Processo: 0025486-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO ROBERTO DE ANDRADE **ADVOGADO: 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, 010975PB GIORDANA MEIRA DE BRITO, 013541PB JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES.** REU: RIAUTO COMISSARIA COM DE VEICULOS E PECAS LTDA RIAUTO MOTOS **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00059** Processo: 0026963-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEBASTIAO PLACIDO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 004604PB LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA.** REU: JOSENILTON LEAL GOMES **ADVOGADO: 004487PB LEONARDO MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00060** Processo: 0031068-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GENILDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013527PB FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA, 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00061** Processo: 0044074-16.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODETE ROSSINI MUNIZ **ADVOGADO: 012506PB RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 024688A CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00062** Processo: 0045112-58.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 122626A CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** REU: JOSINALDO B FIGUEIRODO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00063** Processo: 0046686-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ALBERTO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014919PB PAULO CESAR ALMEIDA DA COSTA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, 022469PB LINCOLN ARAUJO DINIZ.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA, 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00064** Processo: 0046849-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS DE FRANCA **ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS.** REU: MAPFRE VERACRUZ SEGURADORA **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00065** Processo: 0048021-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATA DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 016692PB PEDRO NOBREGA CANDIDO, 159952A JOSE ELDER VALENCA SENA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00066** Processo: 0062784-45.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JANDIRA DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 140741A ALEXANDRE AUGUATO FORCINITTI VALERA, 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA, 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA.** AUTOR: VALENCIO GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 140741A ALEXANDRE AUGUATO FORCINITTI VALERA, 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA, 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020214A LUCAS MENEZES BARRETO, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00067** Processo: 0063694-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DALVANIRIA CARNEIRO DA CRUZ **ADVOGADO: 013722PB ANDRE MATOS GONCALVES DE MEDEIROS, 014520PB SAUL BARROS BRITO, 011865PB MOACYR TAVARES ROLIM NETO.** REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00068** Processo: 0064031-61.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO XAVIER DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00069** Processo: 0068038-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO, 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** REU: HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 252802SP DIEGO SABATELLO COZZE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00070** Processo: 0069488-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL HOTELEIRO AMBASSADOR FLAT **ADVOGADO: 005700PB JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00071** Processo: 0071258-05.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ADRIANO FERREIRA BARBOSA **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA, 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00072** Processo: 0084674-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO JOSE DE SANTANA FILHO **ADVOGADO: 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, 010975PB GIORDANA MEIRA DE BRITO, 013541PB JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES.** REU: POLICLINICA SAO LUCAS **ADVOGADO: 010586PB DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER, 014201PB CLIDSON OLIVEIRA DE ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: HELIO LEITE DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 010586PB DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00073** Processo: 0089004-51.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 005219A DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SMO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00074** Processo: 0116358-51.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: RENIELLE REGINA BORGES GOUVEIA **ADVOGADO: 016394PB THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS.** REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 045445A JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 076/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00075** Processo: 0002280-83.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIVALDO JOAQUIM DE SANTANA **ADVOGADO: 006877PB ADONIAS ARAUJO SOBRINHO.** REU: CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV **ADVOGADO: 033668PE DIOGO DANTAS D MORAES.** Ato Ordinatório: Perito designou a data de 30.04.2019, no laboratorio de tecnologia dealimentos do centro de tecnologia da UFPB, Bloc C, sala 105, as 14:30hs, para a realizacao da pericia no material requerido.
- 00076** Processo: 0019957-82.2015.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADVOGADO: 061713SP NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, 008463PB HERMANO GADELHA DE SA.** REU: MARIA DA LUZ DOMINGOS LACERDA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS, 012854PB TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA, 020121PB RAFAELA ANGELA ACCIOLY MARTINEZ.** Despacho: Intime-se Cumpra-se a decisao de fls. 48/49, destes autos (parte tera que distribuir outro processo, com o mesmo conteudo, na Vara distrital de Cruzdas Armas).
- 7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 085/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00077** Processo: 0038268-34.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO DE OLIVEIRA MARTINS **ADVOGADO: 006256PB GERALDO DE SOUSA CRUZ.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00078** Processo: 0000007-48.2019.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE FLORENCO DA SILVA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 017784PB ELORA RAFAELA FERNANDES TEIXEIRA.** REU: FIBRA CONSTUTORA E INCORPORADORA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00079** Processo: 0000149-28.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 261189A TIAGO LIOTTI.** REU: MULTIMIX COM E DISTRIBUICAO LTDA REU: ARLAN BRUNO DOMINGOS DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00080** Processo: 0001072-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMADEU RODRIGUES DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** REU: MARIA CELIA FERNANDES MOURA **ADVOGADO: 006150PB ELMANO CUNHA RIBEIRO.** REU: JOAO DE BRITO DE ATHAYDE MOURA **ADVOGADO: 006150PB ELMANO CUNHA RIBEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00081** Processo: 0002676-50.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00082** Processo: 0006351-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILLIAM JOSE DE ARAUJO **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00083** Processo: 0006793-21.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ESPOLIO DE ODELINO DE SOUSA MEDEIROSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00084** Processo: 0007840-98.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DO EGITO FERREIRA DE ALCANTARA JUNIOR **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA, 015877PE ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, 015877PE ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS, 012999PB EMILIANA CARTAXO BAUERMAN LUMMERTZ, 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS BRITO DE ALCANTARA **ADVOGADO: 015877PE ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, 015877PE ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, 018733PB RITA DE CASSIA DE S GONDIM.** AUTOR: ADRIANA RIBEIRO DE LIMA **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA, 016724PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00085** Processo: 0012113-81.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** REU: AMARYLLIS COM DE CALCADOS LTDA REU: JOSE BATISTA SOBRINHOREU: JOSE BATISTA SOBRINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00086** Processo: 0015242-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JADER MEDEIROS DE SOUZA **ADVOGADO: 006560PB LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO, 01140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: PRIME COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00087** Processo: 0018413-30.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 012655PB EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO.** REU: CARLOS ALBERTO CRISPIM NETTO REU: ANA GIOVANA DA SILVEIRA CRISPIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00088** Processo: 0019872-33.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONE CABRAL CORREIA LIMA **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO, 016366PB JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** REU: MARIA APARECIDA NEVES REU: MAURO FLORENTINO DA SILVAREU: CARMEN LEONIA VIEIRA BORGES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00089** Processo: 0021263-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00090** Processo: 0024964-26.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADVOGADO: 016167B TULIO TERCEIRO NETO P MIRANDA.** REU: GLEUCE CLARENA FERREIRA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00091** Processo: 0026648-54.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ULTRA COM E DISTRIBUICAO LTDA **ADVOGADO: 010306PB EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA.** REU: PARAIBA GRILL REFEICOES LTDAREU: ALEX CICERO PINHEIRO OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00092** Processo: 0031227-74.2013.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: ALBA LUCIA EULALIO RAPOSO **ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO.** REU: CLINICA E CENTRO DE HIDRATAÇÃO INFANTIL LTDA LITISCONSORTE: MARIA ANAILDES FERNANDES SARMENTOREU: MARIA DE FATIMA GALVAO PATRICIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00093** Processo: 0050630-10.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ARTUR SOARES CANTALICE **ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** REU: KLEBER MARTINS BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00094** Processo: 0051057-26.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** REU: CONSTRUNOR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00095** Processo: 0055481-77.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MERCOSUL COM DE BRINQUEDOS LTDA **ADVOGADO: 010163E FLAVIO COLACO DA SILVA, 017310PB FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA.** REPRESENTANTE LEGAL: DAVID KWONG **ADVOGADO: 010163E FLAVIO COLACO DA SILVA, 017310PB FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA.** REPRESENTANTE LEGAL: MADALENA DE MACENA GOMES BARBOSA **ADVOGADO: 010163E FLAVIO COLACO DA SILVA, 017310PB FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA.** REU: LENILSON LOURENCO DE PAIVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00096** Processo: 0056233-49.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: IANE IND DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA **ADVOGADO: 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, 017195PB NIVEA PECORELLI DA CUNHA MARTINS.** REU: ERCIONE SANTIAGO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o



procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00097 Processo: 0064588-48.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: IVANILDA RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00098 Processo: 0064609-24.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: ESPOLIO DE RAIMUNDO PEREIRA NETO **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. AUTOR: UIZDAMI PEREIRA FEITOSA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00099 Processo: 0082698-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIVALDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 017317A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00100 Processo: 0090525-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CASTEL DEL MARE **ADVOGADO: 015010PB ANTONINO STROPP CAMINHA**. REPRESENTANTE LEGAL: FELLIPE CAVALCANTE ROLIM **ADVOGADO: 015010PB ANTONINO STROPP CAMINHA**. REU: CONSTRUTORA EARLEN AMORIM LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 041/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00101 Processo: 0047032-72.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se para, em 5 dias, se manifestar nos presentes autos.

00102 Processo: 0062231-95.2014.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO , 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO , 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: GEORGE JOSE PORCIUNULA PEREIRA COELHO Despacho: Intime-se para, em 15 dias, pagar o debito, conforme despacho de fls. 74 e sobas penas nele contidas.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 027/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00103 Processo: 0000431-66.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABELLA ALVARES NOBREGAREU: PLANO DE SAUDE CASSI **ADVOGADO: 012765PB NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR**. Despacho: Intime-se a parte sucumbente para, no prazo de 10(dez) dias, efetuar o pagamento das custas, sob pena de inscricao do debito na divida ativa do estado.

00104 Processo: 0004463-61.2007.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA **ADVOGADO: 175513SP MAURICIO MARQUES DOMINGUES**. REU: MARPESA PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA REU: Z SHOPCAR EQUIPADOR LTDA Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 10(dez) dias, querendo, apresentar memoria discriminada e atualizada do debito, sob pena de ser adotado como valor de referencia para fins de penhora on line.

00105 Processo: 0017275-67.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CALINE CARIY CABRAL DE MELO **ADVOGADO: 010538PB PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS , 011436PB OLINDIAIONA DA COSTA LIMA**. REU: HSBC BANK BRASIL S/AREU: OSJUAN IND DE EQUIPAMENTOS APICOLAS LTDA Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 15 (quinze) dias se manifestar nos autos

00106 Processo: 0034078-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADVOGADO: 015112B MARISETE FEDRIGO , 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes pelo prazo de 15(quinze) dias.

00107 Processo: 0057068-37.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR**. REU: ASPLAMARK DO BRASIL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA Despacho: Intime-se o exequente para manifestacao no prazo de 15 (quinze) dias.

00108 Processo: 0066960-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RACHEL MARIA DOMINGUESREU: NORDESTE SEGURANCA DE VALORES LTDA **ADVOGADO: 077460SP MARCIO PEREZ DE REZENDE**. AUTOR: FELIPE FREITAS HOLANDA SANTOS Despacho: Pedido deferido de vistas pela parte promovida.

00109 Processo: 0099016-27.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 261189A TIAGO LIOTTI**. REU: EDENILVA PEREIRA DOS SANTOS Despacho: Intime-se o exequente, desta feita pessoalmente, para, no prazo de 05 (cinco) dias promover o impulsionamento do feito, requerendo, no mesmo prazo, o que for de seu interesse.

00110 Processo: 0121463-34.1997.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A **ADVOGADO: 001268PB ODILON DE LIMA FERNANDES , 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA , 008839PB HELBA ALEXSANDRA MACIEL PINHEIRO CORREA**. REU: LEOVIGILDO FILHO Despacho: Intime-se o executado p/os fins do art.854,§ 3, do cpc, bem assim p/em 15 dias, havendo discord. em relacao ao valor penhorado, apresentar arguicao nos termos do art.525, § 11 do cpc. ciente que a ausencia de manifestacao rend

00111 Processo: 0121463-34.1997.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A **ADVOGADO: 001268PB ODILON DE LIMA FERNANDES , 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA , 008839PB HELBA ALEXSANDRA MACIEL PINHEIRO CORREA**. REU: LEOVIGILDO FILHO Despacho: Intime-se a rendera ensejo a liberacao, em favor do exequente do quantum penhorado

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 028/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00112 Processo: 0005338-50.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se a exequente para manifestacao no prazo de 15(quinze) dias.

00113 Processo: 0010605-13.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **ADVOGADO: 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO , 011146PB JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR , 028294DF TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA**. Despacho: Intime-se a exequente para manifestacao no prazo de 15(quinze) dias. Nao sendo localizados ativos financeiros.

00114 Processo: 0012357-10.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE , 010423CE ELIETE SANTANA MATOS**. Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 10(dez) dias, recolher nova diligencia de citacao da promovida.

00115 Processo: 0028748-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MAPFRE VERA CRUZ PREVIDENCIA SA **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se considerando as alegacoes apresentadas no petitorio de fls.118/119, defiro o pedido de devolucao de prazo requerido pela promovida para manifestar-se acerca do laudo pericial

00116 Processo: 0061072-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS**. Despacho: Intime-se executada para promover o pagamento da divida, em 15 dias, conforme requerido pelo exequente, sob pena de incidencia de multa de 10 por centosobre o montante da condenacao, penhora de bens e arbitramento de hon..

00117 Processo: 0090341-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 014577PB JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO , 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO**. Despacho: Intime-se executado para os fins do art.854, paragraf 3 do CPC, bem assim para, no prazo de 15 dias, havendo discordancia em relacao ao valor penhorado, apresentar arguicao nos termos do art.525, paragraf 11 do CPC, ficando ciente..

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00118 Processo: 0000051-38.2017.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVISOR REU: EMPRESA LC CONSTRUCOES E COM LTDA **ADVOGADO: 003410PB GERALDO DE QUEIROGA LOPES**. REU: JOSEFA XAVIER DA SILVA **ADVOGADO: 003410PB GERALDO DE QUEIROGA LOPES**. Despacho: Intime-se executada para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento do quantum debeat, sob pena de penhora online

00119 Processo: 0003918-10.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO AUTO RE SEGUROS **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se promovida para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender oportuno, ficando ciente que a ausencia de manifestacao sera interpretada como anuencia a extincao do processo em decorrancia do abandono da causa pe..

00120 Processo: 0006546-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se executado para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento do saldo remanescente indicado pelo exequente as fls. 242/243, sob pena de incidencia de multa e honorarios advocatocios da fase executiva.

00121 Processo: 0008557-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SERGIO DE SOUZA TAVARES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se exequente para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se sobre a devolucao da carta de intimacao de fls. 114, requerendo, no mesmo prazo, o que for de seu interesse

00122 Processo: 0018521-64.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE , 010423CE ELIETE SANTANA MATOS**. Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 10(dez) dias, diligenciar o andamento do feito, requerendo, no mesmo prazo, o que for do seu interesse, sob pena de arquivamento.

00123 Processo: 0031984-39.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 015323B KALINKA NAZARE MONARD PAIVA , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca da certidao de obito da promovida juntada aos autos as folhas 115, requerendo, no mesmo prazo, o que for de seu interesse.

00124 Processo: 0035850-55.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RR RETIFICA DE MOTORES LTDA **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES , 015596PB RENATO CESAR GUEDES GRILO**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE RIBAMAR FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES , 015596PB RENATO CESAR GUEDES GRILO**. Despacho: Intime-se exequente para, no prazo de 05(cinco) dias, requerer o que for do seu interesse.

00125 Processo: 0058109-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA CARLA VIANA DA SILVA **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO**. Despacho: Intime-se quanto ao pedido de diligencia junto ao infoseg, indefiro-o, tendo em vista que este juizo ainda nao possui acesso ao referido sistema.

00126 Processo: 0060439-09.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 020278A GUSTAVO R GOES NICOLADELLI , 004251AC RODRIGO FRASSETTO GOES**. Despacho: Intime-se a parte autora para informar do seu interesse na continuacao do processo

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 027/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00127 Processo: 0010392-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: CAMPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher as diligencias necessarias ao cumprimento do despacho de fls.132, prazo de 05 dias.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 045/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00128 Processo: 0011088-33.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAYANA CARVALHO **ADVOGADO: 016210PB HUMBERTO CARLOS DO AMARAL GURGEL FILHO**. Despacho: Intime-se a parte embargada para querendo contrarrazoar os embargos de declaracao no prazo legal nos termos do provimento nº 049/2019.

00129 Processo: 0014145-59.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO LINO LUCAS **ADVOGADO: 011769B JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ**. REU: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se s partes para comparecerem a pericia medica a ser realizada em 26/04/2019, as 15:30h, na Rua Silvio Almeida, 725, Expeditonarios (Ponto Cardio), nesta Capital.

00130 Processo: 0014145-59.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se se arte promovida para depositar em Juizo, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos honorarios periciais, para realizacao da pericia judicial, no prazo de 15 (quinze) dias.

00131 Processo: 0018423-40.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA **ADVOGADO: 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES**. REU: BANCO BRADESCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se atento ao que mais dos autos consta e aos principios de direito aplicaveis à espécie, reconheço a falta de interesse de agir, julgando extinto o feito sem resolução, nos termos do art.485, VI, CPC/15.

00132 Processo: 0021733-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BRUNO HENRIQUE FELIX DE SOUZA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Intime-se À LUZ DO EXPOSTO, POR TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA E COM SUPEDÂNEONOS PRINCÍPIOS DE DIREITO QUE REGEM A ESPÉCIE, JULGO EXTINTA A PRESENTAÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO...

00133 Processo: 0039270-68.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ROCHA E PEDROSA LTDA **ADVOGADO: 016303PB MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO**. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO VALTER PEDROSA ROCHA **ADVOGADO: 016303PB MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO**. Despacho: Intime-se intime-se da decisao de fls. 200 a parte promovente.

00134 Processo: 0040552-88.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA MARIA DE LIMA **ADVOGADO: 006661PB LUIZ ARTUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA , 006447PB JOSE AMARILDO DE SOUSA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 010554PB DANIELLE DE LUCENA NOBREGA , 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 640 dos autos.

00135 Processo: 0043748-90.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ANA LAURA AUGUSTO DE QUEIROZ **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se Intimem-se as partes da decisao de fls. 57/58.

00136 Processo: 0045971-89.2004.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05(cinco) dias, proceder a juntada da guia de custas recolhidas, possibilitando assim a expedicao dos mandados.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 042/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00137 Processo: 0040166-14.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO SERGIO MAIA NICODEMI **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se a parte autora para recebimento de alvara.

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00138 Processo: 0000404-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AURELIA DE LIMA ARAUJO **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA , 016129PB PAMELA CAVALCANTE DE CASTRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00139 Processo: 0000687-38.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BPBREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00140 Processo: 0001573-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ GONZAGA FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 011412PB ROBERTA DE LIMA VIEGAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00141 Processo: 0002005-90.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO DAVID VENCESLAU **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00142 Processo: 0002101-71.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00143 Processo: 0002782-75.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00144 Processo: 0007982-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ABELARDO DO REGO NETO **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00145 Processo: 0008667-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO NONATO SOARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00146 Processo: 0012172-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00147 Processo: 0013734-16.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EURICO REVOREDO DE FONTES **ADVOGADO: 012497PB ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00148 Processo: 0015758-17.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO DE MEDEIROS DAMASCENO **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00149 Processo: 0019905-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO SERGIO DA SILVA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00150** Processo: 0024746-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HERMANI SAVIO CRUZ FERRAZ **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00151** Processo: 0027720-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARIMATEA BARBOSA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00152** Processo: 0036102-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 014638PB RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00153** Processo: 0036779-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOHN HERBET MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00154** Processo: 0042969-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OVIDIO FERNANDES BEZERRA NETO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00155** Processo: 0049473-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIANO DE ARAUJO BRAGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00156** Processo: 0066860-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIO SILVANO ALEXANDRE PEREIRA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00157** Processo: 0069096-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DJINALMA MARIA ALVES SILVA **ADVOGADO: 011447PB FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00158** Processo: 0081980-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON SILVA **ADVOGADO: 014506PB PATRICIA DA SILVA FERREIRA. AUTOR: DANIELLA DAYSE FERREIRA DE ALENCAR ADVOGADO: 014506PB PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00159** Processo: 0084032-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS MINERACAO LTDA **ADVOGADO: 012871PB GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 010302PB CARLOS GOMES FILHO, 249340A IGOR MULDER SANTIAGO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00160** Processo: 0092502-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANA LEITE RIBEIRO **ADVOGADO: 014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA, 017547PB ALYSSON LINHARES PEREIRA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00161** Processo: 0110715-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON FERNANDES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. AUTOR: LUIZ MARCELO TRAJANO SANTOS ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00162** Processo: 0112688-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO CEZAR FIALHO **ADVOGADO: 006054PB ANTONIO JANSEM TARGINO DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00163** Processo: 0125378-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACINTA MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 035/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00164** Processo: 0008005-74.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WILLIAN SOARES ARRUDA **ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA, 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES. REU: CAIO NESTOR RIBEIRO FELISBERTO ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA, 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-se audiência dia 03.04.19, pelas 14:00hs
- 00165** Processo: 0011559-41.2018.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: VANESSA DE OLIVEIRA LOPES Despacho: Intime-se INTIMADO PARA COMPARECER A AUDEINCIA DIA 04 DE ABRIL DE 2019 AS 16H30NESTE 2 TRIBUNAL DO JURI
- VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 021/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00166** Processo: 0008237-47.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: I. G. A. **ADVOGADO: 002134PB ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO PARA COMPARECER AO DEPOIMENTO SEM DANO,APRAZADO PARA O DIA 02/04/2019, AS 14H00, NO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA.
- 00167** Processo: 0016139-22.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: G. R. S. **ADVOGADO: 018585PB RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Intime-se o patrono do acusado do deferimento do adiamento da audiência, sendo a mesma redesignada para o dia 11/04/2019, as 14h00, neste juizado da violencia domestica.
- 1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 024/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00168** Processo: 0000549-57.2019.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. C. A. A. **ADVOGADO: 013017PB HENRIQUE SOUTO MAIOR. REPRESENTANTE LEGAL: A. A. R. ADVOGADO: 013017PB HENRIQUE SOUTO MAIOR. REU: E. P.** Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.22/23...reconheco...incompetencia deste juizo...no item 5 da exordial...intime-se a parte promovente...estado da paraiba...para se manifestar sobre o pedido de tutela de urgencia...
- 00169** Processo: 0002099-24.2018.815.2004 - AUTORIZACAO JUDICIALAUTOR: M. E. M. S.REPRESENTANTE LEGAL: P. C. F. M. **ADVOGADO: 024201PB PATRICIA CRISTINA FERREIRA MOURA. REU: A. F. S. F.** Sentença: Intime-seas partes da sentença de fls.46/47...JULGO PROCEDENTE o pedido de autorizacao judicial...confirmando,assim,a tutela antecipada anteriormente concedida...
- 00170** Processo: 0002659-63.2018.815.2004 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: M. P. P. REU: M. J. P. AUTOR: O. P. **ADVOGADO: 010572PB PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ, 011239PB CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-seas partes do despacho de fls.108...defiro o pedido de ingresso como AMICUS CURIAE na presente Acao Civil Publica...
- 1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 003/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00171** Processo: 0782642-65.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANA MACHADO MARQUES **ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora do leilao designado para o dia 13/05/2019 as 09:00 horas, no forum de alhandra.
- 1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 036/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00172** Processo: 0004764-53.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos.
- 00173** Processo: 0009287-74.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WESLEY OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019379PB LEONARDO HENRIQUE FREIRE RABAY. REU: LUIZ HENRIQUE CAMILO FALCAO LINS ADVOGADO: 022338PB IGOR LEON MONTENEGRO LEAL, 024289PB REGINALDO NUNES CHAVES.** Sentença: Sentença condenatoriaDante do exposto, julgo procedente a denuncia para, nos termos do art387 do CPP, condenar os acusados Wesley Oliveira da Silva e Luiz Henrique Camilo Falcao Lins.
- 00174** Processo: 0098830-98.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA GERUSA CAVALCANTI BRITO VIEIRA **ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de adiamento da audiência designada para a proxima quarta feira, dia 20 de março de 2019 às 14hs.
- 3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 042/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00175** Processo: 0002098-11.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL ALVES RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA, 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE.** Despacho: Intime-se advogado para apresentar resposta a acusacao, por escrito, no prazo de 10(dez) dias.

- 00176** Processo: 0003902-48.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE VALNI CORDEIRO LIMA JUNIOR **ADVOGADO: 025629PB OSWALDO DE SOUSA PESSOA.** Despacho: Intime-se a defesa do reu da decisao que julgou prejudicado os embargos de de-claracao (f. 102/108), bem como para audiencia de suspensao condicio-nal do processo designada para 01/04/2019, 14h55, na 3a criminal.
- 00177** Processo: 0022379-27.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORDANY LIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 015877PE ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, 015877PE ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a defesa do reu para tomar ciencia da sentença que declarou extinta apunibilidade delitiva.
- 4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 028/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00178** Processo: 0016414-68.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAICON MELO DOS SANTOS **ADVOGADO: 007418PB HOMERO DA SILVA SATIRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/04/2019, as 15h.
- 6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 035/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00179** Processo: 0010223-02.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE. INDICIADO: EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA ADVOGADO: 019945PB RAFAEL GOMES CAJU, 008882PB CLEOFAS FERREIRA CAJU.** Sentença: Sentença julgada procedente
- 3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 049/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00180** Processo: 0000377-21.2019.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012678PB ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO, 013474PB RAFAEL MELO ASSIS. REU: LUIZ PAULO DA SILVA ADVOGADO: 012678PB ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO, 013474PB RAFAEL MELO ASSIS.** Despacho: Intime-se para audiência do dia 26/03/19 15h00.
- 00181** Processo: 0002794-15.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. S. N. **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-separa audiencia de continuacao no dia 10/04/19 as 15:35 horas.
- 4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 023/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00182** Processo: 0000283-50.2017.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SAVANA FRIGOR IND E COM DE ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUSA SILVA. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRÁ PEIXOTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 049/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00183** Processo: 0004473-21.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MONICA FERNANDA CAVANHA **ADVOGADO: 138803MG MAYARA RAGHIANTE VIEIRA.** Despacho: Intime-separa se pronunciar sobre real necessidade da oitiva da testemunha Helena Silveira, residente na Argentina.
- 00184** Processo: 0004473-21.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MONICA FERNANDA CAVANHA **ADVOGADO: 138803MG MAYARA RAGHIANTE VIEIRA.** Despacho: Intime-separa se pronunciar sobre as testemunhas Suellem Cristina Caldeira, Antonio Celso Castanheira e Ana Paula Custodio da Silva, que não foram encontradas nos endereços informados.
- VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 035/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00185** Processo: 0007434-30.2018.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JEDIAEL PAULO DE SOUSA **ADVOGADO: 020189PB FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2019 AS 11:15
- CAMPINA GRANDE**
- 8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 012/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00186** Processo: 0018654-62.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILVA MARIA DA ROCHA GUSMAO **ADVOGADO: 015262PB VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO. REU: BANCO GMAC S/A ADVOGADO: 022165PB ADAHLTON DE OLIVEIRA PINHO, 152305SP ADAHLTON DE OLIVEIRA PINHO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 297, que chamou o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 292, ao tempo em que indeferiu o pedido de fls. 293.
- 00187** Processo: 0022064-60.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA, 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte ré para eventual manifestação, em cinco dias, acerca da penhora online realizada pelo bacenjud uma vez não tendo sido feito voluntariamente o pagamento da condenação.
- 10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 034/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00188** Processo: 0004983-30.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO JERONIMO DA SILVA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADVOGADO: 018852PB CAMILLA CLARA DI PAULA PINTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00189** Processo: 0008583-69.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UBIRANILSON LIMA DE MELO **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS. REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA ADVOGADO: 021415PE JOAO LOYO DE MEIRA LINS, 017376PB ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIREDO BARBOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 041/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00190** Processo: 0003035-05.2004.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: HILDO ALVES PEQUENO **ADVOGADO: 003663PB PERICLES DE MORAES GOMES, 010168PE OSVALDO PEQUENO.** Despacho: Intime-se o inventariante para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar planilha informativa quanto aos alugueres creditados após fevereiro de 2016.
- 00191** Processo: 0003035-05.2004.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOAO ALVES PEQUENO **ADVOGADO: 005886PB MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, 009162PB THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se Lincoln Alves Pequeno e Maria de Lourdes Rodrigues da Silva para que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareçam a origem de depósitos bancários em favor dos mesmos, respectivamente de R\$ 14.000,00 e 160.550,00.
- 00192** Processo: 0003875-54.2000.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JUNOT LACET DE BARROS **ADVOGADO: 007087PB MARCUS ANTONIO LUCENA NOGUEIRA. AUTOR: IOLANDA LACET DE BARROS ADVOGADO: 017927PB LUIZ CARLOS ERNESTO DE BARROS. AUTOR: ROMMEL LACET DE BARROS ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO, 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-se remove ex officio o inventariante o herdeiro Gabriel Menezes Lacet enomeio Junot Lacet de Barros como novo inventariante, o qual deverá comparecer para prestar termo, no prazo de 05 dias.
- 00193** Processo: 0005406-24.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: RONALDO DE SOUSA CAVALCANTE **ADVOGADO: 007342PB ANTONIO JACKSON FERREIRA.** Despacho: Intime-se de todo teor da sentença de fls. 177/178.
- 00194** Processo: 0006466-03.2011.815.0011 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: MARISA DE FATIMA TAVARES DA SILVA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA. AUTOR: ALUISIO TAVARES DOMINGOS SILVA ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA. AUTOR: MARIA ELZA TAVARES DA SILVA ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA. AUTOR: GERUSA DE LOURDES TAVARES ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA. AUTOR: LUIZ GONZAGA DE SOUZA ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA. AUTOR: MARTA JOSELIA TAVARES DA SILVA ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA. REPRESENTANTE LEGAL: MARISA DE FATIMA TAVARES DA SILVA ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Intime-se do laudo de avaliação de fls. 108.
- 00195** Processo: 0007895-97.2014.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: SAMARA PEREIRA DE ARAUJO MARTINS **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o cumprimento do acordo, sob pena de arquivamento dos autos.
- 00196** Processo: 0010695-84.2003.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: BENEDITO PEDRO BARROS **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Sentença: Intime-se da sentença homologatória de fls.420/421.
- 00197** Processo: 0019220-74.2011.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA BOSCA DO NASCIMENTO BRAGA **ADVOGADO: 006187PB JOAO SOARES ADELINO DE LIMA, 024930PB FLAVIO CHAVES SODRE. AUTOR: ROSANGELA FERREIRA BRAGA ADVOGADO: 019411PB RAPHAEL HENRIQUE A S CARTAXO REIS, 018446PB MARCELO DANTAS LOPES. AUTOR: THIAGO MARQUES LUSTOSA BRAGA ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao designada para o dia 15/05/2019, às 14:30h
- 00198** Processo: 0022234-37.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EDNILSON MONTENEGRO ARAUJO **ADVOGADO: 021969PB ADRIANO MOREIRA DE QUEIROGA. AUTOR: EDNALDO MONTENEGRO DE**



ARAUJO FILHO ADVOGADO: 020933PB TERCIO FEITOSA DUDA PAZ. AUTOR: JOSE EVERALDO ALVES MONTENEGRO DE ARAUJO ADVOGADO: 019441PB ROGEANDERSON MAXSUEL FERREIRA DA SILVA. AUTOR: LUCIA DE FATIMA ARAUJO DE VASCONCELOS ADVOGADO: 017157PB WENIO VASCONCELOS CATAO. AUTOR: MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS LIRA ADVOGADO: 017157PB WENIO VASCONCELOS CATAO. AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA ADVOGADO: 021969PB ADRIANO MOREIRA DE QUEIROGA, 020790PB LAISE MEDEIROS CAVALCANTI. AUTOR: JOSE EVERALDO ALVES MONTENEGRO DE ARAUJO ADVOGADO: 019441PB ROGEANDERSON MAXSUEL FERREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao designada para o dia 29/05/2019, às 15:30 horas, conforme despacho de fls. 364.

00199 Processo: 0025375-06.2005.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: PAULA FRANCINETE MEDEIROS SILVA ADVOGADO: 000903PB OSCAR ADELINO DE LIMA, 015834PB GUSTAVO WAGNER S P PEIXOTO. AUTOR: CATARINA MARIA WALESKA ALVES PROCOPIO SILVA ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS, 009294PB LUCIANO ARAUJO RAMOS, 011576PB GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR. Despacho: Intime-se remove ex officio a herdeira Paula Francinete Medeiros Silva do encargo de inventariante, haja vista, comprovada desidia desta para com este juízo e nomeio Waleska Alves Procópio Silva.

00200 Processo: 0028165-79.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI ADVOGADO: 010257PB ELIANA CRISTINA CALDAS ALVES. REU: ESPOLIO DE JOSE TADEU CAIAFI MACIEL ADVOGADO: 008342PB GILVAN PEREIRA DE MORAES. AUTOR: ANGELA MARIA GAIAFI MACIEL ADVOGADO: 008342PB GILVAN PEREIRA DE MORAES. Despacho: Intime-se remove ex officio a herdeira Ângela Maria Gaiafi Maciel do encargo de inventariante e nomeio como inventariante Antônio Edivaldo Gaiafi Maciel, o qual deverá comparecer em cartório para prestar termo, em 5 dias

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 030/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00201 Processo: 0000707-78.1999.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: CEREALETA ITACOLOMY LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00202 Processo: 0002197-76.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIRO JUNIOR XAVIER DA CUNHA ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00203 Processo: 0002812-32.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 018805PB JULIANE ALEIXO LIMA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00204 Processo: 0004831-36.2001.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: GWY CRIACOS IND E COM DE ROUPASREU: GERALDA JULIA REGIS DE ARAUJOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00205 Processo: 0008931-39.1998.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: L GONZAGA COSTAREU: LUIZ GONZAGA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00206 Processo: 0013894-65.2013.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: EDUARDO HERCULANO DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00207 Processo: 0019434-65.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA FIRMINO SILVA ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00208 Processo: 0020525-25.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: CARLOS ANTONIO DA COSTA BRAGA ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00209 Processo: 0021337-33.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAUL AUGUSTO RAMALHO DE MELLO ADVOGADO: 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. REU: UEPBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00210 Processo: 0022215-46.2000.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDAREU: PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAESREU: JOSE BORBA GUIMARAESREU: ANTONIO QUEIROZ VILARAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00211 Processo: 0023589-87.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE ADVOGADO: 011769PB JOSE MARQUES SILVA MARIZ. REU: POSTO DE COMBUSTIVEL UM MIL E QUINHENTOS LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00212 Processo: 0027430-17.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAENILSON ARAUJO RAMOS ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: EXAMES E CONSULTORIA LTDA-REU: MUNICIPIO DE LAGOA SECAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 040/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00213 Processo: 0020513-11.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR INTERESSADO: CONDOMINIO IMPERIAL ADVOGADO: 008834PB VERUSKA MACIEL CAVALCANTE. Despacho: Intime-se para comparecer ao cartório da 2ªVara da Fazenda com fins de recebimento de petição desentranhada do processo, conforme solicitado.

00214 Processo: 0034717-07.2007.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 028/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00215 Processo: 0000508-31.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: TIAGO ROSA DA SILVA ADVOGADO: 006805PB MARIA DO SOCORRO RAI, 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS. Despacho: Audiencia designada para o dia 04 de abril de 2019, pelas 15 horas, na sala de audienciadeste juízo, audiencia de instrucao e julgamento.

00216 Processo: 0002870-30.2019.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES ADVOGADO: 008635PB ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA, 016080PB GUSTAVO RABAY GUERRA, 013445PB BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia deprecada designada para o dia 01-04-2019, pelas 15:00 horas

00217 Processo: 0010463-47.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL GONÇALVES JALES ADVOGADO: 019551PB DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE. Despacho: Intime-se a defesa do acusado para que apresente a sua defesa previa, no prazo legal. A revogacao de prisao sera apreciada posteriormente.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 034/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00218 Processo: 0007862-68.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA CARLA OLIVEIRA REGISINDICIADO: PATRICK DE ALMEIDA CHAGAS ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/04/2019, pelas 14h40min, a ser realizada neste Juizado da Violência Doméstica.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 012/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00219 Processo: 0001378-37.2018.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: J. G. S. N. ADVOGADO: 003087PB DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA. REU: M. F. V. G. S. ADVOGADO: 003087PB DILZA EGIDIO DE OLIVEIRA. Sentença: Pedido julgado procedente

00220 Processo: 0009244-96.2018.815.0011 - PERDA OU SUSPENSÃO O AUTOR: E. M. B. ADVOGADO: 004970PB SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO, 005583PB KEILA SUELY MELO GUEDES RODRIGUES. Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 16.04.2019pelas 14h30. O rol testemunhal deprecado dentro do prazo legal.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 009/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00221 Processo: 0005819-66.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEORGE SILVA BARRETO ADVOGADO: 010538PB PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Acórdão homologado intimar as partes da sentença de fls.234

00222 Processo: 0009079-25.2013.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ARTHUR BEZERRA FARIAS ADVOGADO: 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA. AUTOR: HANIEL BEZERRA DE FARIAS

ADVOGADO: 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA. Sentença: Intime-se intimar as partes da sentença de fls.106/107

00223 Processo: 0020269-82.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALOMA MARIA BARBOSA MEDEIROS ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora dos despacho 169v.

00224 Processo: 0025709-69.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA ADVOGADO: 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO, 006269PB ROSANGELA KHATER. Despacho: Intime-se a parte autora do insucesso das diligencias de citação da representante da promotora. prazo legal.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 044/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00225 Processo: 0000577-29.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ELISANGELO BEZERRA LIMA ADVOGADO: 003484PB JOAO JOSE SARAIVA COELHO, 017762PB FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA. Despacho: Intime-separa ciencia da sentenca de extincao da punibilidade do acusado pelocumprimento da suspensao condicional do processo

00226 Processo: 0007044-87.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANILLE DINELLE MARTINS AMARO ADVOGADO: 011866PB MOISES FERNANDES DA SILVA. VITIMA: ROBSON OLIVEIRA SILVA Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da sentenca de extincao.

00227 Processo: 0010100-60.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GLEDSTON DE PAULA COSTA ADVOGADO: 022860PB RUTH DOS SANTOS OLIVEIRA, 003119PB ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO. Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 09.04.2019, as 14:30 horas no forum local.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 033/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00228 Processo: 0002739-36.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO ROGERIO SALES DE ARRUDA ADVOGADO: 013131PB AMANDA EUDESIA DE CARVALHO FRAZAO, 006820PB LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES. REU: LINDONJONSON SOARES ALENCAR ADVOGADO: 028211PE CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA, 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI, 010202PB FABIO ANTERIO FERNANDES. Sentença: Intime-seos advogados para tomarem ciencia da sentença de extinção da punibilidade.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 039/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00229 Processo: 0001363-34.2019.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GILBERTO FLORENTINO DA SILVA ADVOGADO: 019259PB VALDETE EVARISTO DE MELO, 022561PB JOSE IVSON DE LACERDA MARTINS JUNIOR. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 024/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00230 Processo: 0001113-35.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO PEREIRA BARBOSA ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS, 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO, 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS. Sentença: Intime-separa apresentar instrumento procuratorio com poderes especificos para desistência requerida, prazo 05 dias.

00231 Processo: 0006919-51.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERT WEIDER RAMOS DE SOUZA ADVOGADO: 019174PB PEDRO IVO LEITE QUEIROZ. VITIMA: MADSON GENUINO DA SILVA JUNIOR Despacho: Intime-se para, no prazo de 08 (oito) dias, apresentar as razões do recurso de apelação.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 040/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00232 Processo: 0000179-43.2019.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: WEDSON SOUSA FALCAO ADVOGADO: 024868PB ARTHUR DA SILVA FERNANDES. Despacho: Liberdade provisoria deferida alvara de soltura expedido.

00233 Processo: 0002189-94.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MONALISA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA ADVOGADO: 011359PB ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA. Despacho: Sentença absolutória

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 036/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00234 Processo: 0000233-13.2011.815.0941 - INVENTARIO AUTOR: EDITE SILVERIO BENTO ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 031/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00235 Processo: 0000017-22.2018.815.0031 - INQUERITO POLICIAL REU: MARCIO FURTUNATO DA SILVA ADVOGADO: 012682PB MIGUEL ANGELO DE CASTRO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/05/2019, AS 09:00HS.

00236 Processo: 0000017-22.2018.815.0031 - INQUERITO POLICIAL REU: MARCIO FURTUNATO DA SILVA ADVOGADO: 012682PB MIGUEL ANGELO DE CASTRO. Despacho: Intime-se para conhecimento que foi expedidas precatórias as Comarcas de Inga/PB e Sao Jose dos Campos/SP, para inquiricao de testemunhas da defesa.Sumula 273 do STJ.

00237 Processo: 0000062-26.2018.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSUE PEDRO DE LIMA ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ, 016932PB PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/05/2019, as 08:50hs.

00238 Processo: 0000302-83.2016.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO GOMES DA SILVA ADVOGADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA. REU: ANTONIO FAUSTINO RIBEIRO ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/04/2019, as 12:30hs.

00239 Processo: 0002884-56.2016.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO ALVES BARBOSA NETO ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Despacho: Aguarde-se realizacao do interrogatorio designado para &DATA 14/05/2019, as 08:40hs, o qual fica devidamente intimado.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00240 Processo: 0000697-16.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARMANDO JOSE DE LIMA JUNIOR ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO, 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 044243MG NEY JOSE CAMPOS. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos (Sentença datada de 01/12/2018).

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00241 Processo: 0000859-02.2009.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO. Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentenca que encontra-se inteiro teor, site tjbpb.

00242 Processo: 0000989-84.2012.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO JERONIMO DA SILVA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentenca que encontra-se no inteiro teor, site tjbpb.

00243 Processo: 0001046-10.2009.815.0521 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA ROZILENE BATISTA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 010506PB EGINALDES DE ANDRADE FILHO. Despacho: Intime-se para informar pagamento do rpv.

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 046/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00244 Processo: 0000210-22.2018.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON PAULO DE LIMA ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO. REU: JOSÉ AILTON DOS SANTOS XAVIER ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. REU: JOÃO PRAZALINO DA SILVA NETO ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04/04/2019, às 10:00, no fórum de alagoinha.

00245 Processo: 0000306-71.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AILTON FRANCISCO ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU. Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17/04/2019, às 11:45 horas, no fórum de alagoinha.

00246 Processo: 0000553-28.2012.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: NUBIA NOBRE GOUVEIA ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO. REU: SUELY SOARES DE AZEVEDO ADVOGADO: 021089PB PETER RAMALHO BARBOSA. REU: SUELY DE AZEVEDO FONSECA ADVOGADO: 015148PB ANA PAULA DE AZEVEDO FONSECA. Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04/04/2019, pelas 11:40 horas, no fórum de alagoinha.



00247 Processo: 0000604-05.2013.815.0521 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINALDO MARIANO DA SILVA **ADVOGADO: 004987PB JOSE JANSEM , 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Sentença: Reu pronunciado da sentença de pronuncia de fls.164/169. A sentença foi registrada virtualmente.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 021/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00248 Processo: 0000892-89.2013.815.0411 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE ALHANDRA-REU: RENATO MENDES LEITE **ADVOGADO: 019942PB ALAN RICHERS DE SOUSA , 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO , 012975PB ANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: ATAIDES MENDES PEDROSA **ADVOGADO: 021020PB LUCAS MENDES FERREIRA , 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para tomar ciencia da decisao de fls. 945/946, parte final. Determina a SUSPENSAO DO PRESENTE PROCESSO, pelo prazo de 60(sessenta) dis.

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 021/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00249 Processo: 0000708-12.2008.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEOVIGILDO BARBOSA DE ARRUDA **ADVOGADO: 008430PB BRUNO MAIA BASTOS.** REU: JEAN KLEBER SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 008430PB BRUNO MAIA BASTOS.** Despacho: Intime-se o advogado Dr. Bruno Maia, ciencia do despacho de fls. 428/429, para que traga aos autos, no prazo de 10 dias, a procuracao outorgada por Leovigildo Barbosa da Silva e Jean Kleber.

00250 Processo: 0000708-12.2008.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEAN KLEBER SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Intime-se o advogado Dr. Oscar Stephano Goncalves Coutinho, ciencia do despacho fls.428/429, para que informe se de fato foi constituído advogado do reu Jean Kleber, caso positivo trazer aos autos respectiva procuracao.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 041/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00251 Processo: 0000030-71.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia e para informarem se necessitam de esclarecimentos ou vislumbram ajustes nesta decisao, bem como para especificarem outras provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias

00252 Processo: 0000429-13.2010.815.1201 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: ANTONIO LEITE FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00253 Processo: 0000516-56.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HELENA PEREIRA BARBOSA **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO , 017142PB MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILEIRO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA , 021740A ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou os pedidos procedenteem parte

00254 Processo: 0000690-07.2012.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADVOGADO: 020549A THIAGO MAHFUZ VEZZI.** Despacho: Intime-se o devedor para pagar o debito, no prazo de 15 dias, acrescimo de custas se houver, sob pena de multa de 10% e 10% de honorarios, seguido de ordem de penhora. Transcorrido o prazo inicia 15 dias para impugnação

00255 Processo: 0000706-63.2009.815.1201 - COBRANCA DE CEDULA D REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se fale o reu sobre os documentos juntados pelo autor no prazo de 10 dias

00256 Processo: 0000739-09.2016.815.1201 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 017319PB RHAFEL SARMENTO FERNANDES , 008864PB MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem ciencia da decisao de fls. 126

00257 Processo: 0000997-87.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO BMG **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN.** Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito no prazo de 10dias.

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 020/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00258 Processo: 0000162-85.2018.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO COSMO DE LIMA **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** REU: RODRIGO FERNANDES DANTAS **ADVOGADO: 015473PB JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04.04.2019, às 12h no fórum local.

00259 Processo: 0000415-73.2018.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO BATISTA DA COSTA **ADVOGADO: 025816PB IKARO ALMEIDA NASCIMENTO ARAUJO MORAIS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25.04.2019, às 9h.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 030/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00260 Processo: 0000004-69.1996.815.0071 - EXECUCAO DE TITULO E REPRESENTANTE LEGAL: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA , 011466PB BRUNO LUCENA DE ANDRADE GOMES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a peca de fls. 615, sob pena de arquivamento.

00261 Processo: 0000007-58.1995.815.0071 - EMBARGOS A EXECUCAO REPRESENTANTE LEGAL: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 005473PB ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se os exequentes para tomar ciencia do bloqueio parcial e, no prazo de 10 dias, indicar bens passíveis de penhora.

00262 Processo: 0000019-81.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROS **ADVOGADO: 006887PB ERIVALDO LUCAS FARIAS.** REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00263 Processo: 0000058-68.2015.815.0071 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ANTONIO MARCOS TRAJANO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00264 Processo: 0000150-46.2015.815.0071 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a CAGEPA para apresentar outros documentos comprobatorios da 2a. fase da obra do sistema de distribuicao e res. de agua deste municipio, afim de amparar a alegacao const da peca fls. 532, prazo de dez dias.

00265 Processo: 0000230-20.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SIMONE LEITE SILVA **ADVOGADO: 001788PB OLIVAN XAVIER DA SILVA.** REU: FRANCISCA AVELINO MACIELAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00266 Processo: 0000237-65.2016.815.0071 - DESAPROPRIACAO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 005406PB LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO , 021564PB ALINE MARIA DA SILVA MOURA.** REU: ROBERTA CARMEM ISMAEL DA CUNHA LIMAREU: MARLENE ISMAEL DA CUNHA LIMA FARIASREU: ROSA CANDIDA ISMAEL DA CUNHA LIMAREU: MARLENE ISMAEL DA CUNHA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00267 Processo: 0000329-97.2003.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA AVELINO MACIEL **ADVOGADO: 001788PB OLIVAN XAVIER DA SILVA.** REU: AQUILINA GAMA E SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00268 Processo: 0000330-82.2003.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIVAL AVELINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004845PB ARMINDA DE ANDRADE GONDIM.** AUTOR: JOSE ROQUE DA SILVA **ADVOGADO: 004845PB ARMINDA DE ANDRADE GONDIM.** AUTOR: ANTONIO JOSE MATIAS **ADVOGADO: 004845PB ARMINDA DE ANDRADE GONDIM.** REU: ANTONIO FREIRE DIAS **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** REU: REGINALDO FREIRE DIAS **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-se REJEITO A EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE

00269 Processo: 0000395-28.2013.815.0071 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTEREU: MUNICIPIO DE AREIA **ADVOGADO: 016825PB GUSTAVO MOREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00270 Processo: 0000443-79.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** REU: ENERGISA **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00271 Processo: 0000450-13.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LUIZA SANTOS DE LIMA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00272 Processo: 0000561-89.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA FELIX DOS SANTOS **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00273 Processo: 0000635-80.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE JOSE PERAZZO **ADVOGADO: 011248PB JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** AUTOR: FRANCINETE FERNANDES PERAZZOREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 021564PB ALINE MARIA DA SILVA MOURA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00274 Processo: 0000640-44.2010.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE GALDINO GOMES **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: NATALIA RAQUEL BARBOSA DE MIRANDAREU: ANA LUCIA POLICARPO LUCASREU: GLAUCIO ROBERIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00275 Processo: 0000663-29.2006.815.0071 - INVENTARIO AUTOR: MARIA SIMONE LEITE SILVA **ADVOGADO: 001788PB OLIVAN XAVIER DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00276 Processo: 0000680-84.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANDRO DE FRANCA DA SILVA **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00277 Processo: 0000811-93.2013.815.0071 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: JAQUELINE FELIX DOS SANTOS **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** REU: ANTONIO FRANCISCO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00278 Processo: 0000819-36.2014.815.0071 - INTERDICAÇÃO AUTOR: FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DOS SANTOS **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: MARIA DA GLORIA SANTOS MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00279 Processo: 0000886-64.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO **ADVOGADO: 018456PB DANILLO CARNEIRO DE LUCENA BARRETO.** REU: JOSE EUDO NICOLAU DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00280 Processo: 0000899-44.2007.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO **ADVOGADO: 011501PB FLAVIO PEREIRA GOMES , 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** REU: ANTONIO CARLOS QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROSREU: ANTONIO JOSE CANDIDO DA CUNHA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00281 Processo: 0000971-02.2005.815.0071 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE REC NAT RONOVAVEIS **ADVOGADO: 010235PB BRUNO FARO ELOY DUNDA.** REU: BENEDITO FRANCISCO SALESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00282 Processo: 0001046-60.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE CASTRO AZEVEDO **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00283 Processo: 0001051-19.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA MARTINS DE LIMA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA REU: E FEITOSA COM E REFRIGERACAO LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00284 Processo: 0001211-39.2015.815.0071 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE AREIA **ADVOGADO: 016825PB GUSTAVO MOREIRA.** REU: IBAMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE AREIA NF 030/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00285 Processo: 0000464-94.2012.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO PORTELA DE FRANCA JUNIOR **ADVOGADO: 034456PE ANTONIO RICARDO L. IANCOVICH.** Despacho: Intime-se Revogada a prisao preventiva decretada em desfavor de Rogerio Portela de Franca Junior, mediante compromisso.

00286 Processo: 0001510-21.2012.815.0071 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: JORGE LUIZ RODRIGUES TEOTONIO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: ROMERO MATIAS DO NASCIMENTOREU: JANIO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: FABIANO HILDO DA CRUZ CARNEIROAta Ordinatório: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 036/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00287 Processo: 0000700-45.2014.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA **ADVOGADO: 006338PB MARIA DO CARMO DOS SANTOS TARGINO.** REU: MARIA BETANIA BEZERRA DE AZEVEDO **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 033/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00288 Processo: 0000509-34.2013.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 006784RN PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 013496PB MAYRA ANDRADE MARINHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 036/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00289 Processo: 0000016-92.1992.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 006650PB MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA.** REU: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE BANANEIRAS LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00290 Processo: 0000110-25.2001.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNIAOREU: AVICOLA BORBOREMALTA **ADVOGADO: 017441PB THIAGO SILVEIRA GUEDES PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00291 Processo: 0000120-69.2001.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADVOGADO: 009726PB CESAR VERZULEI LIMA.** REU: AVICOLA BORBOREMALTA **ADVOGADO: 008974PB MARCOS VINICIUS VIANA GARCIA , 017441PB THIAGO SILVEIRA GUEDES PEREIRA.** REU: JOSE AMANCIO DA FONSECA RAMALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00292 Processo: 0000173-30.2013.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: JOSE ANTONIO CIRNE CUNEGUNDES **ADVOGADO: 010664PB MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00293 Processo: 0000237-21.2005.815.0081 - INVENTARIO AUTOR: MARISTELA DA CRUZ **ADVOGADO: 006992PB JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES , 015161PB ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA.** REU: PLACIDO LEODEGARIO DA CRUZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00294 Processo: 0000318-52.2014.815.0081 - INVENTARIO AUTOR: MANOEL CONSTANTINO DE SOUSA **ADVOGADO: 016509PB DANIELLY SONALLY DE BRITO.** REU: PEDRO CONSTANTINO DE SOUSA Despacho: Intime-seintime o advogado do autor para juntar aos autos a Guia de Informaçao, onde constam os valores individualizados dos bens avaliados pelo Fisco (Coletoria Estadual), para elaboracao do formal.

00295 Processo: 0000510-19.2013.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 006784RN PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: SERGIO MATHEUS TOME COSTA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00296 Processo: 0000517-11.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA TRAJANO RODRIGUES **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** AUTOR: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00297 Processo: 0000549-50.2012.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: GERALDA FERNANDES RIBEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00298 Processo: 0000739-47.2011.815.0081 - INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA BATISTA DAS NEVES **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** AUTOR: JOAO BATISTA DAS NEVESAUTOR: MARCOS BATISTA DAS NEVESAUTOR: FRANCISCA DAS NEVES DOS SANTOSAUTOR: MARIA VALDETE BATISTA DOS SANTOSREU: CECILIA BATISTA DAS NEVESAta Ordinatório:



- Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00299** Processo: 0000910-19.2002.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 002486PB CARLOS ROBERTO ANDRADE ROCHA**. REU: ALICE PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00300** Processo: 0000929-93.2000.815.0081 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA DAS GRACAS DE LIMA A UTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001455PB ALDSON VIANA SALGADO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00301** Processo: 0001070-44.2002.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTOREU: LUIS SOARES DA SILVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00302** Processo: 0001160-37.2011.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES , 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REU: GERALDO ALVES SOBRINHO Sentença: Intime-se JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 924, II, CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, PELA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DECORRENTE DOPAGAMENTO.
- 00303** Processo: 0001242-39.2009.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CERBAL COOPERATIVA ENERGI ZACAO DESENVOLVIMENTO R BANANEIRAS **ADVOGADO: 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA , 013352PB BRUNO FARIAS , 003288PB JOSE ROCHA LUCENA**. REU: JOSE TARGINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00304** Processo: 0001852-80.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA SANTOS RIBEIRO **ADVOGADO: 015846PB ITACIARA LUCENA CIRNE**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 036/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00305** Processo: 0000035-87.2018.815.0081 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: L. E. M. S. **ADVOGADO: 010915PB JOSE LIESSE SILVA**. Despacho: Extingo o procedimento especial contra o menor infrator

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 037/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00306** Processo: 0000200-76.2015.815.0781 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO , 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ**. REU: MARIA JANE DE SOUTO NUNES Despacho: Intime-se o Banco ora executado para que informe a conta de destino dos saldo remanescentes.
- 00307** Processo: 0000609-18.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA MARTINS **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 017113PB ALYSSON WAGNER CORREA NUNES**. REU: ITAU BMGREU: BANCO SAFRA S/Aato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BAYEUX

4A VARA DE BAYEUX NF 038/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00308** Processo: 0000797-53.2006.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AMBEV CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS **ADVOGADO: 033668PE DIOGO DANTAS D MORAES , 000360PE QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA**. Despacho: Intime-se para ciência do despacho que autorizou a carga dos autos por 10(dez)dias.
- 00309** Processo: 0000979-87.2016.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALUIZIO FABRICO DE SOUZA **ADVOGADO: 008102PB URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS , 004305PB GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES**. Despacho: Intime-se para ciência dos calculos de Fis.176/177 e no prazo de 10(dez)dias requerer o que achar de direito.
- 00310** Processo: 0004248-13.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDA FERREIRA DE ANDRADE DE FARIA **ADVOGADO: 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA , 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA**. Despacho: Intime-se para ciência da sentença de Fis.235/235-v que decretou a extinção da presente execução.
- 00311** Processo: 0007560-31.2010.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO , 019906PB HIRAN LEO DUARTE**. Despacho: Intime-separa ciência da sentença que extinguiu a ação, nos termos do art. 485,inc. VIII do CPC.

5A. VARA DE BAYEUX NF 032/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00312** Processo: 0000078-17.2019.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RUBENS SOARES ALVES **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia01 de abril de 2019, as 14 horas

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 041/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00313** Processo: 0000116-04.2013.815.0601 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES , 017314PB WILSON SALES BELCHIOR , 261189A TIAGO LIOTTI**. REU: LIRIO DOS VALES IND COM E REPRESENTACOES LTDAREU: EDNALDO FLORENTINO DE LIMA **ADVOGADO: 002619PB DINALDO DE QUEIROZ LIMA**. REU: JASILENE MARIA DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 014051PB MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00314** Processo: 0000119-85.2015.815.0601 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007664PB EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00315** Processo: 0000169-53.2011.815.0601 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: DNPM DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERALREU: CERENA CERAMICA SANTA HELENAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00316** Processo: 0000184-80.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JACILDA DIAS COSTA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADVOGADO: 013693PB MARCUS PAULO FREIRE , 014901PB RAFAELLA FERNANDA L. SOARES DA COSTA , 010245PB JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00317** Processo: 0000259-56.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA , 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00318** Processo: 0000351-63.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EUNICE DA SILVA NUNES **ADVOGADO: 022043PB JOSE ADAILSON DA SILVA FILHO , 020190PB ERICK SOARES FERNANDES GALVAO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00319** Processo: 0000467-06.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELLE FRANCOISE DEOCLECIANO MACENA **ADVOGADO: 013693PB MARCUS PAULO FREIRE**. REU: CIELO S/A **ADVOGADO: 023809A ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00320** Processo: 0000639-26.2007.815.0601 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001757PB MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00321** Processo: 0000677-23.2016.815.0601 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO CARLOS CELESTINOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00322** Processo: 0000678-08.2016.815.0601 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: NOVA CRUZ COM DE MOVEIS LTDAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00323** Processo: 0000908-21.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA HENRIQUE DOS SANTOS **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO , 018454PB MANUELA SARMENTO**. Ato Ordina-

torio: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00324** Processo: 0000946-67.2013.815.0601 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 231747SP EDEMILSON KOJI MOTODA , 224105SP ANDRE JOSE DE OLIVEIRA JESUS , 220343SP RODRIGO SANCHES DE PAIVA**. REU: EVERALDO SILVA DA FONSECAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00325** Processo: 0001008-39.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DE MORAIS JOSE TRAJANO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/Aato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00326** Processo: 0001008-44.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELLE DOS SANTOS MOREIRA **ADVOGADO: 010893PB ALUISIO PAREDES JUNIOR , 016724PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA , 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00327** Processo: 0001073-88.2002.815.0601 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 004444PB OSCAR DE CASTRO MENEZES , 005237PB ENIO ARAUJO MATOS , 002486PB CARLOS ROBERTO ANDRADE ROCHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00328** Processo: 0001074-53.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIRA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00329** Processo: 0001148-54.2007.815.0601 - DESAPROPRIACAO AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA , 014159PB HELYADE SHALON COSTA BOTELHO , 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. ADOLESC AUTOR DO ATO: ADELSON LOPES BARBOSA **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00330** Processo: 0001178-79.2013.815.0601 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: MARIA ROSEILMA CARVALHO DE SENAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 041/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00331** Processo: 0000049-63.2018.815.0601 - PETICAO VITIMA: RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 28/03/2019, as 11:00 horas, no fórum local.
- 00332** Processo: 0000050-48.2018.815.0601 - PETICAO AUTOR: JOSE VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: AGNALDO ERNESTO FELIPE Despacho: Intime-seaudiência de conciliação designada para o dia 28 de março de 2019, às11:10, no fórum local.
- 00333** Processo: 0000271-31.2018.815.0601 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA , 015146PB PAULLA RAFAELLE DINIZ DE O.G. FERNANDES**. Despacho: Intime-seaudiência de oitiva de testemunhas designada para o dia 05 de abril de 2019, às 10:00, no fórum local.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00334** Processo: 0000279-92.2014.815.0101 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 017461PB SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO**. REU: LAVOISIER ANDRES MEDEIROS MDA SILVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00335** Processo: 0000710-10.2006.815.0101 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: KAINARA DE FARIAS FURTUNATO **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO**. REU: ELIAS GOMES DE FARIAS / LINO DE PEIXE **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00336** Processo: 0001049-85.2014.815.0101 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR**. REU: TEREZINHA SERGINA DE LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00337** Processo: 0001109-92.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES LINHARES **ADVOGADO: 013862PB IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**. REU: NOVA PONTOCOM CASSAS BAHIA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 035/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00338** Processo: 0120498-08.2012.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARI DANTAS MAIA **ADVOGADO: 006479PB SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23 de abril de 2019, as 10:00 horas, no Fórum local.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00339** Processo: 0000938-79.2016.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GESIEL SILVA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 020005PB EVALDO DA SILVA BRITO NETO**. Despacho: Intime-se designo audiência de instrução e julgamento para o dia 02/04/2019 as09:00 horas, nesta comarca de caapora/pb.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00340** Processo: 0123637-98.2013.815.0111 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: K. S. M. A. **ADVOGADO: 001822PB CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS**. REU: M. S. N. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CABEDELO

3A. VARA DE CABEDELO NF 021/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00341** Processo: 0000309-41.2018.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARCUS FERNANDO ALBUQUERQUE DE LIMA **ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO**. Despacho: Intime-se SOBRE A INADEQUACAO DE VIA ELEITA, FALE O AUTOR, EM 15 DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO.
- 00342** Processo: 0002261-65.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CHERY BRASIL IMPORTACAO FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE VEICULO **ADVOGADO: 066862RJ WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO , 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO**. Despacho: Intime-seA CHERRY DO BRASIL, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, EFETUAR O PAGAMENTODA DIFERENÇA E DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA PROPORCAO DA SENTENÇA.

5A. VARA DE CABEDELO NF 017/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00343** Processo: 0001546-52.2014.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: EDNEWTO ALMEIDA VALE DA SILVA **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES , 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR**. AUTOR: EDLECIO ALMEIDA VALE DA SILVA **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES , 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR**. AUTOR: EMERSON FABIO GOUVEIA VALE DA SILVA **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES , 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR**. AUTOR: FABIO DE SOUZA MENDES **ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES , 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR**. Despacho: Intime-se Alvarás e formais de partilha expedidos e à disposição dos herdeiros.

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 024/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00344** Processo: 0000146-87.2014.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS ANTONIO DANTAS BEZERRA **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**. AUTOR: ADALBERTO SANTANA DA COSTA **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**. AUTOR: LEOPOLDO ELIAS DA PAZ **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**. AUTOR: FLAVIO JOSE DA NOBREGA MOREIRA **ADVOGADO: 009791PB ANTONIO XAVIER DA COSTA**. REU: MUNICIPIO DE CAICARA/PB **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 042/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00397** Processo: 0000003-45.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MURILO CORREIA PA-RAISO ADOVADO: 005146PB CARLOS PESSOA DE AQUINO. REU: SUPERINTENDENCIA DE ADMINI-STRACAO DO MEIO AMBIENTE ADOVADO: 017688PB YANARA PESSOA LEAL , 017189PB POLLI-ANA PEREIRA DE QUEIROGA , 012000PB RONILTON PEREIRA LINS. Despacho: Intime-se as partes, para que digam se pretendem produzir as provas em audien-cia de instrução e julgamento, justificando sua necessidade.
- 00398** Processo: 0000003-45.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MURILO CORREIA PA-RAISO ADOVADO: 005146PB CARLOS PESSOA DE AQUINO. Despacho: Intime-seo autor para que, no prazo de 05 dias, se manifeste para falar se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.
- 00399** Processo: 0000050-53.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TRANSFEITOSA CARGAS E LOGISTICALTDA ADOVADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA. REU: CONPEL CIA NORDESTI-NA DE PAPEL ADOVADO: 008951PB EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO. AUTOR: TRANSFEITOSA CARGAS E LOGISTICALTDA ADOVADO: 010025PB IRIO DANTAS DA NOBREGA. Despacho: Intime-seas partes, por intermédio de seus causídicos, de todo o teor do despacho constante nas fls 224.
- 00400** Processo: 0000251-45.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEILTON FERREIRA DE OLIVEIRA ADOVADO: 007994PB VALTER DE MELO. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermê-dio de seu causídico, para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30/04/ 2019, às 08h:00min. Testemunhas trazê-las ou indicá-las no prazo legal.
- 00401** Processo: 0000380-89.2008.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADOVADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES , 029310A ALINE PATRICIA A. M. DE MENEZES COSTA. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU ADOVADO, PARA PAGAR AS CUSTAS DA PRECATÓRIA, BEM COMO DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS 68.
- 00402** Processo: 0000420-37.2009.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DO OLIVEIRA RODRIGUES ADOVADO: 007021PB PEDRO FRANCISCO NASCIMENTO. Despacho: Inti-me-sea parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.
- 00403** Processo: 0000420-61.2014.815.0441 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: JOSE VALTE MIR DE MELO ADOVADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seu causídico, de todo o teor do despacho constante nas fls 17v, que deferiu vista aos autos pelo prazo de 05(cinco) dias.
- 00404** Processo: 0000440-86.2013.815.0441 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: R. S. A. ADOVADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR INTERMÉ-DIO DE SEU CAUSÍDICO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 29/04/ 2019, ÀS 08H:30MINUTOS.
- 00405** Processo: 0000800-94.2008.815.0441 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: EDNALDO MENDES DIAS ADOVADO: 008830PB PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seu advogado, para no prazo de 05(cinco) dias, para se manifestar nos autos, conforme despacho de fls61. Sob pena de extinção do feito.
- 00406** Processo: 0000812-64.2015.815.0441 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: EDIVALDO SOARES DA SILVA ADOVADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA , 020686PB GETULIO DE SOUSA JUNIOR. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento, designada pa-ra o dia 23/ 04/2019, as 08:00h, a ser realizada na comarca do conde.
- 00407** Processo: 0000983-94.2010.815.0441 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: PALOMA COSTA DA SILVA ADOVADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar acerca da certidão.
- 00408** Processo: 0002060-36.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELITA SANTOS DE OLIVEIRA FLORENCIO ADOVADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 014508PB RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seu advogado, para impugnar a peça contestatória, encartada às fls 77/ 126, dando prosseguimento regular do feito.
- 00409** Processo: 0002141-53.2011.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA VIEIRA COSTA ADOVADO: 015153PB ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU CAUSÍDICO, DE TODO O TEOR DO DESPACHO CONSTANTE NAS FLS 50.
- 00410** Processo: 0002681-67.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ZACARIAS BATISTA DO REGO JUNIOR ADOVADO: 013942PB AILTON NUNES MELO FILHO. Despacho: Intime-sea parte autora, por intermédio de seu causídico, para, no prazo de 10(dez) dias, falar sobre a peça constante nos autos fls 41.

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 042/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00411** Processo: 0000711-22.2018.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: G. C. O. ADOVADO: 012767PB HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS. Despacho: Intime-seo advogado da parte ré da expedição das precatórias, conforme despacho constante nas fls 101.
- 00412** Processo: 0000713-89.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DAS NEVES COE-LHO ADOVADO: 021941PB HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR. INDICIADO: JAILSON DAS NEVES DE BULHOES ADOVADO: 021941PB HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 24/04/2019, as 08:15h, a ser realizada na Comarca do Conde-pb.
- 00413** Processo: 0001107-04.2015.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA ADOVADO: 008559PB MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET. VITIMA: FLAVIA CRISTINA RODRIGUES Despacho: Intime-se as partes para que compareçam a audiência de instrução e julgamen-to dresdesignada para o dia 22/05/2019, às 08:30 horas, no fórum local do Conde-PB.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00414** Processo: 0000127-85.2015.815.0561 - USUCAPIAO AUTOR: ADAI AUGUSTO PEREIRA ADOVADO: 019351PB MURILO SOARES DOS SANTOS , 017086PB FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MA-CHADO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00415** Processo: 0000417-71.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. A. S. ADOVADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00416** Processo: 0001004-35.2009.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FABIANA MACIEL DE SOUSA ADOVADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-seO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR NOS EMBARGOS EM 05 DIAS.
- 00417** Processo: 0001078-79.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA DOS COLCHOES ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Despacho: Intime-seas partes da sentca de extincão.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00418** Processo: 0000282-59.2014.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NARJARA FREITAS DOS SANTOS ADOVADO: 003370PB MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA. REU: SERASA S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 031/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00419** Processo: 0000207-15.2017.815.0291 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIOMAR DA SILVA AZE-VEDO ADOVADO: 003214PB FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO. REU: IZAQUIEL MATIAS ADOVADO: 003214PB FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO. REU: FLAVIO ALVES DO NASCI-MENTO ADOVADO: 003214PB FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO. Despacho: Intime-se intir-mar os réus Claudiomar da Silva, Flávio Alves e Izaquiel Matias, através de seu advogado para compa-recer em audiência de julgamento designada para o dia 17 de abril de 2019 às 8:20h.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 025/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00420** Processo: 0000108-18.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODILON MARINHO DE ALMEIDA ADOVADO: 007092PB JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO. REU: EMPRESA AUTO ELETRICA CURIMATAU ADOVADO: 011815RN ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00421** Processo: 0000127-58.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA DA COSTA LIMA LINS ADOVADO: 016752PB HELDER BRAGA SIMOES NOBRE. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A ADOVADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBU-QUERQUE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00422** Processo: 0000276-83.2016.815.0161 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENANCIO ADOVADO: 008176PB FABIO VENANCIO DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00423** Processo: 0000959-28.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESSANDRO FERREI-RA DE MELO ADOVADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00424** Processo: 0001119-48.2016.815.0161 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS ADOVADO: 016752PB HELDER BRAGA SIMOES NOBRE. REU: MANOEL SOARES BATISTA ADOVADO: 008176PB FABIO VENANCIO DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 025/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00425** Processo: 0000206-32.2017.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMEU JARDEL COSTA PEREIRA ADOVADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS. Despacho: Intime-seaudiencia de justificacao designada para o dia 23/04/2016, as 10:00 horas
- 00426** Processo: 0000206-95.2018.815.0161 - EXECUCAO DA PENA REU: JOAO BATISTA DA SILVA ADOGA-DO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES. Despacho: Intime-seaudiencia de justificacao designada para o dia 26/03/2019, as 10:30 horas.
- 00427** Processo: 0000728-74.2008.815.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RONALDO DOS SANTOS BAR-ROSINDICIADO: AUGUSTO MARTINS DE BARROS ADOVADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES. Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/04/2019,as 09:30 horas.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00428** Processo: 0000083-44.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS ADOVADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE CUITE Despacho: Pedido indeferido o pedido de cumprimento de sentença de processo ja remetido ao arquivo devera ser realizado através do sistem PJE
- 00429** Processo: 0000576-50.2013.815.0161 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: W. F. S. ADOVADO: 016752PB HELDER BRAGA SIMOES NOBRE. ASSIST.AUTOR: J. F. O. REU: A. M. S. C. ADOVADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA. Sentença: Processo extinto.
- 00430** Processo: 0000601-29.2014.815.0161 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: FRANCISCO INACIO DA SILVA ADOVADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a impugnação
- 00431** Processo: 0000901-64.2009.815.0161 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 000835PE LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER. REU: ANTONIO CLAUDINO DA SILVAREU: ELMA RAMOS DE ARAUJO Despacho: Intime-se da suspensao do processo ate 30/12/2019
- 00432** Processo: 0001255-94.2006.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: LISANKA TAISE ARAUJO DE ASSIS VIANA ADOVADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA. AUTOR: SIEGEN ARAUJO DE ASSIS ADOVADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA. REU: SEVERINO FRANCISCO DE ASSIS Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias apresentar as certidoes negativas de debito,sob pena de extincão

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 034/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00433** Processo: 0000212-05.2018.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHAEL BEZERRA DA SILVA ADOVADO: 007092PB JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO. Sentença: Sentença condenatoria
- 00434** Processo: 0000331-97.2017.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO LUCAS DE SOU-ZA ADOVADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES. VITIMA: GENILDA MARIA DOS SANTOS Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar as alegacoes finais
- 00435** Processo: 0000514-68.2017.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS ADOVADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO. VITIMA: MARIA CLARA DA SILVA SANTOS Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias apresentar as alegacoes finais e no mesmo prazo justificar as razoes do abandono da causa
- 00436** Processo: 0001138-54.2016.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARINALVA SOARES DE CASTRO ADOVADO: 013108PB WERTON MORAIS LIMA , 019857PB KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA. VITIMA: VICENTE MARQUES DE SOUZA Despacho: Intime-separa no prazo de cinco dias apresentar as razoes do recurso

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 037/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00437** Processo: 0000117-43.2016.815.0161 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DE ESTADO DA PARAIBA PBREU: ESTADO DA PARAIBA PBINTERESSADO: HERCILIA DANTASato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00438** Processo: 0000176-02.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA NELIA DA SILVA ADOVADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES. REU: BEVICRED INFORMACOES CADAS-TRAI S LTDA ADOVADO: 115997SP MARIA ISABEL ORLATO SELEM. REU: BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A BCV ADOVADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES , 017059PB EDUARDO MARTORELLI FILHO , 018454BA MANUELA SARMENTO. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre os calculos apresentados.
- 00439** Processo: 0000243-30.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO GILVANI DE MACEDO JUNIOR ADOVADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A ADOVADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00440** Processo: 0000300-73.2000.815.0161 - EXECUCAO FISCAL REPRESENTANTE LEGAL: PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO ADOVADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ESPERANCA

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 029/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00441** Processo: 0000900-34.2018.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RANIEDSON DOS SANTOS ARAUJO ADOVADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE. Despacho: Audiencia designada 25/04/2019, as 11 hs.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 026/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00442** Processo: 0001840-67.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEANE MARIA DOS SAN-TOS ADOVADO: 006592PB ANASTACIA D. DE A. G. C. DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-separa, em 05 dias, especificar as provas que pretende produzir.
- 00443** Processo: 0001970-96.2012.815.0171 - USUCAPIAO AUTOR: EVANDRO BATISTA DA SILVA ADOGA-DO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA. AUTOR: TEREZINHA DE JESUS CASSIMIRO DE ALMEIDA SILVA ADOVADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA. AUTOR: MARIA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA ADOVADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA. Despacho: Intime-separa requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 027/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00444** Processo: 0000298-78.1997.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ARRUDA SOBRINHO ADOVADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO. REU: MARIA APARECIDA ALVES ARRUDA ADOVADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO. Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DIA 24.04.2019, PELAS 08.30 HS.

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 039/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00445** Processo: 0000471-76.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DINARTE FERREIRA GOMES ADOVADO: 010194PB FRANCISCO BRILHANTE FILHO. REU: BANCO PANAMERICANO S/ A ADOVADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA , 021714A FELICIANO LYRA MOURA , 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00446** Processo: 0000755-84.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA ELOI DE OLIVEIRA ADOVADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX. REU: BANCO BMG S/A ADOGA-DO: 002461A FABIO FRASATO CAIRES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00447** Processo: 0000818-12.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA ELOI DE OLIVEIRA ADOVADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX. Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para requerer o que for de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. tendo a sentença transitado em julgado e depositado voluntario pelo demandado.
- 00448** Processo: 0001229-55.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOABISON SILVA DOS SANTOS ADOVADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 009822PB DARTWNZ WAM-



BERTO B SALES. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00449 Processo: 0003048-61.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LENIRA CABRAL SANTIAGO **ADVOGADO: 006256PB GERALDO DE SOUSA CRUZ.** AUTOR: JOSE WANDERLEY CABRAL SANTIAGO **ADVOGADO: 006256PB GERALDO DE SOUSA CRUZ.** REU: SOFIA NOBREGA MEIRELES **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA , 008266A ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS , 019107PB ALDELINY RAMALHO FREIRE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00450 Processo: 0004930-58.2013.815.0181 - MONITORIAAUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se o autor, a prosseguir nos autos, na forma disciplinada no art. 702, § 8º, do CPC.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 039/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00451 Processo: 0001708-72.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDREWS ALEX SANDER RUFINO **ADVOGADO: 046707PE PEDRO DOMINGUES NETO GUIMARAES.** Despacho: Intime-seda decisão que indeferiu o pedido de revogação de prisão preventiva defl. 56 e 56-V. Ademais, intime-se da expedição de carta precatória acomarca de João Pessoa, para oitiva de testemunha arrolada na denuncia

3A. VARA DE GUARABIRA NF 038/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00452 Processo: 0003281-34.2008.815.0181 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 011913PB WELLIGTON WAGNER DAMIAO DE FREITAS.** INTERESSADO: ROGERIO DE PONTES COSTA **ADVOGADO: 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA , 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00453 Processo: 0004752-85.2008.815.0181 - INTERDICAÇÃO REU: ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

4A. VARA DE GUARABIRA NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00454 Processo: 0000224-18.2002.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. P. E. P. **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: E. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00455 Processo: 0000299-09.1992.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: MARINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00456 Processo: 0000456-74.1995.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. P. E. P. **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: M. B. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00457 Processo: 0000843-30.2011.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: MARQUES E FERNANDES LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00458 Processo: 0000983-40.2006.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOSE AGOSTINHO SOUZA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010197PB ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS.** Despacho: Intime-seda suspensão por um ano.

00459 Processo: 0001387-47.2013.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ANTONIO SEVERINO DE BRITO **ADVOGADO: 015846PB ITACIARA LUCENA CIRNE.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer a execucao do julgado. Em caso de inercia, archive-se

00460 Processo: 0001429-33.2012.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: PORTEL CONSTRUCOES LTDA ATO: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00461 Processo: 0001907-36.2015.815.0181 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO , 022973PB THAIS MONTENEGRO ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00462 Processo: 0002139-58.2009.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00463 Processo: 0002279-92.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA DA SILVA INACIO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte AUTORA para requerer a execucao do julgado no prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de inercia, archive-se.

00464 Processo: 0002462-58.2012.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00465 Processo: 0002519-47.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES SILVESTRE DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO , 018798PB JULIO CESAR NUNES DA SILVA , 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00466 Processo: 0002628-95.2009.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: DANILO FREITAS LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00467 Processo: 0002729-93.2013.815.0181 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: MARIA DAS GRACAS LOPES GALVAO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00468 Processo: 0002954-89.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00469 Processo: 0003014-67.2005.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: FLAVIO ANTONIO BARRETO MOREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00470 Processo: 0003893-69.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. P. E. P. **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: M. A. B. S. **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00471 Processo: 0004542-92.2012.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. P. E. P. **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: R. P. F. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00472 Processo: 0004812-19.2012.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00473 Processo: 0004859-52.1996.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: AMORIM E CIA LTDA ATO: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: MARIA LOURDES DE SOUZA AMORIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00474 Processo: 0005174-02.2004.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: IND E COM DE BEBIDAS TUBARAO LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00475 Processo: 0005184-46.2004.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. P. E. P. **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.** REU: O. S. S. **ADVOGADO: 013824PB JANAINA SILVA DE ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00476 Processo: 0006784-53.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACILENE PEREIRA GUIMARAES **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: ANTONIO BATISTA DE LIMA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 014884PB FERNANDA ALVES RABELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 038/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00477 Processo: 0000383-04.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAIO VINICIUS DA SILVA **ADVOGADO: 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00478 Processo: 0000483-56.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA **ADVOGADO: 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA REU: COMISSOES COORDENADORAS DO CONCURSO PUBLICO POLICIA MILITAR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00479 Processo: 0000719-08.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUZIMAR PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00480 Processo: 0000979-56.2013.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** REU: CELIO MARINHO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00481 Processo: 0001802-59.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSENILDA DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO , 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00482 Processo: 0002300-63.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: ELIS DE ANGELIS DE ARAUJO COELHO REU: ANTONIA DA SILVA JARLES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00483 Processo: 0002372-50.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** REU: ZENILDA BRAGA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** REU: ZELANDIA BRAGA DA SILVA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00484 Processo: 0002647-96.2012.815.0181 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOAO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 005059PB IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Sentença: Intime-se :Julgo Extinto o processo sem Resolucao Meritoria, com supedaneio no art. 485,VI, do CPC, nos termos do inteiro teor da Sentença de fls.167/169.

00485 Processo: 0002841-62.2013.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: B. N. B. S. **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: M. G. F. F. REU: M. F. F. S. REU: F. S. V. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00486 Processo: 0002871-34.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE ANTONIO DE LIMA **ADVOGADO: 004067PB FRANCISCO FERNANDES DA COSTA , 016950PB KALLINE KELLY DE ANDRADE MONTEIRO MEIRELES , 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Sentença: Intime-se :Julgo Extinto o processo sem Resolucao Meritoria, com supedaneio no art. 485,VI, do CPC, nos termos do inteiro teor da Sentença de fls.125/127.

00487 Processo: 0002872-19.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: MARTINHO ALVES DE ANDRADE **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Sentença: Intime-se :Julgo Extinto o processo sem Resolucao Meritoria, com supedaneio no art.485,VI, do CPC. nos termos do inteiro teor da Sentença de fls.149/151.

00488 Processo: 0002874-86.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: CLAUDINO DE PONTES NETO **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Sentença: Intime-se :Julgo Extinto o processo sem Resolucao Meritoria, com supedaneio no art.485,VI, do CPC, nos termos do inteiro teor da Sentença de fls.131/133.

00489 Processo: 0002880-93.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: SEVERINA CAMPOS PAULINO **ADVOGADO: 005672PB JOCELIO JAIRO VIEIRA , 005628PB ADEBINAL DA COSTA VILLAR NETO , 011879PB PEDRO PIRES.** Sentença: Intime-se :Julgo Extinto o processo sem Resolucao Meritoria, com supedaneio no art. 485,VI do CPC, nos termos do inteiro teor da Sentença de fls.190/192.

00490 Processo: 0003220-23.2001.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ARMANDO MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA , 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA.** Sentença: Intime-se :Julgo Extinto o processo sem Resolucao Meritoria, com supedaneio no art. 485,VI, do CPC, nos termos do inteiro teor da Sentença de fls.111/113.

00491 Processo: 0003811-67.2010.815.0181 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO , 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** REU: VALTER VICENTE DA SILVA REU: JOSEFA DA SILVA VICENTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00492 Processo: 0005835-29.2014.815.0181 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO , 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO , 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** REU: HERMILSON DOS SANTOS **ADVOGADO: 010402PB ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO , 017821PB FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00493 Processo: 0006494-38.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENILDA DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 008266A ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS , 019107PB ALDELINY RAMALHO FREIRE , 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** AUTOR: MARIVALDO DE OLIVEIRA GOMES **ADVOGADO: 008266A ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS , 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADVOGADO: 000770PB JADER SOARES PIMENTEL , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO , 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00494 Processo: 0007539-77.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. A. **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: B. B. S. **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

INGA

1A. VARA DE INGA NF 043/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00496 Processo: 0000134-90.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KAIO CEZAR ARRUDA **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA.** REU: MUNICIPIO DE ITATUBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00497 Processo: 0000196-72.2011.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 003989PB PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO INGA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00498 Processo: 0000273-42.2015.815.0201 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO BATISTA DE MELO **ADVOGADO: 011171PB ROGERIO DA SILVA CABRAL.** REU: MARIA JOSE DE ARAUJO HENRIQUES **ADVOGADO: 018544PB ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00499 Processo: 0000713-38.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUZA MARIA DE ANDRADE MOTA **ADVOGADO: 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO.** REU: MUNICIPIO DE ITATUBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00500 Processo: 0000871-93.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUELY BENTO DE BARROS **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO SERRA REDONDA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE INGA NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00501 Processo: 0000025-52.2010.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODINEIA NASCIMENTO REIS **ADVOGADO: 000711PB MARITZA FABIANE MARTINEZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00502 Processo: 0000047-47.2009.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELIONETE CAVALCANTE DE FARIAS **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00503** Processo: 0000051-74.2015.815.0201 - AÇÃO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE ITATUBA **ADVOGADO: 014610PB RODRIGO LIMA MAIA , 012242PB TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00504** Processo: 0000097-63.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELI DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 005791PB ANTONIO DE PADUA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00505** Processo: 0000125-70.2011.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTANA **ADVOGADO: 003989PB PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00506** Processo: 0000160-59.2013.815.0201 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00507** Processo: 0000189-41.2015.815.0201 - PROVIDENCIA AUTOR: CONSELHO TUTELAR INGA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00508** Processo: 0000281-87.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO SILVA DE SOUZA **ADVOGADO: 005791PB ANTONIO DE PADUA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00509** Processo: 0000284-47.2010.815.0201 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: SEBASTIAO LAERCIO DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 005791PB ANTONIO DE PADUA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00510** Processo: 0000308-70.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANIA OLINTO DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00511** Processo: 0000468-61.2014.815.0201 - USUCAPIAO AUTOR: YOLANDA MARIA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 005791PB ANTONIO DE PADUA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00512** Processo: 0000580-64.2013.815.0201 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MUNICIPIO DE INGA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00513** Processo: 0000610-36.2012.815.0201 - DESAPROPRIACAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 006589PB WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00514** Processo: 0000640-37.2013.815.0201 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO ITATUBA PB **ADVOGADO: 016869PB FELIPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO , 007137PB SAID ABEL DA CUNHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00515** Processo: 0000648-43.2015.815.0201 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 019097PB SILVIA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS , 020098PB CRISTINA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS , 020483PB CHRISTIANA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00516** Processo: 0000675-60.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO LINO DA SILVA **ADVOGADO: 018581PB RAISA ZORAIDE CUNHA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00517** Processo: 0000814-12.2014.815.0201 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ALDENIS LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 004989PB MARIA DALVA MAIA DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00518** Processo: 0000864-72.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDINALVA BARBOSA TENORIO **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00519** Processo: 0000865-33.2008.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACILEIDE DE FARIAS SOUZA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00520** Processo: 0000884-63.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAMARA ALVES BRANDAO FELIZ CORDEIRO **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00521** Processo: 0000914-30.2015.815.0201 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: CHIRLY SILVA DE ARAUJO **ADVOGADO: 005791PB ANTONIO DE PADUA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00522** Processo: 0000919-23.2013.815.0201 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: SILVANA AZEVEDO PEREIRA **ADVOGADO: 005791PB ANTONIO DE PADUA FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00523** Processo: 0001237-45.2009.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARISTELA ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00524** Processo: 0001264-28.2009.815.0201 - RECLAMACAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00525** Processo: 0001313-98.2011.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO CALIXTO HENRIQUE **ADVOGADO: 016342PB CHRISTIANE RAMOS BARBOSA DE PAULO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ITABAIANA

- 1A. VARA DE ITABAIANA NF 017/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00526 Processo: 0000253-35.2011.815.0381 - INVENTARIO AUTOR: ROMARIO LUIS GOMES **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito.

- 1A. VARA DE ITABAIANA NF 017/19** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00527 Processo: 0000255-58.2018.815.0381 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: KASSIO CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 036534PE AMARO RODRIGUES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente a denúncia, bem como do despacho que indeferiu o pedido de restituição do veículo apreendido ao acusado.

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 034/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00528 Processo: 0000002-47.2008.815.0211 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE FATIMA TOMAZ ARAUJO **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00529** Processo: 0000064-43.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO SANDRO GOMES DE LACERDA **ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00530** Processo: 0000122-08.1999.815.0211 - EXECUCAO FISCAL REU: J PINTO CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 011181PB CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO , 011536PB MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00531** Processo: 0000142-67.1997.815.0211 - EXECUCAO FISCAL REU: LAUDECI DANTAS DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00532** Processo: 0000282-08.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DILMA DANTAS COSTA **ADVOGADO: 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00533** Processo: 0000313-28.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA LEITE RODRIGUES **ADVOGADO: 025252PE HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES , 004246PE JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00534** Processo: 0000321-30.1999.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: ARGILANDO DE ARAUJO LEITE **ADVOGADO: 002879PB ODON PEREIRA BRASILEIRO , 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00535** Processo: 0000394-74.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRIGIA ALVARENGA DE SOUSA **ADVOGADO: 025252PE HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES , 004246PE JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00536** Processo: 0000794-45.2001.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NOGUEIRA FILHO **ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00537** Processo: 0000843-52.2002.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO SAO JOSE DE CAIANAREU: FRANCISCO MARCILIO FERNANDES LOPES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00538** Processo: 0001002-53.2006.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 888888PB ANDRE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00539** Processo: 0001011-97.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA , 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** REU: MARCONE FIGUEIREDO DE SOUSA **ADVOGADO: 013493PB JOSE LEITE DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00540** Processo: 0001064-59.2007.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00541** Processo: 0001404-08.2004.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KELIANY ALVARENGA PINTO **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA ALVARENGA PINTO **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00542** Processo: 0001653-85.2006.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 888888PB ANDRE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00543** Processo: 0002203-65.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO VIEIRA DE FRANCA **ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA , 020582PB RAMON LOPES DIAS FERREIRA.** REU: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **ADVOGADO: 162539SP DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES , 195972SP CAROLINA DE ROSSO AFONSO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 034/19** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00544 Processo: 0000607-22.2010.815.0211 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: GILDIVAN LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 015975PB RAFAEL SANTIAGO ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 030/19** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00545 Processo: 0000075-67.2018.815.0211 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: IVONALDO LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 16/04/2019, às 08h30min., na sala de audiências da 2a vara desta Comarca.

- 00546** Processo: 0000239-95.2019.815.0211 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GERALDA MENDES VENCESLAU **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA , 016751PB HELLEN DAMALIA DE SOUSA ANDRADE LIMA , 013722CE MARIA NELI DE ALMEIDA I LEITE.** REU: VICENTE JOSE DA CRUZ **ADVOGADO: 009770PB ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para audiência de oitiva de testemunha do MP designada para o dia 16de abril de 2019, às 10 horas e 30 minutos, nesta Comarca.

- 00547** Processo: 0000514-78.2018.815.0211 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ELDO FERREIRA PEREIRA **ADVOGADO: 023440PB MANOEL GONZAGA ESTRELA DINIZ.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 16/04/2019, às 12 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca.

- 00548** Processo: 0000573-66.2018.815.0211 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MARCILIA MANGUEIRA GUIMARAES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 16/04/2019, às 11h30min., na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor da decisão às fls. 49 dos autos.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00549** Processo: 0000692-32.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO CAETANO LEITE **ADVOGADO: 011692PB LIVIO SERGIO LOPES LEANDRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 037/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00550** Processo: 0000003-56.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANALUCIA ANTAO DA SILVA **ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00551** Processo: 0000145-26.2014.815.0211 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: MARIA BATISTA DE SOUSA **ADVOGADO: 007629PB JOSE DE ANCHIETA CHAVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00552** Processo: 0000453-28.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA , 020582PB RAMON LOPES DIAS FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00553** Processo: 0000882-97.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEANE DE ARAUJO SOARES **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00554** Processo: 0001813-37.2011.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO ITAPORANGA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00555** Processo: 0001897-38.2011.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE IVANILDO GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: ENERGISA PARAIBA **ADVOGADO: 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA , 139051PB MARCELO ZANETTI GODOL.** REU: MUNICIPIO DE DIAMANTE PB **ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA , 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00556** Processo: 0002037-04.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA **ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00557** Processo: 0000512-31.2010.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNALVA MENDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Alvará expedido e a disposicao

- 00558** Processo: 0001278-79.2013.815.1071 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE JACARAU **ADVOGADO: 003766PB ANTONIO GABINIO NETO.** Despacho: Intime-sea parte promovente, por seu procurador, a fim de que indique circunstanciadamente, o interesse na desapropriação pretendida, inclusive diante da informação de que referido imóvel nao possui escritura publica e

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 028/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00559** Processo: 0000908-91.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00560** Processo: 0000979-64.2013.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IVANILSON BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00561** Processo: 0001159-12.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES FELIPE BARBOSA **ADVOGADO: 001387RN TADEU NICODEMUS SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00562** Processo: 0001538-84.2014.815.0631 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

LUCENA

- VARA UNICA DE LUCENA NF 042/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00563** Processo: 0000032-45.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ROSA DA SILVA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA, 011974PB BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00564** Processo: 0000326-34.2014.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SUL AMERICA CAMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS **ADVOGADO: 029650PE THIAGO PESSOA ROCHA**. Despacho: Intime-se o executado para tomar ciencia do bloqueio e manifestar-se, nos termos do art. & 3º do art. 854, CPC/2015, no prazo de 5 dias.
- 00565** Processo: 0000330-76.2011.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSANDRA CABRAL DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00566** Processo: 0000491-57.2009.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO BANDEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS, 013811PB ANA RAQUEL AZEVEDO REGIS, 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR**. REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DE LUCENA NF 042/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00567** Processo: 0000066-15.2018.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSSANDRO ALEX FARIAS DA SILVA **ADVOGADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA**. REU: OTONIEL SOARES SOUTO **ADVOGADO: 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE**. Despacho: Intime-se os denunciados para apresentacao de alegações finais, dentro do prazo legal.
- 00568** Processo: 0000105-46.2017.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENAN SILVA DE FRAGA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR**. Despacho: Intime-se o denunciado da sentença que julgou procedente a denuncia.

MALTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 021/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00569** Processo: 0001359-96.2013.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 023266PB AELDO ALVES DA SILVA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 02/05/2019 as 08hs, no Forum local.

MAMANGUAPE

- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 055/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00570** Processo: 0002037-70.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea parte executada para no prazo de quinze dias efetuar o pagamento daquantia a que foi condenada, caso nao haja adimplemento, o montante sera acrescido de multa de dez (10) por cento.
- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 062/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00571** Processo: 0000350-24.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALBER ALVES DA LUZ **ADVOGADO: 008551PB FRANCIS FREDIE CAMELO, 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. Despacho: Intime-se para requerer, no prazo legal, as diligências necessárias quanto ao art. 422, do código de processo penal.
- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 031/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00572** Processo: 0001468-06.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEIDE COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 295012A HELDERLEY FLORENCIO VIEIRA**. REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 021389PB DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO**. Sentença: Embargos de Declaração rejeitados, devendo a sentença persistir tal como lançada.

MARI

- VARA UNICA DE MARI NF 039/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00573** Processo: 0000023-40.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DA SILVA BRITO **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBREU: MARI PREVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00574** Processo: 0000046-54.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CAETANO DE PAIVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00575** Processo: 0000105-47.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO CAVALCANTE DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00576** Processo: 0000107-17.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANIZE LOURENCO DOS REIS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00577** Processo: 0000109-74.2016.815.0611 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014507PB PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES**. Sentença: Pedido julgado procedenteJULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS.
- 00578** Processo: 0000115-23.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE ALVES DE ARAUJO FERREIRA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO MARI-Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00579** Processo: 0000116-03.2015.815.0611 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO MARI PB **ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO, 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO**. REU: MARIA DO CARMO CAVALCANTE DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00580** Processo: 0000117-90.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GELZA DE SOUSA MONTEIRO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO MARI Despacho: Intime-se fale a parte autora sobre a certidao retro, requerendo o que entender de direito, no prao de 15 (quinze) dias.
- 00581** Processo: 0000118-75.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO MARIAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00582** Processo: 0000131-06.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BETANIA NERES CARNEIRO **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO, 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00583** Processo: 0000151-27.1996.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENERINA DE SOUZA COSTA **ADVOGADO: 007853PB EDGAR FRANCISCO DA SILVA**. REU: MANOEL FLORINDO BATISTA **ADVOGADO: 003166PB ANTONIO JOSE DE FRANCA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito por abandono da causa pelo autor.
- 00584** Processo: 0000182-80.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00585** Processo: 0000191-42.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA MARQUES DE ARAUJO **ADVOGADO: 019998PB ERNANDO RIBEIRO DA SILVA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, 058647PR GILBERTO BORGES DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00586** Processo: 0000201-52.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINEIDE CUNHA DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00587** Processo: 0000211-96.2016.815.0611 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 029310PE ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA**. REU: LUCELIO VICENTE DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00588** Processo: 0000237-65.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELA MARIA BARBOSA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se do despacho de fl.149.
- 00589** Processo: 0000276-04.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINEIDE DA SILVA FERNANDES **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00590** Processo: 0000280-41.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES IRINEU DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00591** Processo: 0000336-64.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS CARLOS TRAJANO DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00592** Processo: 0000340-04.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALCIDES BATISTA RIBEIRO **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00593** Processo: 0000364-76.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CELESTE RODRIGUES DE ARAUJO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00594** Processo: 0000365-61.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIELIO MARINHO DA COSTA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se Vista dos autos a parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
- 00595** Processo: 0000374-23.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALCIDES BATISTA RIBEIRO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00596** Processo: 0000380-93.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS CARLOS TRAJANO DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00597** Processo: 0000382-97.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLAUCIA MARIA DIAS ESTEVAO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00598** Processo: 0000388-07.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTEFANEA SILVA DE SOUZA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00599** Processo: 0000390-74.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DALVINA GONCALVES DE FRANCA NASCIMENTO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00600** Processo: 0000411-74.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO CETELEM S/A **ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, 028490PE SUELLEN PONCELL**. Despacho: Intime-se a parte promovida para o recolhimento das custas judiciais, no prazode 15 (quinze) dias, sob pena de se transformar em dívida ativa da Fazenda Pública, bem como para se manifestar sobre as fls. 165/167.
- 00601** Processo: 0000444-30.2015.815.0611 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO MARI PB **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MARIA DAS DORES IRINEU DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00602** Processo: 0000445-78.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IDENILZA DE FATIMA LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, executar o julgado, no prazo de 15(quinze) dias, preenchendo os requisitos do art.534 do NCP.
- 00603** Processo: 0000446-10.2009.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO FRANCISCO BRAZ **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00604** Processo: 0000446-34.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SANTINA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 014507PB PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00605** Processo: 0000451-85.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00606** Processo: 0000486-45.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA DE BRITO RODRIGUES **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00607** Processo: 0000487-06.2011.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DALVINA BEZERRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se o exequite para manifestar-se sobre a impugnacao a execucao de fls.383/384 e sua emenda as fls.387/388, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00608** Processo: 0000488-15.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBREU: MARI PREVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00609** Processo: 0000499-44.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO PAIVA DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBREU: MARI PREVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00610** Processo: 0000500-29.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA FREITAS **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBREU: MARI PREVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00611** Processo: 0000505-51.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO JOSE GUEDES NETO **ADVOGADO: 023680PB JOSEILTON SILVA SOUZA**. REU: MOTO SHOW DA SORTEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00612** Processo: 0000513-62.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PRISCILA ALVES BRAZ DE MEDEIROS **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00613** Processo: 0000520-25.2013.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 011271PB RILVES LIMA DE SOUZA**. REU: MUNICIPIO MARI PBAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00614** Processo: 0000541-98.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IONE GALDINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 009332PB EYMARD DE ARAUJO PEDROSA**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os cálculos da contadoria, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00615** Processo: 0000581-75.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS ANTONIO DE ANDRADE **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 028211PE CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA, 019830A CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado improcedente



- 00616** Processo: 0000596-15.2014.815.0611 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 084206SP MARIA LUCILIA GOMES.** REU: ELISANGELA VITORINO DE CARVALHO **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, 019753PB FLAVIO CAVALCANTI COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00617** Processo: 0000657-07.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINEIDE CUNHA DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se Decisao. Acolho o pedido de impugnacao ao cumprimento da sentença.
- 00618** Processo: 0000661-44.2013.815.0611 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO, 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Sentença: Processo extinto. Extinta a execução pelo pagamento do débito.
- 00619** Processo: 0000687-71.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMEM RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00620** Processo: 0000727-24.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVALDO DA SILVA **ADVOGADO: 002282PB ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00621** Processo: 0000736-83.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI REU: MARIPREVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00622** Processo: 0000744-60.2013.815.0611 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO MARI PB REU: FRANCISCO SALES REU: TEREZA SALES DE PONTES LITISCONSORTE: ESPOLIO DE AMARO SERAFIM DA SILVA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00623** Processo: 0000811-25.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: LIDER COM DE ALIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 008430PB BRUNO MAIA BASTOS, 014834PB DIEGO MACIEL DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte executada da construção, bem como para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias (Art. 525, § 1º, do NCP), sob pena de preclusão.
- 00624** Processo: 0000861-56.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO ADRIANO ANDRADE DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00625** Processo: 0000926-12.2014.815.0611 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBAREU: LUCIO ROBERTO DA SILVA SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00626** Processo: 0000950-40.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE DEUS ANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00627** Processo: 0000951-88.2015.815.0611 - INVENTARIO AUTOR: VERA LUCIA FRANCISCO GONCALVES **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** REU: MANOEL ANTONIO DE SOUZAREU: FRANCISCA MARCONILIA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00628** Processo: 0000955-28.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELLE SIMOES CAMPOS DE MELO **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO, 018322PB RONAIRES COSTA RIBEIRO.** REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00629** Processo: 0000978-08.2014.815.0611 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO MARI PB REU: MANOEL BERNARDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00630** Processo: 0001023-46.2013.815.0611 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO MARI PB **ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00631** Processo: 0001077-12.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA RICARDO DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: COMPROVE MOTOS LTDA Despacho: Intime-se a parte adversa para se manifestar sobre a peticao fls.62/63, reque-rendo o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00632** Processo: 0001171-57.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINETE RAMALHO SILVA **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO, 014457PB ALBERTO JORGE SOU FERREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00633** Processo: 0001197-55.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILENE JESUS DE SOUZA SOARES **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO, 014457PB ALBERTO JORGE SOU FERREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA PB Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, executar o julgado, no prazo de 15(quinze) dias, preenchendo os requisitos do art.534 do NCP.
- 00634** Processo: 0001779-89.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANIA LUCAS DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00635** Processo: 0001943-54.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILZETE PEREIRA DE LIMA BARROS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00636** Processo: 0001947-91.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALVA DA SILVA RAMALHO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00637** Processo: 0002091-65.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LADISONIA RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00638** Processo: 0002371-36.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se a parte promitida para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, se manifestar sobre os documentos juntados às fls. 212/2013.

VARA UNICA DE MARI NF 039/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00639** Processo: 0000197-44.2018.815.0611 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SOLANGE MARTINS HONORIO DA SILVA **INDICIADO: SEVERINO FERNANDES DOS SANTOS ADVOGADO: 021319PB ARALLY DA SILVA PONTES.** INDICIADO: SEVERINA FERNANDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 021319PB ARALLY DA SILVA PONTES.** INDICIADO: ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 021319PB ARALLY DA SILVA PONTES.** Despacho: Intime-se vista dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00640** Processo: 0000691-45.2014.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: JOSEANO SILVA DE MELO **ADVOGADO: 014507PB PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** Despacho: Intime-se para audiência de proposta de Suspensão condicional do processo, que realizar-se-á no próximo dia 21 de março de 2019, às 12h, no Fórum local.
- 00641** Processo: 0000935-37.2015.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RAFAELA ALVES DA SILVA REU: LEANDRO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se para Alegacoes Finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 022/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00642** Processo: 0000609-52.2017.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo patrono do reu para apresentacao de alegacoes finais no prazo de 05cinco dias
- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 025/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00643** Processo: 0000390-44.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUSTAVO SOBRAL **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA, 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00644** Processo: 0000531-68.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUGENIO HENRIQUE BARBOSA **ADVOGADO: 013916PB ADRIANO HENRIQUE TARGINO, 028194PE ARTHUR BENVINDO PINTO DE SOUZA, 018631PE ERIVALDO HENRIQUE DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA, 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Sentença: Acordo homologado

- 00645** Processo: 0001191-57.2014.815.0241 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: NUBIA BENIGNA DE PAIVA QUEIROZ **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA, 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00646** Processo: 0001381-59.2010.815.0241 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: NUBIA BENIGNA DE PAIVA QUEIROZ **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: EDNACE ALVES LIVESTRE HENRIQUE **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA, 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 025/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00647** Processo: 0001142-74.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE OZORIO DA SILVA **ADVOGADO: 001748PE MARCIEL PEREIRA DE PAIVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o diaO DIA 20 D EMARÇO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS, A REALIZAR-SE NESTE FÓRUM

- 3A. VARA DE MONTEIRO NF 038/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00648** Processo: 0000230-53.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUITERIO RAIMUNDO DA SILVA **ADVOGADO: 011159PB MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00649** Processo: 0000560-50.2013.815.0241 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. P. P.REU: F. R. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00650** Processo: 0000880-71.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: JOSE PEDRO FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00651** Processo: 0000923-08.2011.815.0241 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: HUMBERTO WALANIR DA SILVA BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00652** Processo: 0001032-85.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELENIVALDA BENIS DE PAIVA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00653** Processo: 0001516-32.2014.815.0241 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. P. P.REU: A. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00654** Processo: 0001532-83.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO TEIXEIRA SOBRINHO **ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00655** Processo: 0001537-42.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ANCHIETA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00656** Processo: 0001612-47.2014.815.0241 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. P. E. P.REU: J. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PATOS

- 1A. VARA DE PATOS NF 040/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00657** Processo: 0001712-64.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON JUSTINO DE MORAIS **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-sea defesa do denunciado para tomar ciencia do teor do depoimento da testemunha encartado aos autos as fls 193.prazo legal
- 00658** Processo: 0002459-82.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO MARTINS DE SOUSAREU: MATHEUS MARCELINO DE HOLANDA **ADVOGADO: 014667PB FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** Despacho: Intime-se ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, AGENDADA PARA DATA DE03-04-2019, ÀS 09:00HS, NA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PATOS/PB.
- 00659** Processo: 0002832-11.2018.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSAFÁ COUTINHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentaçao das alegaçoes finais no prazo de 05 dias
- 00660** Processo: 0003266-68.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL NETO FERNANDES OLIVEIRA **ADVOGADO: 012801PB POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sedo despacho fls 55 , bem como do acolhimento ao pedido de justificativa acostado aos autos
- 2A. VARA DE PATOS NF 020/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00661** Processo: 0000454-82.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO DE SOUSA MARTINS **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 2 de abril de 2019, às 8h40.
- 00662** Processo: 0001585-58.2019.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO JUNIOR DA COSTA SANTOS **ADVOGADO: 024375PB ALMIR DE ARAUJO MEDEIROS, 025007PB DANIEL QUEIROZ DE FREITAS.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/3/2019, as 10h, neste Juizo.
- 00663** Processo: 0001940-05.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO RAMOS CARNEIRO DE MELO **ADVOGADO: 017385PB PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 2 de abril de 2019, às 11h40.

- 4A. VARA DE PATOS NF 039/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00664** Processo: 0000529-39.2009.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001138PB ADILSON LEITE DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00665** Processo: 0001631-43.2002.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se da decisao que determinou o arquivamento do feito, sem baixa pelo prazo de cinco dias.
- 00666** Processo: 0001883-65.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO HONORIO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 010883PB TALES CATAO MONTE RASO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00667** Processo: 0003621-83.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO MARTINS XAVIER **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte executada para apresentar as contrarrazoes no prazo legal.
- 00668** Processo: 0004222-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETO **ADVOGADO: 015907B JOSAFÁ PAZ BEZERRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00669** Processo: 0004253-41.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019780PB WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, 024570PB GUSTAVO ALVES DANTAS MOREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00670** Processo: 0005045-34.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINFEMP SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente do deferimento do pedido de desarquivamento e carga pelo prazo de quinze dias.
- 00671** Processo: 0006465-35.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, 020412A SERVIO TULIO DE BARCELLOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o exequite para promover os atos de citacao do executado em cinco dias, sob pena de extinção.
- 00672** Processo: 0007511-40.2007.815.0251 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA SAIONARA DA SILVA SALDANA **ADVOGADO: 005767PB FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se a parte executada para apresentar as contrarrazoes no prazo legal.
- 00673** Processo: 0011803-24.2014.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADOD DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA DE PATOS NF 064/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00674** Processo: 0000123-57.2005.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00675** Processo: 0000179-03.1999.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00676** Processo: 0000181-70.1999.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00677** Processo: 0000236-50.2001.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00678** Processo: 0000250-87.2008.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00679** Processo: 0000524-03.1998.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. REU: JC AUTO PECAS LTDA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00680** Processo: 0000708-70.2009.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00681** Processo: 0000755-05.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA **ADVOGADO: 011996PB JOAO LOPES DE SOUSA NETO**, **005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA**, **003911PB JOSE LACERDA BRASILEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00682** Processo: 0001327-87.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 0192392PB ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00683** Processo: 0001827-56.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA LIMA PALMEIRA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00684** Processo: 0002077-51.1999.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO**, **014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00685** Processo: 0002133-59.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PAULO **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00686** Processo: 0002202-19.1999.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00687** Processo: 0002582-90.2009.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00688** Processo: 0002694-88.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICTOR RANNYO FEITZA ALVES DE ANDRADE **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00689** Processo: 0002712-17.2008.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00690** Processo: 0003619-79.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCRECIA FEITOSA SOBREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO**, **012946PB THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, **018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00691** Processo: 0004244-79.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019780PB WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00692** Processo: 0004344-44.2009.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00693** Processo: 0004956-74.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GABRIELA ESTRELA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 008901PB TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ**, **008877PB ARIANO DA SILVA MEDEIROS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00694** Processo: 0005210-86.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGNALDO LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 013522PB EVELYN BARROS CAMBOIM**, **003998PB FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 015841PB THAIS MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00695** Processo: 0005249-83.2008.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00696** Processo: 0005439-70.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DIOGENES DA SILVA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**, **010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00697** Processo: 0006492-96.2007.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00698** Processo: 0006645-22.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO GUEDES DE LIMA **ADVOGADO: 015589PB JOSE GOMES NETO**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 009348PB WALBER RODRIGUES MOTA**, **011710PB ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**, **012421PB RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00699** Processo: 0006988-91.2008.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00700** Processo: 0007380-65.2007.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00701** Processo: 0008293-18.2005.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00702** Processo: 0018340-56.2002.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório:

Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 065/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00703** Processo: 0000301-88.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RUCIEL MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 015796PB PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls. 40, para que surtam os efeitos legais.
- 00704** Processo: 0000752-21.2011.815.0251 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARICLAUDIA MARQUES DE SANTANA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls.334, para que surtam os efeitos legais.
- 00705** Processo: 0000761-46.2012.815.0251 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARIA LUCIA ROCHA DE LACERDA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se AS PARTES SOBRE A DECISÃO PROFERIDA NOS PRESENTES AUTOS. FLS. 254, DISPONÍVEL ONLINE, SITE TJPB.
- 00706** Processo: 0001031-36.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUZA COSTA FAUSTINO **ADVOGADO: 012324PB LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls.90 , para que surtam os efeitos legais.
- 00707** Processo: 0001911-28.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCIDES CANDEIA DE ANDRADE **ADVOGADO: 009569PB ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA**, **147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA**, **149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls. , para que surtam os efeitos legais. BEM COMO INTESE O PROMOVIDO PARA, EM 15 DIAS, PAGAR AS CUSTAS FINAIS.
- 00708** Processo: 0002512-49.2004.815.0251 - MONITORIA AUTOR: POSTO RAMAL **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. REU: PEDRO DA SILVA VIEIRA **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS**, **008281PB HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls.246, para que surtam os efeitos legais.
- 00709** Processo: 0002692-84.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE MARIA ABILIO MANGUEIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls.340, para que surtam os efeitos legais.
- 00710** Processo: 0002892-86.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMANDA PEREIRA GOMES **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO**. REU: JULIANA BRANDAO CIPRIANO **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA nos autos em tela, fls. 67/67V , para que surtam os efeitos legais. Sentença disponível on-line.
- 00711** Processo: 0003192-87.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019238PB JOSE ELIFABIO ALVES DE OLIVEIRA**. AUTOR: SUENIA FELIX DE SOUSA **ADVOGADO: 019238PB JOSE ELIFABIO ALVES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls.251, para que surtam os efeitos legais.
- 00712** Processo: 0003672-60.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COSMO LUIZ DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls.101, para que surtam os efeitos legais.
- 00713** Processo: 0003912-83.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA APARECIDA DA COSTA MORAIS **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO**, **016845PB LAIS NUNES PEREIRA**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls.164, para que surtam os efeitos legais.
- 00714** Processo: 0004091-51.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRISNAIDE MOREIRA DE ALENCAR **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls.308, para que surtam os efeitos legais.
- 00715** Processo: 0005031-11.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IND E COM DE ARGAMASSAS ITATIUNGA **ADVOGADO: 016113PB CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls. 61, para que surtam os efeitos legais.
- 00716** Processo: 0005931-62.2013.815.0251 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FLAVIO DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se as partes acerca da SENTENÇA PROLATADA . SENTENÇA DE EXTINÇÃO nos autos em tela, fls. 94, para que surtam os efeitos legais.
- 00717** Processo: 0006511-92.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIANO SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**, **010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA**, **011755PB KARLA GABRIELA SOUSA LEITE**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS.210

6A. VARA DE PATOS NF 036/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00718** Processo: 0007890-97.2015.815.0251 - CRIMES CONTRA A PROP REU: JOZIAS SANTOS FELIX **ADVOGADO: 017884PB ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**. Despacho: Intime-se o advogado do réu, para comparecer a audiência UNA, designada para o dia 26/06/2019, às 08 horas e 30 minutos, na sala de audiências da 6ªVara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

7A. VARA DE PATOS NF 033/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00719** Processo: 0000029-60.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DO BONFIM ARAUJO **ADVOGADO: 004147PB PEDRO NUNES DE LIMA FILHO**. AUTOR: MARIA DE LOURDES FELIX DE ARAUJO **ADVOGADO: 004147PB PEDRO NUNES DE LIMA FILHO**. REU: JOSE WILSON ALVES FILGUEIRAS **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS**. REU: ANA MARIA MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00720** Processo: 0001679-79.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. N. H. L. **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE**, **010423CE ELIETE SANTANA MATOS**. REU: I. S. S. F. **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00721** Processo: 0002210-68.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBIRAJARA ANDRADE **ADVOGADO: 007302PB FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES**. AUTOR: MARIA DOS IMPOSSIVEIS ANDRADE **ADVOGADO: 007302PB FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES**. REU: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00722** Processo: 0003797-91.2015.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO **ADVOGADO: 231747SP EDEMILSON KOJI MOTODA**. REU: MARIA DE FATIMA ALVES ARAUJO **REMIGIO ADVOGADO: 032058DF VALDEVINO SANTOS CORREA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00723** Processo: 0005177-23.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOALSE ALVES DE BRITO **ADVOGADO: 011584PB VERUSKA SANTANA SOUSA DE SA**, **011584RN WINSTON DE ARAUJO TEIXEIRA**. REU: ELIELMA DANTAS PEREIRA **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA**. REU: JOZELLY ALVES DANTAS **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PEDRAS DE FOGO**VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 047/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

- 00724** Processo: 0000334-98.2008.815.0571 - DEPOSITO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 005485PB FEDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA**, **014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00725** Processo: 0000374-70.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ROBERTO DE MENDONCA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00726** Processo: 0000399-15.2016.815.0571 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. P. M. S. **ADVOGADO: 004404PB ROMERO VELOZO DA SILVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00727** Processo: 0000437-61.2015.815.0571 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 012000PB RONILTON PEREIRA LINS**, **017688PB YANARA PESSOA LEAL**, **019943PB ARYADNE THAIS DA SILVA MENEZES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00728** Processo: 0000474-88.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR**. REU: DELEON FRANCISCO DA SILVA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00729** Processo: 0000624-06.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBAMECIA GRACA MOURA DA COSTA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00730** Processo: 0001029-08.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. B. S. **ADVOGADO: 034782PE RONALDO RODRIGUES JORDAO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00731** Processo: 0006129-12.2013.815.0571 - INVENTARIO AUTOR: N. S. C. S. **ADVOGADO: 017337PB ATHOS OLIVEIRA SOARES**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PIANCO

- 1A. VARA DE PIANCO NF 036/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00732** Processo: 0000955-11.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILEUZA CASE DE ANDRADE **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PIANCO. Despacho: Intime-se da decisão de fls. 147 que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pelo município.
- 00733** Processo: 0001119-20.2008.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LOUREIRO FILHO **ADVOGADO: 011087B SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA, 021904PB JOSE OZIERIK MANGUEIRA MIRA, 010278PB MONICA LUCIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE**. AUTOR: HERCILIA DONA RIALLEITE LOUREIRO **ADVOGADO: 010278PB MONICA LUCIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE, 011087B SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA, 021904PB JOSE OZIERIK MANGUEIRA MIRA**. REU: ANTONIO LEITE LOUREIRO. AUTOR: ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO **ADVOGADO: 017715PB ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES**. AUTOR: MARIA MABEL REMIGIO LOUREIRO PARENTE **ADVOGADO: 010278PB MONICA LUCIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE, 011087B SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA, 021904PB JOSE OZIERIK MANGUEIRA MIRA**. AUTOR: JOSE REMIGIO LOUREIRO **ADVOGADO: 010278PB MONICA LUCIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE, 011087B SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA, 021904PB JOSE OZIERIK MANGUEIRA MIRA**. AUTOR: CONCEICAO PATRICIA LOUREIRO SOUZA **ADVOGADO: 010278PB MONICA LUCIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE, 011087B SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA, 021904PB JOSE OZIERIK MANGUEIRA MIRA**. Despacho: Intime-se as partes para providenciarem o pagamento das custas processuais, impostos e demais despesas cartorárias, para fins de expedição dos formais de partilha.
- 00734** Processo: 0001119-20.2008.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INEZ HERCILIA REMIGIO LOUREIRO **ADVOGADO: 010278PB MONICA LUCIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE, 011087B SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA, 021904PB JOSE OZIERIK MANGUEIRA MIRA**. AUTOR: HERCILIA KAROLINA DE ARAUJO LOUREIRO **ADVOGADO: 017715PB ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES**. AUTOR: CAPITULINO CESAR LOUREIRO **ADVOGADO: 017715PB ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES**. Despacho: Intime-se as partes para providenciarem o pagamento das custas processuais, impostos e demais despesas cartorárias, para fins de expedição dos formais de partilha.

- 1A. VARA DE PIANCO NF 036/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00735** Processo: 0002546-42.2014.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ACASSIO LUCENA DE ANDRADE **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: JOSE ROZILDO DA SILVA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: GERALDO GERONIMO FERREIRA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: FABIO JOSE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: ADAILTON GINO **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: EMERSON DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: NERIVALDO ARAUJO **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: FRANCIVAN MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. Despacho: Intime-se a defesa para, querendo, apresentar diligências, no prazo de 05 dias

- 2A. VARA DE PIANCO NF 037/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00736** Processo: 0000475-96.2016.815.0261 - GUARDA AUTOR: W. M. S. **ADVOGADO: 008151PB JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR**. AUTOR: V.A. S. S. **ADVOGADO: 008151PB JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR**. REU: E. R. S. S. REU: G. L. S. REU: N. M. M. S. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00737** Processo: 0000843-96.2002.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA. REU: JOAO NILTON FELIPE. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00738** Processo: 0001264-08.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAGUIA AVELINO SILVA **ADVOGADO: 012384PB CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA, 012869PB HELLYNE GOUVEIA DE ARAUJO TEOTONIO**. Sentença: Processo extinto por quitação do débito. Após o trânsito em julgado, expeça-se os alvarás de levantamento para as partes.
- 00739** Processo: 0001783-07.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL PATRICIO NETO **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA, 018084PB ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00740** Processo: 0002255-52.2008.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUAL **ADVOGADO: 010558PB JOAO GUIMARAES JUREMA NETO**. REU: RONALDO SOUZA DA COSTA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE PIANCO NF 037/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00741** Processo: 0000483-05.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DO SOCORRO LIBERALINO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-se da audiência designada para o dia 24 de abril de 2019, às 12:00 horas, neste cartório e comarca.
- 00742** Processo: 0000513-40.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ERIK SOARES VALE **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-se da audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 03 de abril de 2019, às 11:00 horas, neste cartório e comarca.
- 00743** Processo: 0000795-49.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL LUCAS EVANGELISTA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. Despacho: Intime-seo advogado do acusado, para no prazo de cinco(05) dias, apresentar alegações finais através de memoriais.

PICUI

- VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 022/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00744** Processo: 0000102-30.2019.815.0271 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MATHEUS ALCANTARA LOPES **ADVOGADO: 020537PB RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA**. REU: JORDAN DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 019480PB JOSE ANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO**. Despacho: Audiência designada para o dia 20 de março de 2019, as 09:00 horas (CUSTÓDIA)

PILAR

- VARA UNICA DE PILAR NF 030/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00745** Processo: 0000496-17.2013.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO ALEXANDRE FERNANDES **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA, 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ**. REU: CICERO MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO, 002301PB FABIO LIBERALINO DA NOBREGA**. REU: MARCOS FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. REU: MARCELO RAIMUNDO NONATO **ADVOGADO: 008480PB ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO, 017069PB DIEGO CABRAL MIRANDA, 011050PB CECILIA DA F. V. RAMALHO TERCEIRO**. REU: JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004488PB VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA**. REU: JOAO PAULO FERREIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 006264PB JOAO DE DEUS MONTEIRO**. Sentença: Intime-seda sentença jul.improcedente a denuncia.

- VARA UNICA DE PILAR NF 031/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00746** Processo: 0000032-61.2011.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIZA DE ANDRADE SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. AUTOR: FABIANA ROSENDO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar resposta a impugnação ofertada.
- 00747** Processo: 0000542-11.2010.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABELA BARBOSA DE SOUZA **ADVOGADO: 014957PB CESAR CRISTIANO MARINHO LIMA**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre petição de fls 75 e ss no prazo 15 dias.

- 00748** Processo: 0000752-91.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILENE BILA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Sentença: Intime-se da decisão que julgou procedente, em parte, a impugnação ao cumprimento de sentença.
- 00749** Processo: 0000792-44.2010.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ANDRE DIAS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.
- 00750** Processo: 0000792-73.2012.815.0281 - RECLAMACAO AUTOR: VALCRIMEIA ALVES DE MELO **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA, 017113PB ALYSSON WAGNER CORREA NUNES**. Sentença: Intime-se da decisão que julgou procedente os embargos de declaração.

PIRIPITUBA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 026/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00751** Processo: 0000096-26.2012.815.0511 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 027/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00752** Processo: 0000736-58.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EDUARDO FREIRES DE ARAUJO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 031/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00753** Processo: 0000011-35.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSICLAUDIO LIMA SILVESTRE **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES, 017345PB KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO, 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00754** Processo: 0000067-39.2013.815.0511 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. E. V. S. **ADVOGADO: 003524PB PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**. AUTOR: I. R. V. S. **ADVOGADO: 003524PB PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**. REU: C. N. S. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00755** Processo: 0000213-17.2012.815.0511 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: ELITON GOMES DE LUNA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00756** Processo: 0000289-17.2007.815.0511 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001757PB MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**. REU: ALDENORA PAIVA ROCHA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00757** Processo: 0000295-19.2010.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANA RICARDO DA SILVA **ADVOGADO: 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00758** Processo: 0000352-13.2005.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MUNICIPIO DE PIRIPITUBA **ADVOGADO: 005059PB IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. REU: JOSE AGRICIO DE SOUSA FILHO. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00759** Processo: 0000555-28.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO GUILHERME DA SILVA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO, 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DA RAIZ. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00760** Processo: 0000646-16.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RITA NASCIMENTO DA COSTA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, 020696PB DEBORA OTILIA FERREIRA DE SALES, 019107PB ALDELINY RAMALHO FREIRE**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00761** Processo: 0000730-51.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIMAR CONSTANTINO DA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: ESTADO DA PARAIBA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00762** Processo: 0000737-43.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA CRISTIAN ARAUJO GONCALVES **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: ESTADO DA PARAIBA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00763** Processo: 0000807-26.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINA COELY DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00764** Processo: 0000817-27.2002.815.0511 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 004444PB OSCAR DE CASTRO MENEZES**. REU: MARIA DAS VIRGENS CONCEICAO. REU: LUIS SOARES DA SILVEIRA. AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00765** Processo: 0000865-34.2012.815.0511 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ALDENORA DE PAIVA ROCHA **ADVOGADO: 005059PB IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00766** Processo: 0000867-96.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CECILIA FARIAS DE SENA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA, 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. REU: SEVERINO MARTINS DA SILVA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00767** Processo: 0000950-83.2013.815.0511 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSIVALDA MATIAS DE SOUSA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00768** Processo: 0001152-26.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO BATISTA DE LIMA FILHO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: ESTADO DA PARAIBA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

POCINHOS

- VARA UNICA DE POCINHOS NF 036/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00769** Processo: 0000178-35.2010.815.0541 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: EBER LUIS RAMIRAZ EMERY **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA D ELOURDES BABOSA RAMIREZ **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00770** Processo: 0000194-18.2012.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00771** Processo: 0000225-04.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00772** Processo: 0000253-89.2001.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELA MARIA DOS SANTOS VICTOR **ADVOGADO: 010164PB RAIMUNDO BRITO DE SOUSA**. AUTOR: JOABSON BRITO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010164PB RAIMUNDO BRITO DE SOUSA**. REU: HAMILTON GUEDES PINHEIRO. Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito

- 00773** Processo: 0000380-27.2001.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: P. M. P. AUTOR: S. S. A. **ADVOGADO: 003800PB ANTONIO MAGNO DA SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00774** Processo: 0000607-02.2010.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: R E C CONSTRUCAO LTDA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00775** Processo: 0000629-65.2007.815.0541 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. I. S. REU: P. R. L. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00776** Processo: 0000633-34.2009.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BARROS MARINHO **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00777** Processo: 0000890-98.2005.815.0541 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. REU: MUNICIPIO DE POCINHOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00778** Processo: 0001307-41.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLENE DE SOUZA SIZERNANDO LIBERATOREU: CCE DA AMAZONIA S/AREU: ELETRONICA LINDOALDOREU: BOMPRECO SUPERMERCADOS **ADVOGADO: 024140A RICARDO FRANCESCHINI, 016438PB SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00779** Processo: 0001327-42.2005.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUZA **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO, 013981PB LUIZ GUEDES PINHEIRO**. REU: MUNICIPIO DE POCINHOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00780** Processo: 0001407-64.2009.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: MUNICIPIO DE PUXINANA **ADVOGADO: 011365PB JUCIMARA CAVALCANTE ANDRADE, 011380PB MARIA JOSE RODRIGUES FILHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE POCINHOS NF 036/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00781 Processo: 0000223-58.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALBINO DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 008918PB JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ**. Despacho: Audiencia designada16/04/2019, as 10h45, n Forum Local de Pocinhos

POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL NF 042/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00782 Processo: 0000249-44.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIVALMI DAMIAO DE LIMA **ADVOGADO: 013081PB SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00783** Processo: 0000358-97.2007.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00784** Processo: 0000575-28.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELINO COSMO DA SILVA **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA**. AUTOR: GERALDA ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00785** Processo: 0001389-21.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ROSA FARIAS **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00786** Processo: 0001423-20.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA HERCULANO DE SOUSA **ADVOGADO: 017367PB JOSELIA MOREIRA DE QUEIROGA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00787** Processo: 0001531-83.2012.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. REU: JOSE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 016872PB ALLISON HALEY DOS SANTOS, 003900PB FRANCISCO DE SOUSA REIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00788** Processo: 0002546-87.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VANDERLAN DA COSTA ALMEIDA **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO, 009766PB VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00789** Processo: 0002701-22.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PANIFICADORA BOMSUCCESSO LTDA **ADVOGADO: 011182PB FRANCIVALDO GOMES MOURA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00790** Processo: 0002767-02.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIALVA RIBEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE POMBAL NF 042/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00791 Processo: 0000683-23.2017.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIQUE FLORENCIO DA SILVA **ADVOGADO: 011182PB FRANCIVALDO GOMES MOURA**. Despacho: Intime-seo apelante para oferecer razões no prazo de 08 dias.

- 2A. VARA DE POMBAL NF 038/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00792 Processo: 0000024-92.2009.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAO RODRIGUES DE SOUSA **ADVOGADO: 025168PB THAIS BANDEIRA**. REU: JOAO RODRIGUES DE SOUSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00793** Processo: 0000232-67.1995.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E REU: AZENETE RODRIGUES DE QUEIROZ OLIMPIO **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA**. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00794** Processo: 0000485-20.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO ANASTACIO LIRA FILHO **ADVOGADO: 021101PB CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA, 019975PB TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA**. REU: VRG LINHAS AEREAS S/A **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. Despacho: Intime-se as partes sobre o inteiro teor da sentença de fls. 112/113 dos autos.
- 00795** Processo: 0000684-42.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA GARRIDO **ADVOGADO: 013891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à perícia médica designada para o dia 12/04/2019 a partir das 08:00 horas, na sala de audiências da 2ª vara da Comarca de Pombal-PB.
- 00796** Processo: 0000684-42.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA GARRIDOREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes demandada para providenciar o depósito dos honorários periciais necessários à realização da perícia médica.
- 00797** Processo: 0000768-77.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERIONALDO PEREIRA GOMES **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS, 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seAs partes, através de advogados, para comparecerem no proximo dia 12 de abril do corrente ano, na sala do tribunal do júri, desta comarca, para fins de realizacao de perícia medica.as 08h00.
- 00798** Processo: 0001161-12.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZINEIDE LIDIA NUNES **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA**. Despacho: Intime-sea autora, por seu advogado, para em 05(cinco) dias, indicar o numero do cpf, bem como apresentar copia de documento pessoal com foto e informar se a mesma e portadora de doenca grave.
- 00799** Processo: 0001535-23.2012.815.0301 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: ADENILZA ALVINA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00800** Processo: 0001655-61.2015.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B. B. S. **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. REU: F. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00801** Processo: 0002446-64.2014.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA **ADVOGADO: 018237CE KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00802** Processo: 0002495-86.2006.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: SEVERINA XAVIER DE ARAUJO BEZERRA **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY, 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: JOSUE BEZERRA NETO Despacho: Intime-se as partes sobre o inteiro teor da sentença de fls. 208 dos autos.
- 00803** Processo: 0002641-15.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY, 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, da designacao de perícia medica a ser realizada no dia 12/04/2019, a partir das 08h, na sala do tribunal do júri desta comarca, aos cuidados do dr. rodolpho dantas mafaldo pinto.
- 00804** Processo: 0002985-30.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS **ADVOGADO: 013891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO**. REU: ANTONIO PEREIRA FILHO Despacho: Intime-se as partes sobre o inteiro teor da sentença de fls. 35 dos autos.

- 3A. VARA DE POMBAL NF 040/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00805 Processo: 0000655-89.2016.815.0301 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. A. S. F. **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. AUTOR: A. C. S. S. **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. AUTOR: M. S. S. **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. ASSIST.AUTOR: G. P. S. S. **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. REU: M. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 3A. VARA DE POMBAL NF 040/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00806 Processo: 0000161-30.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GESSE RODRIGO DE MELO **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se as partes, para audiência de Tentativa de Conciliação e realização de perícia designada para o dia 12/04/2019 a partir das 08:00hs, no Fórum local. Autor intimado através de advogado (CPC, art.334, §3º)
- 00807** Processo: 0000161-30.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GESSE RODRIGO DE MELO **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovida, para no prazo de 15 dias, efetuar o depósito dos honorários do perito, no valor de R\$ 200,00, Dr. Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto, CRM/PB-8.679, conforme determinado no despacho de f.97.
- 00808** Processo: 0000269-59.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCILIO SERGIO LEITE SOUZAREU: MARIA NEUMA VIEIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00809** Processo: 0000474-88.2016.815.0301 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. R. C. F. **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, falar acerca da peticao defls. 130/135, requerendo o que entender de direito
- 00810** Processo: 0000483-21.2014.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE SOUSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00811** Processo: 0000607-04.2014.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE **ADVOGADO: 016367PB JORDAO DE SOUSA MARTINS**. REU: GUSTAVO DA SILVA FRANCAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00812** Processo: 0000675-80.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY, 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se as partes, para audiência de Tentativa de Conciliação e realização de perícia designada para o dia 12/04/2019 a partir das 08:00hs, no Fórum local. Autor intimado através de advogado (CPC, art.334, §3º)
- 00813** Processo: 0000675-80.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY, 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovida, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o depósito dos honorários do perito, Dr. Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto, CRM/PB-8.679, conforme determinado no despacho de f.99.
- 00814** Processo: 0000738-08.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA REJANE DE SOUSA GUILHERME **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00815** Processo: 0000766-10.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes, para audiência de Tentativa de Conciliação e realização de perícia designada para o dia 12/04/2019 a partir das 08:00hs, no Fórum local. Autor intimado através de advogado (CPC, art.334, §3º)
- 00816** Processo: 0000766-10.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se a parte promovida, para no prazo de 15 dias, efetuar o depósito dos honorários do perito, no valor de R\$ 200,00, Dr. Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto, CRM/PB-8.679, conforme determinado no despacho de f.141.
- 00817** Processo: 0000864-29.2014.815.0301 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO ALVES **ADVOGADO: 019017PB SEFR PAOLIANA ALVES DE LIMA, 016876PB ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA**. REU: RITA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. REU: ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. REU: ANTONIO PORFIRIO ALVES **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. REU: ELIANE QUEIROGA DA SILVA **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. REU: SIMONE DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. REU: RAFAELA QUEIROGA DA COSTA **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00818** Processo: 0001075-41.2009.815.0301 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: JAIR DE SOUSA OLIVEIRA **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. AUTOR: ANA LUCIA DE SOUSA BANDEIRA **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00819** Processo: 0001264-92.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RUTH MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA, 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY**. AUTOR: NISALI DE MOURA **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA, 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se da sentença que extinguiu a execução, determinando a expedição de certidão de crédito para os exequentes
- 00820** Processo: 0001514-28.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS DORIAN ALMEIDA DE LUCENA **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA, 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY**. AUTOR: MARILDA CALADO WANDERLEY **ADVOGADO: 003494PB ANTONIO ALVES DE SOUSA, 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se da sentença que extinguiu a execução, determinando a expedição de certidão de crédito em favor dos exequentes
- 00821** Processo: 0001894-51.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GRANJA GRANFORTE LTDA **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY, 003954PB MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se sentença que extinguiu a execução, determinando a expedição de certidão de crédito em favor da exequente
- 00822** Processo: 0001931-29.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. ASSIST.AUTOR: MARIA DE LOURDES VIEIRA LIMA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. REU: ESPOLIO DE MARIA AMELIA CANDIDOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00823** Processo: 0002113-83.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. REU: ROMMEL FERREIRA CAVALCANTEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00824** Processo: 0002643-53.2013.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANP AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO GAS NATURAL E BIOCUMBUSTIVE **ADVOGADO: 018237CE KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA**. REU: LAURENTINO PEREIRA PAIXAOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00825** Processo: 0002667-81.2013.815.0301 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. L. O. L. **ADVOGADO: 019270PB PABLO DE TARSO DANTAS UGULINO**. ASSIST.AUTOR: S. O. G. **ADVOGADO: 004506PB**



JOSE WILLAMI DE SOUZA. REU: L. P. B. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 022/19 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00826** Processo: 0000303-09.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: NILCE GIOVANA PEREIRA LIMA BARROS **ADVOGADO: 010987PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** Despacho: Intime-se a executada dos termos do despacho de fls. 156.
- 00827** Processo: 0000487-62.2013.815.0311 - INVENTARIO AUTOR: ELIZABETE RODRIGUES FLORENTINO **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES , 015985PB DARIO DINO DA SILVA SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor do inteiro teor da sentença proferida.
- 00828** Processo: 0000596-42.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SELMA MORENO BEZERRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora da decisão.
- 00829** Processo: 0000784-35.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIA PORFIRIO CARNEIRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.
- 00830** Processo: 0000978-69.2013.815.0311 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: SOCORRO MARCELINA DOS SANTOS **ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.
- 00831** Processo: 0001082-61.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CASSIANO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor da sentença.
- 00832** Processo: 0001086-98.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SONEIDE FERREIRA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se o autor do inteiro teor da sentença proferida.

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 022/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00833** Processo: 0000139-39.2016.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JUNIOR DA SILVA **ADVOGADO: 004315PB JOSE SATURNINO DE SOUZA.** Sentença: Intime-se o patrono do réu do teor da sentença.

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 016/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00834** Processo: 0000268-73.2018.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERALDO RODRIGUES SILVA **ADVOGADO: 022147PB ANTONIO RIALTOAM DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00835** Processo: 0000893-10.2018.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO BARBOSA PINTO **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** Sentença: Pedido julgado procedente

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 034/19 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00836** Processo: 0000205-08.2000.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONAL-REU: TEREZINHA HERNESTO DE ARAUJO MOURA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00837** Processo: 0000211-15.2000.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONAL-REU: TEREZINHA HERNESTO DE ARAUJO MOURA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00838** Processo: 0000227-66.2000.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONAL-REU: TEREZINHA HERNESTO DE ARAUJO MOURA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00839** Processo: 0000418-23.2014.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 015375PB FABIANA DOS SANTOS BARROS.** REU: ACO FORTE IND E COM LTDA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00840** Processo: 0000831-36.2014.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **REU: LUCENA E DANTAS REPRESENTACOES LTDA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00841** Processo: 0001013-56.2013.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **REU: ACO FORTE IND E COM LTDA** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00842** Processo: 0002273-37.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES VALENTIM ALVES **ADVOGADO: 012397PB FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA.** Despacho: Intime-se para recebimento de alvará de levantamento, no prazo de 10 dias, no cartório da 1ª vara do Fórum de Queimadas/PB.
- 00843** Processo: 0002282-33.2013.815.0981 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE FAGUNDES **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: GILBERTO MUNIZ DANTAS **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES , 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE , 007588A BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 034/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00844** Processo: 0000785-42.2017.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEVERINO DO RAMO GOMES BEZERRA **ADVOGADO: 023973PB JARLANY FERREIRA VASCONCELOS , 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS.** REU: JOSE MARCOS DOS SANTOS VIEIRA **ADVOGADO: 159538MG WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se nos termos do art.422 do cpp, no prazo de 05(cinco)dias.
- 00845** Processo: 0002177-51.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DENILSON RAMOS DE MELO **ADVOGADO: 020947PB ANDRE DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-se para oferecimento de razões de apelação, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600 do CPP).

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 051/19 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00846** Processo: 0000115-43.2013.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: JOSE PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00847** Processo: 0000215-52.2000.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONAL-REU: JOSE MIRANDA FILHOREU: ESPOLIO DE JOSE MIRANDA FILHO **INTERESSADO: MARIA JOSE CARDOSO MIRANDA** **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00848** Processo: 0000442-51.2014.815.0981 - MONITORIA AUTOR: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 255427SP GUSTAVO BARBOSA VINHAS.** REU: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS PRIVADOS E PARTICULARES DAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00849** Processo: 0000717-10.2008.815.0981 - EXECUCAO HIPOTECARIA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** REU: ALEXANDRE FERREIRA Sulpino **REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE FERREIRA Sulpino** **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00850** Processo: 0000722-32.2008.815.0981 - EXECUCAO HIPOTECARIA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** REU: ALEXANDRE FERREIRA Sulpino **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00851** Processo: 0000943-83.2006.815.0981 - EXECUCAO HIPOTECARIA AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 010703PB RONNIE MONTE CARVALHO MONTENEGRO.** REU: BANDEIRA REPRESENTACOES LTDA- **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00852** Processo: 0000953-30.2006.815.0981 - EXECUCAO HIPOTECARIA AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 010703PB RONNIE MONTE CARVALHO MONTENEGRO.** REU: ARCOM CONSTRUcoes METALICAS LTDA **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00853** Processo: 0001002-61.2012.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. L. C. C. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REPRESENTANTE LEGAL: R. S. C. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: J. C. S. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00854** Processo: 0001085-38.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Ato Ordinatório: Iniciado o

procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00855** Processo: 0001214-77.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONATHAN OLIVEIRA DOS ANJOS **ADVOGADO: 013639PB FELIPE ALCANTARA GUSMAO , 013892PB MARLOS SA D. WANDERLEY.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00856** Processo: 0001244-78.2016.815.0981 - GUARDA AUTOR: J. R. T. S. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** INTERESSADO: M. H. T. S. **INTERESSADO: J. V. T. S.** REU: R. G. S. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00857** Processo: 0001376-53.2007.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00858** Processo: 0001563-51.2013.815.0981 - EXECUCAO HIPOTECARIA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012067PB ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** REU: VIACAO RIO DOCE LTDA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00859** Processo: 0001572-42.2015.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: RENICH DOS SANTOS RODRIGUES **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REU: RENATO DOS SANTOS RODRIGUES **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00860** Processo: 0001592-82.2005.815.0981 - EXECUCAO HIPOTECARIA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** REU: ALESSANDRO ACHILLE DE ARRUDA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00861** Processo: 0001632-49.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO FERNANDES **ADVOGADO: 013639PB FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00862** Processo: 0001656-09.2016.815.0981 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: ROSALVO SILVA CABRAL **ADVOGADO: 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00863** Processo: 0001686-49.2013.815.0981 - EXECUCAO FISCAL REU: DAMARES BEZERRA SILVA **ADVOGADO: 021473PB EFIGENIO CANDIDO JUNIOR , 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00864** Processo: 0001724-32.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00865** Processo: 0002117-78.2016.815.0981 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. N. A. S. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00866** Processo: 0002154-47.2012.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **REU: FRANCISCO EDNEY MENDES RAMALHO** **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00867** Processo: 0002425-85.2014.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 015375PB FABIANA DOS SANTOS BARROS.** REU: GERUZA ALBUQUERQUE DE ARAUJO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00868** Processo: 0002590-98.2015.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. M. S. G. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REPRESENTANTE LEGAL: G. S. G. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: R. M. S. **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00869** Processo: 0002795-64.2014.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 020569PB LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO NETO.** REU: MONTENEGRO LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00870** Processo: 0002856-90.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: VAO LIVRE ESTRUTURAS METALICAS LTDA **ADVOGADO: 019636PB AMANDA LUCENA LIRA , 019588PB MORGANA ROSA LEITE GURJAO , 019650PB RENATA LUCENA LIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 031/19 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00871** Processo: 0000091-44.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE BELMINO DE SOUZA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** REU: IPSE INST DE PREV DOS SERV DO MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00872** Processo: 0000338-54.2015.815.0551 - ADOCAÇÃO AUTOR: J. P. I. S. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** AUTOR: R. S. L. **ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00873** Processo: 0000403-15.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARENILDA PEREIRA FREIRE DA SILVA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** REU: IPSE INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE REMIGIO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00874** Processo: 0000495-27.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELAINE PEREIRA TORRES **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00875** Processo: 0001022-42.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL IGOR DE LIRA FERREIRA **ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO , 022531PB ERIKA LAIS DOS SANTOS DIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00876** Processo: 0001023-27.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VITAL ANTONIO LUCENA SILVA FILHO **ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00877** Processo: 0001182-43.2011.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA CLEONICE SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se **DESPACHO DE FLS 174 NO PRAZO DE DEZ DIAS**
- 00878** Processo: 0001223-39.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA CUNHA SILVA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** REU: IPSE INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE REMIGIO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 00879** Processo: 0001264-98.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUIZA VIANA SOUTO **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO , 021858PB RENALY PATRICIO SANTOS.** REU: MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 022531PB ERIKA LAIS DOS SANTOS DIAS , 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00880** Processo: 0001300-43.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIVELTON SOUZA DIAS **ADVOGADO: 020267PB EDIGAR DA SILVA LUNA.** REU: MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 022531PB ERIKA LAIS DOS SANTOS DIAS , 015564PB VINICIUS**



JOSE CARNEIRO BARRETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 083/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00881 Processo: 0001334-34.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F P DUVALE DISTRIBUIDORA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADVOGADO: 012436PB ADRIANO JOSE SUSASSUNA DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 083/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00882 Processo: 0000576-79.2018.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WANDERLEI FABRICIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 023495PB FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA.** Despacho: Intime-se Audiência dia 28 de março de 2019 as 07:50 horas, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 087/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00883 Processo: 0000457-85.1999.815.0321 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 012642PB AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO NUNES.** REU: CONSTRUTORA JONAS MEDEIROS LTDA **REU: JOSE CARLOS DOS SANTOS** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00884 Processo: 0000486-18.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO SANTOS NOBREGA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB **ADVOGADO: 012640PB VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00885 Processo: 0000545-98.2014.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALZIVA AUTA BEZERRA **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00886 Processo: 0000548-82.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO MARTINS DE LIMA FILHO **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES, 019738A AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00887 Processo: 0001213-98.2016.815.0321 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CAULINO MINERIOS LTDA **ADVOGADO: 018390PB ELAINE AZEVEDO.** REU: MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00888 Processo: 0001224-98.2014.815.0321 - MONITORIA AUTOR: MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO **ADVOGADO: 009573PB MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** REU: CAULINO MINERIOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00889 Processo: 0001512-80.2013.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATREU: POLIMIL MINERIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00890 Processo: 0002032-16.2008.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: MARCIO JUSTINO DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00891 Processo: 0002110-05.2011.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: DECANOR DECANOTACAO DE ARGILAS DO NORDESTE E MINERACAO LTDA **ADVOGADO: 020092PB ADEILDO COELHO DO BONFIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00892 Processo: 0002541-10.2009.815.0321 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT RENOVAVEIS **ADVOGADO: 005649PB JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA.** REU: POLIMIL MINERIOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 088/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00893 Processo: 0001701-92.2012.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 094/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00894 Processo: 0000797-38.2013.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADVOGADO: 015375PB FABIANA DOS SANTOS BARROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00895 Processo: 0000895-57.2012.815.0321 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00896 Processo: 0001004-37.2013.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00897 Processo: 0001065-87.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIRO NORBERTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 017190PB NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00898 Processo: 0001511-95.2013.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00899 Processo: 0001761-07.2008.815.0321 - EXECUCAO FISCAL REU: POLIMIL MINERIOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00900 Processo: 0002189-47.2012.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00901 Processo: 0002190-32.2012.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 094/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00902 Processo: 0001174-48.2009.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DORIVAL SEBASTIAO **ADVOGADO: 014773SC MARCOS JOSE CAMPOS CATTANI, 267332SP GLAUCO TEIXEIRA GOMES.** REU: JOSE OBERON LAURENTINO DE SOUSA **ADVOGADO: 009105PB BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** REU: CARLOTE MEDEIROS OLIVEIRA **ADVOGADO: 003911PB JOSE LACERDA BRASILEIRO, 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA, 013953PB ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA.** REU: JOAO ORISLAR LAURENTINO DE SOUSA **ADVOGADO: 009105PB BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Despacho: Intime-se em sentença datada de 15/03/2019, o pedido de restituição de bem apreendido, foi julgado improcedente.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 030/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00903 Processo: 0000898-40.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SILVIO ROBERTO VERISSIMO DA SILVA **ADVOGADO: 128341PB NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** INDICIADO: ISMAEL ALVES DE CAMPOS **ADVOGADO: 128341PB NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se O **ADVOGADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/03/2019 AS 14:00HRS NESTE FORUM.**

2A. VARA DE SANTA RITA NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00904 Processo: 0001063-58.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00905 Processo: 0001691-52.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente/obrigada para cumprir a obrigação de recolher as custas judiciais no prazo de 15(quinze) dias, juntando comprovação do adimplemento nos autos, despacho de fl.694.

00906 Processo: 0002172-10.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA KELLY DOS SANTOS RODRIGUES **ADVOGADO: 005141PB MARIA DE FATIMA DE SOUSA DANTAS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00907 Processo: 0003642-13.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOCELINA SOARES VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: ITAU LEASING S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

4A. VARA DE SANTA RITA NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00908 Processo: 0000247-81.2011.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: COM DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00909 Processo: 0000269-42.2011.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: COM DE ALIMENTOS OURO VERDE LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00910 Processo: 0000704-11.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO BATISTA DE JESUS **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, 012806PB FABIO MONTENEGRO, 012806PB FABIO RICARDO C. MONTENEGRO, 015759PB JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00911 Processo: 0001095-97.2013.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 029242PE SERGIO ROBERTO FELIX LIMA.** REU: IND HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00912 Processo: 0001184-52.2015.815.0331 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS OURO VERDE LTDA REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00913 Processo: 0001375-64.1996.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004135PB JOAO QUEIROZ DE LIMA.** REU: FRIGORIFICO SANTA RITA LTDA REU: JOSE LINS DE ALBUQUERQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00914 Processo: 0001387-78.1996.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL REU: USINA SANTA RITA S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00915 Processo: 0001480-94.2003.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: FABIO ANDRE DA COSTA ALBUQUERQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00916 Processo: 0001486-48.1996.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: CERAMICA TIBIRI LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00917 Processo: 0001487-13.2008.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: EDUMOL COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00918 Processo: 0001558-10.2011.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: IVANILDA DELFINO CABRAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00919 Processo: 0001646-24.2006.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: MAROJA E MAROJA LTDA REU: ROBERTA FLAVIA MAROJA CAVALCANTEREU: RENATO MAROJA SOBRINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00920 Processo: 0001684-12.2001.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: MEIRA E FERNANDES LTDA **ADVOGADO: 007430PB FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00921 Processo: 0001766-23.2013.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00922 Processo: 0001786-34.2001.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: COMERCIAL MIRANDA DE ESTIVAS LTDA REU: ROSEMARY DE SOUZA LIMAREU: MARIA DO SOCORRO M DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00923 Processo: 0001806-25.2001.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: VIUVA JOSE CARNEIRO E CIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00924 Processo: 0002335-05.2005.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT RENOVAVEIS **ADVOGADO: 010235PB BRUNO FARO ELOY DUNDA.** REU: SIDNEY LUIZ INACIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00925 Processo: 0002584-14.2009.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA **ADVOGADO: 005649PB JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA.** REU: JOSE ALEXANDRE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00926 Processo: 0002676-46.1996.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: CERAMICA SANTA RITA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00927 Processo: 0002784-21.2009.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001757PB MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA.** REU: ANISIO MARIA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00928 Processo: 0002942-03.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FERNANDO DA SILVA VICENTE **ADVOGADO: 016724PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA, 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00929 Processo: 0003200-67.2001.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: REPRMIL REVENDEDORA DE PRODUTOS MANUFATURADOS E IND LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00930 Processo: 0003246-51.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS RENOVAVEIS **ADVOGADO: 005649PB JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA.** REU: JOAO FLORENCIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00931 Processo: 0003315-34.2014.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: MARIA DA GLORIA DE LIMA CARNEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00932 Processo: 0003336-10.2014.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA **ADVOGADO: 005126PB GUTEMBERG HONORATO DA SILVA.** REU: ROSANGELA GOMES DE MELO ME Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00933 Processo: 0003530-83.2009.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: ALEXANDRO OLIVEIRA MARINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00934 Processo: 0003568-61.2010.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: INOB IND NORD DE BORRACHAS SINT E LONADAS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00935 Processo: 0003574-29.2014.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: DNPM **ADVOGADO: 004236PB NICILDO RODRIGUES DA SILVA.** REU: ANGELO MARCOS BARRETO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00936 Processo: 0003577-23.2010.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: C M ELETROMOVEIS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00937 Processo: 0003689-94.2007.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: MARIA CLEIDE MARQUES DO VALE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00938** Processo: 0003694-77.2011.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: BRASILMEC SOLUCOES EM MECANICA INDUSTRIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00939** Processo: 0004164-55.2004.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. REU: RILDO TORQUATO PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00940** Processo: 0004198-54.2009.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: MILTON CARNEIRO DE ARAUJO E CIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00941** Processo: 0004287-77.2009.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00942** Processo: 0004397-76.2009.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANPREU: TAMAR COMERCIAL DE PNEUS E PECAS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00943** Processo: 0005237-86.2009.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETROREU: JOSINETE DA SILVA PONTES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00944** Processo: 0006330-54.1997.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: SEVERINO MAROJA ATO ADVOGADO: 011974PB BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 032/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00945** Processo: 0000577-88.2005.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETT RUFINO DE ALMEIDA ATO ADVOGADO: 008102PB URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ATO ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00946** Processo: 0000599-15.2006.815.0331 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ATO ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: SEVERINO MAROJA ATO ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00947** Processo: 0000916-42.2008.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON PEREIRA DA CRUZ ATO ADVOGADO: 019153PB CARLOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 018811PB JANSON DE LIMA FARIAS. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA ATO ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00948** Processo: 0001738-55.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADILSON DE ANDRADE GONCALO ATO ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO. REU: ESTADO DA PARAIBA ATO ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00949** Processo: 0003198-43.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO SOARES DOS SANTOS ATO ADVOGADO: 004333PB FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO. REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA ATO ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 032/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00950** Processo: 0000038-34.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO ACIOLI DA SILVA ATO ADVOGADO: 009870PE SEVERINO CEZARIO VIEIRA DA SILVA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/04/2019 ÀS 14H30.
- 00951** Processo: 0001884-23.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS DA SILVA VIEIRA ATO ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/04/2019 ÀS 15H00.
- 00952** Processo: 0002274-90.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO DA SILVA CAETANO ATO ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/04/2019 ÀS 14H00.
- 00953** Processo: 0002275-75.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO JUNIOR DE FRANCA DOS SANTOS ATO ADVOGADO: 019482PB CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/04/2019 ÀS 15H00.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 024/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00954** Processo: 0000408-55.2013.815.1161 - INVENTARIO AUTOR: JOSE CLAUDIO QUINTINO DA SILVA ATO ADVOGADO: 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO. REU: LUIZ QUINTINO DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00955** Processo: 0000099-29.2016.815.1161 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: ALUIZIA CANDIDO ATO ADVOGADO: 017942PB WARREN STENIO SATURNINO BATISTA, 007476PB JOSE PAULO FILHO. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ATO ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES. Despacho: Intime-seo banco pan s/a da expedicao do oficio
- 00956** Processo: 0000152-44.2015.815.1161 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: LAURA VICTORIA DA SILVA DE CASTRO ATO ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA. ASSIST.AUTOR: RUTILENE SILVA DOS SANTOS ATO ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00957** Processo: 0000303-59.2005.815.1161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL ATO ADVOGADO: 005147PB EDSON FRANCISCO DA SILVA. REU: JOSE SEVERINO DE ARAUJO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00958** Processo: 0000320-12.2016.815.1161 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: FRANCISCO CIPRIANO DOS SANTOS ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00959** Processo: 0000365-70.2003.815.1161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA ATO ADVOGADO: 011236PB GEORGIANA COUTINHO GUERRA, 000873PB NELSON CALISTO DOS SANTOS. REU: ASSOC DE PROT E MAT E A INFANCIA DE SANTANA DOS GARROTES ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00960** Processo: 0000504-41.2011.815.1161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB ATO ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA. REU: GILSON GETULIO DA SILVA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00961** Processo: 0000508-44.2012.815.1161 - RECLAMACAO AUTOR: ANTONIA JOSEFA DA CONCEICAO ATO ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB ATO ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00962** Processo: 0000932-52.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB ATO ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA. REU: YVISON TONNI DA SILVA ATO ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 034/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00963** Processo: 0000703-24.2015.815.1161 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: M. F. J. ATO ADVOGADO: 004315PB JOSE SATURNINO DE SOUZA. VITIMA: J. R. S. S. Despacho: Intime-sedo retorno dos autos ao cartório para manifestação em 10(dez) dias.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 032/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00964** Processo: 0000133-33.2016.815.0881 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DIAS BEZERRA ATO ADVOGADO: 013509PB BERNARDO VIEIRA SOARES DA NOBREGA, 019046PB MAYARA SOARES SILVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00965** Processo: 0000155-63.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DORALICE DE FREITAS FERNANDES ATO ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO, 018044PB JOSE ADRIANO DANTAS.

Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00966** Processo: 0000175-25.2013.815.0881 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO FIGUEIREDO DA NOBREGA ATO ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00967** Processo: 0000189-04.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUREIA GOMES RODRIGUES LUCIO ATO ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ATO ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00968** Processo: 0000205-26.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARQUILEA LINO GONCALVES ATO ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00969** Processo: 0000528-94.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE CANDIDO NOGUEIRA ATO ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00970** Processo: 0000654-18.2013.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR ASSIST.AUTOR: D. C. S. ATO ADVOGADO: 016314PB THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO. AUTOR: F. D. S. S. ATO ADVOGADO: 016314PB THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO. REU: F. H. S. S. ATO ADVOGADO: 008422A PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00971** Processo: 0000724-64.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS ATO ADVOGADO: 020369PB LAYON RODOLFO DUTRA DA SILVA SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00972** Processo: 0000904-56.2010.815.0881 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. S. C. ATO ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR. ASSIST.AUTOR: C. S. C. ATO ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00973** Processo: 0001134-25.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ATO ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00974** Processo: 0001291-32.2014.815.0881 - USUCAPIAO AUTOR: EVIAN ALVES DA SILVA ATO ADVOGADO: 019196PB CICERO PEDRO DA SILVA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00975** Processo: 0000383-04.2016.815.0881 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ATO ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00976** Processo: 0000632-52.2016.815.0881 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ELIUD RODRIGUES DANTAS ATO ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR, 018123PB TASSIA FELIX DINIZ ARAUJO, 019610PB ITALLO DINIZ ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00977** Processo: 0000783-04.2005.815.0881 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ATO ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRAS PEIXOTO, 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00978** Processo: 0000789-59.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DOS SANTOS ATO ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA ATO ADVOGADO: 017208PB SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 051/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00979** Processo: 0000004-73.2012.815.0341 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA SEVERINA DA SILVA ATO ADVOGADO: 007261PB PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se sobre os calculos fls. 106, digam as partes, no prazo legal, pena de concordancia tacita.
- 00980** Processo: 0000501-82.2015.815.0341 - INVENTARIO AUTOR: IOLANDA MARINA DE MEDEIROS ATO ADVOGADO: 019317PB SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO. REU: VALTER MARCONE MEDEIROS Despacho: Intime-se Pedido DEFERIDO

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 051/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00981** Processo: 0000313-21.2017.815.0341 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. R. M. F. ATO ADVOGADO: 019302PB SILVIA BAROBOSA DE FARIAS. ADOLESC AUTOR DO ATO: R. F. S. ATO ADVOGADO: 019302PB SILVIA BAROBOSA DE FARIAS. ADOLESC AUTOR DO ATO: T. S. L. Despacho: Intime-se intime-se para audiencia de justificativa, designada para o dia 09/05/2019, as 11:30 horas, a realizar-se no forum local.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00982** Processo: 0000127-39.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEANE ABRANTES FERNANDES ATO ADVOGADO: 006692PB JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00983** Processo: 0000277-83.2011.815.0051 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: RANYERICA PEREIRA DE ANDRADE ATO ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO ATO ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00984** Processo: 0000287-98.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FERREIRA GOMES QUARESMA ATO ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00985** Processo: 0000327-70.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DIAS ROCHA PEREIRA ATO ADVOGADO: 018542PB FRANCISCO FORTUNATO DE SOUSA JUNIOR, 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS, 021866PB MARCONDES VIEIRA DA SILVA. REU: SAPIENS FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DA PARAIBA REU: FACNORTE FACULDADE DO NORTE DO PARANA ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00986** Processo: 0000352-25.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARIA DE SOUZA ATO ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00987** Processo: 0000497-18.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZEFINHA ARNOR BEZERRA ATO ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO, 015166PB ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CORSORCIOS DO SEGURO DPVAT ATO ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00988** Processo: 0000841-23.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DUARTE BELO ATO ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO. REU: MAGAZINE LUIZA S/A ATO ADVOGADO: 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA, 021146PB FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00989** Processo: 0000887-17.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO PEREIRA DE SA TELES ATO ADVOGADO: 003233PB EDILZA BATISTA SOARES. REU: MANOEL LIMA DA COSTA ATO ADVOGADO: 016698PB PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00990** Processo: 0001038-75.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DOS SANTOS LOPES DOS REIS ATO ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA, 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES. REU: MUDANCAS BONFINENSE ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00991 Processo: 0001708-50.2014.815.0051 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA PBREU: PAULO HENRIQUE ROCHA PEREIRA **ADVOGADO: 017221PB RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 029/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00992 Processo: 0000078-22.2015.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FIRMINO FELICIANO DE SALES **ADVOGADO: 012315CE JOSE IRAN DOS SANTOS , 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES , 011145PB JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA JUNIOR**. VITIMA: JOSE RIBEIRO DA SILVA Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas25 de abril de 2019, as 08h30min, na sala do Tribunal do Juri Popular, neste Forum.

00993 Processo: 0000903-63.2015.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 021866PB MARCONDES VIEIRA DA SILVA**. Sentença: Julgada extinta a punibilidade por cumprimento da pena

00994 Processo: 0001527-20.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: ANTONIO ALVES DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 003620PB LUIS HUMBERTO SILVA**. VITIMA: MARIA EUGENIA MOREIRA BOTELHO Despacho: Intime-seo denunciado para ciencia da decisao de fis. 172/173, que deferiu liberdade provisoria, mediante cumprimento de medidas cautelares.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 026/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00995 Processo: 0000045-32.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WEBSTER DANTAS MUNIZ **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS**. REU: ANA RAIMUNDA FERREIRA **ADVOGADO: 017315PB RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA**. REU: REGIANA RAIMUNDA FERREIRA **ADVOGADO: 017315PB RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00996 Processo: 0000283-56.2012.815.0051 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: I. I. M. F. I. E. D. C. **ADVOGADO: 128341PB NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES**. REU: M. F. A. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00997 Processo: 0000687-05.2015.815.0051 - GUARDA AUTOR: A. A. F. S. **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. AUTOR: A. A. P. M. **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. REU: J. M. S. F. REU: I. D. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00998 Processo: 0001112-32.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO DIAS FERREIRA **ADVOGADO: 003233PB EDILZA BATISTA SOARES**. REU: N CLAUDINO E CIA LTDA **ADVOGADO: 008756PB DIJALMA SOARES GERMANO**. REU: MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 088/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00999 Processo: 0001317-61.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA ILCA BASTOS **ADVOGADO: 014003PB DINACIO DE SOUSA FERNANDES**. REU: MARIZA BEZERRA DE LIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 039/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01000 Processo: 0000199-88.2016.815.0221 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 014748PB DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA , 017314CE WILSON SALES BELCHIOR**. REU: CLAUDIA SILVIA NASCIMENTO **ADVOGADO: 016751PB HELLEN DAMALIA DE SOUSA ANDRADE LIMA**. Despacho: Intime-se a parte apelada, Banco Bradesco Financiamento, para apresentar contrarrazões à apelação.

01001 Processo: 0000204-86.2011.815.0221 - INTERDICAÇÃO AUTOR: FRANCISCA DA SILVA **ADVOGADO: 011135PB GISLAINE LINS DE OLIVEIRA , 012190PB EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA**. REU: DOLORES ANIZIO DA SILVA Sentença: Pedido julgado procedente

01002 Processo: 0000529-90.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILMAR SEVERO FELIX **ADVOGADO: 015166PB ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA**. REU: FRANCISCO TIAGO DE ABREU MEDEIROS **ADVOGADO: 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA**. Sentença: Processo extinto.

01003 Processo: 0000814-83.2013.815.0221 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: EDNA MANGABEIRA MAIA CAVALCANTI **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**. REU: SHOPTIME B2W CIA GLOBAL DO VAREJO S/A **ADVOGADO: 098749RJ VINICIUS IDESES**. Despacho: Intime-se o executado para manifestar-se sobre os documentos de fis. 95/96, dos autos.

01004 Processo: 0001055-28.2011.815.0221 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: JOSE FERREIRA GOMES Sentença: Processo extinto.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 039/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01005 Processo: 0000324-56.2016.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDA DA SILVA **ADVOGADO: 019869PB ESPEDITO RODRIGUES DE HOLANDA NETO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23.04.2019, as 09:00h.

01006 Processo: 0000342-43.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DA SILVA TORRES **ADVOGADO: 022535PB FRANCISMEIRA PEREIRA LACERDA DE SOUZA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 16.04.2019, as 12:30h.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 043/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01007 Processo: 0000370-09.2017.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE ARIMATEIA TORQUATO DE MELO **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA , 021931PB VITORIA SANTOS DE ARAUJO**. REU: CLAUDIA PRIMO DE MORAES **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS , 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA**. REU: GILMA LUCIA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA , 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA**. REU: JOSE DE ARAUJO **ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA , 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA**. REU: ELIETE ALVES MOREIRA **ADVOGADO: 018304PB ERLISON CLAUDIO RODRIGUES**. Despacho: Intime-seA DEFESA PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS POR ESCRITO.

01008 Processo: 0002720-72.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSE ANTONIO TAVARES **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

2A. VARA DE SAPE NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01009 Processo: 0000021-40.2016.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE , 010423CE ELIETE SANTANA MATOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01010 Processo: 0000357-44.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO **ADVOGADO: 019631PB LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA**. Sentença: Sentença julgada procedente

01011 Processo: 0000457-33.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIOS LTDA **ADVOGADO: 029310PB ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA**. Despacho: Intime-sebloqueio de bens via renajud, para se manifestar, requerendo o que entender de direito, no prazo de quinze dias.

01012 Processo: 0000776-64.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SAMEBI SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 039376RS JULIANO RODRIGUES FERRER**. Despacho: Intime-separa apresentar as contrarrazoes no prazo legal.

01013 Processo: 0001694-05.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 031618SP DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01014 Processo: 0001777-55.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO COSTA DE MELO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Sentença: Embargos rejeitados

01015 Processo: 0002326-31.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DULCE GENUINO DA SILVA **ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA**. Despacho: Intime-separa apresentar as contrarrazoes no prazo legal.

01016 Processo: 0002327-89.2010.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01017 Processo: 0002384-34.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANE DE ARAUJO BRITO **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE **ADVOGADO: 011234PB GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO , 023426PB DESYANE PEREIRA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01018 Processo: 0002467-21.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVANIA MEDEIROS SOARES **ADVOGADO: 022903PB FERNANDA ANDREZA SANTOS DE FREITAS**. Despacho: Intime-seconcedo vista dos autos pelo prazo de cinco dias, devendo indicar bens a penhora, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.

01019 Processo: 0002584-12.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA RAQUEL PEREIRA SOARES **ADVOGADO: 014507PB PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES**. REU: MUNICIPIO DE SOBRADO **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01020 Processo: 0002596-60.2012.815.0351 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: ANTONIO JOAO ADOLFO LEONCIO **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-separa apresentar as contrarrazoes no prazo legal.

01021 Processo: 0002747-55.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRAZILIAN MORTGAGES CIA HIPOTECARIA **ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA , 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA**. Despacho: Intime-separa se manifestar sobre os documentos acostados pela parte autora, fls. 168/227, no prazo de quinze dias.

2A. VARA DE SAPE NF 046/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01022 Processo: 0000163-73.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANICLEIDE SILVA DE SOUZA **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR**. Despacho: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido constante na denuncia

01023 Processo: 0000816-75.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HENRIQUE ALVES DA SILVA NETO **ADVOGADO: 021968PB ALINE DA SILVA DIAS**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia05/06/2019 as 09 00 horas.

01024 Processo: 0001134-39.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: E. W. F. A. **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. REU: I. S. S. **ADVOGADO: 003166PB ANTONIO JOSE DE FRANCA , 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: S. O. F. **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: R. R. V. A. **ADVOGADO: 018008PB ALLYSON TENORIO CAVALACHE**. REU: F. M. C. **ADVOGADO: 004398PB MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO**. REU: T. S. F. **ADVOGADO: 003961RN ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA , 003623RN FLAVIANO DA GAMA FERNANDES**. Despacho: Intime-sede que foi designada audiencia de instrucao e julgamento para o dia 27/03 19, as 09:00 na segunda vara de sape, bem como que foram expedidas cartas precatória para joao pessoa e cabedelo p oitiva testemunhas

3A. VARA DE SAPE NF 048/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01025 Processo: 0000077-10.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 001791PB MILTON GOMES SOARES , 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. REU: SEVERINO BATISTA BERNARDO **ADVOGADO: 001791PB MILTON GOMES SOARES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01026 Processo: 0000519-44.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021658PB PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR**. REU: HILDA SEVERINA DA CONCEICAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01027 Processo: 0001048-63.2013.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ANA PAULA GONCALVES MARTINS **ADVOGADO: 011063PB SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS**. REU: MARIA JOSE GONCALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01028 Processo: 0001229-64.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REDFOX COM DE VEICULOS E PECAS LTDA **ADVOGADO: 021678CE PAULA CAVALCANTE FIGUEIREDO**. REU: COBIL COM DE BICICLETAS LTDA **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01029 Processo: 0001318-92.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO**. REU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01030 Processo: 0001468-97.2015.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: E. T. S. **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: S. T. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01031 Processo: 0001496-65.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL JOAO DE SOUZA **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO**. REU: LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01032 Processo: 0001527-85.2015.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. S. A. **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA**. REU: M. J. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01033 Processo: 0003648-91.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL DE MACEDO GADELHA SILVA **ADVOGADO: 014232PB PAULA FIGUEIREDO XAVIER**. REU: MUNICIPIO DE SOBRADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 030/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01034 Processo: 0000193-78.2018.815.0361 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIAS ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 023956PB HERBERT SANTOS LIMA**. Despacho: Intime-se intime-se o reu elias alves dos santos, para apresentacao das alegacoes finais no prazo legal.

SOLANEA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE SOLANEA NF 041/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01035 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: WALDOMIRO JAYME DA ROCHA **ADVOGADO: 009983PB KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**. Sentença: Intime-seEXTINCAO DA PENA PELO CUMPRIMENTO INTEGRAL.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 041/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01036 Processo: 0000048-62.2008.815.0461 - GUARDA AUTOR: M. L. A. **ADVOGADO: 008015PB MARIA DO ROSARIO DE CASTRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01037 Processo: 0000217-68.2016.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: ADAISA IMPERIANO GOMES **ADVOGADO: 013948PB PETRONILIO VIANA DE MELO JUNIOR**. REU: ADAISA IMPERIANO GOMES **ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA , 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES**. REU: VERIDIANA MARTINS DA COSTA **ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA , 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01038 Processo: 0000258-31.1999.815.0461 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA ADELMA LEIDE MACEDO **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01039 Processo: 0000469-71.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE MAURICIO VALCACIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA , 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO**. REU: HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMAS SENADOR HUMBERTO LUCENAREU: CRUZ VERMELHA BRASILEIRAREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01040 Processo: 0000590-22.2004.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO QUALIDADE **ADVOGADO: 003374PB VIRGULINO DE MEDEIROS NETO**. REU: COM DE COMBUSTIVEIS SOECIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

01041 Processo: 0000620-13.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WENDEL RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SOLANEA MUNICIPIO PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 01042** Processo: 0000726-04.2013.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01043** Processo: 0000797-69.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO DE OLIVEIRA XAVIER **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01044** Processo: 0000895-83.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEANDRO CARLOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 020722PB EVERALDO DE SOUSA SILVA.** REU: MOTO SHOW DA SORTE **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01045** Processo: 0001060-24.2002.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO AGOSTINHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006248PB PAULO COSTA MAGALHAES.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01046** Processo: 0001297-04.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDECI ROMAO DA SILVA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: ENERGISA S/A CIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELTRICA PARAIBA **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Deferimento do requerimento de fls 187/188 para que especia-se o competentealvara de liberacao dos valores inconroversos intimacao da parteexecutada acerca do pedido de execucao dos valores complementares 15/d
- 01047** Processo: 0001315-25.2015.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01048** Processo: 0001318-48.2013.815.0461 - EXIBICAO AUTOR: LUIZ EVARISTO DA SILVA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR, 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01049** Processo: 0001458-14.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIS FELIX DOS SANTOS **ADVOGADO: 009983PB KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01050** Processo: 0001536-71.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE HENRIQUE DE MEDEIROS **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 024691A JOAO ROSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01051** Processo: 0002610-05.2012.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: G VASCONCELOS DE LIMA E CIA LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01052** Processo: 0200527-32.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TEREZINHA FRANCO DE AMORIM **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: REAL LEASING S/A RENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se tendo em vista que os valores foram desbloqueados automaticamente pelo sistema bacenjud, conforme procedimento de fls, 259, inexistia quaisquer outras acoes junto ao referido sistema. Intime-se e archive-se.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 041/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01053** Processo: 0000607-04.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVANDO FIRMINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 022980PB HELLIANCASTER MACEDO DE ARAUJO, 022217PB FERNANDO MACEDO DE ARAUJO.** Sentença: Intime-seDenúncia julgada procedente. Condenação.
- 01054** Processo: 0000798-49.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO SANTOS DOS ANJOS **ADVOGADO: 017464PB SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** Sentença: Intime-seDenúncia julgada procedente. Condenação.
- 01055** Processo: 0000959-30.2015.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO SANTOS DOS ANJOS **ADVOGADO: 017464PB SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** Sentença: Intime-seDenúncia julgada parcialmente procedente. Condenação.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 042/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01056** Processo: 0000240-82.2015.815.0191 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. F. B. S. S. **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: A. S. O. **ADVOGADO: 005316PB ALBERTO BATISTA DE LIMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 038/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01057** Processo: 0000147-25.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO HENRIQUE DE SOUSA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de habilitacao, sendo concedido o prazo de 10 dias para apresentacao da defesa escrita, conforme despacho de fls.49.
- 01058** Processo: 0000973-22.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO FELIZARDO PEREIRA **ADVOGADO: 024836PB FRANCISCO GEORGE ABRANTES DA SILVA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 48hs se manifestar sobre a testemunha de defesa que faltou a audiencia.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 026/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01059** Processo: 0000273-80.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** VITIMA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSAVITIMA: FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA Despacho: Intime-se a defesa para ofertar as alegacoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 01060** Processo: 0000582-38.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO MATIAS **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se a defesa para ofertar as alegacoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 01061** Processo: 0000625-67.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: V. J. V. S. **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES, 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO, 013837PB VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** REU: L. A. S. Despacho: Pedido nao conhecido relativo a nova avaliacao do imovel sequestrado.
- 01062** Processo: 0000625-67.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: V. J. V. S. REU: L. A. S. **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO, 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA, 022523PB PAULO CESAR COSTA DIAS.** Despacho: Pedido indeferidoIndefiro a diligencia requerida pela defesa do acusado Leonardo.
- 01063** Processo: 0000625-67.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: V. J. V. S. **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES, 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO, 013837PB VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** REU: L. A. S. **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO, 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA, 022523PB PAULO CESAR COSTA DIAS.** Despacho: Intime-sePostergo a analise dos pedidos de reavaliacao das medidas cautelares e de depositario para a sentença, e declaro encerrada a fase de instrucao.
- 01064** Processo: 0000941-17.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO NILDOMAR BEZERRA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** VITIMA: MARIA ALVES DOS SANTOS Despacho: Intime-se a defesa para ofertar as alegacoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 01065** Processo: 0124121-07.2016.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: MARIA DO DESTERRO FERREIRA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** VITIMA: ANY KELLY FERREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se a defesa do inteiro teor do despacho de fl. 43v.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01066** Processo: 0000163-57.2011.815.0371 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: MUNICIPIO DE NAZAREZINHO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES, 015669PB ADELIA MARQUES FORMIGA.** REU: FRANCISCO GILSON MENDES LUIZ **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01067** Processo: 0000284-56.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDAI FERNANDES MOREIRA **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO LOPES **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** AUTOR: RODRIGO SERGIO LOPES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO SANTA CRUZ **ADVOGADO: 008140PB FRANCISCO VALDEMIRO GOMES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01068** Processo: 0000368-47.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 01069** Processo: 0000928-33.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006409PB RAIMUNDO ANTUNES BATISTA, 009641PB ZEILTON MARQUES DE MELO.** REU: MUNICIPIO SANTA CRUZ **ADVOGADO: 008140PB FRANCISCO VALDEMIRO GOMES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01070** Processo: 0001044-97.2012.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 030264RS MARIANE CARDOSO MACAREVICH, 030820RS ROSANGELA DA ROSA CORREA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01071** Processo: 0001144-47.2015.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** REU: BALDOMERO CORDEIRO SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01072** Processo: 0001343-06.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DOS REMEDIOS SALES DA NOBREGA **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA.** REU: IPAM INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL **ADVOGADO: 015828PB SOCRATES ALVES PEDROSA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01073** Processo: 0001352-41.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO **ADVOGADO: 014003PB DINACIO DE SOUSA FERNANDES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01074** Processo: 0001523-85.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 011022PB MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01075** Processo: 0001587-95.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNA AFRO CARVALHO SIQUEIRA **ADVOGADO: 019571PB BARBARA DE MELO FERNANDES.** REU: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01076** Processo: 0001987-12.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA SEVERINA DA SILVA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE APARECIDA **ADVOGADO: 006507PB FRANCISCO LAMARTINE DE F. BERNARDO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01077** Processo: 0002465-30.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERVASIO BERNARDO ABRANTES **ADVOGADO: 014006PB GILIAUD CRUZ TARGINO.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01078** Processo: 0002512-28.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO JUNIOR DA SILVA **ADVOGADO: 019303PB RONALDO GONCALVES SOARES SOBRINHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01079** Processo: 0002728-62.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMIDIO DE SA SARMENTO **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** AUTOR: ELIZETE ALMEIDA CHAVES SARMENTO **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO LASTRO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01080** Processo: 0002774-41.2015.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: COBRENG **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: EDNALDO ANTONIO NONATOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01081** Processo: 0002997-28.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAESA DEPARTAMENTO DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL **ADVOGADO: 005642PB MARCIA QUEIROGA GADELHA DOS SANTOS.** REU: FRANCISCA REINALDO DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01082** Processo: 0003395-14.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAX WILLAMY GOMES BATISTA **ADVOGADO: 008721PB ANA CLEIDE ALEXANDRE GOMES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01083** Processo: 0003468-10.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JARCELIA CANDIDA ALVES DA SILVA BENEVIDES **ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA.** REU: MUNICIPIO DE APARECIDA **ADVOGADO: 006507PB FRANCISCO LAMARTINE DE F. BERNARDO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01084** Processo: 0003777-36.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL GOMES DE SOUSA **ADVOGADO: 126037PB DR ANTONIO JUCELIO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01085** Processo: 0003792-97.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCONDES RODRIGUES COURA **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE, 018281PB CARLOS EDUARDO R DE MOURA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01086** Processo: 0004212-05.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL PEREIRA DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01087** Processo: 0004711-23.2014.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01088** Processo: 0004819-62.2008.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** REU: CDC CENTRO DE DISTRIBUICAO CAMILOS LTDA **ADVOGADO: 007354PB FRANCISCO DA SILVA LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01089** Processo: 0004931-89.2012.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** REU: H BUSTER DA AMAZONIA IND E COM LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01090** Processo: 0005554-22.2013.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015132PB FELIPE DANTAS DE CARVALHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01091** Processo: 0005744-82.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOGENES RODRIGUES GONCALVES **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: MUNICIPIO DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 043/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01092** Processo: 0001557-60.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA.** REU: VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01093** Processo: 0001929-09.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO DESTERRO ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE APARECIDA **ADVOGADO: 006507PB FRANCISCO LAMARTINE DE F. BERNARDO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 045/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01094** Processo: 0000411-09.2000.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS VIEIRA DE ANDRADEREU: CNF CIA FERROVIARIA DO NORDESTE **ADVOGADO: 013463CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se a parte demandada para efetuar o pagamento das custas processuais, cujos cálculos e respectiva guia juntados aos autos neste data, com vencimento para 31.03.2019. Guia em inteiro teor na mov. processual(net).

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 032/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01095** Processo: 0000132-90.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO SOUSA COSTA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para tomar ciência da audiência e I.J designada para o dia 23/04/2019, às 11:00 horas, na 6ª vara de Sousa-PB.



- 01096** Processo: 0000441-14.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDVALDO ANDRADE DE SOUSA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as razões do recurso, no prazo de 08 dias.
- 01097** Processo: 0000909-75.2018.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MICAELLY VIRGINIA DE SOUSA CALADO **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO**. Despacho: Intime-se a defesa da acusada, da decisão que recebeu o recurso, determinando a intimação da advogada ora recorrente para apresentar as razões do recurso, no prazo de 08 (oito) dias.
- 01098** Processo: 0001320-26.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: RONALDO RAIMUNDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a defesa da audiência para o dia 30/04/2019, as 08:00 horas.
- 01099** Processo: 0003626-07.2015.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008194PB DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA**. Despacho: Intime-se a defesa do deferimento ao pedido de habilitação de fls. 196.
- 01100** Processo: 0124032-81.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: M. L. S. **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a defesa do deferimento da habilitação, autorizando o causídico requerente a fazer carga do processo para apresentar resposta à acusação.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 037/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01101** Processo: 0000470-26.2002.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA **ADVOGADO: 008899PB RONALDO MEDEIROS**. Despacho: Intime-se vista as partes dos calculos apresentados pela contadoria, pelo prazo de 10(dez) dias.
- 01102** Processo: 0001644-16.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019294PB ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO , 012595B ADRIANO LEITE DE MACEDO**. Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 15(quinze) dias se manifestar sobre o auto de penhora avaliação, nos termos do despacho de fls.214.
- 01103** Processo: 0003422-21.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GONCALO NOBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 016021BA MARCO ROBERTO COSTA MACEDO**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, se manifestarem nos presentes autos, observadas as determinações do despacho de fls.102.
- 01104** Processo: 0007022-21.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRANDE COMPRA ATACADO E VAREJO LTDA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. REU: JAR IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA **ADVOGADO: 019349PE AURORA DE BARROS SOUZA , 010822PB DANIEL DALONIO VILAR FILHO , 020774PB LIGIA NARA ARNAUD TOMAZ**. Sentença: Intime-se de todo o teor da sentença de fls.447/452, que rejeitou os pedidos deduzidos na inicial. (Sentença disponível no RVS).
- 01105** Processo: 0124920-50.2016.815.0371 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CONSTRUCOES CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA **ADVOGADO: 001532PB VALDEZ DE OLIVEIRA CAVALCANTI**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595B ADRIANO LEITE DE MACEDO**. Despacho: Intime-se de todo o teor da decisão de fls.75.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 026/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01106** Processo: 0000157-28.2016.815.0451 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO PEREIRA FILHO **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR**. REU: MARIVALDO GOMES ALCANTARA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia23/04/2019 as 08:30hs

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 026/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01107** Processo: 0000074-46.2015.815.0451 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NYCOLE CLARINDO GREGORIO **ADVOGADO: 020589PB RENATO MENDONCA DE LIMA**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias
- 01108** Processo: 0000416-23.2016.815.0451 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONGO **ADVOGADO: 011848PB LUCIANO VIANA DA SILVA**. REU: LUIZ CARLOS GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 044/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01109** Processo: 0000058-71.2016.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GLORIA NUNES **ADVOGADO: 019317PB SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01110** Processo: 0000062-11.2016.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA **ADVOGADO: 019317PB SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01111** Processo: 0000072-50.2019.815.0091 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: EDINALVALVES PEQUENO Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01112** Processo: 0000073-35.2019.815.0091 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01113** Processo: 0000089-28.2015.815.0091 - ADOCAO C/C DESTITUIC AUTOR: P. C. C. S. **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR , 016079PB WEMA DAGMA MOURA BRASIL MEIRA**. AUTOR: I. G. S. **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR , 016079PB WEMA DAGMA MOURA BRASIL MEIRA**. REU: M. R. P. S. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para a data 28 de março de 2019, às 10H00min, no Fórum local.
- 01114** Processo: 0000095-40.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDA DE ARAUJO SOUSA **ADVOGADO: 014746PB ALBERTO QUARESMA JUNIOR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01115** Processo: 0000102-90.2016.815.0091 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01116** Processo: 0000191-84.2014.815.0091 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA INTERESSADO: JURANDY GONCALO DIAS **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01117** Processo: 0000262-62.2009.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE AIRES DE SOUZA **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01118** Processo: 0000299-21.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES , 017911PB DANIELE DANTAS LOPES**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01119** Processo: 0000308-07.2016.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARIA FERREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01120** Processo: 0000325-39.1999.815.0091 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA ALVES DINIZ **ADVOGADO: 009302PB ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR**. INTERESSADO: ANSELMO JOSE TRAJANO **ADVOGADO: 009302PB ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR , 009599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS**. INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO TRAJANO ARAUJO **ADVOGADO: 009302PB ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR , 009599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01121** Processo: 0000355-25.2009.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. A. M. **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01122** Processo: 0000383-85.2012.815.0091 - ACAO CIVIL COLETIVA REU: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO **ADVOGADO: 014422PB JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01123** Processo: 0000395-75.2007.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA ROMANO DA CRUZ **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR**. REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIAO OLIVEIRA DAS NEVES **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01124** Processo: 0000419-59.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RONALDO DA SILVA **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES , 009008PB MARIA DA GUIA PEREIRA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 01125** Processo: 0000557-60.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA QUEIROZ RODRIGUES **ADVOGADO: 015378PB KENNEDY GUSMAO , 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FERNELLOS , 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. INTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 012199PB FRANCISCO EDUARDO AGUIAR NETO**. Despacho: Intime-se por todo conteúdo do despacho de 1357
- 01126** Processo: 0000612-74.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES , 017911PB DANIELE DANTAS LOPES**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01127** Processo: 0000635-88.2012.815.0091 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: LINDOVAL BALDUINO DA NOBREGA FILHO **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01128** Processo: 0000717-51.2014.815.0091 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. A. L. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01129** Processo: 0000809-97.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO FRANCISCO LOURENCO **ADVOGADO: 026094PE ANDERSON ANDRE DE ALMEIDA LOPES , 025063PB RODOLFO DE TOLEDO ARAUJO**. REU: MARTINHO JOAQUIM BEZERRA **ADVOGADO: 025063PB RODOLFO DE TOLEDO ARAUJO**. REU: FRANCISCA JOANA LOURENCO **ADVOGADO: 007546PB LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01130** Processo: 0000829-83.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISEUDA NASCIMENTO DE SOUSA OLIVEIRA **ADVOGADO: 017911PB DANIELE DANTAS LOPES , 018446PB MARCELO DANTAS LOPES**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01131** Processo: 0000857-32.2007.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIETA SIMOES VILAR **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO**. REU: ESPOLIO DE HERACLITO BEZERRA VILAR **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01132** Processo: 0000857-95.2008.815.0091 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: C. J. B. A. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01133** Processo: 0001000-74.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCIA TATIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 015395PB VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**. REU: GERIR INTUITO DE GESTAO EM SAUDE **ADVOGADO: 017208GO JOAO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01134** Processo: 0001033-98.2013.815.0091 - USUCAPIAO AUTOR: FLORENCIO PEREIRA DE PADILHA **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO , 022746PB DARIO RIBEIRO GOMES**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01135** Processo: 0001072-71.2008.815.0091 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. N. L. **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01136** Processo: 0001073-46.2014.815.0091 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. C. S. M. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01137** Processo: 0001116-85.2011.815.0091 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE FARIAS **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01138** Processo: 0001205-06.2014.815.0091 - GUARDA AUTOR: M. A. Q. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01139** Processo: 0001415-91.2013.815.0091 - MANDADO DE SEGURANCA REU: MUNICIPIO DE TAPEROA **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01140** Processo: 0001469-38.2005.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR INTERESSADO: MARIA DE LOURDES AMARO DA SOUZA **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 044/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01141** Processo: 0000012-14.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FRANCISCO DE ASSIS SILVA **ADVOGADO: 021455PB JOAO VITOR MARTINS DE ALCANTARA**. Despacho: Intime-se para a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20 de junho de 2019, as 9h, no fórum de taperoa-pb
- 01142** Processo: 0000074-30.2013.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: DAMIAO RAFAEL SOBRAL DA SILVA ANTUNES **ADVOGADO: 024391PB JEFFERSON MAIA DE OLIVEIRA LIMA**. VITIMA: JOAO BATISTA FERREIRA SOBRAL Sentença: Intime-se por todo conteúdo da sentença condenatória de f.278/281.

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 045/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01143** Processo: 0000286-46.2016.815.0091 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BMW FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 018621PB CARLA PASSOS MELHADO COCHI , 010990PB BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO , 022078PB RAISSA SANTOS CAVALCANTE**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01144** Processo: 0000663-22.2013.815.0091 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO BATISTA DA COSTA **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO**. REU: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 021862PB NILZA MEDEIROS PEREIRA**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01145** Processo: 0001423-68.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS NOBREGA FREIRES **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 040/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01146** Processo: 0000152-89.2016.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. R. P. C. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS**. REPRESENTANTE LEGAL: M. R. M. P. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS**. REU: M. C. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01147** Processo: 0000153-74.2016.815.0391 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. R. P. C. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS**. REPRESENTANTE LEGAL: M. R. M. P. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS**. REU: M. C. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01148** Processo: 0000476-50.2014.815.0391 - EXECUCAO DE CERTIDAO AUTOR: MULTIPLO COMATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**. REU: JAKENY PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO**. Despacho: Intime-seAs partes para tomarem conhecimento do despacho de fls. 65, no prazo legal.
- 01149** Processo: 0000862-85.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015395PB VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01150** Processo: 0001353-29.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO AYMORE REAL S/AAYMORE FINANCIAMENTO **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se para requerer o que entender devido, no prazo de 10(dez) dias.
- 01151** Processo: 0001447-11.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEITE PAULINO **ADVOGADO: 008223RN EDGAR SMITH NETO , 013821PE GILMAR NOGUEIRA SILVA , 012927RN MANOELLA CAMARA DA SILVA**. Despacho: Intime-seA parte promovente, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, acerca das petições as fls. 205/260.

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 024/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01152** Processo: 0000050-87.2018.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO REU: WELLITON CARLOS ALENCAR DE SOUZA **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO , 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO**. Despacho: Intime-separa, no prazo legal, apresentar as alegações finais.



EDITAIS

CAPITAL

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA CAPITAL - MOVIMENTO DOS AUTOS - 01) Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 0000658-34.2014.815.0521 – Embargante: BV Financeira S/A - Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto – Embargada: Maria das Graças Pereira Saturnino – Advogado: Marcel Vasconcelos Lima - Juiz Relator: Dr. José Ferreira Ramos Júnior - **ATO ORDINÁRIO Nº 1 DO ANEXO L, PRATICADO NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2014, DA CGJ-PB. Certifico para os devidos fins, com fulcro no provimento nº 04/2014, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e legislação correlata, que nesta data, por tratar-se de ato meramente ordinatório e de mero expediente, sem carga decisória, por determinação do (a) MM. Juiz (a) de Direito desta 2ª Turma Recursal da Capital, fica estabelecida a providência abaixo consignada: Certifico que, de ordem do (a) MM. Juiz (a), por ser ato meramente ordenatório, passo a intimar a parte embargada para se manifestar a respeito dos Embargos de Declaração interposto, no prazo legal. 02) Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 0000235-45.2014.815.0951** – Embargante: BV Financeira S/A - Advogado: Celso David Antunes – Embargada: Lelis Fernandes de Azevedo – Advogado: Tiago José S. da Silva - Juiz Relator: Dr. José Ferreira Ramos Júnior - **ATO ORDINÁRIO Nº 1 DO ANEXO L, PRATICADO NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2014, DA CGJ-PB. Certifico para os devidos fins, com fulcro no provimento nº 04/2014, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e legislação correlata, que nesta data, por tratar-se de ato meramente ordinatório e de mero expediente, sem carga decisória, por determinação do (a) MM. Juiz (a) de Direito desta 2ª Turma Recursal da Capital, fica estabelecida a providência abaixo consignada: Certifico que, de ordem do (a) MM. Juiz (a), por ser ato meramente ordenatório, passo a intimar a parte embargada para se manifestar a respeito dos Embargos de Declaração interposto, no prazo legal. 03) Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 0000191-21.2015.815.0521** – Embargante: BV Financeira S/A - Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior – Embargada: Luziana Salustiano de Araújo Santos – Advogado: Dr. Eginaldes de Andrade Filho - Juiz Relator: José Ferreira Ramos Júnior - **ATO ORDINÁRIO Nº 1 DO ANEXO L, PRATICADO NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2014, DA CGJ-PB. Certifico para os devidos fins, com fulcro no provimento nº 04/2014, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e legislação correlata, que nesta data, por tratar-se de ato meramente ordinatório e de mero expediente, sem carga decisória, por determinação do (a) MM. Juiz (a) de Direito desta 2ª Turma Recursal da Capital, fica estabelecida a providência abaixo consignada: Certifico que, de ordem do (a) MM. Juiz (a), por ser ato meramente ordenatório, passo a intimar a parte embargada para se manifestar a respeito dos Embargos de Declaração interposto, no prazo legal. 04) Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 0000368-50.2013.815.121** – Embargante: BV Financeira S/A - Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior – Embargada: Humberto de Araújo Albuquerque – Advogado: Dr. Carlos Alberto Silva de Melo - Juiz Relator: José Ferreira Ramos Júnior - **ATO ORDINÁRIO Nº 1 DO ANEXO L, PRATICADO NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2014, DA CGJ-PB. Certifico para os devidos fins, com fulcro no provimento nº 04/2014, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e legislação correlata, que nesta data, por tratar-se de ato meramente ordinatório e de mero expediente, sem carga decisória, por determinação do (a) MM. Juiz (a) de Direito desta 2ª Turma Recursal da Capital, fica estabelecida a providência abaixo consignada: Certifico que, de ordem do (a) MM. Juiz (a), por ser ato meramente ordenatório, passo a intimar a parte embargada para se manifestar a respeito dos Embargos de Declaração interposto, no prazo legal. 05) Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 0001132-17.2012.815.0281** – Embargante: BV Financeira S/A - Advogado: Dr. Antônio de Moraes Dourado Neto – Embargada: Eliane Bezerra da Silva – Advogado: Dr. Antônio Azenildo de Araújo Ramos - Juiz Relator: José Ferreira Ramos Júnior - **ATO ORDINÁRIO Nº 1 DO ANEXO L, PRATICADO NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2014, DA CGJ-PB. Certifico para os devidos fins, com fulcro no provimento nº 04/2014, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e legislação correlata, que nesta data, por tratar-se de ato meramente ordinatório e de mero expediente, sem carga decisória, por determinação do (a) MM. Juiz (a) de Direito desta 2ª Turma Recursal da Capital, fica estabelecida a providência abaixo consignada: Certifico que, de ordem do (a) MM. Juiz (a), por ser ato meramente ordenatório, passo a intimar a parte embargada para se manifestar a respeito dos Embargos de Declaração interposto, no prazo legal. 06) Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 000021897.2016.815.0511** – Embargante: BV Financeira S/A - Advogado: Dr. Myara Araújo Neves – Embargada: José Edson Muniz dos Santos – Advogado: Dr. Rodrigo Dias Meireles - Juiz Relator: José Ferreira Ramos Júnior - **ATO ORDINÁRIO Nº 1 DO ANEXO L, PRATICADO NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2014, DA CGJ-PB. Certifico para os devidos fins, com fulcro no provimento nº 04/2014, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e legislação correlata, que nesta data, por tratar-se de ato meramente ordinatório e de mero expediente, sem carga decisória, por determinação do (a) MM. Juiz (a) de Direito desta 2ª Turma Recursal da Capital, fica estabelecida a providência abaixo consignada: Certifico que, de ordem do (a) MM. Juiz (a), por ser ato meramente ordenatório, passo a intimar a parte embargada para se manifestar a respeito dos Embargos de Declaração interposto, no prazo legal. João Pessoa, 19.03.2019. Danielle Queiroga Gadelha Burity – Técnica Judiciária da 2ª Turma Recursal Permanente da Capital.**

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0803023-74.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: SOLANGE PAIVA GOES DA SILVA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: ANTONIO GOES DA SILVA, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 19 de março de 2019. Eu, EURIDES PONTES DA SILVA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0852866-76.2017.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando MARIA DAS GRACAS SOUZA MUNIZ, como CURADOR(A) de FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 23 de novembro de 2018. Eu, ARTUR DE ALENCAR BORGES, Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PJE. PROCESSO Nº 0801435-94.2017.8.15.2003. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (1112), movida por EDENIA DA SILVA MOTA em face de ANTONIO CESAR DOS SANTOS. Pelo presente fica INTIMADO(A) EDENIA DA SILVA MOTA, para, no prazo de cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. João Pessoa, 19 de março de 2019. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0829607-52.2017.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69), movida por ELIOSMAR WAGNER COSTA DA SILVA em face de ANA KAROLINA MIGUEL COSTA DA SILVA. Pelo presente fica CITADO(A) ANA KAROLINA MIGUEL COSTA DA SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, para que, querendo, conteste a ação, no prazo legal de 15 dias (CPC, art. 335). João Pessoa, 18 de março de 2019. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. FRANCISCA FRANCY DE MEDEIROS MARTINS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0803993-74.2019.8.15.2001. AÇÃO ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara de Família da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: NATHALY DE OLIVEIRA VENTURA em face de RÉU: MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS, que através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), art. 344 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. João Pessoa, PB, 19 de março de 2019. Eu, EURIDES PONTES DA SILVA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0866894-15.2018.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM (7), movida por FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES em face de NAYARA MARINHO MAGALHAES e outros. Pelo presente fica CITADO(A) KIARA MARINHO CACIANO SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal. João Pessoa, 19 de março de 2019. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0862709-31.2018.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por PAULO ROBERTO MACHADO SILVA em face de SOLANGE MEDEIROS MAGALHAES, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de SOLANGE MEDEIROS MAGALHAES, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). PAULO ROBERTO MACHADO SILVA. João Pessoa, 18 de março de 2019. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 333960720088152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu JEFFERSON PORTO DO NASCIMENTO, conhecido por Jefferson de Zé Taboca., brasileiro, natural de João Pessoa, filho de José Luiz Porto da Silva e de Helcia Maria Porto do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado como incurso nas penas do art. 121, §2º, incisos I e IV c/c art. 29 do Código Penal, movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 90 dias, para intimá-lo da sentença condenatória expedida em seu desfavor nos autos de nº 0033396.07.2008.815.2002, a qual condena o sentenciado a uma pena privativa de liberdade de 16 (dezesesseis) anos de reclusão a ser cumprida em regime inicialmente fechado. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 18 dias do mês de Março de 2019. Eu, Mariana Pereira Araújo, Técnica Judiciária, José Márcio Rocha Galdino, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 34088620188152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER WENIO NUNES ALVES, filho de Maria das Graças da Silva, CPF 046.626.944-77, nascido em 04.06.1982, natural de João Pessoa/PB, que desde já considere-se INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATORIA, nas penas do art 155, caput, c/c o art 14, II, ambos do CP, ao cumprimento da pena de 05(cinco) meses de reclusao e 05(cinco) dias-multa, em regime aberto, para, querendo recorrer da sentença. Joao Pessoa/PB, 18 de março de 2019. Shirley Abrantes Moreira Regis, Juiza de Direito. Francisca Vieira Lo-pes, Técnica Judiciária.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 342268920168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FRANCISCO CANIDE LOPES, filho de Arnaldo Lopes e de Maria Salete Leite, CPF 423.565.984-72, natural de Cerro Cora/RN, que encontra-se em lugar incerto e nao sabido, que desde de ja considere-se CITADO, para responder a acusacao por escrito através de advogado, no prazo de 10(dez)dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim arrolar testemunhas, tudo para que possa se defender da denuncia oferecida pelo o Ministerio Publico e receba pelo o juiz que o denunciou como incurso nas penas do art 171, caput, c/c artigo 14, inciso II, ambos co CPB. Nao apresentada a resposta no prazo legal o Juiz nomeara Defensor Publico para oferece-la em ate 10(dez) dias, dando-lhe vistas dos autos. Joao Pessoa/PB, 18 de marco de 2019. Shirley Abrantes Moreira Regis, Juiza de Direito. Francisca Vieira Lopes, Tecnica Judiciária.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: José Vieira de Andrade Neto e Isabella Dumont Pinheiro/ Walceci Gabeu Lira e Joyce Myleide Bandeira da Silva/Givanildo Barboza Quirino e Edvania da Silva Lima/José Tiburtino Araújo e Mirela Gonçalves dos Santos/Francimário Rufino de Souza e Ana Caroline Ferreira da Silva/ Leandro Alves da Silva e Janaina Silva de Sousa/Ivaldo Leite da Silva Junior e Maria de Jesus Ricardo dos Santos Lopes/Valter da Silva Lima e Aline Ferreira do Nascimento/José Aldenir Soares de França e Ana Lúcia dos Santos/Fabio Alencar de Andrade e Mayara Soares da Costa/Joelmi Herberth Pereira e Aclley Mahone Araujo de Oliveira/Brunno Wesley Marcelino do Nascimento e Rayssa da Silva Sales/Manoel Messias Rodrigues da Silva e Maria das Graças Barbosa do Nascimento/Pedro Alves de Menezes Neto e Jucele de Oliveira Lino/Ernando da Silva Bezerra e Maria Eduardo Herculanio da Silva Felix/William da Cunha Nascimento e Josenilda Adelino da Silva. Quem quiser obter qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 19 de março 2019. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária da TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE a realizarse no dia **08 de Abril de 2019**, a partir das **13:30hs**, Fórum Afonso Campos, Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho Souza, s/n - Campina Grande PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: **Processo 0801358-74.2015.8.15.0251 / RECURSO INOMINADO / Práticas Abusivas -PARTES: MARIZA FRANCISCA DA SILVEIRA HIPOLITO – ADV. JOSÉ BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADV. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas** **Processo 0811471-56.2018.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Cartão de Crédito -PARTES: MARIA FRANCELMA OLIVEIRA MEDEIROS – ADV. JOSÉ ROBSON BARBOSA / BANCO BRADESCO SA – ADV. WILSON SALES BELCHIOR - Relator Juiz Alberto Quaresma** **Processo 0802011-79.2017.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Irregularidade no atendimento -PARTES: JAR CONSTRUCOES LTDA – ADV. DANIEL DALONIO VILAR FILHO / CLEZANGELA MELO DOS SANTOS - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza** **Processo 0800753-25.2016.8.15.0371 / RECURSO INOMINADO / Práticas Abusivas -PARTES: ROSANGELA ESTRELA DE OLIVEIRA PEREIRA – ADV. JOSÉ BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas** **Processo 0801722-17.2017.8.15.0141 / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Moral -PARTES: FERNANDO LUCIANO DA SILVA – ADV. FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO / BANCO DO BRASIL SA – ADV. SERVIO TULIO DE BARCELOS - Relator Juiz Alberto Quaresma** **Processo 0800097-06.2016.8.15.0521 / RECURSO INOMINADO / Empréstimo consignado -PARTES: MARIA DA CONCEICAO TOMÉ DA SILVA – ADV. EGINALDES DE ANDRADE FILHO / BANCO BRADESCO SA – ADV. WILSON SALES BELCHIOR - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza** **Processo 0800751-55.2016.8.15.0371 / RECURSO INOMINADO / Bancários -PARTES: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - ADV. FABIO RIVELLI / ALYSSON ESTRELA DE OLIVEIRA – ADV. TAISSA GONÇALVES NOBREGA GADELHA SA - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas** **Processo 0812970-12.2017.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Bancários -PARTES: Banco do Brasil – ADV. RAFAEL SGANZERLA DURAND / ERICKSON RAMMON FARIAS BARBOSA – ADV. GARDENIA BRITO CASTRO - Relator Juiz Alberto Quaresma** **Processo 0816273-68.2016.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Dever de Informação -PARTES: BANCO BRADESCO SA – ADV. WILSON SALES BELCHIOR / ANTONIO CESAR DE LIRA NOBREGA – ADV. ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza** **Processo 0806916-98.2015.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Moral -PARTES: BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR / JOSE JERONIMO BARBOSA – ADV. GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas** **Processo 0802454-22.2018.8.15.0251 / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Moral -PARTES: MARIA DO SOCORRO AIRES DE LIMA – ADV. WALDEY LEITE LEANDRO / LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADV. NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - Relator Juiz Alberto Quaresma** **Processo 0810499-86.2018.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes -PARTES: ANTONIO ROSENDO DA COSTA FILHO – ADV. JOÃO VIRGINIO RIBEIRO / BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. ENY ANGE SOLEDADE BITTEN-COURT DE ARAUJO - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza** **Processo 0804291-23.2017.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Rescisão do contrato e devolução do dinheiro -PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR / JOSIAS PIMENTEL DE ALMEIDA – ADV. SAMARA VASCONCELOS ALVES - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas** **Processo 0807867-87.2018.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Material -PARTES: TULIO VIEIRA DE AGUIAR – ADV. OSMARIO MEDEIROS FERREIRA / BRADESCO SEGUROS S/A - Relator Juiz Alberto Quaresma** **Processo 0810409-78.2018.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Bancários -PARTES: BANCO DO BRASIL SA – ADV. SERVIO TULIO DE BARCELOS / EDUARDO FLORENCIO DO NASCIMENTO – ADV. ROBERTO CESAR LEITE GURJAO - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza** **Processo 0801503-36.2017.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Práticas Abusivas -PARTES: LUCIANO PIRES LISBOA – ADV. LUCIANO PIRES LISBOA / BANCO BRADESCO SA – ADV. JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas** **Processo 0813525-29.2017.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Bancários -PARTES: ADENILTON MANOEL RODRIGUES BARBOSA – ADV. ARTHUR DA COSTA LOIOLA / BANCO PANAMERICANO SA – ADV. ANTONIO DE MORAES DOURADO NEETO - Relator Juiz Alberto Quaresma** **Processo 0808414-64.2017.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Perdas e Danos -PARTES: FELIPE FERREIRA MARTINS – ADV. RONALDO XAVIER PIMENTEL JUNIOR / JOEL GRATAO MACHADO – ADV. MILENA MEDEIROS CALAFANGE - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza** **Processo 0800107-40.2016.8.15.0201 / RECURSO INOMINADO / Práticas Abusivas -PARTES: JERONIMO NESTOR VITAL DE ANDRADE – ADV. ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO / BANCO PANAMERICANO SA – ADV. EDUARDO CHALFIN - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas** **Processo 0810380-62.2017.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Moral -PARTES: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS – ADV. TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO / BANCO BRADESCO SA – ADV. MARINA BASTOS DA PORCIUNCUA - Relator Juiz Alberto Quaresma** **Processo 0816665-71.2017.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Moral -PARTES: by financeira sa credito financiamento e investimento – ADV. MANUELA SAMPAIO SRMENTO E SILVA / WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS – ADV. HERBERT LEITE DE ALMEIDA FILHO - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza** **Processo 0813161-57.2017.8.15.0001 / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Moral -PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR / MARIA RAQUEL DOS**



SANTOS SOUZA – ADV. RICARDO LUIZ MARTINS LACERDA - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas **Processo 0802362-44.2018.8.15.0251** / RECURSO INOMINADO / Bancários -PARTES: IARA DE FATIMA DA SILVA LOPES – ADV. NILZA MEDEIROS PEREIRA / Banco do Brasil – ADV. SERVIO TULLIO DE BARCELOS/TECNOLOGIA BANCARIA SA – ADV. MAURICIO LUCENA BRITO - Relator Juiz Alberto Quaresma **Processo 0810921-95.2017.8.15.0001** / RECURSO INOMINADO / Seguro -PARTES: RONILDO MARTINS DE ARAUJO – ADV. RENAN SOARES DE FARIAS / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADVL. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza **Processo 0818986-79.2017.8.15.0001** / RECURSO INOMINADO / Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes -PARTES: MARTA DEISE ROQUE CAMPOS – ADV. MARIA SHEYLLA CAMPOS DE LIMA / LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADV. WILSON SALES BELCHIOR - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas **Processo 0810603-78.2018.8.15.0001** / RECURSO INOMINADO / Inadimplente -PARTES: WEVERTON BRASIL DA SILVA-ADV. RAFAEL MEDEIROS DANTAS / BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A – ADV. LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA - Relator Juiz Alberto Quaresma **Processo 0820052-94.2017.8.15.0001** / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Moral -PARTES: JUS-SARA MUNIZ SOUZA BARROS – ADV. OSMARIO MEDEIROS FERREIRA / LOJAS RIACHUELO SA – ADV. EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza **Processo 0801147-33.2018.8.15.0251** / RECURSO INOMINADO / Bancários -PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI / JOAO LINO DA COSTA – ADV. JOSAFÁ PAZ BEZERRA - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas **Processo 0810672-13.2018.8.15.0001** / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Moral -PARTES: MARCELO DE FARIAS – ADV. RAFAEL MEDEIROS DANTAS / BANCO BRADESCO SA – ADV. JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - Relator Juiz Alberto Quaresma **Processo 0817876-45.2017.8.15.0001** / RECURSO INOMINADO / Cartão de Crédito -PARTES: ESVERTHERY FELIX DA CRUZ – ADV. TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO / BANCO BRADESCARD S.A. - ADV. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza **Processo 0801837-62.2018.8.15.0251** / RECURSO INOMINADO / Bancários -PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADO NPL I – ADV. GIZA HELENO COELHO / ARISTEU CLAUDIANO DE ARAUJO – ADV. DANIELE GALDINO GONÇALVES - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas **Processo 0809118-14.2016.8.15.0001** / RECURSO INOMINADO / Bancários -PARTES: BANCO SANTANDER S/A – ADV. WILSON SALES BELCHIOR / ANDRE PEREIRA DOS SANTOS – ADV. PATRICIA ARAUJO NUNES - Relator Juiz Alberto Quaresma **Processo 0800064-49.2017.8.15.0531** / RECURSO INOMINADO / Cartão de Crédito -PARTES: AURELIANO CARNEIRO DA ROCHA – ADV. GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA / TOPSPORTS VENTURES LTDA – ADV. /NU PAGAMENTOS SA – ADV. ADV. GUSTAVO VISEU - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza **Processo 0800035-37.2017.8.15.0001** / RECURSO INOMINADO / Direito de Imagem -PARTES: SERASA S.A. - ADV. MARIA DO PERPURTUO SOCORRO MAIA GOMES / ARGEMIRO LUIZ DO NASCIMENTO – ADV. PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas **Processo 0800001-75.2015.8.15.9008** / MANDADO DE SEGURANÇA / Abuso de Poder - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EMBARGANTE: BANCO ORIGINAL S/A – ADV. PAULO ROBERTO VIGNA / AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DO JEC DE BREJO DO CRUZ/PB - Relator Juiz Alberto Quaresma **Processo 0818674-06.2017.8.15.0001** / RECURSO INOMINADO / Indenização por Dano Moral -PARTES: BANCO DO BRASIL SA – ADV. RAFAEL SGANZERLA DURAND / AMOZ VIEIRA DA COSTA – ADV. RUSLAN ALVES DE ALENCAR - Relator Juíza Adriana Barreto Lossio de Souza **Processo 0800036-42.2018.8.15.9004** / MANDADO DE SEGURANÇA / Abuso de Poder -IMPETRANTE: ALCIDES MONTEIRO NUNES – ADV. CARLOS ANTONI ARAUJO MONTEIRO / AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006, excetuando-se aqueles com acórdãos ainda a serem lavrados. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 13h30, FÓRUM AFONSO CAMPOS, RUA VICE PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUZA., S/N - CAMPINA GRANDE PB, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS: **PROCESSO 0805787-53.2018.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO -PARTES: RICARDO ALVES DE SOUTO – ADV. RICARDO ALVES DE SOUTO / SER EDUCACIONAL S.A. - ADV. DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800037-27.2018.8.15.9004** MANDADO DE SEGURANÇA - ABUSO DE PODER -IMPETRANTE: FRANKLIN FERNANDO DE LIMA LIRA – ADV. EZEQUIEL DIEGO LIMA DE SOUZA /AUTORIDADE COATORA: 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800617-71.2016.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: ITALO DA COSTA LEITE – ADV. JOAO FABIO FERREIRA DA ROCHA / CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA – ADV. BRUNO DE AGUIAR FLORES - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0808498-02.2016.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: JOSEVALDO MARTINS DA SILVA – ADV. ALÇISSON MENDONÇA GUIMARÃES / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADV. JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800004-03.2019.8.15.9004** MANDADO DE SEGURANÇA - ABUSO DE PODER -IMPETRANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - ADV. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS / AUTORIDADE COATORA I JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PATOS - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0811445-58.2018.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO -PARTES: THAYSE DINIZ BARBOSA – ADV. ARTHUR CEZAR CAVALCANTE BARROS AURELIANO / RN COMERCIO VAREJISTA S.A – ADV. NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0801365-69.2017.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - CONSORCIO -PARTES: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA – ADV. AILTON ALVES FERNANDES / GLAUBER GOMES DE FARIAS – ADV. GUILHERME OLIVEIRA SA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0811933-13.2018.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - SEGURO -PARTES: FRANCISCO JOSE DE SOUSA – ADV. HILTO HRIL MARTINS MAIA / CAIXA SEGURADORA S/A – ADV. EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA FORNELLOS - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800005-43.2016.8.15.0031** RECURSO INOMINADO - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO -PARTES: JOEL MARTINS DE SOUZA – ADV. WALCIDES FERREIRA MUNIZ / BANCO BMG SA – ADV. FABIO FRASATO CAIRES - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0823743-53.2016.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: LEANDRO VASCONCELOS – ADV. SAMARA VASCONCELO ALVES / ESCOLA DE 1 GRAU SANTO ONOFRE LTDA – ME – ADV. TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0814268-73.2016.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: JANAINA DAS MERCES SILVA – ADV. OSMÁRIO MEDEIROS FERREIRA / BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801677-65.2018.8.15.0371** RECURSO INOMINADO - RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO -PARTES: KALIDIANY BELO GADELHA – ADV. DAYANE RODRIGUES SIMOES / N CLAUDINO & CIA LTDA - ADV. DANIEL DORNELAS CAMARA CAVALCANTE /LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA – ADV. ALEXANDRE FONSEA DE MELLO - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0802826-76.2017.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: HERBERT AUGUSTO BRASIL DE SOUZA - ADV. LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES SILVA / SOFRO REFRIGERAÇÕES LTDA – ADV. ANA ROSA DE BRITO MEDEIROS / CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ADV. OLIVIA MONIQUE ARAUJO SERRANO DE MEDEIROS - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0816708-08.2017.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - BANCÁRIOS -PARTES: JOSE ORLANDO CHAVES COSTA – ADV. ARTHUR DA COSTA LOIOLA / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0803772-14.2018.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: VERONICA DE ARAUJO PEREIRA – ADV. RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA / ITAU SEGUROS S/A – ADV. CATARAINA BEZERRA ALVES /HIPERCARD BANCO MULTIPLO SA – ADV. CATARAINA BEZERRA ALVES - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0808348-21.2016.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: ROCLECIO SANTOS DE ABREU – ADV. GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO / FORT-BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A – ADV. JULIANA DE ABREU TEIXEIRA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0806312-95.2017.8.15.0251** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: FRANCISCA DE FATIMA GOMES DE LIMA – ADV. DANIELE DE SOUSA RODRIGUES / FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO – ADV CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802703-70.2018.8.15.0251** RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: LEANDRO XAVIER LOURENCO – ADV. JONAS GUEDES DE LIMA / EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A- ADV. PRISCILA ABRANTES FERNANDES /BANCO BRADESCARD SA- ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0801695-58.2018.8.15.0251** RECURSO INOMINADO - BANCÁRIOS -PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI / ALCICLEIDO LEITE DE SOUZA – ADV. MAURICIO FERNANDES DIAS - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801930-53.2018.8.15.0371** RECURSO INOMINADO - SEGURO -PARTES: MARIA DA CONCOLCAO DE OLIVEIRA SARMENTO – ADV. KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA / METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA – ADV. MARIA EMILIA GONÇALVES DE RUEDA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0812184-31.2018.8.15.0001** RECURSO

INOMINADO - SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO -PARTES: IVONE FERREIRA MATIAS – ADV. ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA / MAG COMERCIO DE CALCADOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP – ADV. PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0809638-71.2016.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: BANCO ITAUCARD S.A. ADV. WILSON SALES BELCHIOR / MARCIO ANDRE OLIVEIRA BEZERRA – ADV. CASSIANO RICARDO PEREIRA DA SILVA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0812557-62.2018.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: WILSON GADELHA VIANA FILHO – ADV. PABLO GADELHA VIANA / BANCO DO BRASIL – ADV. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800624-21.2018.8.15.0251** RECURSO INOMINADO - COBRANÇA INDEVIDA DE LIGAÇÕES -PARTES: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS. - ADV. TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS / SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0810754-44.2018.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: HERBERT ALLAN BATISTA DA SILVA – ADV. RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDAS / BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO – ADV. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800591-74.2017.8.15.0151** RECURSO INOMINADO - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO -PARTES: ROSIMIRA VIEIRA DA SILVA – ADV. FRANCISCO FERNANDES DE LIMA FILHO / BANCO DO BRASIL – ADV. SERVIO TULLIO DE BARCELOS - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801361-52.2018.8.15.0371** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: MARIA EULALIA PEREIRA JOB – ADV. FLAVIANO BATISTA DE SOUZA / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADV. PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0810557-89.2018.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: THIAGO KLYVER SANTOS OLIVEIRA – ADV. JOSÉ ALVES TOMAZ NETO / POUSSADA YBYRAPUAN LTDA – ME – ADV. AFONSO JOSÉ VILAR DOS SANTOS - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800559-64.2016.8.15.0261** RECURSO INOMINADO - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO -PARTES: MARIA LUIZMA RODRIGUES SILVA CALDAS – ADV. AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO / BANCO BRADESCO SA – ADV. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801723-97.2018.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL -PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADV. WILSON SALES BELCHIOR / MARIA LUCILENE DE MELO MEDEIROS – ADV. VERUSKA MACIEL CAVALCANTE - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0803382-70.2018.8.15.0251** RECURSO INOMINADO - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: WILSON PIRES DE ARAUJO – ADV. JAMENSON DA SILVA / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADV. PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0813397-43.2016.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: ITAU SEGUROS S/A – ADV. CATARAINA BEZERRA ALVES / JOAB ARAUJO VILAR- ADV. KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802154-60.2018.8.15.0251** RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: EDILMA MOREIRA DOS SANTOS – ADV. CLEODON BEZERRA LEITE FILHO / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADV. PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0801106-74.2017.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: MARIA JOSE SILVA – ADV. GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801032-55.2017.8.15.0151** RECURSO INOMINADO - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: SILBANEIDE SOARES NUNES – ADV. IDALESCIO ALLEFY SOARES DA COSTA / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – ADV. PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0814410-43.2017.8.15.0001** RECURSO INOMINADO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO -PARTES: JOSE FRANCISCO LIMEIRA NETO – ADV. FREDERICO COUTINHO FIGUEIREDO / EDUCACIONAL ACADEMICO LTDA - ME – ADV. /FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUEIA E A EXTENSÃO – ADV. REBECA RODRIGUES NUNES MEDEIROS - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800940-62.2018.8.15.0371** APELAÇÃO CRIMINAL - CONTRAVENÇÕES PENAIAS -PARTES: JONAS FERREIRA DA SILVA NETO – ADV. MARIA ALDEVAN ABRANTES FORTUNATO / MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ/RICARDO CESAR ABRANTES DA SILVA – ADV. FRANCISCO GEORGE ABRANTES DA SILVA - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 13h30, FÓRUM AFONSO CAMPOS, RUA VICE PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUZA., S/N - CAMPINA GRANDE PB, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS: **PROCESSO 0810883-49.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - BANCÁRIOS -PARTES: FLAVIO TORRES DE MOURA – ADV. ANA ROSA DE BRITO MEDEIROS / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADV. JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800040-79.2018.8.15.9004** - MANDADO DE SEGURANÇA - ABUSO DE PODER -IMPETRANTE: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA – JUIANA GUEDES DA SILVA /AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0821007-28.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO -PARTES: MAGNA CELI TAVARES BISPO E OUTRO – ADV. RAPHAEL SALES COSTA FRANCA / CENTRO EDUCACIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL MASSIVA LTDA – ME -ADV. FRANCISCO RODRIGUES MELO JUNIOR - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0808459-68.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - CONSORCIO -PARTES: SIMONE DINIZ QUEIROZ – ADV.SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS / ITAU UNIBANCO VEICULOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. - ADV. ANDREA TATTINI ROSA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0802352-40.2016.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO - CARTÃO DE CRÉDITO -PARTES: MARIA GOMES DE MENEZES – ADV. MARCELO BEZERRA DANTAS / BANCO DO BRASIL SA – ADV. SERVIO TULLIO DE BARCELOS - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0811125-42.2017.8.15.0001** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PLANOS DE SAÚDE -PARTES: /EMBARGANTE: ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA – ADV. JULIANA DE ABREU TEIXEIRA /EMBARGADO: ALPARGATAS SA – ADV. MYCHELLE STEFANYA BENTO BRASIL / VANILSON PEDRO DA SILVA – ADV. JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0802679-16.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR / DELEANDRO NUNES DA SILVA – ADV. ISAUQUE NORONHA CARACAS - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0815090-28.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: VILLA UNIVERSITARIA BAR E PETISCARIA LTDA – ME – ADV. ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES / LUCAS FERREIRA SILVA – ADV. RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800066-57.2017.8.15.0001** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -EMBARGADO: MANUELA CAROLINA BARROS – ADV. TARCISIO ALVES FIRMINO FILHO NOGUEIRA DE BRITO / EMBARGANTE: TAM LINHAS AEREAS S/A. - ADV. FABIO RIVELLI - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0801047-31.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO -PARTES: NADIA MARIA PEREIRA SOUSA – DEFENSORIA PÚBLICA / BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. LARISSA SENTO SE ROSSI - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800911-81.2018.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO – ADV. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI / JOSE VALTER FRANCISCO DA SILVA – ADV. CANUTO FERNANDES BARRETO NETO - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800048-28.2018.8.15.0251** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -EMBARGANTE: PAMELLA BORGES DA NOBREGA – ADV. DANIELE DE SOUSA RODRIGUES /EMBARGADO: BANCO CETELEM S.A. - ADV. SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0805952-03.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: PEDRO HENRIQUE BARRETO TORRES – ADV. SAVIGNY FILIPE DE ALBUQUERQUE TORRES / UNIVERSO ONLINE S/A – ADV. FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800860-85.2017.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: SEVERINO DO RAMO GALDINO DA SILVA – ADV. WALCIDES FERREIRA MUNIZ / BANCO BMG SA – ADV. FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0804021-53.2017.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO - ADIMPLENTO E EXTINÇÃO -PARTES: JOÃO NETO SOARES SARMENTO – ADV. ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGÃO /RENNER ABRANTES SARMENTO – ADV. DINACIO DE SOUSA FERNANDES / FRANCISCO ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO – ADV. FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0804204-67.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PERDAS E DANOS -PARTES: MICHELLY GOMES DA SILVA – ADV. JOAO FABIO FERREIRA DA ROCHA / VALDOMIRO DE SOUSA SALES – ADV. LUZINEIDE DE SOUSA SALES - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0805957-85.2017.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO – ADV. JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR / ROZILDA NUNES FEITOSA – ADV. JULIA RAQUEL COELHO GOMES - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0812789-74.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO -PARTES: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA- ADV. LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA / AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - ADV. BRUNO BORIS CARLOS CROCE - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0816345-21.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: ROSEMARY DE LIMA PEREIRA – ADV. JOSÉ



ROBSON BARBOSA / AVON COSMETICOS LTDA. - ADV. HORACIO PERDIZ PIHEIRO NETO - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0811960-30.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - BANCÁRIOS - PARTES: BANCO VOTORANTIM - ADV. WILSON SALES BELCHIOR / VANIA MARIA SANTOS - ADV. ARTHUR DA COSTA LOIOLA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802334-19.2016.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO - DEVER DE INFORMAÇÃO - PARTES: RODRIGO DE SOUSA PESSOA - ADV. LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA / POLLYANA SANTOS DE ANDRADE FRADE - ME - ADV. JOÃO DE DEUS QUIRINHO FILHO - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0801612-70.2018.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: RONALDO CORDEIRO ALVES - ADV. CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ / BANCO BRADESCO S/A - ADV. JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0816423-78.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO - PARTES: PATRICIA FAUSTINO COSTA - ADV. GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO / SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA/GLOBAL EXPRESS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0803032-82.2018.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: NARA CALAZANS BALBINO BARROS - ADV. DANIELE DE SOUSA RODRIGUES / LOJAS KD COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - ADV. EDUARDO MARCEL COSMO / NU PAGAMENTOS SA - ADV. GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0819938-58.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A. - ADV. FELICIANO LYRA MOURA / PAGESEGURO INTERNET LTDA - ADV. EDUARDO CHALFIN / CLAUDIANA SILVA OLIVEIRA - ADV. ANDREA GOMES NOBREGA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0808484-18.2016.8.15.0001** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO - EMBARGADO: WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR - ADV. NIVEA MARIA SANTOS SOUTO MAIOR / EMBARGANTE: WB EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA - ME - ADV. FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA / SPE BM VIVER II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - ADV. FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0810481-65.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PARTES: SANZIA EMANUELLE GURJAO LEONCIO PINHEIRO - ME - ADV. GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA / JIMMY COSTA DE ARAUJO - ADV. RIANA OLIVEIRA FERNANDES AMORIM - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0816457-87.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - TARIFAS - PARTES: MARIA BETANIA NASCIMENTO SILVA - ADV. RENAN SOARES DE FARIAS / BANCO BRADESCO SA - ADV. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0811642-13.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: GRACE CAVALCANTE DE LIMA - ADV. JOSÉ HELCIO TRAJANO DE QUEIROZ / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0804205-86.2016.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: HDI SEGUROS S.A. - ADV. MARCELO MAX TORRES VENTURA / BANCO SANTANDER BRASIL SA - ADV. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS / BONALD OLIVEIRA BARBOSA - ADV. GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0800954-46.2018.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: JOSE NILDO FERREIRA - ADV. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA / ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - ADV. THIAGO MAHFUZ VEZZI - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800249-80.2017.8.15.0501** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - EMBARGADO: JOSE RUZEMBERGUE MORAIS DE ARAUJO - ADV. RENATO HELLON MORAIS DE MEDEIROS / LOJAS RIACHUELO SA - ADV. EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO / FREITAS RECUPERADORA DE CREDITO LTDA - ADV. SARVIA DANIELLY SALVINO DE ARAUJO / EMBARGANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS NPL I - ADV. GIZA HELENO COELHO - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0804404-03.2017.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA - ADV. ABRAO JORGE MIGUEL NEETO / FRANCISCO PETRONIO OLIVEIRA DA COSTA E OUTRA - ADV. JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. **PROCESSO 0816989-95.2016.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: BANCO BRADESCO SA - ADV. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA / MARIA DO CARMO SANTOS MONTEIRO - ADV. MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 3001497-72.2014.8.15.0241** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - TELEFONIA - EMBARGANTE: TIM NORDESTE S/A - ADV. CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA / EMBARGADO: RAFAEL DE MIRANDA FERREIRA - ADV. GLAUBER MACIEL PIRES - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800383-75.2018.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO - COMPRA E VENDA - PARTES: JANIÉLSON FERNANDES DE MORAIS - ME - ADV. FLAVIANO BATISTA DE SOUSA / INPREL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME - ADV. DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE - "O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento", c/c o artigo 19 - "As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e "§ 1º - Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes" e, art. 45 - "As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento", ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006, excetuando-se aqueles com acórdãos ainda a serem lavrados. Angélica Karla Meira Lins - Téc. Judiciária, a digitei.

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 13h30, FÓRUM AFONSO CAMPOS, RUA VICE PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUZA., S/N - CAMPINA GRANDE PB, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS: RECURSO INOMINADO: 0000577-42.2013.815.0191 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SOLEDADE - PB - RECORRENTE: BANCO AYMORE S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: ADAILTON GERLAN ALVES DE LIMA. ADOVADO: HERON MARTINS FERNANDES. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000818-32.2015.815.0551 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE REMÍGIO - PB - RECORRENTE: RAFAELA DE SOUTO DELFINO. ADOVADO: HUMBERTO DE BRITO LIMA. RECORRIDO: AYMORE FINANCIAMENTOS S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **RECURSO INOMINADO: 0001325-28.2012.815.0541** - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE POCINHOS - PB - RECORRENTE: AMILTON BATISTA DE SOUSA. ADOVADO: RAIANA QUIRINO DANTAS. RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S/A. ADOVADO: ALEXANDRE MADRUGA DE F. BARBOSA. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUSA. RECURSO INOMINADO: 0001024-25.2013.815.0031 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALAGOA GRANDE - PB - RECORRENTE: ANDRÉ COSTA BRONZEADO. ADOVADO: WALCIDES MUNIZ. RECORRIDO: AYMORE CRED. FINANÇ E INV LTDA. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000590-25.2013.815.0261 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIANCÓ - PB - RECORRENTE: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA. ADOVADO: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006525-32.2014.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: BFBLEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ADOVADO(A/S): WILSON BELCHIOR - RECORRIDO: ADEILDO SILVA SANTOS. ADOVADO(A/S): DEJESUS OZÓRIO DA ROCHA - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000549-90.2012.815.0391 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TEIXEIRA - PB - RECORRENTE: AYMORE CRÉDITO FINANÇ E INV S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS BATISTA DE MORAIS. ADOVADO: TACIANO FONTES. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0001020-51.2014.815.0031 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALAGOA GRANDE - PB - RECORRENTE: AYMORE S/A. ADOVADO: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. RECORRIDO: MARINALVA NASCIMENTO RODRIGUES. ADOVADO: LUCENILDO FELIPE DA SILVA. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3008301-38.2012.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADOVADO(A/S): WILSON BELCHIOR - RECORRIDO: JOILSON COSTA ARAUJO. ADOVADO(A/S): FABIANA BATISTA NEVES - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000773-12.2013815.0191. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SOLEDADE - PB - RECORRENTE: RIVANILDO MEDEIROS DANTAS. ADOVADO: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA. RECORRIDO: BANCO AYMORE S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000032-61.2015.815.0171 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ESPERANÇA - PB - RECORRENTE: GERMANO ACIOLY APOLINÁRIO. ADOVADO: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO. RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S/A. ADOVADO: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009883-73.2012.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADOVADO(A/S): WILSON BELCHIOR - RECORRIDO: CLÁUDIA SOARES TAVARES. ADOVADO(A/S): ISADORA PEREIRA DEAN RAMOS, JÚLIA BARBOSA BRANDÃO - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000134-77.2015.815.0561 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COREMAS - PB - RECORRENTE: EDMUNDO GALDINO DA SILVA. ADOVADO: MARA CAROLINA L. LOUREIRO. RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S/A. ADOVADO: FRANCISCO FORTUNATO DE S. JÚNIOR. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000940-29.2013.815.1161 - JUIZADO ESPECIAL DE SANTANA DOS GARROTES - PB - RECORRENTE: JOSÉ LOPES DE ARAUJO. ADOVADO: JOSÉ BERNARDINO JÚNIOR. RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S/A. ADOVADO: ALEXANDRE MADRUGA DE F. BARBOSA. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006709-56.2012.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - RECORRIDO: WELLINGTON MOREIRA DA SILVA. ADOVADO(A/S): OZAIR PEREIRA DA SILVA FILHO - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO

INOMINADO: 0001997-14.2011.815.0301 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE POMBAL - PB - RECORRENTE: SUELI FERREIRA DA SILVA SOUSA. ADOVADO: EPITACIO QUEIROGA FILHO. RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S/A. ADOVADO: ALEXANDRE MADRUGA DE F. BARBOSA. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000950-89.2015.815.0551 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE REMÍGIO - PB - RECORRENTE: MARIA LIMA DA SILVA. ADOVADO: JOÃO RAFAEL DE SOUTO DELFINO. RECORRIDO: BANCO PAN/SA. ADOVADO: JOÃO VITOR CHAVES MARQUES. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000876-79.2013.815.0251.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS - RECORRENTE: ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO. ADOVADO(A/S): JOSE GOMES NETO - RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000713-23.2013.815.0261 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIANCÓ - PB - RECORRENTE: BANCO PAN S/A. ADOVADO: TOBIAS GUSTAVO FORGMAN. RECORRIDO: MARINEIDE PEREIRA DA SILVA. ADOVADO: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000133-92.2015.815.0561 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COREMAS - PB - RECORRENTE: DAMIÃO DE SOUSA. ADOVADO: MARA CAROLINA L. LOUREIRO. RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADOVADO: RODRIGO MENEZES DANTAS. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006513-86.2012.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - RECORRIDO: JOAO TIAGO NUNES GOMES. ADOVADO(A/S): PATRÍCIA ARAUJO NUNES - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000014-66.2015.815.0421 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - RECORRENTE: JACILENE DA SILVA NUNES. ADOVADO: ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA. RECORRIDO: BANCO PAN S/A. ADOVADO: ALEXANDRE MADRUGA DE F. BARBOSA. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000509-64.2013.815.0071 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE AREIA - PB - RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADOVADO: TERESA RACHEL B.N. PEREIRA. RECORRIDO: ARLEANE MAGNA FERREIRA DOS SANTOS. ADOVADO: EDINANDO DINIZ. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001121-34.2013.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): WILSON BELCHIOR - RECORRIDO: REGINALDO FERREIRA NEVES - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000697-98.2012.815.0101 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BREJO DO CRUZ - PB - RECORRENTE: JOÃO BATISTA DOS SANTOS. ADOVADO: SEBASTIÃO MARCOS COSTA DE SOUSA. RECORRIDO: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADOVADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000813-98.2013.815.0221 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB - RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADOVADO: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS. RECORRIDO: JOSÉ MARCELO GOMES FERREIRA. ADOVADO: RODOLPHO CAVALCANTI. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000304-96.2015.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - RECORRIDO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA. ADOVADO(A/S): THAMINNE MARIA COSTA BRASILEIRO - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0001554-63.2011.815.0301 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE POMBAL - PB - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: VICENTE CORREIA DE LIMA. ADOVADO: EPITACIO QUEIROGA FILHO. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0001621-68-2013.815.0101 - JUIZADO ESPECIAL DE AREIA - PB. RECORRENTE: WANDELBA REMÍGIO DA SILVA. ADOVADO: EDINANDO DINIZ. RECORRIDO: BANCO FIAT S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002417-91.2013.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): WILSON BELCHIOR - RECORRIDO: FLÁVIO VELOSO REIBEIRO JUNIOR. ADOVADO(A/S): DANILO RICARDO DE FRANCA CARIRI - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0001103-56.2011.815.0101 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BREJO DO CRUZ - PB - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: ALANA KARLA DUTRA DANTAS ADOVADO: SEBASTIÃO MARCOS C. DE SOUSA. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000331-81.2013.815.0341 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - RECORRENTE: BANCO FIAT S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: REJANE DE FÁTIMA MEDEIROS. ADOVADO: CÍCERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011355-12.2012.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): WILSON BELCHIOR - RECORRIDO: VALDEILTON BARROS DA SILVA. ADOVADO(A/S): MOISÉS TAVARES DE MORAIS, MONA LISA FERNANDES DE OLIVEIRA - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0004716-25.202.815.0271 - JUIZADO ESPECIAL DE PICUÍ - PB - RECORRENTE: JAZEM QUEIROS FREIRE. ADOVADO: DIJANIÉLSON MONTEIRO NÓBREGA. RECORRIDO: BANCO FINASA BMC S/A. ADOVADO: EDUARDO MARELLO FILHO E ANA LUÍZA MACHADO. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000902-64.2011.815.0101 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BREJO DO CRUZ - PB - RECORRENTE: SONIA MARIA DE OLIVEIRA. ADOVADO: SEBASTIÃO MARCOS C. DE SOUSA. RECORRIDO: BANCO SANTANDER S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000110-15.2014.815.0211.** 3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA - RECORRENTE: JOSE VERRIATO SOBRINHO. ADOVADO(A/S): FRANCISCO VALERIANO RAMALHO - RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000226-50.2013.815.0941 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ÁGUA BRANCA - PB - RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADOVADO: DOUGLAS ANTÉRIO DE LUCENA. RECORRIDO: ROSINEIDE MARIA DA SILVA PEREIRA. ADOVADO: THIAGO MEDEIROS DE SOUSA. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0005205-62.2012.815.0271 - JUIZADO ESPECIAL DE PICUÍ - PB. RECORRENTE: SANTANDER LEASING S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS FERREIRA. ADOVADO: PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3005296-08.2012.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - RECORRIDO: MARIA IRISMAR DE ARAUJO QUEIROGA*. ADOVADO(A/S): PATRÍCIA ARAUJO NUNES, DIEGO ALMEIDA DE AZEVEDO - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000575-19.2014.815.0941 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ÁGUA BRANCA - PB - RECORRENTE: BANCO ITAU S/A. ADOVADO: BRUNO SOUTO DE FRANCA. RECORRIDO: LINDOLN BATISTA FERREIRA. ADOVADO: THIAGO MEDEIROS A DE SOUSA. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0001306-20.2011.815.0941 - JUIZADO ESPECIAL DE SÃO ÁGUA BRANCA - PB - RECORRENTE: ITAUCRED S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: RUBIVAL BARRETO DA SILVA. ADOVADO: JOSÉ MÁRCIO PEREIRA. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3008789-90.2012.815.0011.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - RECORRIDO: JOSÉ ITAMAR DE MELO SILVA. ADOVADO(A/S): GEORVANIA NOBREGA PEREIRA, FRANCISCO EUDO BRASILEIRO - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000433-56.2012.815.0271 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PICUÍ - PB - RECORRENTE: BFB LEASING S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: MARIA APARECIDA DE MEDEIROS. ADOVADO: DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUZA. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3008973-46.2012.815.0011.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - EMBARGANTE: BFBLEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ADOVADO(A/S): WILSON BELCHIOR - EMBARGADO: JOSEIA DE ALBUQUERQUE MELO. ADOVADO(A/S): MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0005279-19.2012.815.0271 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PICUÍ - PB - RECORRENTE: BANCO FINASA BMC S/A. ADOVADO: NIANI GUIMARÃES L. DE MEDEIROS. RECORRIDO: VITÓRIA REGIA DOS REIS. ADOVADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. **E-JUS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3001438-20.2015.815.0251.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA. ADOVADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - EMBARGADO: TEREZINHA DE ARAUJO RODRIGUES. ADOVADO(A/S): TIAGO DA NOBREGA RODRIGUES - RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA.

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 13h30, FÓRUM AFONSO CAMPOS, RUA VICE PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUZA., S/N - CAMPINA GRANDE PB, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS: **PROCESSO 0800038-12.2018.8.15.9004** - MANDADO DE SEGURANÇA - ABUSO DE PODER - IMPETRANTE: JOAO LUIZ LUCENA DE LIMA E OUTROS - ADV. DANIELLY CRISTINA LUCENA DE LIMA /AUTORIDADE COATORA: 1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0800337-16.2018.8.15.0071** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO - EMBARGADO: HERONIDES ELIAS DA SILVA - ADV. RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA / EMBARGANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - ADV. JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0800492-68.2017.8.15.0551** - RECURSO INOMINADO - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: DAGMA CONCEICAO BATISTA ROQUE - ADV. EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO / UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - ADV. JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR - RELATOR JUÍZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0802372-31.2016.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO - DEVER DE INFORMAÇÃO - PARTES: GEYZA HELENA FILGUEIRA BANDEIRA - ADV. LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA / POLLYANA SANTOS DE ANDRADE FRADE - ME - ADV. JOÃO DE DEUS QUIRINHO FILHO - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0803182-71.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES: MARCELO ALVES GOMES NOGUEIRA - ADV. JESSICA PRISCILA SANTANA CAVALCANTE / BANCO DO BRASIL - ADV.



RAFAEL SGANZERLA DURAND - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0813847-15.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO - PLANOS DE SAÚDE -PARTES: PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA - ADV. PAULSTEIN AURELIANO DE ALMEIDA / GRUPO SAÚDE HAP VIDA - ADV. H. ERMANDO GADELHA DE SÁ - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0812617-35.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: BANCO BRADESCO SA - ADV. WILSON SALES BELCHIOR / PRISCILLA PATRICIO TAVARES - ADV. RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0800043-86.2017.8.15.0171** - RECURSO INOMINADO -INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: ANA LUCIA AMANCIO - ADV. JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA / BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0809074-24.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -CANCELAMENTO DE VÓO -PARTES: VRG LINHAS AEREAS S.A. - ADV. THIAGO CARTAXO PATRIOTA / EDUARDO OTAVIO BRAGA MORAIS - ADV. GERSON RODRIGUES DANTAS NETO - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0800815-66.2018.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO -INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: SONIA MARIA BRITO - ADV. THAYZA KELLY MEDEIROS FIRMINO / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 3000233-76.2015.8.15.0211** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: JOSE HILTON CAMPOS GOMES BARBALHO - ADV. MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA / N CLAUDINO & CIA LTDA - ADV. GEORGE CAMPOS DOURADO - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0811169-27.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: CARLOS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR - ADV. IVAN UCHOA FILHO / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - ADV. IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0802738-30.2018.8.15.0251** - RECURSO INOMINADO -COBRANÇA DE ALUGUEIS - SEM DESPEJO -PARTES: ALLIANCE PARAISO DO ATLANTICO CONSTRUÇOES SPE LTDA - ADV. DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS / RAMONILSON ALVES GOMES - ADV. KAIO ALVES COELHO - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0801018-56.2018.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO -TARIFAS -PARTES: CLAUDIA BACH E OUTRA - ADV. ELIAS GAZAL ROCHA / RAFAELA PEREIRA DA SILVA - ADV. CLAUDIANO LOPES DINIZ - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0807807-85.2016.8.15.0001** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO -PRÁTICAS ABUSIVAS -EMBARGADO: CINTHIA DE CASSIA SOUZA FERREIRA - ADV. FLAVIO EMILIANO OLIVEIRA DE ANDRADE / EMBARGANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - ADV. IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0801512-18.2018.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO -INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: JEFFERSON FERNANDES DA SILVA - ADV. FRANCISCO DA SILVA LIMA / BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0802259-13.2017.8.15.0141** - RECURSO INOMINADO -INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. - ADV. CARLOS AALBERTO BAIÃO / NADI SONIA DA SILVA - ADV. DHEBSON MURILO DE OLIVEIRA LIMA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0806184-15.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - ADV. IVAN ISAAC FERREIRA FILHO / MOAB TAVEIRA BRITO - ADV. CASSIO NUNES DE LIRA BRAGA - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0815155-23.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -PRÁTICAS ABUSIVAS -PARTES: RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA LACERDA - ADV. JOSÉ LACERDA CAVALCANTE NETO / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR / ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA SA - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0800169-26.2017.8.15.0531** - RECURSO INOMINADO -CARTÃO DE CRÉDITO -PARTES: ROBERIA DANTAS MARQUES - ADV. THASSILO LEITAO DE FIGUEIREDO NOBREGA / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 3000282-66.2015.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: SOLANGE RIBEIRO MENDES - ADV. MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA / MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES - ADV. RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0804358-85.2017.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -CONSORCIO -PARTES: BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA - ADV. TIAGO GURJÃO COUTINHO DE AZEVEDO / EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - ADV. AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0813418-48.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: FRANCISCO PAULO DA SILVA - ADV. JOSÉ LACERDA CAVALCANTE NETO / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0800849-81.2016.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO -INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: SEVERINO DOS RAMOS PEREIRA DE LIMA - ADV. JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR / RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. - ADV. GIZA HELENA COELHO - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0811472-41.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -BANCÁRIOS -PARTES: BANCO DO BRASIL SA - ADV. SERVIO TULIO DE BARCELOS / JOSE ULISSES DO NASCIMENTO - ADV. ALANE DOS SANTOS CABRAL - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0809682-22.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -EMPRESTIMO CONSIGNADO -PARTES: BANCO DO BRASIL - ADV. RAFAEL SGANZERLA DURAND / JOSEFAALVES NOBREGA - ADV. HUGO GUIMARAES GOMES SILVA - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0801110-46.2016.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: JOCELIO PEREIRA RODRIGUES - ADV. HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA / MAGAZINE LUIZA S/A - ADV. DANIEL SEBDELHE ARANHA / LG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA - ADV. CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0800298-04.2016.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO -BANCÁRIOS -PARTES: SERGINALDO SOARES DE OLIVEIRA - ADV. MARIA ELIZETE MENDES LINS / BANCO BRADESCO SA - ADV. JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0803395-34.2017.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO -INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL -PARTES: CESAR PORDEUS DE SOUSA - ADV. FILIPE FERREIRA DA SILVA / FAST SHOP S.A. - ADV. GUSTAVO GONÇALVES GOMES - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0800036-88.2015.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO -INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: MARGONIA MARIA ABREU PESSOA E OUTROS - ADV. ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA / BANCO DO BRASIL - ADV. SERVIO TULIO DE BARCELOS - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0802372-19.2018.8.15.0371** - RECURSO INOMINADO -INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: FLAVIO COSTA - ADV. FRANCISCO DA SILVA LIMA / BANCO SANTANDER - ADV. ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0801291-22.2017.8.15.0031** - RECURSO INOMINADO -EMPRESTIMO CONSIGNADO -PARTES: ROSINETE PEDRO FELIPE GALDINO - ADV. ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - ADV. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 3000450-68.2015.8.15.0131** - RECURSO INOMINADO -INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES -PARTES: GERALDO HERBETET DE LACERDA - ADV. RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - ADV. RUBENS GASPAR SERRA - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 0803475-75.2016.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO -PARTES: CARLOS ELI RODRIGUES LIMA 44299311434 - ADV. GISELE DOS SANTOS BUCHELE / CICLO CAIRU DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS LTDA - ADV. JEAN DE JESUS SILVA - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS **PROCESSO 0812672-83.2018.8.15.0001** - RECURSO INOMINADO -FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -PARTES: MARIA MAILNA DA COSTA BARRETO - ADV. DHIEGO SANTOS CONSTANTINO / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA **PROCESSO 0801621-95.2016.8.15.0211** - RECURSO INOMINADO -BANCÁRIOS -PARTES: DAMIANA ALVES DE SOUSA - ADV. JOSÉ GERVAZIO JUNIOR / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - RELATOR JUIZA ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA **PROCESSO 3000257-13.2017.8.15.0251** - APELAÇÃO CRIMINAL -CRIMES DE TRÁNSITO -PARTES: WESLEY ARAÚJO BARRETO - ADV. IRUSKA DA SILVA FELIX / MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE - "O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento", c/c o artigo 19 - "As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e "§ 1º - Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes" e, art. 45 - "As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento", ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006, excetuando-se aqueles com acordões ainda a serem lavrados. Angélica Karla Meira Lins - Téc. Judiciária, a digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. IÊDA MARIA DANTAS, Juíza de Direito, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta 1ª Vara Cível, tramita, os autos da Ação de USUCAPIÃO, proc. n.º 0817949-80.2018.8.15.0001 -PJE, requerida por MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 524.440 SSP-PB 2º via, inscrita no CPF sob o nº 826.251.404-10, com endereço na Rua Ana Firmino da Costa, 165, Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-35; alega o(a) promovente que, desde ano de 1996, mantém a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com "animus domini", do IMÓVEL USUCAPIENDO: situado na Rua Ana Firmino da Costa, 189, Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-353, sendo uma casa residencial com 120,00 m2 de área construída, edificada em um terreno de 360,00 m2; com as seguintes especificações e confrontações: FRENTE, fachada única e principal, de posição norte voltada para a rua Ana Firmino da Costa, nº 189; LESTE (lado direito), com a residência do Sr. Nilton Pereira Gaudêncio, casado com a Sra. Iracema Tavares Gaudêncio, localização do imóvel na rua Ana Firmino da Costa, nº 177, bairro Catolé, nesta cidade; OESTE (lado esquerdo): com a residência de propriedade da Sra. Adelvina Silva Cavalcante, solteira, localização do imóvel na rua Ana Firmino da Costa, nº 205, bairro Catolé, nesta cidade; SUL, em relação a acessibilidade tem a intercessão da propriedade do Sr. Alberto da Mata Ribeiro Filho, solteiro, pela rua Joselita Réis Brasileiro nº 534, bairro Catolé, nesta cidade. Pelo

presente EDITAL ficam CITADO(S) os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, e seus cônjuges, se casado(s) forem, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 dias, contados após o decurso do prazo do Edital; sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na peça inicial. Advertindo-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MMª Juíza expedir o presente Edital que, será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 19/03/2019 Eu, Ivoneide Martins de Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Iêda Maria Danta, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 5ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. Dr. Valério Andrade Porto Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este juízo e cartório se processam os autos da ação de usucapião, processo nº 0806683962018150001 tendo como parte autora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA MOTA, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 498.584.404-72 e RG 1.183.350 SDD/PB**, alegando que esta na posse mansa e pacífica do imóvel urbano, constituído de casa de morada, com área de 114,67m2, e seu respectivo terreno com área de 157m2, situado na Rua Gasparino Barreto nº 275, Cruzeiro, Campina Grande/PB, dentro das seguintes dimensões, divisas e confrontações; pela frente com a extensão de 6 metros com a Rua Gasparino Barreto; pelo lado direito com a extensão de 25 metros com casa de nº 251 da Rua Gasparino Barreto de propriedade de Antonio Bezerra de Souza e pelo lado esquerdo com a extensão de 25 metros, pela casa de nº 109 da mesma rua de propriedade do Sr. Ronaldo Gonçalves da Silva e ao fundo com extensão de 6m2 a casa da Sra. Edjane Martins da Silva na Travessa Djanira Tavares, 47, Cruzeiro, Campina Grande/PB. É o presente edital para citar Eventuais interessados ausentes incertos ou não sabidos para querendo apresentar no prazo de 15 dias, contados a partir do termino do presente edital, contestação, advertindo-se que se não for contestada a ação no prazo supra, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelos autor. Nos termos legais. aos 19 de março de 2019. Eu Jimmy Costa de Araújo, Chefe de Cartório, o digitei e fiz imprimir. Valério Andrade Porto Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 5ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Dr. VALERIO ANDRADE PORTO, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem a saber deste edital e tiverem conhecimento, bem como a quem interessar passa perante este juízo, se processam os autos da Ação de CONSÓRCIO, Processo de nº 0813209-84.2015.8.15.0001 acima mencionada, proposta por RÚBIA FINIZOLA DE OLIVEIRA MEDEIROS em face de C S CARNEIRO - ME, CNPJ sob o nº 03.051.771/0001-04 a ser citado por edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido. É o presente para CITAÇÃO da promovida C S CARNEIRO - ME , dos termos da ação, para querendo contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do presente EDITAL, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, **sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.** E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, 19 de abril de 2019. Eu, Audanete Brito Crispim, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. VALÉRIO ANDRADE PORTO - Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 5ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. Dr. Valério Andrade Porto Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este juízo e cartório se processam os autos da ação de usucapião, processo nº 0810643-94.2017.8.15.0001 tendo como parte autora IREMAR LEAL DA COSTA , brasileiro, casado, mecânico, portador da cédula de identidade nº 216.406, inscrita no CPF sob o nº 059.189.104-25, residente e domiciliado na Rua Rangel, nº61Bairro Monte Santo, Campina Grande, PB CEP 58100-000 e MARIA APARECIDA DE MELO COSTA, brasileira, casada, do lar, portador da cédula de identidade nº 985.591, 2ª VIA inscrita noCPF sob o nº 674.856.004-78, residente e domiciliada na RuaRangel, nº 61 Bairro Monte Santo, Campina Grande, PB CEP58100-000, alegando que esta na posse mansa e pacífica do imóvel residencial situado na rua: Rangel, nº 61, bairro: Monte Santo, Campina Grande -PB, medindo área terreno: 146;52m2, construção: 244;80;m2.O imóvel em referência confronta-se da seguinte forma:1-FRENTE:com a Rua Rangel nº 61;2-FUNDOS: com a casa nº 186Rua São Severino Pertencente a LEONILDA ANTONIA DO NASCIMENTO (VIÚVA);3-LADO ESQUERDO: com a casa nº 69, situada na Rua Rangel, pertencentes a JOSÉ MILTON DE MORAIS E ANA MARIA GUEDES DE MORAIS (CASADOS);4-LADO DIREITO:com a casa nº 53, situada na Rua Rangel, pertencentes a ANDERSON ALVES SILVA E JOSENILDAALVES SILVA (CASADOS).. E o presente edital para citar MANOEL GOMES BARROS, atualmente em lugar incerto e não sabido e demais interessados ausentes incertos ou não sabidos para querendo apresentar no prazo de 15 dias, contados a partir do termino do presente edital, contestação, advertindo-se que se não for contestada a ação no prazo supra, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelos autor. Nos termos legais. aos 19 de março de 2019. Eu Jimmy Costa de Araújo, Chefe de Cartório, o digitei e fiz imprimir. Valério Andrade Porto Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O (A) DR. (A) THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER A JOSÉ FERNANDES DE MELO, brasileiro, profissão desconhecida, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, desta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita uma Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO processo nº 0805411-33.2019.8.15.0001-PJE, em que é promovente ANTONIETA NASCIMENTO FERNANDES, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1519517 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 798.162.744-34, residente e domiciliada Rua prof. Eurípedes Gomes da Cruz, nº 161, Bairro Jeremias, Campina Grande/PB, e parte promovida, JOSÉ FERNANDES DE MELO, acima qualificado, pelo que, fica o mesmo, devidamente CITADO(A) para querendo, contestar a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertido de que em não sendo contestada a Ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. (as) Dr.(a) Theócrita Moura Maciel Malheiro - Juiz(a) de Direito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 18.03.2019. Eu, Ana Suely Sena Freitas de Castro, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: :0805358-86.2018.8.15.0001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 3ª vara de Família Dr. Fábio José de Araújo Oliveira, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicação virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a acao de Interdicação, Processo Nº :0805358-86.2018.8.15.0001 , requerida por JOANCESSY PEREIRA RAMALHO , na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 11/03/2019, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do CC, a interdicção de MARIA DE LOURDES PEREIRA, , portador(a) de enfermidades e de idade avançada, que o(a) impossibilita de agir junto às instituições públicas e privadas como bancos, hospitais e autarquias (INSS), e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a) especial, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância. Mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (tres) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Campina Grande - PB, 19 de março de 2019. Eu, Maria de Fátima Sousa, técnica Judiciária, digitei. Dr. Fábio José de Araújo Oliveira. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 54991120188150011 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo se processa os autos da Acao supracitada, promovida pelo(a) Sr.(a) Edileusa Rosa da Silva em face de Poliana Silva de Farias, pelo que CHAMA E CITA o(a) Sr.(a), POLICIANA SILVA DE FARIAS, na qualidade de mãe biológica da criança Daniel Silva de Farias Melo, por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 10 (dez) dias, querendo, conteste a denuncia que o imputa a pratica, em tese, dos crimes previstos nos arts. 21 e65 da LCP, ficando advertido que na sua inercia sera designado defensor publico. Para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz de direito expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no atrio do Forum, na forma da Lei. Aos 18 de marco de 2019, eu Thiago Gurjao Carneiro, tecnico judiciario, o digitei. Alexandre Jose Goncalves Trineto - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 378836120178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial o reu CRISTIANO ODON DA SILVA, filho de Odon Jose da Silva e Maria de Fatima Silva, residente na Rua Sargento Edson Sales, 820, Jose Pinheiro, nesta cidade, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, sendo o presente para CITA-LO para apresentar defesa preliminar no prazo de 10 dias, podendo alegar tudo o que interesse a sua defesa a denuncia que o imputa a pratica, em tese, dos crimes previstos nos arts. 21 e65 da LCP, ficando advertido que na sua inercia sera designado defensor publico. Para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz de direito expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no atrio do Forum, na forma da Lei. Aos 18 de marco de 2019, eu Thiago Gurjao Carneiro, tecnico judiciario, o digitei. Alexandre Jose Goncalves Trineto - Juiz de Direito.

ALHANDRA

COMARCA DE ALHANDRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 7081220088150411 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que tramita neste juízo uma acao penal movida contra JEAN KLEBER SANTOS DA SILVA, brasileiro, filho de Manoel Severino da Silva e de Maria das Neves Santos da Silva, nao tendo sido possivel intima-lo pessoalmente, INTIMO O pelo presente EDITAL para tomar conhecimento do despacho de fls. 428/429, o qual determina que o mesmo indique e faça chegar aos autos PROCURACAO com nome de seu advogado, no prazo



de 10(dez) dias, ciente de que se não atender ao chamado, ser-lhe-a nomeado o representante da Defensoria Pública para lhe defender até o final, bem como, informe comprovadamente no mesmo prazo de 10(dez) dias o seu endereço atualizado, sob pena de manutenção do seu estado de revelia.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS- EDITAL PRAZO DE 15 DIAS USUCAPÍÃO Nº 0800314-40.2018.8.15.0081, promovido por MARLENE FERREIRA DA CISTA e outros. A todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo a ação supracitada movida por Marlene Ferreira da Costa e outros, na qual requerem o bem imóvel deixado pelos de cujus PEDRO FERREIRA e MARIA JOSEFA DA CINCEIÇÃO, localizado no Sítio Goiãmunduba, na cidade de Bananeiras/PB, medindo 6,58 (seis vírgula cinquenta e oito centesavos), devidamente registrado no livro 2-K; fls. 03; R-01-3986 junto ao CRI Henrique Lucena da Costa, pelo que mandou o mm. Juiz de Direito publicar o presente edital que tem por finalidade CITAR os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, CONTESTAREM a ação, no prazo legal, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na exordial. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, em 19/03/2019. Eu Lidiane Sonale Rocha Ferreira, Técnica Judiciária que o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

CAAPORA

COMARCA DE CAAPORA. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL. PRAZO: 20 dias Processo: 0800087-70.2017.8.15.0021 (PJE) Ação: AÇÃO DE DIVÓRCIO. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou deste conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo do Cartório Único tramita a Ação supra, movida por ANDREIA CABRAL DOS SANTOS portadora do RG nº 579232634 SSP/SP, CPF nº 024.664.074-00, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Presidente João Pessoa, nº 121, Centro, Caaporã - PB, em face de GIL VAN OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, o qual atualmente encontra-se EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, nos termos do art. 256, inciso II do CPC. É O PRESENTE PARA: C I T A R.: GILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS, para tomar ciência da AÇÃO DE DIVÓRCIO supra, e, para querendo, oferecer contestação no prazo de 15 dias, nos termos do art. 335, III c/c 231, IV do Novo Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL, o qual será afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caaporã/PB, aos 19 de março de 2019. Eu, Zilka Cristyne Nascimento Zamberlan, Analista Judiciária o digitei. Assina Dra. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega - Juíza de Direito.

COMARCA DE CAAPORA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 20 Processo: 679320098150021 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSENILDO GOMES DA SILVA, vulgo JÓ, brasileiro, natural de Alhandra, filho de João Dantas da Silva e Irene Aureliana Gomes, residente na rua do Mucuium, s/n próximo à porteira do Sr. Oscar, Distrito de Acaú, Município de Pitimbu/PB, atualmente em local incerto e não sabido, que, desde já, considere-se INTIMADO da sentença de fls. 238/242, que condena a pena de 02 (dois) anos e 09 (nove) meses de reclusão e 40(quarenta) dias-multa pelo delito praticado. Caaporã, 18 de março de 2019. Eu, Vanessa Navarro Serrano de Lima, Analista judiciária, o digitei. Dra. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE CAAPORA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 20 Processo: 12055620138150021 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER SEVERINO MACIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador braçal, natural de Caaporã-PB, nascido em 07/07/1985, filho de Renato Maciel da Silva e Sônia Pedro da Silva, residente no Sítio São José s/n, Conjunto Multirôo, Município de Caaporã/PB, atualmente em local incerto e não sabido, que, desde já, considere-se INTIMADO da sentença de fls. 51/52, que condena a pena de 06 (seis) meses de detenção e 30 (trinta) dias-multa pelo delito praticado bem como à proibição de obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pelo período de 06 (seis) meses. Caaporã, 18 de março de 2019. Eu, Vanessa Navarro Serrano de Lima, Analista judiciária, o digitei. Dra. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega, Juíza de Direito em substituição.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS.3A.VARA.EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0801874-32.2016.815.0131 Ação: ALIMENTOS. A MM. Juíza de Direito em Substituição da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 3º cartório se processam aos termos de uma Ação de Execução de Alimentos, acima mencionado, requerido por Samuel Rawick de Souza Viana Silva rep. por sua genitora, a Sra. Jaqueline Souza Serafim Viana, residente e domiciliada na Rua Dom Mousinho, nº 380, Casas Esperança – CEP nº 58900-000, Cajazeiras/PB. Pelo presente INTIMO a parte autora, através deste edital, para dizer se tem interesse no feito, cumprindo o ato processual que lhe compete, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e afixado cópia no lugar de costume do Fórum. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras/PB, aos 19 de março de 2019. Eu, Frederico G A Bezerra, Analista Judiciário, o digitei e assinou. Mayuce Santos Macedo, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7041520038150131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a FRANCISCA FÁTIMA BATISTA MARQUES-ME, CNPJ/CPF nº 06.697.604/0001-15 com endereço na Avenida Comandante Vital Rolim, 747, Santa Cecília, Cajazeiras-PB, atualmente em local incerto e não sabido, vez que não foi encontrada pelo meirinho encarregado das diligências, que por este Juízo e Cartório do 4º Ofício da Comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal supra movida pela Fazenda Nacional contra ARAÚJO SUPERMERCADO LTDA, acima qualificado, referente a CDA nº. 42703000701-90, para no prazo de 15 dias efetuar o recolhimento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz de Direito em Substituição, publicar o presente edital que será afixado no átrio do fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, aos 18 de março de 2019, Eu, (a) Maria Aparecida Martins Dias Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. (a) Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 10747620128150131 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a FRANCISCA FÁTIMA BATISTA MARQUES-ME, CNPJ/CPF nº 06.697.604/0001-15 com endereço na Avenida Comandante Vital Rolim, 747, Santa Cecília, Cajazeiras-PB, atualmente em local incerto e não sabido, vez que não foi encontrada pelo meirinho encarregado das diligências, que por este Juízo e Cartório do 4º Ofício da Comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal supra movida pela Fazenda Estadual contra FRANCISCA FÁTIMA BATISTA MARQUES. ME, acima qualificado, referente a CDA nº. 130000320120012, para no prazo de 15 dias efetuar o recolhimento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito em Substituição, publicar o presente edital que será afixado no átrio do fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, aos 18 de março de 2019, Eu, (a) Maria Aparecida Martins Dias Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. (a) Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito em Substituição.

CATOLE DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 7286120138150141 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, dele conhecimento tiverem ou se interessar, que por esta 3ª Vara se processam uma AÇÃO DE INTERDIÇÃO, movida por FRANCILENE MARIA DA SILVA em face de FRANCISCO BELO FILHO, em cujo feito, proferido por sentença PROCEDENTE, ante a incapacidade do(a) interditado(a) por ser impossibilitado(a) de gerir sozinho(a) sua vida civil, decretando-se sua interdição, nomeando-lhe CURADORA o(a) senhor(a) FRANCILENE MARIA DA SILVA para reger sua pessoa e administrar seus bens, sob compromisso legal. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que será Publicado no Diário da Justiça, por 03 vezes, a cada 10 dias, e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca, em 18/03/2019. Eu, Francisco João da Silva Cláudio, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi. Renato Levi Dantas Jales, Juiz de Direito.

CUITE

COMARCA DE CUITÉ. 2A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1084720178150161 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 2ª Vara Mista se processam dos termos da Ação promovida pela Justiça Pública desta Comarca contra CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES, brasileiro, casado, frentista, nascido em 08/05/1980, filho de MARIA AUXILIADORA GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido que pelo fica citado, para no prazo de 10(dez) dias apresentar resposta escrita à acusação. E para que mais tarde não venha alegar ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos doze dias do mês de março de 2019. Eu, Marleide de Farias Fonseca Florentino Costa- Técnica Judiciária que o digitei. Dr. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito

COMARCA DE CUITÉ. 2A VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 3024720178150161 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 2ª Vara Mista se processam dos termos da Ação promovida pela Justiça Pública desta Comarca contra JOÃO JORGE DE VASCONCELOS DANTAS, brasileiro, em união estável, motorista, nascido em 13/03/1957, filho de João Rocha Dantas e de Severina de Vasconcelos Dantas, atualmente em lugar incerto e não sabido que pelo fica intimado da sentença julgada procedente para condenar o réu acima referido à pena de 01 ano de detenção como incurso nas sanções do art. 306, do Código de Transito Brasileiro. E para que mais tarde não venha alegar ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos quinze dias do mês de março de 2019. Eu, Marleide de Farias Fonseca Florentino Costa- Técnica Judiciária que o digitei. Dr. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 90 Processo: 2470720158150181 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que através deste, intima o réu ADERITO MUNIZ DA SILVA, brasileiro, natural de Guarabira-PB, portador do RG 2369159 SSP/PB, filho de Severino Muniz da Silva e de Josefa Maria Muniz, residente na Rua Joel Pinheiro da Silva, s/n, Conjunto João Cassimiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, de sentença que o condenou a 8 (oito) anos de reclusão, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedir o presente edital, sendo publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e 1ª Vara da Comarca de Guarabira-PB, aos 18/03/2019. Eu, Diego Coutinho Meireles, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Flávia Fernanda Aguiar Silvestre, Juíza de Direito.

ITABAIANA

COMARCA DE ITABAIANA. 2A VARA. O MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, dele conhecimento tiverem ou quem interessar possa, que perante este Juízo e cartório da 2.ª vara tramita uma Ação de Divorcio Litigioso, registrada sob o n. 0800595-42.2013.815.0381, requerida por SEVERINO PEREIRA DE SOUZA contra MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, estando esta última presentemente em local ignorado e mais tarde não venha alegar ignorância, o MM Juiz de Direito Titular, determinou a publicação do presente EDITAL, para CITAR MRIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, a fim de contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia, e para os termos do CPC, ficando ainda advertido que não sendo contestada, tem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, pela parte promovente. Dado e passado nesta Comarca de Itabaiana, aos 19-03-2019. Eu, Danillo Oliveira da Silva, técnico judiciário, o digitei. Dra. Luciana Rodrigues Lima, Juíza de Direito.

MALTA

COMARCA DE MALTA. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 6136320158150531 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma classe/assunto PROCEDIMENTO CUMUL/ RECONHECIMENTO - DISSOLUÇÃO, ajuizada por LINDACI BATISTA DOS SANTOS, contra MANOEL OLIVEIRA DE FARIAS E OUTROS. Pelo presente EDITAL, ficam os promovidos MANOEL OLIVEIRA DE FARIAS e FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS, brasileiro, solteiro, filhos de José Paulo de Farias e de Maria da Guia Oliveira de Farias, que se encontram em lugar incerto e não sabido, CITADOS para responder aos termos da ação proposta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo de 20 (vinte) dias do edital, ficando advertidos de que não contestando no prazo legal, serão considerados revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autor(a) (art. 344, do CPC). E para que não se alegue ignorância futuramente, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Malta/PB, aos 18 de março de 2019. EU, Paulo Sérgio Alves Dantas, Técnico Judiciário, digitei. Luzivando Pessoa Pinto, Juiz de Direito em substituição.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE - 2ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0801460-54.2018.8.15.0231. Ação: Adoção. A M.M Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por esta Vara se processam os autos da ação de adoção nº 0801460-54.2018.8.15.0231, tendo como parte autora Jane Maria Gonçalves Cordeiro servindo o presente edital para citar a parte ré, Pammela Crislaine Rocha do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, apresentar defesa escrita no prazo de 15(quinze) dias.E, para que no futuro não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital. Dra. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito. Eu, Andréa Nóbrega de Assis Martins, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 491420158150231 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital vierem ou conhecimento dele tomarem que por esta Vara se processam os autos da ação supracitada tendo como DENUNCIADOS(AS) GUTIERRE FRANCILINO DE LIMA E OUTROS, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Recife PB, nascido(a) em 16/02/1993, filho(a) de José Francilino de Lima e de Maria do Socorro da Silva, servindo o presente edital para intimar o réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que constitua novo advogado, a fim de apresentar as razões do recurso de apelação, ficando o denunciado advertido, de que não sendo tomada tal providência, ser-lhe-á nomeado defensor público para realizar a sua defesa. E, para que no futuro não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Vilânia M. Pedrosa, Técnica Judiciária, o digitei.

PAULISTA

COMARCA DE PAULISTA-PB. VARA ÚNICA. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. REVELIA. EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos do 0800387-74.2017.8.15.1171. AUTOR: SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS. Advogado do(a) AUTOR: VIGOLVINO CALIXTO TERCEIRO - OAB PB18682 e RÉU: JOSE GUSTAVO NETO. Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, fica a parte demandada, JOSE GUSTAVO NETO (revel e sem advogado nos autos) intimado da sentença prolatada nos autos, cuja parte dispositiva expressa: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e, em consequência, declaro constituído, de pleno direito, o título executivo no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao cheque nº 850392 (id. 10058188), acrescido de correção monetária a partir do ajuizamento da ação e juros de mora de 1% ao mês, contados da citação, prosseguindo-se como execução. Pagará a ré, outrossim, as custas processuais e os honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor do atualizado do débito (art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil). Transitada em julgado, prossiga-se na forma do art. 513 e seguintes do Código de Processo Civil (art. 702 § 8º, do CPC). Portanto, a classe processual deve ter o registro alterado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paulista-PB, 30 de janeiro de 2019. Natan Figueredo Oliveira - Juiz de Direito." Dado e passado nesta Comarca de Paulista/PB, aos 19 de março de 2019. Eu, Saleide Estrela Pordeus Silvestre, Analista/Técnico Judiciário, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito em Substituição.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 1105220178150311 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Mista, tramita a acao acima mencionada, movida pela Justiça Pública contra o reu JOSÉ WALLE DE SOUZA, e vítima MARIA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante, com 14 anos de idade à época dos fatos, nascida em 11/04/2002, natural de Princesa Isabel-PB, filha de Manoel Francisco de Sousa e de Lucimar Pereira Florentino de Souza, residente e domiciliado na Rua Projetada, Alto da Boa Vista, Varzea, Município de Princesa Isabel-PB estando a vítima em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, intimando-a para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se tem interesse em manter as medidas protetivas contra o referido réu, sob pena de revogação das mesmas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, Paraíba, aos 15/03/2019. Eu, Fernando de Medeiros Fernandes, Analista Judiciário, o digitei de conformidade e determinação do MM. Juiz de Direito em Substituição, Dr. Odilson de Moraes.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 2323120188150311 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Mista, tramita a acao acima mencionada, movida pela Justiça Pública contra o reu VALDECI MADEIRO, conhecido por Neginho., brasileiro, natural de Princesa Isabel-PB, filho de Odilon Madeiro Sobrinho, residente e domiciliado no Sítio Cachoeira de Minas, Município de Princesa Isabel-PB, e, como não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, estando o reu em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, CITANDO-O em face da denúncia apresentada pelo Ministério Público, para apresentar resposta a acusação no prazo de 10 (dez) dias, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que



interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (arts. 396 e 396-A, CPP). Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, Paraíba, aos 15/03/2019. Eu, Fernando de Medeiros Fernandes, Analista Judiciário, o digitei de conformidade e determinação do MM. Juiz de Direito em Substituição, Dr. Odilson de Moraes.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 5025520188150311 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Mista, tramita a acao acima mencionada, movida pela Justiça Publica contra o reu JANAILSON OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 15/07/1995, com 22 anos à época dos fatos, natural de Princesa Isabel-PB, CPF n. 704.909.574-55, filho de Janilson Oliveira e de Genezia Enedina da Silva, residente e domiciliado no Sítio Jatobá II, zona rural, Município de Princesa Isabel-PB, e, como não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, estando o reu em lugar incerto e nao sabido,, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, CITANDO-O em face da denúncia apresentada pelo Ministério Público, para apresentar resposta a acusação no prazo de 10 (dez) dias, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (arts. 396 e 396-A, CPP). Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, Paraíba, aos 15/03/2019. Eu, Fernando de Medeiros Fernandes, Analista Judiciário, o digitei de conformidade e determinação do MM. Juiz de Direito em Substituição, Dr. Odilson de Moraes.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 13208020138150311 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Mista, tramita a acao acima mencionada, movida pela Justiça Publica contra o reu MANOEL NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com aproximadamente 43 anos de idade à época dos fatos, natural de Princesa Isabel-PB, filho de José Nicácio de Oliveira e de Ana Maria de Oliveira, residente e domiciliado na Rua da Gaveta, por trás do Posto do Cruzeiro, Município de Princesa Isabel-PB, e, estando o reu em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, intimando-o da SENTENÇA DE CONDENACAO, nos termos do artigo 168, caput, c/c art. 171, §2º, I, ambos do CP, a 03 anos e 06 meses de reclusão. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, Paraíba, aos 15/03/2019. Eu, Fernando de Medeiros Fernandes, Analista Judiciário, o digitei de conformidade e determinação do MM. Juiz de Direito em Substituição, Dr. Odilson de Moraes.

REMIGIO

COMARCA DE REMIGIO. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS PROCESSO 0800183-13.8.15.0551 ação: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM juiz de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Serventia Judicial, se processam os autos de uma Acao de Divorcio Litigioso, movida por RITA PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, dona de casa em face de ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 13 de junho de 1951. E constando dos autos que o promovido ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO, encontra-se atualmente em lugar ignorado, e o presente EDITAL para cita-lo da presente ação, bem como para contestar referida acao, no prazo de 15 dias, querendo, com as advertencias do art. 285 do CPC, salientando que nao sendo contestada a acao, serao presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no D.J. e afixado no local de praxe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Remigio-PB, aos 19 dias do mes de março de 2019. Eu, Soraya Gomes da Silva Aguiar, Tecnico Judiciario, o digitei, Dr. Vladimior José Nobre de Carvalho-Juiz de Direito.

COMARCA DE REMIGIO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 Processo: 2521520178150551 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Serventia Judicial, se processam os autos de uma Acao Penal, processo nº 0000252-15.2017.815.0551, onde figura como acusado MARCELO JOSE CIRILO DOS SANTOS brasileiro, solteiro, nascido aos 07-10-1988, filho de Jose Baixol dos Santos e de Terezinha Cirilo Santos, natural de Serraria-PB, RG n. 3510796—SSP-PB e CPF n. 087.225.144-65. E constando dos autos que o acusado MARCELO JOSE CIRILO DOS SANTOS, encontra-se atualmente em lugar ignorado, e o presente edital para INTIMA-LO da sentença proferida nos referidos autos, a qual o condenou a pena de 22 (vinte e dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão e 30 dias multa, em regime fechado, como incurso nas penas do art. 213 e 157, § 2, I, do Código Penal. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no local de praxe e publicado no D.J. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Remigio-PB, aos 18 dias do mês de março de 2019. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, tecnica Judiciaria. Dr. Vladimir Jose Nobre de Carvalho - Juiz de Direito em substituaico.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 26173120158150351 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1a Vara tramitam os termos da Acao Penal acima identificada, que a Justica Publica desta comarca move contra EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS, DE ALCUNHA.batata., brasileiro, solteiro, servente, nascido em 09/02/1974, filho de Maria José dos Santos,, residindo na rua Alzira Soares de Melo, s/n, Agrovila, Sapé-PB, atualmente EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, motivo pelo qual mandou expedir o presente edital,- em cujo feito foi o mesmo denunciado como incurso nas sancoes penais do art. 33 da Lei n. 11.343/06. Determinou o MM. Juiz para, na forma dos artigos 361 do CPP, CITA-LO POR EDITAL, com o prazo de 15(quinze) dias, responder a acusacao, por escrito, ocasiao em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessario. Caso expirado o prazo sem a apresentacao de defesa escrita, ou sem nomeacao de defensor, de logo fica nomeado um dos Defensores Publico em exercicio nesta vara para apresenta-la no prazo de 15(quinze) dias, e para, doravante, realizar a defesa tecnica do reu, nos termos do paragrafo 2 do citado art. 396-A. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, aos 18.03.2019. Eu, Edilene Souto Cavalcanti, Técnica Judiciário, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. ANDERLEY FERREIRA MARQUES, Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 26173120158150351 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1a Vara tramitam os termos da Acao Penal acima identificada, que a Justica Publica desta comarca move contra MARAISA MARIA DA CONCEIÇÃO, de Alcunha.MARAISA., brasileira, nascida em 21/01/1984, doméstica, filha de Luiz Maria da conceição, residente na Rua Valter Machado Serrano, s/n, Santa Marina, Sapé-PB, atualmente EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, motivo pelo qual mandou expedir o presente edital,- em cujo feito foi a mesma denunciada como incurso nas sancoes penais do art. 33 da Lei n. 11.343/06. Determinou o MM. Juiz para, na forma dos artigos 361 do CPP, CITA-LA POR EDITAL, com o prazo de 15(quinze) dias, responder a acusacao, por escrito, ocasiao em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessario. Caso expirado o prazo sem a apresentacao de defesa escrita, ou sem nomeacao de defensor, de logo fica nomeado um dos Defensores Publico em exercicio nesta vara para apresenta-la no prazo de 15(quinze) dias, e para, doravante, realizar a defesa tecnica do reu, nos termos do paragrafo 2 do citado art. 396-A. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, aos 18.03.2019. Eu, Edilene Souto Cavalcanti, Técnica Judiciário, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. ANDERLEY FERREIRA MARQUES, Juiz de Direito em substituição.

SERRARIA

COMARCA DE SERRARIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 1574120158150361 Acao: TERMO CIRCUNSTANCIADO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital e dele tomarem conhecimento que se processam neste Juízo e Comarca os autos da Ação do Termo Circunstanciado acima epigrafada, movido pela Justiça Publica contra o Autor do Fato FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG N 2.703.401-5 - SSP/RJ, natural de Bananeiras/PB, nascido no dia 14/12/1979, com 26 anos de idade, filho de Antonio Martins dos santos e de Maria Galdino da silva, residente na rua José do Patrocinio, s/n, Serraria/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o requerido acusado CITADO, para responder por escrito no prazo de 10 (dez) dias, na resposta do acusado poderar arguir preliminarres e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído, nafa falta deste, ser-lhe-a nomeado Defensor Público para patrocinar sua defesa e para que ninguém alegue ignorância mandou O MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Forum em lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, em 19/03/2019. Eu, Lúcia de Fátima Pereira das Silva, Técnica judiciária, o digitei. Dr. Gustavo Camacho Meira de Sousa, Juiz em substituaico.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 199/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.064-9, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara da Comarca de Monteiro, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Monteiro, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 19 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. Publicada no Diário da Justiça em 15/3/2019. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 206/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora **IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS PESSOA**, Assessora Técnico da ASSETEC, matrícula 152.586-7 lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 19 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 215/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **Cria Comissão Especial para a reforma da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012. Considerando** que a lei que organiza e estrutura a Defensoria Pública do Estado da Paraíba precisa de algumas adequações, **Considerando** que é preciso criar o quadro de servidores da Defensoria Pública do estado da Paraíba, **RESOLVE, Art. 1º -** Designar a Dra. Maria Madalena Abrantes Silva, Subdefensora Pública Geral, Símbolo DP-3, matrícula 94800-4, Dr. Elson Pessoa de Carvalho, Defensor Público Especial, Símbolo DP-4, matrícula 72752-1 e membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dr. Roberto Sávio de Carvalho Soares, Defensor Público Especial, Símbolo DP-4, matrícula 77095-7, Dra. Josefa Elizabete Paulo Barbosa, Defensora Pública e Gerente Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas, Símbolo DP-3, matrícula 63155-8 e Dr. Lucas Soares Aguiar, Defensor Público, Símbolo DP-2, matrícula 780073-8, para compor a Comissão Especial para a reforma da Lei Complementar nº 104, sob a presidência do primeiro. **Art. 2º -** Estabelecer 30 (trinta) dias úteis para a elaboração da referida lei. **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 19 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 218/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2019, a saber: **JOÃO PESSOA - CÂMARA** - 1ª Câmara Cível - Maria da Conceição Agra Cariri - Matrícula: 58.863-6 - 1ºP/2019 Processo: 0110/2019 - 2ª Câmara Cível - Maria Berenice Ribeiro Coutinho Paulo Neto - Matrícula: 75.809-4 - 2ºP/2018 - Processo: 03231/2018; Câmara Criminal - Wilmar Carlos de Paiva Leite - Matrícula: 73.891-3 - 1ºP/2019 - Processo: 0151/2019; Câmara Criminal - Roberto Sávio de Carvalho Soares Matrícula: 77.095-7 - 1ºP/2019 - Processo: 3336/2018; VARA (FAMÍLIA) - 2ª Vara - Luzia Aparecida Cavalcanti Silva - Matrícula: 56.779-5 - 1ºP/2019 - 0063/2019 - 4ª Vara - Maria do Rosário Lima Silva - Matrícula: 89.564-4 - 1ºP/2018 - 0321/2019 - Substituto: Maria Fausta Ribeiro - 6ª Vara - Risalba Cavalcanti de Lima - Matrícula: 81.688-4 - 2ºP/2018 - Processo: 2078/2018; 7ª Vara - Francisca das Chagas Queiroga - Matrícula: 81.053-3 - 2ºP/2018 - Processo: 3195/2018; VARA (FAZENDA) - 3ª Vara - Maria de Fátima Pessoa Ferreira Barbosa - Matrícula: 67.270-0 - 2ºP/2018 - 0366/2019 - 4ª Vara - Terezinha Alves Andrade de Moura - Matrícula: 62.163-3 - 1ºP/2018 - Processo: 2078/2018; 5ª Vara - Terezinha Alves Andrade de Moura - Matrícula: 62.163-3 - 1ºP/2018 - Processo: 2078/2018; VARA (CÍVEL) - 2ª Vara - José Adamastor Moraes de Queiroz Melo - Matrícula: 79.258-6 - 1ºP/2017 - Processo: 0163/2019; 7ª Vara - José Adamastor Moraes de Queiroz Melo - Matrícula: 79.258-6 - 1ºP/2017 - Processo: 0163/2019; 9ª Vara - Maria de Fátima Pessoa Ferreira Barbosa - Matrícula: 67.270-0 - 2ºP/2018 - Processo: 0366/2019; 12ª Vara - Alice Alves Costa Aranha - Matrícula: 88.853-2 - 2ºP/2017 - Processo: 3505/2018; 17ª Vara - Aldaci Soares Pimentel - Matrícula: 74.582-1 - 1ºP/2018 - Processo: 3273/2018; VARAS - CRIMINAL - 6ª Vara - Sylvio Pélico Porto Filho - Matrícula: 076.068-4 - 2ºP/2018 - Processo: 3239/2018; Vara de Entorpecentes - Durval de Oliveira Filho - Matrícula: 60.643-0 - 1ºP/2019 - Processo: 0210/2019 - Vara de Execução Penal - Cardineuz de Oliveira Xavier - Matrícula: 074.380-1 - 1ºP/2019 - Processo: 3391/2018; Centro de Custódia Preventiva - Cardineuz de Oliveira Xavier - Matrícula: 074.380-1 - 1ºP/2019 - Processo: 3391/2018; VARAS - INF E JUVENTUDE - 1ª Infância e Juventude - Elza Régis de Oliveira Lima - Matrícula: 79.022-2 - 1ºP/2019 - Processo: 2838/2018; 1ª Infância e Juventude - Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque - Matrícula: 62.914-6 - 2ºP/2019 - Processo: 0759/2019; 2ª Infância e Juventude - Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque - Matrícula: 62.914-6 - 2ºP/2019 - Processo: 0759/2019; VARAS (MANGABEIRA) - 2ª Vara - Eulina Almeida Lyra Nobrega - Matrícula: 79.997-1 - 1ºP/2019 - Processo: 2676/2018; 5ª Vara - Vera Lúcia Marques Braga - Matrícula: 133.362-3 - 2ºP/2017 - Processo: 0785/2018; 6ª Vara - Durval de Oliveira Filho - Matrícula: 60.643-0 - 1ºP/2019 - Processo: 0210/2019; MEDIAÇÃO - Centro de Conciliação Cível (CEJUSC) - Maria do Rosário Lima Silva - Matrícula: 89.564-4 - 1ºP/2018 - Processo: 0321/2019; JUIZADOS - 3º Juizado Especial Cível - Sylvio Pélico Porto Filho - Matrícula: 076.068-4 - 2ºP/2018 - Processo: 3239/2018; 6º Juizado Especial Cível - Nerivaldo Alves da Silva - Matrícula: 99.955-5 - 1ºP/2018 - P rocesso: 0182/2019; Juizado de Violência Doméstica - Nerivaldo Alves da Silva - Matrícula: 99.955-5 - 1ºP/2018 - 0182/2019; VARA - AUDITORIA MILITAR - Auditoria Militar - Antônio Laurindo Pereira - Matrícula: 510.679-6 - 1ºP/2019 - Processo: 0146/2019; Coordenação do NUDEC/PROCON - Coordenador - Manfredo Estevam Rosenstock - Matrícula: 73.979-1 - 2ºP/2018 - Processo: 0558/2019; Núcleo de Atendimento J.P - Centro - Luzia Aparecida Cavalcanti Silva - Matrícula: 56.779-5 - 1ºP/2019 - Processo: 0063/2019; Risalba Cavalcanti de Lima - Matrícula: 81.688-4 - 2ºP/2018 - Processo: 0571/2019; Coord. Núcleo dos Idosos e Pessoas com Deficiências - Fernanda Peres da Silva - 780.065-7 - 1ºP/2019 - Processo: 3457/2018; Coordenação de Ações Coletivas Manfredo Estevam Rosenstock - Matrícula: 73.979-1 - 2ºP/2018 - Processo: 0558/2019; Gabinete Subdefensor Geral - Maria Madalena Abrantes Silva - Matrícula: 94.800-4 - 1ºP/2019 - Processo: 0757/2019; BAYEUX - 1ª Vara - José Belarmino de Souza - Matrícula: 80.575-1 - 1ºP/2018 - Processo: 0685/2019; 4ª Vara - José Belarmino de Souza - 80.575-1 - 1ºP/2018 - Processo: 0685/2019; CABELO - 1ª Vara - Gláucia Amélia Silveira Barbosa - Matrícula: 74.195-7 - 1ºP/2019 - Processo: 0099/2019; 4ª Vara - Elisabeth Teles Pimentel - Matrícula: 91.614-5 - 1ºP/2018 - Processo: 2933/2018; Juizado (misto) - Gláucia Amélia Silveira Barbosa - Matrícula: 74.195-7 - 1ºP/2019 - Processo: 0099/2019; Núcleo de Atendimento - Elisabeth Teles Pimentel - Matrícula: 91.614-5 - 1ºP/2018 - Processo: 2933/2018; CAMPINA GRANDE - VARA (FAMÍLIA) - 1ª Vara - Maria Auxiliadora de Jesus - Matrícula: 102.779-4 - 1ºP/2018 - Processo: 3521/2018; 2ª Vara - Maria Auxiliadora de Jesus - Matrícula: 102.779-4 - 1ºP/2018 - Processo: 3521/2018; VARA (FAZENDA) - 3ª Vara - Marise Pimentel Figueiredo Luna - Matrícula: 90.236-5 - 1ºP/2018 - Processo: 3490/2018; JUIZADOS - 2º Juizado Especial Cível - Marise Pimentel Figueiredo Luna - Matrícula: 90.236-5 - 1ºP/2018 - Processo: 3490/2018; BOQUEIRÃO - Carlos Antônio Albino de Moraes - Matrícula: 67.585-7 - 2ºP/2017 - Processo: 2820/2018; CABACEIRAS - Carlos Antônio Albino de Moraes - Matrícula: 67.585-7 - 2ºP/2017 - Processo: 2820/2018; CAJAZEIRAS - 2ª Vara - Luiz Humberto da Silva - Matrícula: 087.069-2 - 1ºP/2018 - Processo: 3481/2018; 5ª Vara - Luiz Humberto da Silva - Matrícula: 087.069-2 - 1ºP/2018 - Processo: 3481/2018; CATOLÉ DO ROCHA - 3ª Vara Mista - Terezinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo - Matrícula: 107.062-2 - 1ºP/2019 - Processo: 0014/2019; INGÁ - 2ª Vara - José Régis da Silva - Matrícula: 107.198-0 - 2ºP/2018 - Processo: 0104/2019 - Substituto: Antônio de Pádua Fernandes; MONTEIRO - 1ª Vara - Maria de Fátima Fernandes Batista - Matrícula: 94.990-6 - 1ºP/2018 - Processo: 0489/2019; 3ª Vara - Maria de Fátima Fernandes Batista - Matrícula: 94.990-6 - 1ºP/2018 - Processo: 0489/2019; PATOS - 6ª Vara - Fernanda Peres da Silva - Matrícula: 780.065-7 - 1ºP/2019 - Processo: 3457/2018; PILAR - Maria de Lourdes Saraiva Pontes - Matrícula: 91.154-2 - 1ºP/2019 - Processo: 3548/2018; POMBAL - 1ª Vara - Terezinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo - Matrícula: 107.062-2 - 1ºP/2019 - Processo: 0014/2019; PRINCESA ISABEL - 2ª Vara - Lydiana Ferreira Cavalcante - Matrícula: 780.095-9 - 1ºP/2019 - Processo: 0115/2019; SAPÉ - 1ª Vara - Rosenilda Marques da Silva - Matrícula: 134.851-5 - 1ºP/2018 - Processo: 0186/2019; 2ª Vara - Rosenilda Marques da Silva - Matrícula: 134.851-5 - 1ºP/2018 - Processo: 0186/2019; TEIXEIRA - Carollyne Andrade Souza - Matrícula: 780.048-7 - 1ºP/2019 - Processo: 0656/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 19 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 219/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO**, Assistente Administrativo II, matrícula 170.466-4, lotado na Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sousa, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 19 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 220/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensoria Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado João Carlos Ferreira de Sousa, Processo nº 0000176-58.2017.815.0561, designada para o dia 20/03/2019, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Coremas/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 19 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 221/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2019, ao Defensor Público Público **CARLOS HENRIQUE ROSSI**, Símbolo DP-1, matrícula 780.069-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício junto a Comarca de Piripituba, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2019 GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 19 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.